

REVISTA

katálysis

**Revista de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação em Serviço Social
Universidade Federal de Santa Catarina**



A Revista Katálysis é editada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi indexada na *Scientific Electronic Library Online* – SciELO – em 2006. Recebe desde o ano de 2008, pelo Sistema de Avaliação e Qualificação da Capes/Qualis, a classificação A1. A Revista Katálysis tem o objetivo de publicar produções científicas atuais e relevantes, relacionadas ao Serviço Social, abrangendo temáticas das ciências sociais aplicadas, ciências humanas, política social, trabalho, questão social, saúde pública, cidadania, democracia, ética, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, questão urbana e agrária e globalização, bem como temas cuja interdisciplinaridade lhe são inerentes. É uma Revista científica, de periodicidade quadrimestral, arbitrada, indexada, de circulação nacional e internacional. De natureza acadêmica, é voltada para o Serviço Social e áreas afins, para professores, pesquisadores, profissionais e para os segmentos da sociedade civil e política. Por seu vínculo com uma universidade pública, contribui para a construção de espaços públicos de socialização do conhecimento científico, acumulando, desde 1997, um rico acervo de informações, análises, fontes teóricas, debates, pesquisas e experiências.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Irineu Manoel de Souza – Reitor
Joana Célia dos Passos – Vice-Reitora

Centro Socioeconômico – CSE

Maria Denize Henrique Casagrande – Diretora
Daniel Ricardo Castelan – Vice-Diretor

Departamento de Serviço Social – DSS

Maria Teresa dos Santos – Chefe
Edivane de Jesus – Vice Chefe

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS

Tânia Regina Krüger – Coordenadora
Liliane Moser - Subcoordenadora

Revista Katálysis – PPGSS – UFSC

Telefone: +55 48 3721 6524
E-mail: revistakatalysis@gmail.com
Websites:
<https://katalysis.ufsc.br>
<http://www.scielo.br/rk>

Avaliadores da Edição

Adriana Giaqueto Jacinto – Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Alexandre Aranha Arbia – Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, Brasil

Aline Aparecida Justino - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Aline de Andrade Rodrigues – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Ana Carla Werneque Ribas - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – S C, Brasil

Ana Cristina Brito Arcoverde – Universidade Federal de Pernambuco – UPFE, Recife - PE

Ana Maria Baima Cartaxo - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Ana Paula da Rosa Deon – Universidade Federal de Roraima – UFRR, Boa Vista – RR, Brasil

Andréia de Oliveira – Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF, Brasil

Andressa Torinelli – Instituto Federal Catarinense – IFC, São Bento – SC, Brasil

Antônio Gabriel Santana Martins - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis-SC, Brasil

Charles Toniolo de Souza – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Cilene Sebastiana da Conceição Braga – Universidade Federal do Pará – UFPA, Belém – PA, Brasil

Clara Martins do Nascimento – Universidade de Pernambuco – UPE – Palmares – PE, Brasil

Cláudia Maria Costa Gomes – Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa – PB, Brasil

Fábio César da Fonseca - Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Uberaba – MG, Brasil

Fábio Machado Pinto - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC

Giovanna Martins Sampaio – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador – BA, Brasil

Hélder Boska de Moraes Sarmento - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Leandro Nunes – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Liziara Sarmento Portella – Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Chapecó – SC, Brasil

Lobelia da Silva Faceira – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Luciane Pinho de Almeida – Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande – MS, Brasil

Luiz Henrique Maisonnnet – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNICHAPECÓ, Chapecó – SC, Brasil

Magali da Silva Almeida – Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador – BA, Brasil

Maria Lúcia Lopes da Silva - Universidade de Brasília – UnB, Brasília – DF, Brasil

Maria Lúcia Teixeira Garcia – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória – ES, Brasil

Maria Norma Alcântara Brandão Holanda – Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Maceió – AL, Brasil

Maria Odete Simão – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, São Paulo – SP, Brasil

Maria Ozanira da Silva e Silva – Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luis – MA, Brasil

Marília Carbonari - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Miriam Thaís Guterres Dias – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre – RS, Brasil

Olegna de Souza Guedes - Universidade Estadual de Londrina – UEL, Londrina – PR, Brasil

Patrícia Barreto Cavalcanti - Universidade Federal da Paraíba - UFPB, João Pessoa - PB, Brasil

Patrícia Krieger Grossi – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC – RS, Porto Alegre – RS;

Patrícia Maccarini Moraes – Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Caçador – SC, Brasil

Ranieri Carli de Oliveira – Universidade Federal Fluminense – UFF, Rio das Ostras – RJ, Brasil

Raquel Cavalcanti Soares – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife – PE, Brasil

Renata Gonçalves – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Santos – SP, Brasil

Renilda Vicenzi – Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Chapecó – SC, Brasil

Rodrigo Castelo – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Rodrigo Faria Pereira - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Rodrigo Fernandes Ribeiro – Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, Ouro Preto – MG, Brasil

Rosana Sousa de Moraes Sarmento - Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua – CIAMP, Florianópolis – SC, Brasil

Rosângela Nair de Carvalho Barbosa – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil

Sabrina Aparecida da Silva – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis – SC, Brasil

Sara Caumo Guerra – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre – RS, Brasil

Tânia Horsth Noronha Jardim – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Tiago Camarinha Lopes – Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia – GO, Brasil

Viviane Souza Pereira - Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, Brasil

Apoio:



Comissão Editorial

Cristiane Luiza Sabino de Souza, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.
Fabiana Luiza Negri, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Heloísa Teles, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Keli Regina Dal Prá, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Mailiz Garibotti Lusa - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Maria Regina de Ávila Moreira - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Suplentes

Carla Rosane Bressan, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Maria del Carmen Cortizo, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Rúbia dos Santos Ronzoni, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Tânia Regina Krüger – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC, Brasil

Conselho Editorial Científico

Aldaíza Sposati - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Ana Elizabeth Mota - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife - PE, Brasil

Ângela Maria Quintero Velásquez - Universidad de Antioquia - UdeA, Medellín, Colômbia

Beatriz Gershenson - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil

Berenice Rojas Couto - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil
Claudia Sandra Krmpotic - Universidad Nacional de La Matanza - UNLAM, Buenos Aires, Argentina

Cristina González - Universidad Nacional de Córdoba - UNC, Córdoba, Argentina

Denise Bomtempo Birche de Carvalho - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil
Edvânia Ângela de Souza

Lourenço, Universidade do Estado de São Paulo - UNESP - Franca - SP, Brasil

Estela Grassi - Universidad de Buenos Aires - UBA, Buenos Aires, Argentina

Fábio Machado Pinto, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Educação, Departamento de Metodologia de Ensino, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil., Brasil

Fernanda Rodrigues - Universidade Católica Portuguesa - UCP, Braga, Portugal

Hélia Augusta Bracons, Instituto Serviço Social Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal

Irene Rizzini - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

Ivanete Boschetti - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil

Jorge Manoel Leitão Ferreira - Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa - Lisboa, Portugal

Jussara Maria Rosa Mendes - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Porto Alegre - RS, Brasil

Lígia Helena Hahn Lüchmann - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis - SC, Brasil

Manuel Jesús Sabariego Gómez - Universidad Pablo de Olavide - UPO, Sevilha, Espanha

Maria Carmelita Yazbek - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Maria da Glória Gohn - Universidade Nove de Julho - UNINOVE, São Paulo - SP, Brasil

Maria do Rosário de Fátima e Silva - Universidade Federal do Piauí - UFPI, Teresina - PI, Brasil

Mariangela Belfiore Wanderley - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Marilda Villela Iamamoto - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Marta Silva Campos - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, São Paulo - SP, Brasil

Mónica Solange De Martino Bermúdez - Universidad de la República - UDELAR, Montevideú, Uruguai

Nora Aquín - Universidad Nacional de Córdoba - UNC, Córdoba, Argentina

Paulo Marques Alves, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, Escola de Sociologia e Políticas Públicas, Departamento de Sociologia, Lisboa, Portugal, Portugal

Potyara Amazoneida Pereira Pereira - Universidade de Brasília - UnB, Brasília - DF, Brasil

Raquel Cardeira Varela, IHC/UNL (Instituto de História Contemporânea/Universidade Nova de Lisboa), Portugal

Ronaldo Vielmi Fortes, Universidade Federal de Juiz de Fora - Faculdade de Serviço Social

Sergio Lessa - Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Maceió - AL, Brasil

Sueli Bulhões da Silva - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

Susana Cazzaniga - Universidad Nacional de Entre Ríos - UNER, Entre Ríos, Argentina

Susana Malacalza - Universidad Nacional de la Plata - UNLP, Buenos Aires, Argentina

Yolanda Aparecida Demetrio Guerra - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro – RJ, Brasil

Editora-Chefe

Michelly Laurita Wiese

Vice-Editor Chefe

Jaime Hillesheim

Editora Técnica

Michelly Laurita Wiese

Projeto Gráfico

Pedro Paulo Delpino

Editoração Eletrônica

Editora Cubo

Formatação e Revisão da Normalização

Bruna Neves Brasil

Tradução

A2Z Serviços de Idiomas - Inglês

Assistente em Administração

Newton de Mendonça Barbosa Jr.

ISSN 1982-0259

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária da UFSC

Revista Katálysis / Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Curso de Graduação em Serviço Social. – n.1 (junho 1997) – .
– Florianópolis; 1997 – .
v. ; 28 cm

Quadrimestral

Resumo em português e inglês

Até 2003 vinculada ao Departamento de Serviço Social.

A partir de 2004 vinculada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e ao Curso de Graduação em Serviço Social.

A partir de 2006, disponível na SciELO em: <www.scielo.br/rk>

A partir de 2008, disponível no Portal Periódicos UFSC em:

<<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index>>

Versão impressa ISSN 1414-4980 até edição v. 18, n. 1 2015.

Versão online ISSN 1982-0259

1. Serviço Social. 2. Periódico. I. Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. II. Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de Graduação em Serviço Social.

CDU 36

Publicação indexada em:

SciELO - Scientific Electronic Library Online

DOAJ - Directory of Open Access Journals

REDALYC - Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal

DIALNET - Difusión de Alertas en la Red - Universidad de La Rioja/España

LATINDEX - Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal

vLEX - Base de Dados da Área de Direito

OEI - Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura

ULRICHSWEB – Global Serials Directory

CAPES - Portal de Periódicos da Capes

PKP - Public Knowledge Project Index

REDIB - Red Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico

Sumário

Editorial

Crise do capital, direitos humanos e luta de classes Silvana Mara de Moraes dos Santos	185
Crise, queda da taxa de lucro e a política social no capitalismo Ednéia Alves de Oliveira	193
População em situação de rua em meio a crise estrutural do capital Arthur Guilherme Monzelli, Érica Zavanella Navarro, José Guilherme Cagnin	202
Proteção social, famílias e os desafios em tempos de crises Dalsiza Cláudia Macedo Coutinho, Lanna Jackelyne de Alencar Arrais, Léia Lediane Gross, Rosemeire dos Santos	212
O encarceramento de mulheres no capitalismo dependente e periférico brasileiro Rosilene Marques Sobrinho de França, Beatriz Gershenson,	222
Precarização do trabalho e saúde mental dos (as) assistentes sociais Francisca Rejane Bezerra Andrade, Mônica Duarte Cavaignac, Tereza Nair de Paula Pacheco, Gilmaria Ripardo Martins	232
Ascensão e Crise do Sistema de Assistência Social (SUAS) no Federalismo Brasileiro Fernando Luiz Abrucio, Rayane Vieira Rodrigues, Thaís Raquel Schwarzberg Milanello, Yasmim Marques de Melo	243
Peasant Women and the Gendered Inequalities in the Industry of Mining Rafael Fernandes de Mesquita, Alexandra Denise Sophie Marie Carlier Larsimont, André Moura Xavier, Fátima Regina Ney Matos	255
When the judiciary is the back up: the psychiatric hospitalization at issue Ana Carolina Becker Nisiide, Maria Lucia Boarini	267
Internações compulsórias e restrição da liberdade de pessoas que usam drogas Mirian Cátia Vieira Basílio Denadai, Edineia Figueira dos Anjos Oliveira, Maria Lúcia Teixeira Garcia, Fabíola Xavier Leal	278

Sumário

(Re) existências piauienses de feministas negras no caso Renata Costa	
Ana Vitória de Sousa Silva, Elaine Ferreira do Nascimento	287
Ignacio Ellacuría e o método de historicização dos direitos humanos	
Oneide Perius	296
(Re) Pensar os direitos humanos: do indivíduo à comunidade	
María del Carmen Cortizo	304
Violações coloniais e as reivindicações por direito dos povos indígenas: Vivências na TI mangueirinha	
Eliana Piaia, Josiane Carine Wedig	314
O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional	
Eduardo Vivian da Cunha, Washington Jose de Sousa	321
Espaço Tema Livre	
Public Consultation, (Bio) ethics and democracy	
Diego Freitas Rodrigues, Vivianny Galvão, Gustavo de Macedo Veras	333
Relação entre capitalismo, família, desamparo e reconhecimento	
Adriana Ribeiro de Macedo	344
Estratégias de Defesa elaborada por trabalhadores na intervenção em crises suicidas	
Silvanir Destefani Sartori, Eloisio Moulin de Souza, Jeremias Campos Simões	354
Resenha	
A Sociedade Autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição	
Cristiano José Steinmetz, Talia Jeremias, Rafael Rodrigo Mueller	363

Contents

Editorial

Crisis of capital, human rights and class struggle Silvana Mara de Moraes dos Santos	189
Crisis, falling rate of profit and the social policy in capitalismo Ednéia Alves de Oliveira	193
Homeless amid the structural crisis of capital Arthur Guilherme Monzelli, Érica Zavanella Navarro, José Guilherme Cagnin	202
Families and the challenges in times of crisis Dalsiza Cláudia Macedo Coutinho, Lanna Jackelyne de Alencar Arrais, Léia Lediane Gross, Rosemeire dos Santos	212
The incarceration of women in dependent and peripheral Brazilian capitalism Rosilene Marques Sobrinho de França, Beatriz Gershenson	222
Work precariousness and mental health of social workers Francisca Rejane Bezerra Andrade, Mônica Duarte Cavaignac, Tereza Nair de Paula Pacheco, Gilmara Ripardo Martins	232
Rise and Crisis of the Social Assistance System in Brazilian Federalism. Fernando Luiz Fernando Luiz Abrucio, Rayane Vieira Rodrigues, Thaís Raquel Schwarzberg Milanello, Yasmim Marques de Melo	243
Peasant Women and the Gendered Inequalities in the Industry of Mining Rafael Fernandes de Mesquita, Alexandra Denise Sophie Marie Carlier Larsimont, André Moura Xavier, Fátima Regina Ney Matos	255
When the judiciary is the back up: the psychiatric hospitalization at issue Ana Carolina Becker Nisiide, Maria Lucia Boarini	267
Compulsory hospitalizations and restriction of freedom of people who use drugs Mirian Cátia Vieira Basílio Denadai, Edineia Figueira dos Anjos Oliveira, Maria Lúcia Teixeira Garcia, Fabíola Xavier Leal	278

Contents

(Re) existences of black feminists in Piauí in the case of Renata Costa	
Ana Vitória de Sousa Silva, Elaine Ferreira do Nascimento	287
Ignacio Ellacuría e o método de historicização dos direitos humanos	
Oneide Perius	296
(Re)Thinking Human Rights: From the Individual to the Community	
María del Carmen Cortizo	304
Colonial violations and the rights claims of indigenous peoples: Experiences in TI Mangueirinha	
Eliana Piaia, Josiane Carine Wedig	314
The good living in Brazil: an analysis of national academic production	
Eduardo Vivian da Cunha, Washington Jose de Sousa	321
Open-Themed Space	
Public Consultation, (Bio) ethics and democracy	
Diego Freitas Rodrigues, Vivianny Galvão, Gustavo de Macedo Veras	333
Connecting capitalism, family, helplessness and recognition	
Adriana Ribeiro de Macedo	344
Defense Strategies Elaborated by work in suicide crisis intervention	
Silvanir Destefani Sartori, Eloisio Moulin de Souza, Jeremias Campos Simões	354
Review	
The Autophagic Society: capitalism, excess and self-destruction	
Cristiano José Steinmetz, Talia Jeremias, Rafael Rodrigo Mueller	363

EDITORIAL

Crise do capital, direitos humanos e luta de classes

Silvana Mara de Moraes dos Santos¹

<https://orcid.org/0000-0003-3301-6992>

¹Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Professora dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Serviço Social, Natal, RN, Brasil.

A questão dos direitos humanos (DH) tem suscitado inúmeras polêmicas e desafios teórico-políticos que dizem respeito, além de outras delimitações, à concepção e à função social que podem assumir como estratégia de sobrevivência, de resistência e de luta da classe trabalhadora ou, de outro modo, como estratégia das classes dominantes para naturalização da desigualdade social e disseminação de sua dominação ideológica. Ao propor, portanto, o debate sobre direitos humanos no contexto da crise do capital, com o reconhecimento da luta de classes como motor da história, a *Katálysis*, neste número, por meio dos artigos ora publicados, nos convida à reflexão crítica do tema em suas múltiplas possibilidades, considerando: a crise do capital e suas implicações na vida de diferentes segmentos da população e em fenômenos como o feminicídio e o encarceramento em massa; as contradições postas na realidade; as características e tendências da barbárie capitalista e da decadência ideológica da burguesia e a pluralidade teórica de entendimento dos direitos humanos. O conjunto das questões que permeiam a crise estrutural do capital atinge, de forma destrutiva, o trabalho, a natureza, a subjetividade dos indivíduos e a organização coletiva da classe trabalhadora e, neste sentido, torna-se necessário pensar com a razão dialética para superar abordagens a-históricas e potencializar as contradições das lutas pelos direitos humanos, que favoreçam o processo de formação da consciência de classe, notadamente nas particularidades do Brasil e da América Latina.

Em relação à concepção de direitos humanos, temos reflexões críticas sobre a abordagem liberal dos DH¹ no ambiente, dentre outros, do pensamento marxista e das práticas políticas de esquerda, que, inclusive possibilitam a discussão das concepções, que buscam se diferenciar desta perspectiva. A abordagem liberal fundamenta o ideário burguês e ganha notoriedade ao conquistar, especialmente, por meio de imposições ideológicas, a capilaridade na vida cotidiana. São algumas de suas características, considerar o que está registrado na forma da lei (igualdade formal) como ponto de partida para pensar os indivíduos, a sociedade e as violações dos direitos. A ideia central deste pensamento consiste em naturalizar a desigualdade social e suas implicações na vida dos indivíduos, remetendo ao sujeito individual, as responsabilidades pelas condições de vida e de trabalho, descontextualizadas das relações sociais.

Entre as abordagens críticas ao pensamento liberal, destacamos a perspectiva economicista² que reduz o direito a epifenômeno das relações sociais capitalistas e concebe os DH como mera expressão do projeto burguês. Trata-se, pois, do entendimento de que a burguesia em sua avidez de controlar a vida social, dissemina ideologicamente valores, modos de ser e viver, tratando-os como se fossem universais. Assim, os direitos humanos nada mais seriam, que um dispositivo ideológico para disseminar os interesses e vontade política da burguesia, com o objetivo de naturalizar as condições materiais que geram a exploração da força de trabalho e a violação dos direitos. Ainda que haja concordância com



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

o fato de as classes dominantes buscarem impor como universal seus interesses particulares e a tendência a naturalizarem os processos sociais, fazemos a crítica a este caminho economicista pela sua incapacidade de fornecer elementos à apreensão e análise da realidade, considerando a sua complexidade; as contradições; o conjunto de determinações que comparecem aos fenômenos; a relação dialética entre economia, política e cultura; a relação entre individualidade e sociabilidade e a existência de uma multiplicidade de sujeitos coletivos, com questões e reivindicações que expressam a barbárie capitalista. Tal realidade demanda níveis diversos de enfrentamento, incluindo dimensões teóricas e imediatas. Estas últimas se fazem notar nas situações de pauperização extrema (a exemplo dos indivíduos que estão sobrevivendo, submetidos à fome, ao desemprego, a nenhum acesso às políticas sociais, bem como às situações de violência em suas diferentes expressões). Leituras economicistas tendem a estabelecer fins heroicos para a classe trabalhadora, mantendo-se de costas ao cotidiano real desta classe.

Em confronto com esta concepção economicista, a perspectiva politicista, também forjada no ambiente do pensamento crítico, ao secundarizar as determinações econômicas, abriu caminho para a criação de um verdadeiro fetiche do direito, por supor que a dimensão jurídico-política se constituísse espaço real para a resolução dos conflitos sociais. Opera-se com o reconhecimento e a valorização dos sujeitos coletivos e suas reivindicações, mas a tendência teórico-política é de um tratamento fragmentário à realidade; tornando, como se fosse possível, o cotidiano, como um espaço-tempo autonomizado das determinações econômicas, próprias das relações sociais do mundo capitalista. Ademais, as lutas sociais, são entendidas, preferencialmente, numa relação de contraposição e até mesmo de negação da existência das classes sociais e da centralidade da luta de classes.

O ideário economicista opera com um nível padronizado de entendimento da luta de classes e como tal, desvaloriza a agenda da diversidade humana e os novos sujeitos políticos e movimentos sociais que se formaram/formam no calor da luta em defesa dos direitos humanos. O ideário politicista ao submeter as contradições presentes na realidade à resolução do Estado, deixa escapar o centro das determinações que explicam, em toda sua densidade histórica, a exploração da força de trabalho e as violações dos direitos e da diversidade humana. É a própria dinâmica da luta de classes em plena crise estrutural do capital que fica secundarizada.

No universo do marxismo, por meio da interação com o pensamento de Marx e de Lukács, notadamente com os fundamentos ontológicos desenvolvidos por este último tem sido possível superar reducionismos e simplificações no entendimento dos direitos humanos. E assim, reposicionar, de modo dialético, a função social do direito na sociedade capitalista, apreendendo a necessidade histórica, os limites e as contradições desse complexo social parcial. Segundo Mészáros (1986, p. 197):

A ideia muito difundida de que o marxismo é um reducionismo econômico grosseiro, segundo o qual o funcionamento do sistema jurídico é determinado direta e mecanicamente pelas estruturas econômicas da sociedade, representa uma interpretação liberal da rejeição radical de Marx à concepção jurídica liberal. Certamente, ninguém poderia negar que Marx não tem nada a ver com a “ilusão jurídica”, que trata a esfera dos direitos como independente e autorregulada. Entretanto, a rejeição de uma ilusão não significa, de maneira alguma, que a esfera legal como um todo seja considerada ilusória.

Vejamos tão somente dois aspectos que, para fins deste editorial, consideramos importantes para contribuir na superação dessas três abordagens (liberal, economicista e politicista) que expressam limitações teórico-políticas na apreensão da vida social e em particular do complexo do direito na sociedade capitalista, bem como da própria ação do Estado e da relação entre DH, organização da classe trabalhadora e formação da consciência de classe. O primeiro aspecto é o desafio e a necessidade histórica quanto ao entendimento dos DH em uma perspectiva de totalidade. Isto implica em captar as relações contraditórias e de determinação entre o complexo social do direito e a totalidade social, com a devida articulação e síntese entre economia, política e cultura. Trata-se, pois, de superar “informações amplamente disseminadas como verdade, de que a defesa dos DH leva necessariamente a uma concepção politicista ou, de outro modo, de que a crítica aos DH é sempre uma crítica de base economicista e contrária aos DH” (SANTOS, 2016, p. 63). O caminho teórico-metodológico fundado em uma perspectiva de totalidade tem sido fértil, também, no enfrentamento da perspectiva liberal e sua imposição do caráter de universalidade abstrata atribuído aos direitos humanos.

O segundo aspecto refere-se, justamente, a questão da universalidade, que tem sido alvo de reflexões no debate contemporâneo. Isso porque vários sujeitos, que se organizaram em torno da agenda dos DH, têm proclamado a

crítica à noção de universalidade, identificada nos marcos da modernidade, dada sua incapacidade de considerar a pluralidade de temas, questões, sujeitos e reivindicações. Assume, desse modo, a caracterização de que se trata de um tipo de universalidade abstrata, que paira sobre particularidades, tais como as de raça, sexualidades, identidade de gênero; anticapacitista, dentre muitas outras. Na contramão desse ideário de uma universalidade abstrata, trata-se de apreender mediações fundamentais para alcançar uma concepção de universalidade concreta. O ponto de partida é o indivíduo em suas condições materiais de existência, o indivíduo histórico, social e diverso, de carne e osso. Sobre isso ao estabelecer a crítica à concepção de universalidade do sistema do capital, Sartori (2013, p. 15) afirma que:

Trata-se de uma forma de sociabilidade cujas soluções e resoluções encontram-se no campo da política e, assim, também no campo da dominação, por mais permeada por uma forma de universalidade que essa dominação possa estar. Tratando-se de uma sociedade calcada no antagonismo de classes e na divisão do trabalho [...] a forma pela qual a universalidade se apresenta não pode deixar de ter tons de particularismo, do particularismo da própria sociedade civil-burguesa.

A defesa estratégica dos direitos humanos³ não se realiza aprioristicamente, por fora da dinâmica da luta de classes, mas no seu front, observando, o tempo todo, os limites da universalidade ilusória posta pelo capital. Exatamente por isso é tão significativo que a *Katályisis* possibilite neste número reflexões diversas e plurais sobre os direitos humanos. Estamos em pleno 2023, data em que comemoramos 30 anos do Código de Ética do/a Assistente Social, que em muito favoreceu a inserção dos DH na agenda profissional. Repõem-se questões históricas: é possível afirmar que os direitos humanos sirvam exclusivamente à reprodução dos interesses do capital? Ou que possam favorecer ganhos à classe trabalhadora? Como a cultura crítica construída no universo das Ciências Humanas e Sociais e, em particular no Serviço Social brasileiro, pode contribuir para superar alternativas que reproduzem formas de apreensão da realidade pouco complexas, ancoradas em determinismos, politicismos e numa concepção abstrata de universalidade? O legado de Marx e Lukács e de outros autores e autoras contemporâneos/as podem contribuir para o entendimento, no tempo presente, das complexas relações entre emancipação política e emancipação humana? Quais lições históricas podemos reter das lutas dos povos indígenas; das reivindicações que configuram o enfrentamento das relações sociais de classe, raça e sexualidades e do amplo espectro das lutas contra a violação da diversidade humana? Todas estas questões embalam o solo temático fundamental da luta por direitos humanos em sua heterogeneidade apresentada nos artigos que formam este número.

Referências

- BARROCO, M. L. S. A historicidade dos direitos humanos. *PUC Viva*. 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, São Paulo, ano 9, n. 33, 2008.
- IASI, M. O direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, V.; BRITES, C. (org.). *Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- MÉSZÁROS, I. Marxismo e direitos humanos. In: *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Boitempo, 1986.
- SARTORI, V. B. Questão da universalidade e do humanismo sob a luz da supressão do capital em Marx e Lukács. *Textos&Debates*, Boa Vista, n. 23, p. 11-28, jan./jun. 2013.
- SANTOS, S. M. M. *Ética em movimento: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as*. Brasília: CFESS, 2016. (Ética e direitos humanos, Módulo 3).
- TONET, I. Para além dos direitos humanos. *Novos Rumos*, v. 37, n. 17, São Paulo, 2002.
- TRINDADE, J. D. L. *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo: Ômega/Ômega, 2011.

Notas

- ¹ Cf. dentre outros: Tonet (2002), Mészáros (2008), Trindade (2011) e iasi (2013).
- ² Vale enfatizar que ao nos referimos à abordagem economicista, além de remeter ao período da II Internacional e às implicações na organização da classe trabalhadora, estamos admitindo a atualização dessa perspectiva no debate contemporâneo. Na verdade, o

economicismo se reatualiza mediante análises que, distanciadas do cotidiano das lutas, decretam, aprioristicamente, que o conteúdo de classe, as estratégias desenvolvidas e o potencial anticapitalista de determinadas lutas estariam necessariamente comprometidos por se tratar de lutas por direitos.

³ [...] a história social dos Direitos Humanos é o resultado da luta de classes, da pressão popular, da organização dos trabalhadores e dos sujeitos políticos em face da opressão, da exploração e da desigualdade. Trata-se de uma história de lutas específicas progressistas que se conectam com outros tipos de luta: anticapitalista, revolucionárias, de libertação nacional etc., tendo por unidade a defesa da liberdade e da justiça social (BARROCO, 2008, p. 12).

Silvana Mara de Moraes dos Santos

silvana.mara.morais@ufrn.br

Professora dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

UFRN

Campus Universitário Lagoa Nova

Natal, RN, Brasil

CEP 59078-970

EDITORIAL

The crisis of capital, human rights and class struggle

Silvana Mara de Moraes dos Santos¹

<https://orcid.org/0000-0003-3301-6992>

¹Federal University of Rio Grande do Norte, Professor of Undergraduate and Post-graduate Courses in Social Work, Natal, RN, Brazil.

The issue of human rights (HR) has raised a number of polemics, theoretical and political challenges that concern, among other aspects, the conception and social function that they can play as a strategy of survival, endurance, and struggle of the working class or, on the other hand, as a tool of the dominant classes for the naturalization of social inequality and ideological domination. Therefore, by raising the debate on human rights in the context of the crisis of capital, acknowledging the class struggle as the motor of History, in this issue of the *Katálysis* journal, through the articles published here, it offers us a critical reflection on the theme in its multiple possibilities: the crisis of capital and its implications in the lives of different segments of the population and in phenomena such as femicide and mass incarceration; the contradictory nature of social reality; the characteristics and trends of capitalist barbarism, the ideological decadence of bourgeois thought, and theoretical pluralism in the field of human rights. The range of issues permeating the structural crisis of capital strikes, in a destructive way, at labor, nature, the subjectivity of individuals and the collective organization of the working class. In this sense, it becomes necessary to think with dialectical reasoning to overcome unhistorical approaches and reinforce the contradictions of the struggles for human rights, which favor the process of class consciousness development, especially in the special characteristics of Brazil and Latin America.

Regarding the conceptualizations of human rights, we have criticisms of their classical liberal approaches, within the Marxist field of thought¹ and leftist political practices, among other schools, that allow us to discuss their categorization and distinguish themselves from them. The liberal approach underlies the bourgeois ideology and has gained notoriety by achieving, especially through ideological impositions, its pervasiveness in everyday life. One of its main features is to take the form of law (formal equality) as the starting point to approach the individual, society and violations of rights. The central idea of this school of thought consists in the naturalization of social inequality and its implications in the lives of subjects, holding the individual person responsible for his or her living and labor conditions, isolated from social relations.

Among the critical approaches to liberal thought, we highlight the economic determinism² that reduces social rights to an epiphenomenon of capitalist social relations and conceives human rights as a mere expression of the bourgeois class project. It is the interpretation that the bourgeoisie, in its eagerness to control social life, ideologically disseminates values, ways of being and living, projecting them as if they were universally valid. Thus, human rights would be nothing more than an ideological device to ensure the interests and political will of the bourgeois class, with the purpose of preserving the material conditions that cause the exploitation of the labor force and the violation of rights. In this sense, even though we agree with the fact that the dominant classes seek to impose their particular



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium provided the original work is properly cited.

interests as universal, naturalizing the social processes, we oppose the economic determinism current due to its incapacity to provide categories for the apprehension and analysis of reality, considering its complexity through contradictions; the range of determinations that appear in the phenomena; the dialectical relationship between economy, politics, and culture; the relationship between individuality, sociality, and the existence of a multiplicity of collective subjects, with issues and claims that express capitalist barbarism. This reality needs to be confronted in different ways, both in its immediate expression and in its theoretical dimension. The former can be seen in situations of extreme impoverishment (as in the case of individuals who are surviving, subjected to hunger, unemployment, complete absence of social policies, as well as situations of violence in its different forms). Economy-centered readings tend to establish heroic purposes for the working class, with their backs to the real daily life of this class.

In confrontation with this current of economic determinism, the perspective of political primacy, also formed within the framework of critical thinking, by making economic determinations secondary, paved the way for the creation of a true fetish of law, by assuming that the juridical-political dimension is enough as a real space for the resolution of social conflicts. Despite the recognition and valorization of the collective subjects and their claims, this theoretical-political view tends to fragment the analyzed reality; attempting to convert daily life as a space-time dimension autonomous from the economic determinations of the social relations of capitalist production. Furthermore, social struggles are understood, preferably, in opposition to and even in denial of the existence of social classes and the centrality of the class struggle.

The field of economic determinism standardizes the understanding of the class struggle and, as such, devalues the agenda of human diversity and the new political subjects and social movements that are being formed in the course of the struggle in defense of human rights. The field of political primacy, on the other hand, by submitting the contradictions present in reality to the solution of the state, neglects the core of the determinations that explain, in all its historical density, the exploitation of labor force and the violations of human rights and diversity. It is the very dynamics of the class struggle in the heart of the structural crisis of capital that is sidelined.

In the universe of Marxist thought, through Lukács' reading of Marx's work, notably with the ontological foundations developed by the former, it has been possible to overcome reductionisms and simplifications in the understanding of human rights. And thus, reinterpret, in a dialectical way, the social function of law in capitalist society, grasping their historical necessity, the limits and contradictions of this partial social complex. According to Mészáros (1986, p. 197):

The widespread idea that Marxism is a crude economic reductionism according to which the functioning of the legal system is directly and mechanically determined by the economic structures of society, represents a Liberal interpretation of Marx's radical rejection of the Liberal conception of law. To be sure, no one could deny that Marx had no use for the "juridical illusion" which treats the sphere of rights as independent and self-regulating. However, the rejection of an illusion does not mean in the slightest that the legal sphere as a whole is considered to be illusory.

Let's address just two aspects that, in this editorial, are relevant to contribute in overcoming the three approaches (liberal, economic determinist and political primacy) that express theoretical and political limitations in understanding social life and the complex of Law in capitalist society, the action of the state and its relation to human rights, the organization of the working class and the formation of class consciousness. First, the challenge and the historical need to understand human rights from a totality perspective. This implies capturing the contradictory relations and determination between the social complex of law and the social totality, with due articulation and synthesis between economics, politics, and culture. It is a matter of transcending an "information widely disseminated as truth, that the defense of human rights necessarily leads to a conception of the primacy of politics or, in another way, that the critique of human rights is always one based on an economic determinism and contrary to human rights" (SANTOS, 2016, p. 63). The theoretical and methodological approach based on a totality perspective has also been fruitful in confronting the liberal perspective and its imposition of the abstract universalism attributed to human rights.

The second aspect refers specifically to the issue of universality, which has been the subject of discussion in the contemporary debate. This is because various agents organized around the human rights agenda have

declared their criticism of the notion of universality seen within the framework of modernity, given its inability to consider the plurality of themes, questions, subjects and demands. Thus, this criticism characterizes it as an abstract universality, which hovers over particularities, such as those of race, sexualities, gender identity; anti-ableism, among many others. In opposition to this idea of an abstract universality, it proposes the recognition of fundamental mediations to achieve a concept of concrete universality. The starting point is the individual in his material conditions of existence, the historical, social and diverse individual, of flesh and blood. On this, when beginning the critique of the capital system's notion of universality, Sartori (2013, p. 15) states that:

It is a form of socialization whose answers and resolutions are found in the field of politics and, thus, also in the field of domination, no matter how permeated by a form of universality this domination may be. Since it is a society founded on class antagonism and on the division of labor [.] the way in which universality is revealed cannot but have particularistic overtones, the particularism of bourgeois-civil society itself.

The strategic defense of human rights³ is not a premise, disconnected from the dynamics of the class struggle, but is made in its front line, always remembering the limits of the illusory universality posed by capital. That is exactly why it is so significant that *Katálysis* journal allows in this issue diverse and plural reflections on human rights. We are in the middle of 2023, when we celebrate 30 years of the Social Worker's Code of Professional Ethics, which greatly favored the insertion of human rights in the professional agenda. Historical questions arise: do human rights serve unilaterally to reproduce the interests of capital? Or can they favor gains for the working class? How can the critical culture built in the field of Human and Social Sciences, including Brazilian Social Work, contribute to overcome simplistic ways of understanding reality, rooted in determinism, unilateralism and an abstract notion of universality? Can the legacy of Marx, Lukács and other contemporary authors contribute to the understanding of the complex relationships between political emancipation and human emancipation today? What historical lessons can we take from the struggles of indigenous peoples; from the demands that configure the confrontation of class, race, sexuality relations, and from the broad spectrum of struggles against the violation of human diversity? All these questions underlie the fundamental themes of the struggle for human rights in their variety presented in the articles that make up this issue.

References

- BARROCO, M. L. S. A historicidade dos direitos humanos. *PUC Viva*. 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, São Paulo, ano 9, n. 33, 2008.
- IASI, M. O direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, V.; BRITES, C. (org.). *Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- MÉSZÁROS, I. Marxismo e direitos humanos. In: *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo, Boitempo, 1986.
- SARTORI, V. B. Questão da universalidade e do humanismo sob a luz da supressão do capital em Marx e Lukács. *Textos&Debates*, Boa Vista, n. 23, p. 11-28, jan./jun. 2013.
- SANTOS, S. M. M. *Ética em movimento: curso de capacitação para agentes multiplicadores/as*. Brasília: CFESS, 2016. (Ética e direitos humanos, Módulo 3).
- TONET, I. Para além dos direitos humanos. *Novos Rumos*, v. 37, n. 17, São Paulo, 2002.
- TRINDADE, J. D. L. *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo: Ôfega/Ômega, 2011.

Notes

¹ See, among others, Tonet (2002), Mézszáros (2008), Trindade (2011) e Iasi (2013).

² It is worth mentioning that when we refer to the economic determinism approach, besides referring to the Marxism of the Second International and the implications in the organization of the working class, we are admitting the updated continuity of this perspective in the contemporary debate. In fact, economic determinism is modernized through analyses that, detached from the daily life of struggles, assume that the class content, the strategies developed and the anti-capitalist potential of certain actions are necessarily jeopardized because they are struggles for rights.

³ “[...] the social history of human rights is the result of class struggle, of people’s pressure, of the worker’s organization and of political actors in the face of oppression, exploitation and inequality. It is a history of specific progressive struggles that connect with other types of forms of struggle: anti-capitalist, revolutionary, national liberation, etc., having as their common thread the defense of freedom and social justice” (BARROCO, 2008, p. 12).

Silvana Mara de Moraes dos Santos

silvana.mara.morais@ufrn.br

Professor of Undergraduate and Post-graduate Courses in Social Work at the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN)

UFRN

University Campus Lagoa Nova

Natal, RN, Brazil

ZIP CODE 59078-970

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Crise, queda da taxa de lucro e a política social no capitalismo

Ednéia Alves de Oliveira¹

<https://orcid.org/0000-0001-6550-7177>

¹Universidade Federal de Juiz de Fora. Departamento de Política e Ação do Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Juiz de Fora, MG, Brasil.

Crise, queda da taxa de lucro e a política social no capitalismo

Resumo: Este artigo é resultado de uma pesquisa descritiva, teórica e documental sobre crise do capital, queda tendencial da taxa de lucro e a relação com as políticas sociais. Objetiva-se elucidar como as políticas sociais, em determinados períodos da história, são estratégias para alavancar as taxas de lucro, seja na sua ampliação, como ocorreu após a crise de 1929, seja na sua retração, como ocorreu na crise de 1970 em diante. A metodologia utilizada consistiu em revisão bibliográfica e análise documental sobre o tema proposto, recorrendo a algumas categorias marxianas como queda tendencial da taxa de lucro, acumulação e crise. Os resultados obtidos nos permitem considerar que as políticas sociais têm desempenhado papel relevante na recuperação das taxas de lucro do capital, servindo como um mecanismo para responder aos processos de crise, retomar o crescimento econômico e garantir a sobrevivência do modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Crise do Capital; Política Social; Queda Tendencial da Taxa de Lucro.

Crisis, falling rate of profit and the social policy in capitalism

Abstract: This article is the result of a theoretical and documentary research on capital crises, the tendency to fall in the rate of profit and its relationship with social policies. It aims to elucidate how social policies, in certain periods of history, are strategies to leverage profit rates, whether in their expansion, as occurred after 1929, or in their retraction, as occurred in the crisis from 1970 onwards. The methodology used consisted of a bibliographic review, with the appropriation of Marxian categories such as the tendency for the rate of profit to fall, accumulation and crisis. The results obtained allow us to consider that social policies have played a relevant role in the recovery of capital profit rates, serving as an important mechanism to respond to crisis processes, under the justification of serving the working class, resuming economic growth and ensuring the survival of the capitalist mode of production.

Keywords: Capital Crisis; Social Politics; Profit Rate Decline.

Recebido em 27.07.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 24.04.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Este artigo é resultado de uma pesquisa descritiva, teórica e documental sobre crise do capital, queda tendencial da taxa de lucro e a relação com as políticas sociais. Objetiva-se elucidar como as políticas sociais, em determinados períodos da história, são estratégias para alavancar as taxas de lucro, seja na sua ampliação, como ocorreu após a crise de 1929, seja na sua retração, como ocorreu na crise de 1970 em diante. A metodologia utilizada consistiu em revisão bibliográfica e análise documental sobre o tema proposto, recorrendo a algumas categorias marxianas como queda tendencial da taxa de lucro, acumulação e crise.

A reflexão se pautou nos anos de acúmulo como pesquisadora sobre o tema do trabalho e do emprego, com ênfase nas crises do capitalismo e suas formas de resposta às mesmas. A partir da compreensão das crises, destacamos suas reverberações no âmbito do trabalho, ou melhor dizendo, da força de trabalho. Tal reflexão torna-se imperativa em tempos de ofensiva do capital que metamorfoseia suas crises apontando como causa o que é consequência, como bem demonstra a atribuição do desemprego, da fome e dos baixos índices de crescimento ao contexto pandêmico, de guerra ou climático para justificar ações que incidem sobre a renda do trabalhador, nas suas condições de trabalho e no aumento da pobreza e da desigualdade social, em menor ou maior escala, em todos os cantos do planeta, para garantir taxas de acumulação e, conseqüentemente, recuperar as taxas de lucro. Afinal, a razão de ser do modo de produção capitalista (MPC) é alcançar níveis cada vez maiores de acumulação de capital, sendo necessário para tal destruir parte da força produtiva, ou seja, da força de trabalho, da natureza, da própria humanidade. Não por acaso, as políticas sociais são mecanismos fundamentais para responder ao processo de acumulação em curso, seja ampliando sua abrangência ou diminuindo, de acordo com os períodos de crise do capital, funcionando como medida contrarrestante da queda tendencial da taxa de lucro.

Este artigo está dividido em três seções. A primeira apresenta uma síntese da concepção de crise no capitalismo e sua relação com a queda tendencial da taxa de lucro, destacando a concepção de alguns autores sobre o tema. No segundo tópico, apresentamos a crise de 1929 e 1970 e sua relação com a política social a fim de demonstrar sua funcionalidade com o modo de produção capitalista e, ao final, breves conclusões.

Crises do capital e queda tendencial da taxa de lucro

No campo da teoria marxiana existe uma leitura comum de que as crises são fenômenos inevitáveis e necessários para a consolidação do modo de produção capitalista. Desde o momento em que há uma expansão do capitalismo, do avanço das forças produtivas, as crises se apresentam como algo bastante comum e sistemático. A princípio, crises conjunturais e de curta duração, sem muitos impactos na economia global, sobretudo porque estamos falando ainda de um capitalismo na sua fase concorrencial, em que a concentração/centralização da produção e da riqueza socialmente produzida se mostra bastante tímida se comparada com os avanços posteriores, em particular a partir do início do século XX, nos países do centro do capitalismo.

À medida que as forças produtivas avançam sob o domínio do capital e com ela sua destruição, as crises se tornam mais duradouras e estruturais. Contudo, saindo do campo da crítica da economia política, que tem na tradição marxista seu arcabouço teórico e empírico de análise, adentramos no terreno das reflexões sob a perspectiva da economia política clássica ou neoclássica, ortodoxa ou heterodoxa. Nessas reflexões é comum encontrarmos referências que se assentam numa leitura naturalizada dos processos de crise e seus efeitos ou causas. Melhor dizendo, no campo do pensamento econômico clássico o que é efeito passa a ser causa ou vice-versa.

Não poderia ser diferente porque tais autores estão ancorados pelo pensamento de matriz liberal que tem em Adam Smith (1996) seu maior expoente. Conhecido como fundador do liberalismo econômico, Smith anuncia a ação do mercado como sendo aquela que permite o equilíbrio das forças econômicas. Existe uma compreensão de que o mercado em si seria capaz de regular de forma perfeita e harmônica as relações mercantis. Para os autores que se vinculam a esta tradição, as crises, portanto, não são consideradas fenômenos necessários e típicos do modo de produção capitalista. São, pelo contrário, resultado de escolhas erradas ou ainda do desequilíbrio entre oferta e demanda, clássico defendido e expresso na famosa Lei de Say.

Na esteira dessa compreensão, o mercado atuaria de forma livre e sem regulações, equilibrando a oferta e a demanda, promovendo uma recuperação sem a intervenção de qualquer mecanismo extra, como por exemplo, o Estado e suas políticas intervencionistas. Não por acaso tais economistas se colocaram contrários à teoria keynesiana e sua implementação nos EUA e nos países da Europa, no pós segunda grande guerra, por entenderem que a maciça intervenção do Estado geraria um autoritarismo sobre a livre ação do mercado. Hayek (1990) chegou a mencionar que o planejamento era um caminho para servidão, sendo comparado a um regime autoritário e cerceador das liberdades individuais. Outros o seguiram nessa análise, criticando duramente o papel do Estado e da adoção dos preceitos da política keynesiana.

Keynes (1996), por sua vez, vai entender que a ação do mercado para promover o equilíbrio entre a oferta e a demanda não é suficiente sem a presença de um Estado forte capaz de agir para garantir poupança e liquidez, potencializando a produção e o consumo, eliminando a ociosidade de homens e máquinas para evitar processos de crise. A teoria de Keynes suscitou polêmicas entre economistas por romper com a famosa Lei de Say e apostar na ênfase sobre o consumo através de uma política de salários altos, regulação sobre setor financeiro, controle dos sindicatos, incentivo a políticas de renda àqueles fora do mercado de trabalho etc. Não foi, portanto, acidental que sua teoria passou a ser o pilar da reconstrução da crise do pós segunda grande guerra em alguns países da Europa ocidental.

Voltando nossa análise para o campo da tradição marxista é mister salientar que as crises não podem ser entendidas como algo linear, natural ou resultado de escolhas equivocadas por parte dos agentes econômicos. As crises são mecanismos, que, embora contraditórios, pois incidem na queda tendencial da taxa de lucro, elas também atuam como uma alavanca para possibilitar a recuperação da mesma taxa de lucro. Portanto, elas são mecanismos inevitáveis dentro do MPC e contribuem para garantir a acumulação de capital ao mesmo tempo que podem provocar queda na acumulação.

Carcanholo (2010), considera que o funcionamento do capitalismo compreende fases de crescimento sucedidas por períodos de crise. Ou seja, cada período de crescimento é seguido por um período de crise que logo se transforma em crescimento e recuperação da lucratividade dos donos dos meios de produção. Por esta razão são crises cíclicas e periódicas, mas que não são passíveis de previsibilidade, pois dependem do momento próprio do capital, momentos que certamente ocorrerão. O que se extrai das afirmações do autor supramencionado é que a crise compõe o movimento imanente do capitalismo, sendo a ele totalmente favorável (CARCANHOLO, 2010). Não deve ser, portanto, atribuída a nenhum fator esporádico como uma guerra específica sem grandes abrangências mundiais, a uma pandemia ou fenômenos naturais. Estes são apenas fatos que potencializam as crises, mas não são responsáveis pela sua emergência.

Nozaki (2021), partindo de uma leitura da teoria marxiana, considera que o desenvolvimento capitalista tende a ser incompatível com o desenvolvimento precedente o que ocasiona as crises. Ou seja, a crise seria uma espécie de autopreservação do capital para evitar sua destruição, numa espécie de criação destrutiva, o que não significa que há uma tendência de destruição natural do próprio capitalismo, pois este é perfeitamente capaz de criar mecanismos de autoconservação. As crises, conseqüentemente, representam um momento da superprodução do capitalismo que pode ser de mercadorias ou de capital, fato explicado pelas crises de 1929 e 1970.

Netto (2012) refere-se a três grandes crises: a de 1897 que durou 23 anos, a de 1929 que só atingiu sua recuperação no pós segunda grande guerra e a crise mais recente iniciada no final de 1980. Percebe-se que o autor não cita 1970 como uma crise do capital, mas um processo de restauração neoliberal das transformações em curso na sociedade e que tiveram como mote a desregulamentação financeira, a flexibilização das leis e contratos de trabalho e privatização de bens estatais. Portanto, esse período representa um projeto neoliberal restaurador do capital.

Já Duménil e Lévy (2013, p. 27) consideram que os anos de 1970 foram marcados por uma crise, “resultado da tendência decrescente da taxa de lucros somada às taxas crescentes de inflação em que se expressavam as tensões econômicas”. Os autores consideram que as duas crises, a de 1890¹ e a de 1970 foram resultados da queda tendencial da taxa de lucro, contrariamente às crises de 1929 e do neoliberalismo. Nestes dois últimos contextos, Duménil e Lévy (2013) afirmam que a queda da taxa de lucro estava em processo de recuperação e que a adoção do neoliberalismo, etapa de redefinição das classes em disputa, com a vitória das classes dominantes que tiveram suas rendas ampliadas as custas do aumento da exploração do trabalho assalariado e também da retirada de algumas das políticas sociais que sustentaram o *Welfare State* nos países da Europa,

gerou uma maior concentração de renda e intensificou a hierarquização entre os países, fatores considerados emblemáticos para recuperar as taxas de lucro ou frear a queda tendencial da taxa de lucro. A abertura comercial, colocada como um dos elementos fundamentais do contexto neoliberal permitiu a compressão dos salários nos países de capitalismo avançado, tendo em vista que as empresas migraram para países onde os salários historicamente eram mais baixos e as políticas e leis trabalhistas residuais.

Para Carcanholo (2010), a crise de 1970 representou a produção excessiva de capital e sua consequente dificuldade de valorização, ocorrendo perda de lucratividade. A produção excessiva ou superprodução, seja de capital ou de mercadorias, incidiu na queda da taxa de lucro, ocasionando queda nos investimentos e gerando baixos índices de crescimento, ou melhor dizendo de uma crise de caráter recessivo. De acordo com Carcanholo (2010), a crise de 1970 conjugou queda na taxa de lucro e superprodução de capital configurando-se como um momento de grande recessão.

Em Mendonça (1987) encontramos uma análise de duas grandes crises: a de 1929 e a dos anos 1970. Para o autor supracitado, a crise de 1929 e a de 1970, provocaram mudanças significativas na forma do Estado responder às crises capitalistas. Se, em 1929 tivemos uma alteração do Estado para maior intervenção na economia como forma de recuperação da crise, em 1970 voltamos ao discurso anterior a 1929, com a recusa do Estado interventor, na reinvenção do ideário neoliberal e na satanização das políticas sociais, em especial aquelas relacionadas ao trabalho. Ou seja, na primeira, as medidas governamentais de intervenção econômica e social foram fatores fundamentais para recuperar as taxas de lucro e, em 1970, a retirada do Estado como interventor econômico e das políticas de trabalho, até então implementadas, foram o alvo central das críticas dos novos economistas de Washington.

Diante do exposto, compreendemos que as crises possuem uma relação intrínseca com o movimento da queda tendencial da taxa de lucro. Sobre a Lei da queda tendencial da taxa de lucro, Marx (2017) explica que a queda progressiva da taxa geral de lucro é uma tendência do modo de produção capitalista resultante do desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho. Constitui uma essência do capitalismo que ao avançar sua força produtiva gera um decréscimo da taxa geral de lucro. Isto porque a taxa média geral do mais valor se expressa, necessariamente, numa taxa geral decrescente de lucro. Tal explicação tem fundamento no fato de que a massa do trabalho vivo diminui em proporção aos meios de produção e ao trabalho vivo não pago e que se objetiva no mais-valor.

Para Marx (2017), à medida que se desenvolve o processo propriamente capitalista de produção e acumulação, tem que aumentar na mesma proporção, a massa de mais trabalho. Não porque aumentou o número de trabalhadores, mas porque a força de trabalho produz mais em menos tempo, em parte devido ao aumento do progresso tecnológico, pelo prolongamento da jornada de trabalho e também pelo aumento da superpopulação relativa, gerando uma massa disponível para o trabalho, sempre em números maiores e dispostos a aceitarem condições de exploração cada vez aviltantes.

Marx (2013), ao mencionar sobre a formação da superpopulação relativa, alerta que esta é uma resultante obrigatória da acumulação de capital. É um processo oriundo da maior concentração de capital, que segundo descreveu Marx “cada acumulação se torna meio de uma nova acumulação” (2013, p. 701). É importante destacar que no avanço do capitalismo a tendência é que os capitalistas independentes sejam engolidos por outros capitalistas que passam a ter o domínio não mais e exclusivamente sobre os meios de produção e da força de trabalho, mas passam a dominar o capital em si, passam a serem os detentores do capital como um todo, gerando o movimento da centralização.

Marx (2013) alude ao fato de que centralização complementa a obra da acumulação, possibilitando aos capitalistas expandirem sua escala de dominação sobre todos os ramos da produção, alterando significativamente o agrupamento do capital social. Ou seja, a centralização do capital nas mãos de poucos capitalistas individuais permite que o progresso da acumulação transcorra mais rapidamente e com ela a expulsão de vários capitalistas individuais e também de trabalhadores. Aqui faz-se necessário aludir ao fato de que a centralização ao permitir o agrupamento de novos capitais de aumentar o montante do capital social total nas mãos de poucos capitalistas, obriga estes mesmos capitalistas ao desenvolvimento crescente de inovações e técnicas que objetiva economizar força de trabalho, repelindo grandes contingentes de força de trabalho.

A formação do exército industrial de reserva não se constitui, portanto, como uma ação planejada e calculada pelo capitalista, mas como um mecanismo necessário para garantir a acumulação, sendo a esta totalmente funcional. Assim, o desemprego generalizado ou a formação da superpopulação relativa²

não é resultado do desenvolvimento das forças produtivas em si, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas subordinadas aos moldes da produção capitalista. “Essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e, até mesmo, numa condição de existência do MPC”. (MARX, 2013, p. 707).

A alteração da composição orgânica do capital, resultante dos maiores investimentos em capital constante em detrimento do capital variável, gera um decréscimo da taxa de mais valor, mas não da massa do mais valor, tendo em vista que a produtividade da força de trabalho será sempre mais elevada. A equação parece contraditória, mas é apenas a aparência, pois à medida que temos menos trabalhadores ocupados, teríamos taxas de mais valor menores. Contudo, diz Marx (2017), o modo de produção capitalista é permeado por contradições, fazendo-nos crer que menos capital variável implica em menos riqueza ou lucro para o capitalista. Portanto, as crises do capitalismo não implicam na queda tendencial da taxa de lucro, mas representam a oportunidade de alavancar tais taxas de lucro. Max vai salientar que para que a taxa de lucro não caia mais rápido e em proporções de magnitude maiores é preciso que as influências que contrariam esta queda atuem de forma a evitá-la ou anulá-la, dando a esta apenas o caráter de tendência. As contratendências apresentam uma conexão entre si, pois estão associadas, em primeiro plano, à relação capital/trabalho. De acordo com Marx (2017), tais medidas incidem diretamente sobre as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, como exemplo citamos: aumento do grau de exploração da força de trabalho, compressão sobre o valor dos salários, aumento dos investimentos em capital constante, expansão do contingente de desempregados ou da superpopulação relativa, a ampliação do comércio exterior ou globalização comercial, e, por fim, o aumento do capital por ações que, com o desenvolvimento e o conseqüente progresso do modo de produção capitalista, aparece “uma parte do capital que só pode ser calculada e empregada como capital portador de juros” (MARX, 2017, p. 279).

Embora Marx (2017) não tenha sinalizado para outras contratendências, é possível acrescer a implementação ou retirada de políticas sociais como mecanismos que tem funcionado ao longo da história do capitalismo como alternativa para alavancar as taxas de lucro ou melhor dizendo para recuperar o capitalismo das suas crises.

As crises do capital e os nexos causais com as políticas sociais

Conforme exposto no item anterior deste artigo, a relação entre as crises do capital e a queda tendencial da taxa de lucro é de mútua dependência. As crises auxiliam na recuperação da taxa de lucro promovendo maior concentração e centralização da riqueza nas mãos de poucos capitalistas. Estes fatos podem ser percebidos pelo aumento considerável da concentração da renda e da produção nas mãos de poucos capitalistas situados em países, na sua maioria do centro capitalista. Portanto, a cada crise não ocorre a queda da taxa de lucro, mas uma elevação desta tendo em vista que as medidas que atuam como contratendências passam a ser adotadas como necessárias e fundamentais para recuperar a economia e os empregos, apresentando-se como medidas que beneficiam a sociedade como um todo, mascarando o seu real fundamento. É o caso das políticas sociais, que se apresentam, nos momentos de crise, como mecanismos para alavancar as taxas de lucro.

É importante destacar que Marx não coloca as políticas sociais como medida contrarrestante da queda tendencial da taxa de lucro. Tal fato pode ser explicado pela ausência de políticas sociais no período em que está elaborando sua obra. As primeiras iniciativas adotadas pelo Estado para assegurar melhores condições de trabalho à classe trabalhadora data do final do século XIX, quando são implementadas na Alemanha de Bismarck os primeiros seguros. Anteriormente aos seguros bismarckianos, algumas iniciativas foram adotadas na Inglaterra como a Lei dos Pobres de 1601 e o *Speenhamland Act*, em 1795. De acordo com Polanyi (2000), este último funcionava como um sistema de abonos, pois concedia a cada família pobre um acréscimo no salário para alimentar seus familiares. Com a reedição da Nova Lei dos Pobres em 1834 a medida foi revogada. Para Marx e Engels (2010), as medidas administrativas de combate ao pauperismo eram vistas como estímulo ao pauperismo, não podendo ser consideradas políticas de Estado, pois sua administração perpassava pela presença da Igreja e tinha um cunho caritativo e não político.

Somente a partir de 1929, com a grande crise do capitalismo, iniciada nos EUA e espriada por outros países que mantinham relações comerciais com o mesmo é que se pensará em adotar medidas mais amplas para salvaguardar a economia e atender aos trabalhadores desempregados. Para Mendonça (1987), a crise de 1929 foi emblemática porque deu um direcionamento distinto daqueles atribuídos às crises de forma geral.

Nesse período evidenciou a impossibilidade de o mercado responder ao equilíbrio necessário para a recuperação econômica, deixando de lado preceitos liberais tão caros à economia clássica que passa a privilegiar a adoção de um controle maciço sobre o sistema bancário, industrial e agrícola.

Como as crises são movimentos cíclicos que alternam expansão e recessão, a crise de 1929 pode ser explicada como resultado de um período de expansão elevado registrado entre os anos de 1925 e 1929 quando a produção, emprego e comércio internacional cresciam a patamares bastantes elevados (MENDONÇA, 1987). Os juros e lucros cresceram significativamente e estes fatores foram decisivos para a eclosão da maior crise do capitalismo, pois gerou uma alta concentração de renda entre as empresas mais lucrativas o que diminuiu a continuidade da expansão, com especial destaque para o setor da construção civil e de bens de consumo duráveis (MENDONÇA, 1987). De acordo com Hobsbawm (1995), esta crise afetou a economia mundial provocando uma queda na produção, aumento do número de desempregados com percentual de 30% na Alemanha e 44% nos EUA, redução dos preços dos produtos, principalmente de alimentos e matérias-primas. O comércio mundial sofreu uma queda de 60%, afetando os países cujo comércio internacional era basicamente vinculado aos EUA e à Europa.

Nos anos seguintes, a permanência do desemprego, da capacidade ociosa da produção, os baixos índices de crescimento levaram a uma mudança brusca no direcionamento do papel do Estado no controle da economia. Ou seja, a necessidade de recuperar a economia e superar a recessão fez com que a ideia de um mercado autorregulador, capaz de alavancar as taxas de crescimento, fosse descartado e, em seu lugar, assistiu-se uma redefinição do papel do Estado para responder à primeira maior crise do capitalismo. Marx (2017), no capítulo 15 do livro 3 d'O Capital menciona que a produção capitalista tende constantemente a superar os limites que lhe são imanentes, porém consegue isso apenas em virtude de meios que voltam a elevar diante dela esses mesmos limites, em escala ainda mais formidável. A referência aqui ao capítulo é porque a crise de 1929 evidenciou a lei da queda tendencial da taxa de lucro ou melhor dizendo da própria acumulação de capital, obrigando o capitalismo a buscar respostas dentro dos seus próprios limites.

A receita adotada pelo governo norte-americano visava medidas de contenção da crise, incluindo intervenções maciças no sistema bancário, financeiro e industrial. O objetivo fundamental era desenvolver uma política econômica que pudesse contrarrestar a tendência inercial da economia. A geração de emprego e de renda era uma necessidade para fazer com que os norte-americanos pudessem recuperar poder de compra e promover o crescimento econômico. Para tanto, foi investido um grande montante de recursos em obras públicas, a redução da jornada de trabalho e uma política salarial para possibilitar acesso ao consumo. Outras medidas foram adotadas como o controle dos preços e da produção de produtos agrícolas e industriais para evitar a superprodução, assim como a queima de estoques agrícolas para garantir a competitividade dos preços dos produtos americanos. Políticas previdenciárias, de seguro-desemprego e programas de assistência alimentar também serão implementados beneficiando trabalhadores formais e contribuintes (OLIVEIRA, 2018).

A presença do Estado foi fundamental para definir as leis e políticas de recuperação econômica, passando a exercer um controle maciço sobre o fundo público que passa a exercer função privilegiada no socorro à economia. Ao contrário das medidas apontadas por Marx (2017) no capítulo 14 de O Capital, em 1929, para recuperar a economia e as taxas de lucro, assistimos à criação de medidas opostas com aumento salarial, redução do desemprego, ampliação de leis trabalhistas e redução da jornada de trabalho³. De acordo com Brenner (2003), nos anos de 1950 a 1970, a taxa média de desemprego nos países do G-7⁴, no setor privado, foi de 3,1%, enquanto no período de 1973 a 1993 salta para 6,2. A média anual do salário real, nos países economicamente mais ricos, EUA, Alemanha e Japão foi de 2,7%, 5,7% e 6,3% no mesmo período, enquanto nos anos de 1973 a 1993 caíram para 0,2%, 1,9% e 2,7% respectivamente. Portanto, as saídas para essa crise foram diversas das medidas anteriores, em que não se vislumbra a planificação e a regulação da economia por parte do Estado. Muito distintas, por exemplo, do que se verá nas crises de 1970 em diante, quando as alternativas estarão sempre voltadas para as medidas contrarrestantes apontadas por Marx (2017), conforme demonstram os dados referentes aos anos de 1973 e 1993.

É importante salientar que as políticas de recuperação iniciadas nos EUA em 1930 só começaram a surtir efeitos mais concretos com a eclosão da segunda grande guerra. Sem querermos ser ousados, podemos afirmar que a segunda guerra mundial foi extremamente providencial para garantir os rumos da política de recuperação norte-americana e de retorno do país à condição de maior potência econômica mundial.

Portanto, a segunda guerra serviu para gerar milhões de empregos nos EUA e tirar o país da crise, colocando-o como condutor da política econômica do resto do mundo. Dumenil e Levy (2013) definem três facetas do período do pós segunda grande guerra. O primeiro refere-se a uma autonomia gerencial que vai se manifestar numa maior interferência do Estado na adoção de políticas macroeconômicas, baixas taxas de juro, políticas fiscais e monetárias de incentivo e um controle sobre o comércio externo para garantir desenvolvimento nacional e a construção de mercados internos fortes. A segunda seria a adoção de políticas sociais e a criação do *Welfare State*. A terceira foi a contenção dos interesses financeiros que, embora combinados com as outras duas facetas mencionadas, significou a prioridade de uma lógica que, segundo os autores, visavam à financeirização para desenvolvimento da economia real e não de interesse de capitalistas coletivos.

A necessidade de aumentar os salários, ampliar seguros-desemprego e proporcionar serviços sociais como saúde, educação, moradia, assistência social aos trabalhadores localizados nos países onde as políticas do pós segunda guerra foram implementadas geraram a ideia de um capitalismo menos desigual e mais redistributivo, fazendo crer, como bem destacou Oliveira (2017), numa possibilidade reformista ampla e generalizada para outros países do mundo. Não vamos entrar aqui nas diferenças entre eles, por não ser o escopo desse artigo, no entanto, queremos destacar que outros países não vivenciaram tal período de expansão econômica, embora tivessem se beneficiado devido aos empréstimos concedidos para alavancar a economia capitalista objetivando a expansão do comércio internacional, como foi o caso do Brasil que à época viveu seu período desenvolvimentista e que, mais tarde, culminaria no alto endividamento externo (BRENNER, 2003).

Fato é que já nos anos de 1950, a economia dos países de capitalismo ocidental mostrará índices bastante significativos de recuperação econômica. Dados extraídos de Brenner (2003), demonstram que as taxas médias de lucro líquida, tanto no setor manufatureiro quanto de empresas privadas, nos países do G-7 foram de 26,5% e 17,6%. Tais números não voltarão a se repetir em momentos posteriores da economia, assim como as taxas médias anuais de produção, no mesmo período e entre os mesmos setores ficaram em 5,5% e 4,5%, respectivamente. Devido aos altos índices de produção e crescimento, os anos supracitados foram considerados como “trinta anos de ouro do capitalismo”. Apesar dos altos índices de crescimento registrados, inclusive em alguns países da periferia, elas não foram acompanhadas de investimento em políticas trabalhistas e direitos sociais. Nesses países prevaleceram um capitalismo sem políticas trabalhistas amplas, assistência aos desempregados, inclusão dos povos originários, serviços sociais como educação, saúde, moradia de qualidade etc. Portanto, os chamados “trinta anos de ouro do capitalismo” vivenciados nos países da Europa ocidental e EUA, ou melhor dizendo em quase todos eles, não se generalizou para outros países do globo terrestre.

Como os “anos dourados” não eram perenes, o final de 1960 e início de 1970 foi marcado por mais uma crise capitalista. A crise dos anos de 1970, atribuída em grande parte à crise do petróleo, vai exigir do Estado medidas para recuperar as taxas de lucro do capital, ou melhor dizendo evitar a queda tendencial da taxa de lucro. Dessa vez o Estado passa a ser o inimigo a ser combatido juntamente com as políticas sociais e as organizações de classe dos trabalhadores. No lugar de mais Estado, os novos apologistas da economia de recuperação dos anos de 1970, vão criar uma lógica de menos Estado. Contudo, o Estado mínimo será apenas para evitar a queda tendencial da taxa de lucro, voltando-se para a adoção das medidas contrarrestantes como compressão dos salários, reforma trabalhista, retirada de direitos sociais, aumento da produtividade do trabalho, ampliação da superpopulação relativa etc. Brenner (2003) destaca que nos anos de 1980 a 1985 os investimentos em encargos sociais nos países do G-7 caíram para 2,6% em média, valor bem inferior aos anos de 1960 a 1975 cuja média ficou em 7,6%. Como as taxas de crescimento não aumentaram, a tendência foi manter a compressão dos salários e diminuição dos encargos sociais para equilibrar os *déficits* fiscais e transferir parte dos recursos públicos para setores do grande capital financeiro ou industrial. Nesse sentido, podemos afirmar que o capitalismo atual com suas guerras e pandemias tem potencializado suas crises ao mesmo tempo que não abre mão do Estado como provedor necessário para restabelecer taxas de lucratividade aos detentores dos meios de produção. Seja na forma de criar impostos para os mais pobres, retirar políticas e direitos trabalhistas, criar leis para reduzir salários, elevar o número de desempregados e, portanto, da superpopulação relativa, isentar grandes fortunas de pagamento de impostos, incentivar o capital especulativo com a desoneração de impostos e taxas e ao mesmo permitindo que a lucratividade seja obtida ou recuperada por meios de produtos financeiros, primando pela maior ofensiva sobre a classe trabalhadora, num claro viés de empobrecimento mundial e alta concentração de renda.

Dados do Laboratório da Desigualdade Mundial, publicados no final de 2021, pelo jornal El País, ilustram que, com a pandemia da Covid-19, a desigualdade social aumentou, ao mesmo tempo que a parcela mais rica viu sua renda crescer nos últimos anos. De acordo com os dados, 0,001% da população é composta por multimilionários que tiveram sua renda acrescida em 14% entre 2019 e 2021. No mesmo período, 100 milhões de pessoas entraram na linha de pobreza extrema. Portanto, a lei da queda tendencial da taxa de lucro, considerada por Marx (2017, p. 271) como tendência, não o impede de afirmar que *a superexploração da força de trabalho “é uma das causas mais importantes de contenção da tendência à queda da taxa de lucro”*.

Isto implica afirmar que a partir de 1980 o mundo se depara com novas propostas para reverter a crise do capital, dentre elas a redução de custos sociais do trabalho que impulsionados pelo aumento da superpopulação relativa permite o barateamento da força de trabalho bem como o avanço das tecnologias que reduzem o montante de capital variável, embora não signifique a redução da produtividade do trabalhador, tendo em vista que amplia-se a jornada de trabalho tanto em termos absolutos quanto relativos e permite ao capitalista explorar e extrair o mais valor mantendo elevada ou constante a sua taxa de lucro. Conforme bem analisou Marx (2017, p. 289): “a produção é produção apenas para o capital, em vez de ao contrário, os meios de produção serem simples meios para um desenvolvimento cada vez mais amplo do processo vital, em benefício da sociedade dos produtores”.

Pelo exposto podemos entender que as crises, processos imanentes do capital, reafirma a lei geral da acumulação de capital, pois promove a riqueza de um lado e extrema pobreza de outro, fazendo com que os trabalhadores excedentes necessitem de mais políticas sociais para sobreviver. Como as agências internacionais criaram direcionamentos para as políticas dos países periféricos que são diferentes dos países centrais, a saída oferece alternativas que vão dentro dos limites do próprio capitalismo, como investir na indústria, no controle inflacionário ao mesmo tempo que sinaliza para cortes substanciais nos benefícios trabalhistas ou sociais. Ainda cria incentivos a saídas individuais para reverter o quadro de pobreza gerado pela crise, como a qualificação para o mercado de trabalho, criando a falsa ideia de que há empregos para todos e que o maior problema é a ausência de qualificação, estimulando o empreendedorismo, com políticas de crédito que mais beneficiam o capital financeiro, ou ainda criminalizando a pobreza.

Considerações Finais

Diante do exposto, concluímos que as crises são um processo imane e necessário ao modo de produção capitalista. Apesar de ser um mecanismo que incide diretamente nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, as crises servem como um instrumento para alavancar as taxas de lucro do capital evitando sua queda e garantindo a retomada da acumulação de capital. Neste processo, algumas medidas, denominadas de políticas sociais podem servir como uma contratendência à queda da taxa de lucro, tendo em vista que o Estado, atuando como gestor dos negócios da burguesia, amplia ou reduz benefícios e serviços sociais visando recuperar a economia e “evitar as crises”, ou ainda retomar as taxas de crescimento, a lucratividade do capital e, portanto, favorecer a acumulação e concentração da riqueza. Nesse movimento, a expansão e redução de políticas sociais aparecem como um fim próprio do capitalismo, como resultado inevitável deste modo de produzir, como bem demonstramos quando das crises de 1929 e 1970.

Referências

Brenner, R. O boom e a bolha. Os Estados Unidos na economia mundial. Tradução de Zaída Maldonado. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2003.

CARCANHOLO, M. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. Revista Aurora, Marília, ano IV, n. 6, p. 1–10, ago. 2010.

Duménil, G.; LEVY, D. A crise do neoliberalismo. Tradução de Paulo Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2013.

EL PAÍS. Economia. Os 10% mais ricos com 76% do patrimônio do planeta, o retrato da desigualdade na pandemia. Madri, 7 dez. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/economia/2021-12-07/os-10-mais-ricos-com-76-do-patrimonio-do-planeta-o-retrato-da-desigualdade-na-pandemia.html>. Acesso em: 15 jul. 2022.

Hayek, F. A. O caminho da servidão. Tradução de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

- Keynes, J. M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. Tradução de Mário R. da Cruz. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
- Marx, K. O Capital: Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Marx, K. O Capital: Livro Terceiro: O processo global de produção. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, K.; ENGELS, F. Lutas de classes na Alemanha. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MENDONÇA, A. A crise económica capitalista e a sua forma contemporânea. 1987. Tese (Doutorado) – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal, 1987.
- NOZAKI, H. T. A crise do capital em Marx: o debate contemporâneo entre marxistas. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021.
- OLIVEIRA, E. A. Política social: políticas para o capital ou para o trabalhador? Argumentum, Vitória, v. 10, n. 3, p. 232-243, set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/18397/15688/66722>. Acesso em: 17 abr. 2023.
- OLIVEIRA, E. A. A política de emprego na Itália e no Brasil: a precarização protegida e a precarização desprotegida. Curitiba: Editora CRV, 2017.
- PAULO NETTO, J. Crise do capital e consequências societárias. Serv. Soc. Soc., v. 111, set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/D6MmJKcJKYqSv6kyWDZLXzt/?lang=pt> Acesso em: 13 jul. 2022.
- POLANYI, K. A Grande Transformação. Rio de Janeiro: Tradução de Fanny Wrobel Campus, 2000.
- SMITH, A. A riqueza das nações: investigação sobre suas naturezas e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1. (Os Economistas).

Notas

- ¹ Os autores estão fazendo menção a uma crise nos EUA que provocou recessão e alterou a composição da renda. Não nos debruçaremos sobre tal crise, por entender que ela se manifestou como uma crise localizada e restrita a um país especificamente, sem grandes implicações, na época, para a economia internacional, ao contrário das outras crises das quais tratamos neste texto.
- ² A superpopulação relativa se divide em três segmentos. O primeiro denomina-se flutuante e refere-se aos trabalhadores que transitam pelo mercado de trabalho, ora como empregados, ora como desempregados. A fração latente, segunda forma de expressão da superpopulação relativa, está associada ao êxodo rural e a migração campo/cidade com a crescente expulsão do trabalhador do campo. A categoria estagnada diz respeito aos trabalhadores que não “servem” ao mercado de trabalho formal e estável, inserindo-se sempre no chamado setor informal legal e ilegal (MARX, 2013).
- ³ De acordo com Oliveira (2017) não devemos considerar os efeitos da crise e sua recuperação para o conjunto dos países capitalistas. As manifestações dos seus efeitos e resultados será distinto entre países de capitalismo ocidental, países de socialismo e países de terceiro mundo. Tal fato envolve a presença do Estado nestes países, a organização dos trabalhadores e a própria formação histórica capitalista.
- ⁴ O G-7 é composto por EUA, Alemanha, Japão, Inglaterra, Canadá, Itália e França. Hoje temos a Rússia que foi inserida, logo existem referências a um G-8 ou ainda a um G-7 mais a Rússia que estaria no grupo devido ao seu poderio bélico.

Ednéia Alves de Oliveira

oliveiraedneia2708@gmail.com

Doutorado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Professora da graduação e pós-graduação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora- M.G.

Coordenadora do grupo de estudo e pesquisa Dynamis-Grupo de Pesquisa em Teoria Social e Crítica da Economia Política/CNPq (FSS/PPGSS-UFJF).

Bolsista PQ-2 (CNPq)

UFJF

Rua José Lourenço Kelmer s/n

Bairro São Pedro, Juiz de Fora, MG – Brasil

CEP: 36036-900

Agradecimentos

Não se aplica

Agência financiadora

Não se aplica

Contribuições das autoras

Não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica

Consentimento para publicação

Não se aplica

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

População em situação de rua em meio à crise estrutural do capital

Arthur Guilherme Monzelli¹
<https://orcid.org/0000-0001-9461-9338>

José Guilherme Cagnin²
<https://orcid.org/0000-0001-7342-5083>

Érica Zavanella Navarro¹
<https://orcid.org/0000-0003-3614-5685>

¹Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras, Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Araraquara, SP, Brasil

²Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, Franca, SP, Brasil

População em situação de rua em meio à crise estrutural do capital

Resumo: Neste artigo é analisado o surgimento da População em Situação de Rua (PSR) no século XIX, a partir das investigações históricas de Karl Marx e Friedrich Engels. Em seguida, examina-se a relação da PSR com as crises econômicas do modo de produção capitalista, desde o século XIX até hoje, com base nos estudos de István Mészáros sobre a tendência incontrolável de autorreprodução destrutiva do capital. Por fim, apresenta-se um breve retrato histórico da origem da PSR no contexto brasileiro por meio de compilação de estudos críticos do campo das Ciências Humanas, sobretudo do Serviço Social. Este artigo se desdobra de duas pesquisas em andamento, e consiste em uma investigação qualitativa de cunho teórico realizada por meio de revisão bibliográfica sistemática nos autores clássicos e contemporâneos do marxismo. Como resultado desta pesquisa, concluiu-se que a PSR é um problema estrutural do capital, cuja efetiva superação depende do desenvolvimento de medidas anticapitalistas.

Palavras-chave: População em situação de rua; Capitalismo; Crise econômica; Pauperismo; Brasil.

Homeless amid the structural crisis of capital

Abstract: This article analyzes the emergence of the homeless in the 19th century, based on the historical research of Karl Marx and Friedrich Engels. It then examines the relation of homeless to the economic crises of the capitalist mode of production, from the 19th century until today, based on István Mészáros studies on capital's uncontrollable destructive self-reproducing tendency. Finally, it brings a brief historical portrait of the origin of homeless in the Brazilian context by compiling critical studies from the field of Human Sciences, especially Social Service. This article is an offshoot of two ongoing research projects, and consists of a qualitative investigation of a theoretical nature carried out through a systematic bibliographic review of classical and contemporary Marxist authors. As a result of this research, it was concluded that homeless is a structural problem of capital, whose effective overcoming depends on the development of anti-capitalist measures.

Keywords: Homeless; Capitalism; Economic crisis; Pauperism; Brazil.

Recebido em 05.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 24.04.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Estaremos sob uma cruel expressão de desumanidade quando um ser humano não puder contar com um pedaço de teto para poder se abrigar.

(Aldaiza Sposati)

No Brasil atual, é comum observar, tanto em grandes metrópoles quanto em cidades menores, pessoas utilizando-se de espaços públicos como formas precárias e improvisadas de moradia. Aliás, já está presente no imaginário de grande parte da sociedade civil, como se fosse um fenômeno natural, o fato de ruas, vielas, marquises, praças, pontes, viadutos, ou ainda, prédios, casas e veículos abandonados, tornarem-se uma alternativa possível de habitação. Para além da naturalização do problema da população em situação de rua (PSR) no imaginário popular, esse fenômeno social, atualmente, ocupa um espaço muito limitado no âmbito das políticas públicas brasileiras, que, por sua vez, tratam o problema de uma forma superficial e reformista. De todo modo, a PSR é definida no Brasil, pelo Decreto nº 7.053/2009, como uma parcela heterogênea da população cuja característica em comum são suas condições de vida extremamente miseráveis, a ausência de moradia minimamente salubre e convencional, precisando, por causa disso, usar logradouros públicos, ou instituições de acolhimento, como habitações improvisadas e temporárias.

No entanto, essa definição não contempla a diversidade e as múltiplas determinações que constituem esse problema social, tendo em vista que a PSR é atravessada por inúmeros fatores complexos e que se inter-relacionam, tais como fatores estruturais: como a inexistência de moradia, o desemprego, mudanças econômicas de forte impacto; biográficos: como a ruptura de vínculos familiares, o consumo abusivo de substâncias psicoativas, doenças de saúde mental, morte de parentes, emigração ou imigração; ou relacionados a catástrofes ambientais e/ou sociais: como guerras, inundações e incêndios (SILVA, 2009). Nesse sentido, como sublinham pesquisadores do âmbito das ciências humanas, o problema da PSR não advém de uma escolha exclusivamente individual, mas, antes de qualquer coisa, deriva de um processo social, histórico e econômico específico ao modo de produção capitalista.

Diante desse cenário, as investigações históricas de Karl Marx e Friedrich Engels sobre as condições de vida e trabalho do proletariado inglês do século XIX contribuem no sentido de demonstrar como o modo de produção capitalista tende a produzir uma vasta camada proletária desempregada ou subempregada, destinada à satisfação das necessidades impostas pelas crises cíclicas do capitalismo. Essa massa de indivíduos é denominada, por eles, como *população supérflua* ao capital, *superpopulação relativa* ou *exército industrial de reserva*. Aqui se sustenta que a PSR é um agrupamento específico que compõe essa categoria analítica marxiana e engelsiana. Segundo estimativa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), atualmente há cerca de 222 mil pessoas em situação de rua, distribuídas por todo o território brasileiro (NATALINO, 2020). Esse dado, quando comparado com aferições realizadas em 2012, pela mesma instituição — nas quais verificou-se a presença de 101.854 pessoas em situação de rua —, apresenta um aumento dessa população em aproximadamente 140%. Entretanto, esse problema social não é exclusivo do Brasil, tendo em vista que existem, ao menos, 150 milhões de pessoas em situação de rua ao redor do mundo, ou seja, cerca de 2% da população mundial experimenta, na própria pele, a cruel condição de não ter uma habitação (CHAMIE, 2017).

De acordo com Silva (2009), a PSR representa a manifestação mais radical da assim chamada questão social contemporânea. No entanto, sua existência, enquanto problema social, surgiu pela primeira vez na história como uma das principais consequências da expulsão da população camponesa europeia para as grandes cidades, desde o final do século XV, as quais, por sua vez, foram incapazes de integrá-la no mercado de trabalho urbano. Portanto, o aumento da PSR, dentre outras coisas, decorre da urbanização desenfreada a partir do século XIX, mas ampliada no século XX; da explosão de crises econômicas; da intensificação da desigualdade social; do pauperismo e desemprego da classe proletária; e da ineficácia ou ausência de políticas públicas voltadas a esse segmento populacional.

Posto isso, este artigo parte de duas perguntas, sendo elas: i) como a PSR e o modo de produção capitalista se relacionam? ii) como surgiu e de que forma foi atendida a PSR no contexto brasileiro? Parte-se

da hipótese de que a PSR é um dos problemas sociais mais urgentes do capitalismo contemporâneo, pois abre precedente para o desenvolvimento de uma série de processos de desumanização. Apesar disso, tal condição tem sido, historicamente, um elemento necessário para o processo de autorreprodução do capital, que, por sua vez, reverbera no caráter reformista das políticas públicas brasileiras.

A fim de responder tais questões, este artigo tem como objetivo investigar a correlação entre a PSR, as formas históricas de expansão do capital e a maneira pela qual as crises econômicas vêm desenvolvendo-se desde o século XIX até os dias atuais.

Este artigo é resultado de uma revisão bibliográfica de cunho qualitativo, amparada pelo materialismo histórico-dialético, e se trata de uma discussão proveniente de duas pesquisas em andamento: uma delas sobre a possibilidade da implantação do modelo de política pública *Housing First* (Moradia Primeiro) em um município de médio porte, e a outra sobre a categoria *autorreprodução destrutiva do capital*, em István Mészáros.

Em primeiro lugar, é realizada a contextualização do surgimento do problema da PSR durante o período de ascensão do capitalismo (do século XVI até o século XIX), a partir das investigações históricas de Marx e Engels, sempre atentando para a relação da PSR com a forma pela qual o capital se autorreproduz e as crises que esse movimento engendra. Em um segundo momento, o escopo direciona-se para a investigação do movimento expansionista do capital e da crise estrutural decorrente dele na atual fase do modo de produção capitalista e sua relação com a PSR, por meio das análises do filósofo húngaro István Mészáros. Por fim, a discussão encerra-se com uma breve análise histórica do problema da PSR no contexto brasileiro.

A origem da PSR como agrupamento constitutivo da população estruturalmente supérflua ao capital

A existência da PSR é um dos principais problemas sociais urbanos da contemporaneidade, e embora não haja ainda um consenso acerca do momento em que esse fenômeno adquiriu interesse acadêmico e/ou nas agendas das políticas públicas brasileiras¹, pode-se afirmar que, historicamente, se desenvolveu no Ocidente europeu uma tendência brutal de gerenciamento da pobreza, a qual se tornou modelo para se lidar com a PSR em âmbito mundial entre os séculos XVI e XIX.

É possível encontrar na obra marxiana, em especial n' *O Capital* (1867), elementos históricos constitutivos do fenômeno social referente àquilo que hoje as normativas brasileiras denominam PSR. Segundo Marx (2013, p. 805), em toda a Europa Ocidental o surgimento do fenômeno de uma massa de pessoas em situação de miséria e pauperismo encontra-se diretamente associado à expulsão dos trabalhadores agrícolas pela “expropriação violenta e intermitente de suas terras”, concentrando os meios de produção nas mãos de pessoas privadas. Os indícios dessa transformação, que criou as bases do modo de produção capitalista, surgiram no final do século XV e início do século XVI, quando “uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais” (MARX, 2013, p. 789).

Assim, ao voltar sua atenção para a pré-história do capitalismo, Marx (2013, p. 786) encontra a gênese desse modo de produção, que denomina como *acumulação primitiva de capital*, representado no “processo histórico de separação do trabalhador do seu meio de produção”. Por serem expropriados à ferro e fogo, bem como à custa de muito sangue, aos “novos” trabalhadores “livres” não lhes restou propriedade sobre nada mais além da sua própria força de trabalho, pois todas as garantias de subsistência, mediante seu trabalho autossuficiente agrícola no feudalismo, foram usurpadas. Na Inglaterra², segundo Marx (2013), o impulso para a expulsão brutal dos camponeses das terras onde viviam e trabalhavam ocorreu em parte pela usurpação das terras comunais pelos próprios senhores feudais, como consequência da demanda por força de trabalho assalariada advinda das florescentes manufaturas das cidades modernas. Nesse processo, as habitações dos trabalhadores foram violentamente destruídas ou abandonadas, levando enormes massas populares à impossibilidade de prover o necessário para manterem vivas a si mesmas e aos membros de suas famílias (MARX, 2013). Nesse cenário, o Estado elevou ainda mais o grau de degradação dessa recém-formada classe proletária, submetendo-a “por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado” (MARX, 2013, p. 808).

Destarte, em todos os países da Europa ocidental, a partir do final do século XV e ao longo do século XVI, o processo de expropriação do campesinato acompanhou, nos centros urbanos recém-formados, a elaboração de leis desprezíveis e desumanas, que penalizavam todos aqueles que foram expulsos do campo

para a cidade e, ademais, não conseguiram emprego. Foi justamente nesse momento histórico que surgiram os primeiros indícios do problema social da PSR, a qual, naquela época, era composta por toda uma massa de indivíduos sem habitação que não conseguiu ser absorvida pela manufatura e se tornaram “mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (MARX, 2013, p. 805–806).

Então, de que maneira a legislação burguesa resolveu encarar a massa cada vez maior de indivíduos supérfluos ao capital que se aglomeravam nas grandes cidades? Culpabilizando e punindo com extrema crueldade um problema criado por ela mesma. Na sociedade inglesa, a violência do Estado e das leis sobre essa *população supérflua*, como expõe Marx (2013), iniciou-se no reinado de Henrique VII (1485–1509). Já em 1530, no reinado de Henrique VIII (1509–1541), pessoas idosas em situação de mendicância e deficientes impossibilitados de trabalhar passaram a receber uma licença para mendigar. Por outro lado, os demais, caso apresentassem boa saúde e não trabalhassem, deveriam ser açoitados e presos, ou condenados a retornarem à sua terra de origem, como se o problema social do desemprego fosse resultado de uma escolha puramente individual de alguns membros do proletariado (MARX, 2013).

A brutalidade de tal lei demonstra o elevado grau de sofrimento ao qual essas pessoas eram submetidas. Outro exemplo trágico e revoltante dessa legislação sanguinária encontra-se, no estatuto do primeiro reinado de Eduardo VI (1547–1553), no qual se prescrevia a escravização de todos aqueles que fossem denunciados por recusarem-se a trabalhar, inclusive, esse estatuto afirmava: “[...] quando se descobrir que um vagabundo esteve vadiando por 3 dias, ele deverá ser conduzido à sua terra natal, marcado com um ferro em brasa no peito com a letra V e acorrentado para trabalhar nas estradas ou ser utilizado em outras tarefas” (MARX, 2013, p. 806). Tal legislação também permitia a escravização dos filhos daqueles que fossem considerados vagabundos e o assassinato dos escravizados que tentassem fugir ou atacassem seus amos.

Como já mencionado, a *acumulação primitiva* “pressupõe o parcelamento do solo e dos demais meios de produção” e “a concentração destes últimos” nas mãos de poucos capitalistas (MARX, 2013, p. 831). Esse processo, necessariamente, tende a saturar o mercado, entretendo as vendas de forma que os capitais não consigam retornar, diminuindo assim os preços das mercadorias e impossibilitando a indústria de oferecer trabalho a seus operários, fatalmente explodindo em crises econômicas cíclicas (ENGELS, 2010). Em decorrência dessas crises de superprodução, frente a uma realidade de subconsumo, a maioria das pequenas empresas vai à bancarrota, porque não conseguem vender suas mercadorias, enquanto os grandes negócios reduzem o tempo das jornadas de trabalho, e conseqüentemente, os salários de seus empregados, isso quando não efetuam demissões em massa (ENGELS, 2010). Tudo isso contribuiu para a constituição da assim chamada *população supérflua* ao capital, “uma reserva de potenciais proletários que podem satisfazer as demandas dos capitalistas por trabalho durante, entre e após o término das crises cíclicas do capital” (MONZELLI; CAGNIN; NAVARRO, 2022, p. 11).

A *população supérflua* ao capital aparece primeiramente n’*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (1845), de Engels, mas depois é analisada com mais profundidade n’*O capital*, de Marx, no qual é denominada como uma parcela da *superpopulação relativa* ou *exército industrial de reserva*, a qual é gerida pela acumulação capitalista que “produz constantemente [...] uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2013, p. 705). E por que isso acontece? Porque o modo de produção capitalista tende a expandir-se de maneira súbita, o que, paradoxal e necessariamente, implica um contramovimento posterior de contração igualmente súbito que, por sua vez, novamente incita um novo momento de expansão, e assim sucessivamente (MARX, 2013). Esse efeito sanfônico da autorreprodução do capital tende a se replicar enquanto o capitalismo existir. Contudo, esse processo não se perpetua “na ausência de material humano disponível”, ou seja, “é preciso que grandes massas humanas estejam disponíveis para serem subitamente alocadas nos pontos decisivos” (MARX, 2013, p. 708) do sistema econômico, seja nos períodos de expansão, seja em momentos de retração do capital. Em síntese, para que o modo de produção capitalista funcione, precisa desempregar ou empregar de forma precarizada uma parcela cada vez maior do proletariado (MARX, 2013). Sendo assim, ele jamais pode depender da “quantidade de força de trabalho disponível fornecida pelo crescimento natural da população”, em vez disso, sempre precisa engendrar “um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural” (MARX, 2013, p. 710) para satisfazer suas necessidades expansionistas.

A *população supérflua* ao capital, *superpopulação relativa* ou *exército industrial de reserva* são categorias semelhantes, pois fazem referência ao agrupamento social composto por todos os potenciais membros da classe proletária que não foram (e jamais serão) totalmente absorvidos pelo mercado de trabalho capitalista. Na realidade, é justamente por não ser integrada ao mundo do trabalho, de modo formal e minimamente salubre, que a existência dessa população se torna estrutural ao capital. Além disso, esse *exército industrial de reserva* é geralmente utilizado pelos capitalistas como argumento de dissuasão para desmobilizar a luta política do proletariado por melhores condições de vida e trabalho. Contudo, a composição da *população supérflua* ao capital é demasiado diversa, tal como o próprio Engels (2010) já ressaltou, também fazem parte dessa população os indivíduos que possuem moradia, mas que, para sobreviver, precisam se dedicar ao comércio ambulante, realizar serviços informais de qualquer natureza, como mendigar, ou até mesmo recorrer à criminalidade. Entretanto, há também, na *superpopulação relativa*, aqueles cuja “família se instala numa rua movimentada e deixa, sem nenhuma palavra, que o puro e simples espetáculo de sua miséria produza efeitos por si só” (ENGELS, 2010, p. 127). E que efeitos seriam esses? De um ponto de vista individual e imediato, poderia ser a comoção de alguma parcela da sociedade civil que decida ajudá-los com esmolas, e geralmente quem se dispõe a isso é o próprio proletariado, única classe capaz de sentir na própria pele a condição de estar em situação de rua, caso perca seu emprego (ENGELS, 2010; MARX, 2013). Por um ângulo mais sistemático e em longo prazo, os membros da *população supérflua* que se alojaram nas vias públicas europeias, durante o século XIX, buscavam com isso não só garantir minimamente sua sobrevivência, mas escancarar à sociedade um problema que precisava ser urgentemente solucionado e, antes de qualquer coisa, mostrar que também podiam ser alvo de políticas públicas.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a PSR é compreendida como sendo a parte da *superpopulação relativa* que não possui nenhum tipo de moradia — nem mesmo as diferentes formas precárias e insalubres de habitação nas quais o proletariado historicamente já habitou³ —, enfrentando o problema do desemprego e do pauperismo em sua forma mais avassaladora.

A PSR e a crise estrutural do capital

Como apontado, Marx e Engels compreenderam o caráter destrutivo do movimento expansivo do capital no século XIX, marcado, em linhas gerais, pela brutalidade da expulsão do campesinato para a cidade, pela elaboração de leis opressivas contra o pauperismo e pela invasão e colonização de novos mercados nos continentes africano, americano e asiático. Esse processo de expansão veio acompanhado de uma tendência sanfônica abrupta que varia entre acumulação exacerbada de capital em poucas mãos e queda vertiginosa da taxa de lucro capitalista, tendo como consequência imediata a explosão de bancarrotas e desemprego em massa. Essa destruição produtiva, para usar um termo mézárano, associada à explosão de crises cíclicas abruptas, marcou a história do capitalismo em seu período de ascensão, ou seja, entre os séculos XVI e XIX.

Contudo, a partir do século XX, embora as raízes do modo de produção capitalista tenham sido mantidas intactas, a forma de sua expansão e o caráter de suas crises sofreu uma mudança formal, digna de nota. Segundo Mézáros (2011), o que fundamenta o capitalismo contemporâneo é uma *hand to mouth economy* (economia de mão à boca), ou seja, o estímulo frenético ao consumismo imediatista e em escala cada vez mais industrial. Nessa nova roupagem do processo de expansão do capital, não é mais a destruição de forças produtivas, por meio da colonização, expropriação e criminalização das classes oprimidas, que se mostra produtiva, em vez disso, são as próprias tendências produtivas que se mostram destrutivas. Por isso, Mézáros (2011) caracteriza esse movimento como tendência de autorreprodução destrutiva do capital. Em síntese, a principal preocupação do capitalismo contemporâneo é a obliteração de todas as barreiras impostas à expansão de capital, mesmo que esses limites estejam diretamente ligados ao caráter finito dos recursos terrestres (MÉSZÁROS, 2011).

Mas essa nova formatação do expansionismo do capital exige, necessariamente, uma nova modalidade de crise econômica, pois o capitalismo contemporâneo não é mais assolado por crises cíclicas e abruptas, em vez disso, aprendeu a conviver com “precipitações de frequência e intensidade crescentes por todos os lugares” (MÉSZÁROS, 2011, p. 697). Mas se engana quem pensa que tal roupagem expressa “um desenvolvimento saudável e sustentado, em vez da representação de um *continuum depressivo*, que exhibe as características de uma crise *cumulativa, endêmica*, mais ou menos *permanente e crônica*”, isto é, “[...] uma *crise estrutural*

cada vez mais profunda e acentuada” (MÉSZÁROS, 2011, p. 697). No contexto de crise estrutural, as antigas promessas de pleno emprego são obliteradas e o capitalismo passa a funcionar com uma elevada tendência ao desemprego estrutural. Nesse sentido, cada vez mais trabalhadores são tragados pelo vórtice do desemprego, o que, fatalmente, tende a aumentar exponencialmente a PSR em âmbito mundial.

De um ponto de vista abrangente, o aumento da PSR pode ser entendido como uma característica interna da própria crise estrutural do capital, pois, no capitalismo, essa questão não só permanece sem uma solução definitiva como, na realidade, se mostra uma tendência imanente ao próprio movimento de expansão do capital. Em outras palavras, “o capital não pode ter outro objetivo que não sua própria autorreprodução, à qual tudo, da natureza a todas as necessidades e aspirações humanas, deve se subordinar absolutamente.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 800). Portanto, uma crise de tal natureza “afeta a totalidade de um complexo social em todas as relações com suas partes constituintes ou subcomplexos, como também a outros complexos aos quais é articulada” (MÉSZÁROS, 2011, p. 796–797). Em resumo, o aumento da PSR não se manifesta somente em países subdesenvolvidos, ou ditos “países de capitalismo dependente e periférico” (PRATES; NUNES; BULLA, 2022, p. 33), mas, pelo contrário, mostra-se um problema de dimensão mundial, como se evidencia na preocupação com os *homeless* (sem moradia), nos Estados Unidos da América e Canadá; com os *sans domicile fixe* (sem domicílio fixo), *sans-logis* (sem-teto) ou *sans-abri* (sem-abrigo), na França; e com os *obdachloss* (sem-teto), na Alemanha.

Nesse sentido, tal problema emblematiza a crueldade e a obscenidade do caráter destrutivo desse modo de produção, para o qual:

Seres humanos são, ao mesmo tempo, absolutamente necessários e totalmente supérfluos para o capital. Se não fosse pelo fato de que o capital necessita do trabalho vivo para sua autorreprodução ampliada, o pesadelo do holocausto da bomba de nêutrons certamente se tornaria realidade. Mas, já que tal “solução final” é negada ao capital, somos confrontados com as consequências desumanizadoras das suas contradições e com a crise crescente do sistema de dominação. (MÉSZÁROS, 2011, p. 802).

Breve retrato histórico da PSR no Brasil

Para compreender a emergência do fenômeno PSR no Brasil é necessário buscar suas raízes na prática do degredo português⁴ e no regime colonial e escravista, que era composto, basicamente, pela dicotomia senhor-escravo. Com a abolição da escravidão até meados do século XX, gradualmente o Estado brasileiro considerou necessário transformar o escravo liberto e o imigrante pobre em trabalhadores assalariados, submetidos à ordem do capital, passando a intervir com o intuito de acelerar a transição para o trabalho “livre”, e garantindo, por fim, a sua consolidação (FERNANDES, 2020). Durante esse período, a atenção assistencial aos pobres da colônia era feita exclusivamente pela Irmandade de Misericórdia, que, seguindo o modelo beneficente português de confrarias, tinha como única ação “o recolhimento das contribuições dos ricos e a distribuição em forma de esmolas aos pobres” (OLIVEIRA, 2017, p. 90).

A consolidação do regime de trabalho “livre” ocorreu no período de 1930 a 1956, quando o governo de Getúlio Vargas adotou uma política industrializante, a fim de efetivar o Estado capitalista como um agente econômico central no processo de substituição da força de trabalho imigrante pela nacional, uma vez que a lavoura cafeeira já se mostrava em estado de decadência (CEOLIN; TERRA; CARMONA, 2020). Essa crise, somada à ausência de políticas públicas agrícolas, ocasionou um grande êxodo rural, “contribuindo para que a população rural tivesse expressiva participação na composição do exército de reserva que se formou nas cidades” (SILVA, 2009, p. 200–201), impulsionando a constituição de um mercado consumidor e de força de trabalho precarizada. Sendo assim, de acordo com Salama e Destremau (2001), emergiu uma população brasileira formada, de um lado, por uma pequena elite branca enriquecida e, de outro, uma enorme quantidade de escravizados recém-libertos, filhos bastardos provenientes da união entre indígenas e brancos, e imigrantes vindos dos continentes europeu e asiático que sofriam com o desemprego e o pauperismo.

A partir da consolidação da industrialização e da urbanização, sobretudo entre as décadas de 1940 e 1970, desenvolveu-se uma “regulamentação da relação entre o trabalho e o capital, por meio de uma legislação trabalhista” que passou a atender, em especial, “às necessidades de acumulação do capital” (SILVA, 2009,

p. 197), reverberando a formação de uma “massa de desempregados [...] e um intenso processo de exclusão social”, ao mesmo tempo que gerou “a constância de uma pobreza extrema”, pois aqueles que não tinham “como garantir sua renda para sobreviver” acabaram “tendo as ruas como única possibilidade de moradia” (CEOLIN; TERRA; CARMONA, 2020, p. 120).

Na década de 1970, o Brasil passou por um ajuste estrutural, marcado por três processos, sendo eles: “a financeirização do capital, a reestruturação produtiva e a reorientação do papel do Estado, sob diretrizes neoliberais” (SILVA, 2009, p. 195), apostando “na minimização do estado social e na fragmentação dos processos” com o intuito de “subtrair sua potencialidade contra-hegemônica” (PRATES; NUNES; BULLA, 2022, p. 30). Tal ajuste provocou “o aprofundamento do desemprego”, a “precarização das relações e condições de trabalho”, a “queda da renda média real e, conseqüentemente, [...] a expansão da superpopulação relativa e elevação dos níveis de pobreza da classe trabalhadora” (SILVA, 2009, p. 195). Sendo assim, tais arranjos contribuíram para o número da PSR nos grandes centros urbanos.

Em contrapartida, em 1980, o Brasil iniciou uma fase de relaxamento das “relações formalizadas de trabalho em todos os níveis e setores da economia” (SILVA, 2009, p. 208). De acordo com Santos e Sarreta (2022), essa maior adesão do Estado brasileiro à agenda do capital se deu no exato momento em que a sociedade lutava para alicerçar o Estado democrático de direito, pós-período ditatorial, redemocratizando o país por meio da conquista de direitos sociais, a partir da instituição da Constituição Federal de 1988.

Na década de 1990, em contraponto, o país sofreu com uma nova ofensiva burguesa neoliberal contra os direitos trabalhistas, adaptando-se às demandas do sistema capitalista globalizado, desestimulando a contratação de trabalhadores via carteira assinada e, por conseguinte, culminando no aumento do desemprego e do trabalho informal e ilegal – como, por exemplo, trabalho em empresas domésticas, trabalho por conta própria, venda ambulante, entre outros tipos de ocupações realizadas por quem compõe o exército industrial de reserva (SILVA, 2009). Nesse contexto, a principal forma de atendimento à PSR foi marcada pelo que Oliveira (2017) denomina como transição do *paradigma filantrópico/benemerente*, em vigor desde o século XVI até a década de 1980, para o *paradigma do direito*.

No entanto, foi somente a partir da década de 2000 que as políticas públicas desenvolvidas, dentro do paradigma do direito, desencadearam o surgimento de serviços de proteção social à PSR, tais como: o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua; o Serviço de Acolhimento em República; e o Consultório na Rua (CnR). Também durante esse período foi publicada, no Brasil, a primeira e única pesquisa nacional sobre a PSR, intitulada *Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua* (2009). Além disso, foram instituídos a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, através do Decreto nº 7.053/2009, que prevê a participação intersetorial⁵, a partir do entendimento de que, para o enfrentamento dos processos de *rualização*, é preciso haver ações integradas de saúde, assistência, cultura, educação, moradia, trabalho e renda etc., devido ao reconhecimento da complexidade desse problema social.

Analisando o cenário atual, como afirmam Prates, Nunes e Bulla (2022, p. 40), “muitas das propostas implantadas a partir das políticas sociais vêm sendo inviabilizadas pelo drástico corte de recursos humanos e financeiros ou desmontadas”, pelo governo Bolsonaro (2018-2022)⁶, incluindo aí até as pesquisas sobre a temática da PSR. Ademais, tem ocorrido o “retrocesso e redução de direitos historicamente constituídos”, “a abertura para as grandes empresas internacionais e para o capital financeiro, a privatização de grandes empresas públicas, o incentivo ao agronegócio, à fabricação e o porte de armas”, “a redução de investimentos na educação, saúde e assistência social”, além do “corte em programas socioassistenciais” e o “aumento do desemprego” (GATTO, 2022, p. 236–237). Tais medidas, conseqüentemente, colaboram para o crescimento exponencial da PSR no país.

Em meio ao governo Bolsonaro, o quadro de desmonte das políticas públicas se intensificou ainda mais com a disseminação mundial da crise sanitária da COVID-19 em 2020, a partir da qual implementaram-se, de maneira descentralizada, iniciativas dos governos estaduais de quarentena, *lockdown*, isolamento e distanciamento social, pois a União assumiu uma postura negacionista que negligenciou o impacto da pandemia (CAGNIN, 2021).

Logo, com a instauração do estado de emergência, muitos trabalhadores foram levados “ao desemprego e/ou não” conseguiram “outras formas de sobrevivência, perdendo suas casas e, muitas vezes, sendo obrigados

a irem para as ruas” (GATTO, 2020, p. 237). Neste cenário, observa-se um grande aumento de famílias despejadas e que passaram a viver em situação de rua no Brasil⁷. Além disso, as condições de vida da PSR se tornaram mais graves, pois não puderam realizar adequadamente as medidas básicas de segurança sanitária recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), já que se configuraram como “medidas com aspectos distantes das condições dispostas a sua realidade” (CAGNIN, 2021, p. 69).

Considerações Finais

A condição dramática de se viver em situação de rua traz sérias consequências ao desenvolvimento e sobrevivência dos indivíduos na sociedade contemporânea, tais como: a diminuição da expectativa de vida, diversos problemas de saúde (física e psicológica), discriminação social, violação de direitos humanos, preconceito e estigma social, obstáculos concretos ao acesso a serviços públicos básicos e à disputa justa no mercado de trabalho. Então, para compreender o problema da PSR e do seu aumento na contemporaneidade, é imprescindível recorrer à investigação histórica das relações dessa população com o modo de produção capitalista. Nesse sentido, longe de ser uma questão acidental ou pontual do desenvolvimento do capitalismo, a PSR, em contrapartida, se mostra um elemento estrutural à tendência de autorreprodução destrutiva do capital. Por um lado, a existência da PSR representa um fenômeno insuportável e indesejável à moralidade burguesa, mas, por outro, manifesta-se como um problema necessário ao capitalismo, pois fornece uma enorme reserva de potenciais proletários disponíveis para a satisfação das demandas por força de trabalho durante as oscilações do mercado, decorrentes de um quadro constante de crise econômica.

O caráter estrutural da PSR afeta também o contexto social brasileiro, no qual, desde a época da colonização até o final do século XIX, essa população foi apenas atendida por políticas paliativas no âmbito da beneficência religiosa. A partir da abolição da escravidão, até os dias atuais, o paradigma da beneficência vem sendo lentamente substituído pelo paradigma do direito, em que políticas públicas são desenvolvidas com intuito de integrar a PSR na sociedade brasileira. Entretanto, tais políticas limitam-se a atenuar as mazelas da PSR, uma vez que não propõem uma solução radical a essa problemática. Nesse sentido, desde as clássicas políticas de transferência de renda, passando pelas atuais tentativas de financiamento de moradias populares, até as propostas de aluguel social, todas tendem a esbarrar em um mesmo limite: mantém intacta a raiz desse problema, ou seja, o capitalismo. Portanto, a única forma de propor soluções concretas e efetivas ao problema do aumento da PSR mundialmente é a criação de políticas públicas anticapitalistas, que organizem a sociedade para além da lógica destrutiva imanente ao movimento reprodutivo do capital.

Referências

BRASIL. Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 04 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social. 2009. 240 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

CAGNIN, J. G. A correlação entre a falta de moradia e a população em situação de rua no contexto da pandemia: uma análise do programa de locação social de Araraquara/SP. *Revista Aurora*, Marília, SP, 2021, v. 14, n. 1, p. 61–84, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2021.v14n1.p61-84>. Acesso em: 04 out. 2022.

CEOLIN, B; TERRA, I. C.; CARMONA, R. População em situação de rua: estudo da realidade vivida. *Caderno Humanidades em Perspectivas*, v. 4, n. 8, p. 118–126, 2020. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1492#:~:text=Para%20isto%2C%20o%20trabalho%20est%C3%A1,acesso%20aos%20direitos%20b%C3%A1sicos%20e>. Acesso em: 23 maio 2022.

CHAMIE, J. As cities grow, so do the numbers of homeless. Yale University: YaleGlobal Online, 2017. Disponível em: <https://archive-yaleglobal.yale.edu/content/cities-grow-so-do-numbers-homeless>. Acesso em: 15 ago. 2022.

- ENGELS, F. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra: segundo as observações do autor e fontes autênticas. São Paulo: Boitempo, 2010. 385 p.
- FERNANDES, F. A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. 536 p.
- GATTO, M. Os indesejáveis, a pandemia e o racismo de cada dia. In: NUNES, N. R. A.; SENNA, M. C. M.; CINACCHI, G. B. (org.). População em situação de rua: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais. Porto Alegre, RS: Editora Rede UNIDA, 2022. 256 p. (Série Saúde & Amazônia, v.19). e-Book.
- MARX, K. O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção de capital. São Paulo: Boitempo, 2013. 896 p.
- MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011, 1104 p.
- MONZELLI, A.; CAGNIN, J. G.; NAVARRO, E. Z. O proletariado em Friedrich Engels: investigações sobre o problema da moradia e a necessidade de uma alternativa radical. Cadernos Cemarx, Campinas, SP, v. 15, n. esp., p. 1–24, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/cemarx.v15in.esp.15989>. Acesso em: 22 ago. 2022.
- NATALINO, M. A. C. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020) [Nota Técnica]. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; 2020, 20 p. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10074/1/NT_73_Disoc_Estimativa%20da%20populacao%20em%20situacao%20de%20rua%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 22 jul. 2022.
- OLIVEIRA, L. M. F. O alcance da proteção social à população em situação de rua: a fuga do paradigma do direito. 2017. 312 f. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.
- PEREIRA, P. A. P. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, G. L.; ALMEIDA, N. L. T.; SOUZA, R. G. (org.). A intersetorialidade na agenda das políticas sociais. Campinas, SP: Papel Social. 2014. p. 23–39.
- PRATES, J. C.; NUNES, R. S.; BULLA, L. C.; As refrações da questão social expressas nos processos de realização no Brasil. In: NUNES, N. R. A.; SENNA, M. C. M.; CINACCHI, G. B. (org.). População em situação de rua: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais. Porto Alegre, RS: Editora Rede UNIDA, 2022. 256 p. (Série Saúde & Amazônia, v.19). e-Book.
- SALAMA, P.; DESTREMAU, B. O tamanho da pobreza: economia política da distribuição de renda. Petrópolis: Garamond, 2001, 164 p.
- SANTOS, E. T. A. dos; SARRETA, F. O. População em situação de rua na pandemia: desdobramentos da crise do capital. SER Social, Brasília, DF, v. 24, n. 51, p. 364–383, 2022. DOI: 10.26512/sersocial.v24i51.42539. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/42539. Acesso em: 29 set. 2022.
- SILVA, M. L. L. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009, 293 p.

Notas

- ¹ Silva (2009, p. 104) diz que “a realização dos primeiros estudos sobre o fenômeno” e “a ampliação das iniciativas de enfrentamento da problemática em algumas cidades brasileiras”, somente se deu a partir da década de 1990. Já Oliveira (2017, p. 17) afirma que o fenômeno “adentrou nas agendas das políticas públicas e na qualidade de objeto de estudo na academia a partir da década de 1970”.
- ² Marx e Engels compreenderam que a Inglaterra foi um país no qual o capitalismo se desenvolveu plenamente, por isso a encararam como uma espécie de farol para o surgimento e desenvolvimento do modo de produção capitalista nos demais países do Ocidente europeu.
- ³ Para uma descrição mais detalhada sobre as condições de moradia do proletariado consultar os capítulos “As grandes cidades” n’*A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, de Engels, e “A lei geral da acumulação capitalista” n’*O capital*, de Marx.
- ⁴ “[...] os degredados eram homens e mulheres que faziam parte dos estratos mais humildes da população portuguesa que foram condenados pelos tribunais civis ou pela Inquisição (em que o castigo era a única forma de salvação das almas) devido aos crimes mais diversificados. Eram assassinos, ladrões, sodomitas heréticos, vadios, ciganos, agressores, entre outros tantos. [...] O degredo, adotado para todas as colônias portuguesas, proporcionou o reforço à política colonial portuguesa e, ao mesmo tempo, viabilizou a ‘desinfestação do reino’, livrando-se dos indivíduos indesejados, classificados como responsáveis pelos conflitos sociais.” (OLIVEIRA, 2017, p. 87).
- ⁵ A intersetorialidade é aqui compreendida através de uma perspectiva dialética, considerando-a como uma nova lógica de gestão do Estado, que almeja romper e transcender com a tradição fragmentada da política social brasileira, a qual, desde a Constituição Federal de 1988 até os anos 2000, divide as políticas sociais em “setores” especializados e isolados uns dos outros. Para mais informações, consultar Pereira (2014).
- ⁶ O governo de Jair Messias Bolsonaro se iniciou em 2018, terminando em 2022. Seu espectro político é “de ultradireita, conservador e contrário à ciência, que desmonta brutalmente as estruturas de proteção social e as instâncias de controle social da população, num retrocesso nunca antes visto no País” (PRATES; NUNES; BULLA, 2022, p. 31).

⁷ O número de famílias removidas de suas habitações via despejo, entre agosto de 2020 e agosto de 2021, aumentou em 340% em decorrência do veto do presidente Bolsonaro ao Projeto de Lei aprovado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado que proibia despejos em imóveis urbanos durante a pandemia. Nesse sentido, até o fim de agosto de 2021, estima-se que 21.725 famílias já haviam sido despejadas de suas casas (GATTO, 2022).

Arthur Guilherme Monzelli

arthurmonzelli.agm@gmail.com

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professor de Sociologia da Educação Básica II na Escola Estadual Orlando Perez Professor.

Érica Zavanella Navarro

ericazn1987@gmail.com

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Professora da Educação Infantil Municipal de Araraquara.

José Guilherme Cagnin

guicagnin@gmail.com

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas (UNESP). Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

UNESP – FCLAr

Rodovia Araraquara-Jaú, km 1

Araraquara – SP – Brasil

CEP: 14800-901

UNESP – FCHS

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 – Prolongamento Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca – SP

Franca – SP – Brasil

CEP: 14409-160

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Contribuições dos autores

Os autores contribuíram coletivamente.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Consentimento dos autores.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Proteção social, famílias e os desafios em tempos de crises

Dalsiza Cláudia Macedo Coutinho¹
<https://orcid.org/0000-0002-8886-297X>

Léia Lediane Gross¹
<https://orcid.org/0000-0001-7073-5326>

Lanna Jackelyne de Alencar Arrais¹
<https://orcid.org/0000-0003-0383-1603>

Rosemeire dos Santos¹
<https://orcid.org/0000-0001-7172-4151>

¹Universidade Federal de Tocantins, Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Miracema do Tocantins, TO, Brasil.

Proteção Social, Famílias e os desafios em tempos de crises

Resumo: O trabalho apresenta o debate sobre proteção social às famílias no contexto de crises, em que se realiza reflexões sobre o desenvolvimento das políticas de proteção social no capitalismo e os desafios postos a essas políticas diante da crise, do ajuste fiscal e do avanço das tendências neoliberais, tendo como campo de análise a realidade vivenciada pelas famílias brasileiras, considerando o contexto da pandemia do Covid-19. Entende-se, portanto, a oferta e a consolidação das seguranças sociais às famílias como responsabilidades do Estado e a concepção de seguridade social para além da legalidade constitucional. A metodologia se deu a partir de uma revisão de literatura, e de reflexões e debates acumulados construídos no processo acadêmico de pesquisa e extensão vinculadas ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Proteção Social e Famílias (GEPPSFAM) da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Palavras-Chaves: Proteção Social; Famílias; Políticas Sociais; Crise; Pandemia.

Social Protection, Families and the challenges in times of crisis

Abstract: This work presents a discussion on social protection for families in the context of crises, reflecting on the development of social protection policies within capitalism and the challenges that these policies face in times of crisis, fiscal adjustment, and the advance of neoliberal trends. The analysis is centered on the reality experienced by Brazilian families, considering the context of the Covid-19 pandemic. Therefore, the provision and consolidation of social protections for families are understood as responsibilities of the State, going beyond constitutional legality and encompassing a broader concept of social security. The methodology used consisted of a literature review, as well as reflections and discussions accumulated throughout the academic research and extension process linked to the Study and Research Group on Social Protection and Families (GEPPSFAM) at Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Keywords: Social protection; Families; Social policy; Crisis; COVID19 Pandemic

Recebido em 19.08.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 24.04.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

O trabalho que ora se apresenta, a partir de uma construção reflexiva e coletiva, tem como proposta trazer ao debate e reflexão a discussão sobre proteção social às famílias no contexto de crises, dialogando sobre o processo do desenvolvimento das políticas de proteção social no capitalismo, sem desconsiderar seus processos contraditórios de atendimento às necessidades das classes trabalhadoras e os interesses da sociedade burguesa.

A institucionalização das políticas de proteção social se dá no campo das contradições, tornando-se cada vez mais necessária para a manutenção da vida e são nos momentos de crise como o momento em que vivemos — a crise do capital somada a uma crise sanitária — que os desafios são ainda mais expostos às famílias que vivem do trabalho e dependem das políticas de proteção social, mediante o ajuste fiscal e o avanço das tendências neoliberais. Desta feita, coloca-se, como campo de análise, a realidade e a particularidade das famílias brasileiras, considerando seu processo social e histórico, bem como os dilemas e desafios postos a elas em contexto de pandemia sanitária, a da Covid-19.

As linhas reflexivas que seguirão adiante, partem do entendimento de que a Proteção Social às famílias que vivem do trabalho, se desenvolve diante da oferta de serviços e benefícios que consolidem possibilidades e condições de seguranças sociais, afiançadas pelo Estado, compreendendo ainda que para tal exercício seja necessário à ampliação da concepção de seguridade social legalizada constitucionalmente às famílias brasileiras. Não descartando a necessidade de afirmar que a superação mercadológica é singularmente importante, na medida em que se reduz a proteção social à capacidade de consumo das famílias. Isso resulta em um retrocesso do padrão coletivo de direitos e de cidadania, movendo-o para um padrão de individualidade, de consanguinidade, e de transmissão da herança, retornando ao processo de cuidados e provisões familiares, desrespeitando preceitos republicanos de universalidade e de igualdade.

Com o propósito de atingir o objetivo deste trabalho, que é trazer ao debate e reflexão a discussão sobre proteção social às famílias no contexto de crises, que o mesmo se estrutura em três subitens: o primeiro tece algumas reflexões sobre a concepção de Proteção Social; o segundo sobre famílias, com vistas a particularidade da família brasileira em seu processo social, histórico e cultural; e o terceiro algumas notas sobre os debates acerca da crise do capital aliada a uma crise sanitária, possibilitando apontar os desafios contemporâneos postos às famílias que vivem do trabalho no que condiz à sua manutenção de vida, para além da manutenção da precariedade imposta pela sociedade de mercado.

Reflexões acerca da Proteção Social

A reflexão que se apresenta, não tem a pretensão de ser unívoca e tão pouco exclusiva acerca da compreensão sobre o que significa proteção social, todavia, parte-se da reflexão de que nas relações sociais da humanidade independente de suas culturas, origens e organização social, exige-se a instituição de serviços e benefícios que garantam aos seus membros formas de Proteção Social, que afiancem subsidiariedades de sobrevivências individuais e coletivas. Sejam de responsabilidades organizativas/administrativas e executivas de ordem particulares/privadas ou coletivas/estatais.

Todavia, este trabalho persiste no diálogo com a categoria profissional dos assistentes sociais brasileiros que em sua organização e militância, possui como uma de suas bandeiras de luta, desde os anos 2000, uma concepção ampliada de Proteção Social que ultrapasse os marcos da legalidade brasileira. A Constituinte de 1988 em uma proposta de social ao povo brasileiro, restringe a concepção de Seguridade Social, apenas a três políticas sociais, sendo elas a Assistência Social, Saúde e Previdência Social, colocando ainda uma lógica de seletividade aos serviços e benefícios, quando não garante a elas a universalidade em sua totalidade e usa regulamente critérios de elegibilidade e contribuição prévia para acessos a benefícios e serviços.

Nesse sentido, entende-se que reforça a ideia de que a proteção social a indivíduos e famílias ultrapassa os limites e responsabilidades de uma única política social, e essa ainda se constitui de sujeitos e ações individuais e coletivas que necessitam ser financiadas, organizadas e geridas pelo Estado, uma vez que, os sujeitos individuais e coletivos são sujeitos cidadãos desse território. É nesse complexo de complexo das necessidades humanas e sociais e nas múltiplas expressões da “Questão Social”¹, ocasionadas pelo modo de produção capitalista que as políticas sociais de proteção social precisam ser elaboradas.

Na trajetória histórica do reconhecimento dos direitos civilizatórios da classe trabalhadora, na constituição e implementação nos sistemas de proteção social, apresenta-se um processo gradual, contraditório de um período de disputas de projetos societários e entre as classes sociais na sociedade do capital.

Coutinho (1997, p. 44), afirma que “[...] os indivíduos não nascem com direitos, os direitos são fenômenos sociais, são resultados da história [...]”, e, nessa direção, os direitos sociais, bem como as políticas de proteção social, não podem ser compreendidos como algo inerente à humanidade humana, logo são produtos do desenvolvimento da sociedade, que se estabelecem em contextos socio-históricos determinados pela luta de classes.

Nesse sentido, compreende-se que o direito à proteção social existe nas relações sociais concretas, e na impossibilidade, não passa de uma abstração, assim a origem é, portanto, histórica e social, ou seja, “[...] as provisões de bem-estar social são, pois, resultantes de uma disputa por poder e recursos em movimentos de forças de interesses antagônicos, mas que se repõem e compõem conjuntamente” (FALEIROS, 2014, p. 708).

Desse modo, as políticas sociais de proteção social, tem seu processo de institucionalização, vinculado ao processo do desenvolvimento capitalista, em que o fundamento reside nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2008), logo uma das contradições das políticas de proteção social é que ao mesmo tempo que respondem às demandas e às reivindicações da classe trabalhadora, possibilitando o acesso a direitos sociais, civis, políticos e de sobrevivência, que amenizam as condições de vida subalternas e insalubres de sobrevivência, também atendem aos interesses do capital, com a função ideológica de manutenção do *status quo* da autocracia burguesa, principalmente, quando o sistema de proteção social está vinculado à lógica do mercado.

Compreende-se que para a reflexão sobre a concepção de proteção social, perpassa pelo elemento central da sociedade capitalista, ou seja, o trabalho, na sua dimensão ontológica e subordinada aos interesses valorativos do capital.

O desenvolvimento das políticas sociais de proteção social ocorrem concomitantemente ao desenvolvimento das forças produtivas, incentivando e estimulando a separação entre a vida pública e privada, isto é, a sociedade capitalista reforça em todo o momento o individualismo e a concorrência entre os trabalhadores, o que resulta no não reconhecimento de classe e de luta coletiva, e ainda perde-se o caráter do direito e da conquista coletiva, afirmando-se sobre a concepção da propriedade privada, e de conquistas individuais. Evidencia-se a degradação humana frente às múltiplas faces da sociedade capitalista e as mais variadas expressões da “Questão Social”. Nesse sentido, reafirma-se a centralidade do trabalho no que concerne ao desenvolvimento e implementação dos sistemas de proteção social, com vistas a reprodução das forças produtivas. Logo, apresenta-se a aproximação aos fundamentos ontológicos do trabalho e o processo de subordinação deste ao capital, na análise da emergência das políticas sociais de proteção social, no modo de produção capitalista, uma vez que, esta atividade é indispensável para a constituição do ser social, ao viabilizar o atendimento das suas necessidades vitais de subsistência e conseqüentemente a sua reprodução social.

Na lógica de regulamentação via mercado é que os sistemas de proteção social são impulsionados, de acordo com Andersen (2000), com a tríade mercado, Estado e família. Nessa lógica de mercado, exige-se das famílias condições e capacidades de consumo de mercadorias como formas de proteção social, reforçando a lógica de que os sistemas de proteção social são originados a partir da emergência das necessidades humanas, que demandam a prevenção e a redução e/ou a diminuição de riscos a indivíduos e famílias. No ambiente da política pública, essas necessidades e fragilidades devem tramitar de situações individuais e pontuais para o campo de preservação e ampliação da vivência comum e coletiva, porque no momento em que as necessidades são reduzidas às individualidades, essas, por sua vez, serão respondidas somente pela lógica de mercado e de consumo, reafirmando a desconsideração coletiva e de classe social.

Cabe destacar que a proteção social é entendida como um conjunto de ações, cuidados e atenções de manutenção da vida e não de situações de precariedade, riscos e vulnerabilidades que o modo de produção capitalista estabelece com a agenda neoliberal. E ainda se exige que o Estado seja o agente fundamental na proteção social para que as famílias possam exercer as funções protetivas que são estabelecidas a elas nessa ordem social.

As Famílias e sua responsabilização no processo de proteção social: notas particulares sobre a realidade brasileira

As reflexões trazidas neste item partem do posicionamento de Santos (2016, 2017, 2018) que nos brinda com a perspectiva necessária de superação da autoimagem da família a partir da experiência vivida de um modelo unívoco familiar, ou seja, desperta a importância de atentar-se para as mais diversas possibilidades dos modos de viver em família na sociedade contemporânea. Bem como a necessidade de desromantizar a lógica que a institucionalização familiar é sempre um lugar de acolhida e proteção, pois à medida que as famílias não recebem o básico por parte do estado e da sociedade, esse locus também é contraditório e pode ser um lugar de múltiplas ações de proteção bem como de desproteção social.

A família, independente dos seus “modos de ser família” exerce historicamente um papel no provimento de cuidados para com seus membros, todavia, cabe afirmar que quando essa responsabilidade não é partilhada, principalmente com o Estado, a única saída dada a elas é a garantia de proteção social a seus membros via mercado.

No entanto, famílias que historicamente viveram na marginalidade ficam cada vez, mais distantes de cumprir seu papel, dada a ausência de um estado social regulador e afiançador de ações, serviços de proteção social, de manutenção, segundo Sposati (2013), “manutenção a vida e não da precariedade”, e quando o estado negligencia seu papel de afiançador de manutenção, cuidado e proteção social às famílias que vivem do trabalho, essas por sua vez, ficam mais expostas às mais diversas expressões da “Questão Social.

Engels em seus estudos baseados em Morgan, nos escritos sobre a Origem da Família e da Propriedade Privada, nos apresenta a instituição da organização familiar monogâmica, que considera a família e a propriedade privada, dentre outros elementos, trincheiras que sustentam as relações de produção e reprodução vigentes. Ainda sobre as reflexões da obra Engelianiana, Santos (2018) nos coloca a reflexão de que a proteção social a indivíduos e famílias, como a provisão e os cuidados, na lógica da propriedade privada, constitui-se como cargo ou encargo da família, ou seja, reafirma que mais uma vez, a proteção social e sua subsidiariedade de provimentos de proteção social, se coloca na lógica individualista e mercadológica, reafirmando a divisão social de classes entre proprietários e trabalhadores.

Diante disso, expõe-se nitidamente a divisão socialmente construída no Brasil desde seu processo de imposição eurocêntrica de colonização, que escancara a divisão das famílias herdeiras e famílias deserdadas. E, cabe às famílias deserdadas transformar sua força de trabalho em mercadoria para tentar garantir condições de sobrevivência.

As famílias brasileiras, não diferentes das famílias do mundo, são famílias marcadas pela influência da sociedade, do mercado e do trabalho, alterando-se cotidianamente frente a normas, regulações e direcionamentos construídos social e culturalmente e instruídos pelo Estado. Todavia, analisando a particularidade da família brasileira, não há como não reportar ao processo de eurocolonização, que inicialmente não foi pensada para os europeus viverem em solo brasileiro e sim para que explorassem os recursos naturais e as vidas aqui encontradas. E esse processo de exploração é marcado por violências e barbáries, primeiro contra as populações indígenas e mais tarde a população negra, trazida à força das terras africanas.

O sistema de escravidão imposto à população negra, nunca foi como relatado por Gilberto Freyre em “Casa Grande e Senzala” uma harmonia entre os povos, que nos estudos de Florestan Fernandes apontam a consolidação da profunda e entranhada desigualdade social instaurada no Brasil desde o processo “colonização eurocêntrica, ou seja, Fernandes desmitifica o “mito da democracia racial”. Outra questão que merece destaque nesse processo que repercute ainda hoje na sociedade brasileira é o domínio patriarcal embutido no termo “casa-grande”.

As famílias de origem europeia e branca, principalmente as ligadas à coroa, eram constituídas de composição nuclear, nome e sobrenome ao casal e seus filhos, eram possuidoras de vários empregados, ou seja, os vínculos sanguíneos, de dependência e de mercado eram garantidos, todavia para os negros que foram trazidos para escravização os sentimentos de família, de pertencimento foram todos negados, sendo considerados “[...] indivíduos sem história ou família” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 79).

O sistema colonial familiar no Brasil processou-se nos séculos XVI ao XIX e a marca dessa transição é o reconhecimento da população negra escravizada como indivíduos livres, todavia, uma liberdade sem condições de vida e de sobrevivência, carregada de marcas de muitas lutas, resistências e violências, e que ainda significou para essa população a marginalidade de indivíduos e famílias negras e pardas, presentes até os dias atuais.

No século XX, como resultado do desenvolvimento econômico agro desenvolvimentista, a “Família Brasileira” tem em suas raízes socioculturais de cuidado e proteção um caudal de referências étnicas, mas subjugadas e arreigadas do conservadorismo e da violência patriarcal, que reforçam ações protetivas numa ausência de reconhecimento de igualdade e cidadania às famílias brasileiras, fazendo com que reproduzam práticas do “familismo” dos favores, em que se apresenta um “[...] costume arraigado de transformar questões públicas em questões privadas” (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 17). Em outras palavras, as famílias somente alcançam questões de ordem pública, serviços e benefícios de proteção social, quando se vinculam a favores políticos, ou seja, “cordialidades” que atravancam os avanços devidos da cidadania das famílias brasileiras.

Ao encontro dos posicionamentos de Schwarcz (2019), as marcas do autoritarismo brasileiro, naturalizam a desigualdade e isso se ausenta dos conhecimentos históricos, traços característicos dos governos autoritários para se promoverem e manterem o *status quo*. Além da metáfora falaciosa da harmonia entre as três raças, o que figura um “[...] cotidiano condicionado por grandes poderes centralizados nas figuras dos senhores de terra em provas derradeiras de um passado aristocrático” (SCHWARCZ, 2019, p. 19).

Diante do processo socio-histórico da família brasileira, ressalta o pertencimento das classes sociais, e constata-se que as famílias-que-vivem-do-trabalho, estão diuturnamente subalternizadas às famílias da autocracia burguesa, ou seja, são famílias que lutam diariamente pela manutenção da vida e da sobrevivência, vendendo sua força de trabalho em situações nem sempre com as coberturas e seguranças do mercado formalizado de trabalho. O que as colocam no não lugar, não somente pela falta de condições materiais, mas sobretudo pelo não reconhecimento como indivíduos e famílias cidadãos portadoras de direitos.

No processo transitório do regime monárquico para o republicano, as marcas das famílias herdadas se mantiveram, o que colocou por terra a ideia de igualdade entre homens², e, ainda mais excludente, refere-se à igualdade de gênero. O que se vivencia, portanto, é a não igualdade entre indivíduos e famílias, reforçando modos de ser e viver da autocracia burguesa. E a objetivação de respostas públicas de proteção social às famílias se desenvolve por meio de políticas sociais, face às condições reais das famílias, todavia, as formas de acesso entre as famílias herdadas e as famílias que vivem do trabalho são díspares. Ou seja, o princípio de equidade para os acessos a bens e serviços não é nem citado.

E numa lógica sem sucesso de superar marcas históricas de elegibilidade e acesso, desenvolve-se ações, serviços e políticas de proteção social vinculada à lógica de inserção ao mercado formalizado de trabalho, instituindo e reproduzindo a cidadania regulada apontada por Santos (1979), distinguindo famílias e indivíduos, entre “beneficiários e assistidos” (SPOSATI, 1988, p. 314). Ou seja, famílias trabalhadoras possuem benefícios a partir da lógica contributiva, e as famílias que não acessam o trabalho e dependem da política distributiva são “assistidas” e devem buscar sua autonomia e emancipação pela via do trabalho.

Na interpretação ao princípio da subsidiariedade, posta na Constituição Federal de 1988, há o equívoco interpretativo, pois consiste na concepção de que o Estado deve ser a última instituição a agir, quando na verdade deveria ser a primeira, não deixando a família — historicamente como uma instância social referendada em condições de desproteção social e sem acessos —, senão a única responsável em garantir cuidados e proteção para com seus membros.

Crises e os desafios da Proteção Social

O modo de produção capitalista, para sua manutenção e vigência como modo de produção operante na sociedade, prevê de tempo em tempos suas crises cíclicas. Nesse contexto, Martinelli (2001) destaca que as crises do sistema capitalista acontecem quando a reificação atinge os seus níveis mais elevados e, paradoxalmente, são determinantes para uma “tomada” de consciência de classe sobre as contradições que conformam os processos sociais.

O processo de consciência não se dá em razão de influências externas, nem resulta de um simples processo etapista, no qual o sujeito individualmente adquire consciência da realidade a partir da soma dos processos, antes é fruto do reconhecimento coletivo da contradição, nesse aspecto, a consciência da contradição é o elemento propulsor e, portanto, fundamento da consciência crítica, esta que “[...]expressa fundamentalmente o resultado de uma busca consciente de superação da atitude contemplativa, imediata e superficial, e do pensamento abstrato, esvaziado de conteúdo, reflexão e crítica” (MARTINELLI, 2001, p. 136).

Barbosa (2012), apoiado em Antunes (1999), afirma que a crise estrutural do capital dos anos de 1970 apoiou-se na queda da taxa de lucro, devido ao aumento do preço da força de trabalho, somado à intensificação das lutas sociais nos anos de 1960, com o esgotamento do padrão taylorista/fordista de produção pela sua incapacidade de responder à retração do consumo, com a hipertrofia da esfera financeira, o que naquele momento colocou o capital financeiro como campo prioritário para a especulação de uma nova fase do processo de internacionalização e concentração de capitais em empresas monopolistas e oligopolistas.

Esse cenário incide na crise do *Welfare State* e no incremento acentuado das privatizações, e como resposta à crise do capital e para seu processo de reorganização tanto financeiro como político e ideológico de dominação e conservadorismo, os amparos são o modelo de produção toyotista inserido nos anos de 1980, apoiados nos ideais do Estado Neoliberal, que desregulamentou os direitos sociais, as intenções de proteção social à classe trabalhadora, conquistados pelos movimentos operários que o antecederam.

Apoiados no discurso de reorganização da sociedade e de ordem financeira e econômica sobre a influência conservadora dos intelectuais conservadores e neoliberais da escola de Chicago nos EUA, e cada momento de desequilíbrio econômico e financeiro da ordem do capital, a intensificação pela redução dos direitos trabalhistas e de proteção social da classe trabalhadora são cada vez mais presentes.

No Brasil, os anos de 1990 foram de massiva intensificação do capital e da ordem burguesa com todo um projeto de privatização. Já nos anos 2000, para responder os acordos internacionais, implementa-se serviços sociais de redução da pobreza e índices de miserabilidade, mas sem considerar um investimento real da máquina pública com construção de redes de serviços de proteção social, planejados, desenvolvidos e geridos pelo Estado, pois há um forte investimento na terceirização e na constituição de Organizações Sociais para a prestação de serviços de proteção social a indivíduos e famílias, os quais deveriam ser responsabilidades do Estado.

Nos anos de 2010, apresenta-se no cenário mundial um discurso de uma crise financeira, todavia, conforme menciona Dantas (2009, p. 49) [] não estamos diante de uma “crise financeira”, mas de uma crise clássica de superprodução determinada pelo caráter cada vez mais especulativo do capital e pela hipertrofia do capital financeiro []”. Isso porque o modo de produção capitalista determina “espaços” de disputas por mercado, e só se mantém a partir da expropriação da mais-valia da classe trabalhadora.

Historicamente nos momentos de crise do capital, a classe mais atingida é a classe trabalhadora, ou seja, as famílias que vivem do trabalho, com a redução do sistema de proteção social, e de condições de trabalho e vida, e com isso há a necessidade de refletir e considerar as situações de (des)proteção social, somada à crise estrutural do capital e à pandemia da Covid-19.

Em dezembro de 2019, o mundo é atingido por um vírus, inicialmente descoberto na cidade Wuhan-China e em menos de três meses o mundo encontrou-se diante de uma das maiores crises sanitárias, a Covid-19, que escancara as múltiplas expressões da questão social, principalmente a desigualdade social que, intensificada pelo capitalismo, resulta em redução das condições de proteção social, bem como de preservação da vida de muitas famílias que vivem do trabalho, principalmente essas que pertencem aos países periféricos do desenvolvimento capitalista.

A realidade pandêmica desafia a população mundial, e ainda mais as famílias brasileiras que vivem do trabalho, quando o Brasil se torna o epicentro da Covid-19 na América Latina, e o segundo país onde mais morre pessoas por contaminação do vírus. Isso remete à urgente necessidade de analisar as reais condições de proteção social das famílias brasileiras diante dos ataques do atual governo que, somados à pandemia, impactam diretamente as possibilidades de sobrevivência da classe trabalhadora.

Mais que uma crise sanitária, a pandemia evidencia a bárbara condição de desigualdade social aprofundada pelo neofascismo que se vivencia no atual governo. “Essa combinação perversa, mórbida e tóxica nos levou ao lugar que ocupamos hoje na pandemia, mas é fato que tal projeto já encontra um país dilacerado pela crise econômica e social” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 68).

A pandemia mostrou ao país e ao mundo as condições de (des)proteção social que se buscou ocultar ou negar: o retrocesso no processo de implementação da seguridade social brasileira, a derrocada e a destruição dos direitos trabalhistas da classe trabalhadora por meio do ajuste fiscal, e o descaso governamental em gerenciar a pandemia, bem como garantir que as famílias que vivem do trabalho não perdessem seus postos de trabalho, além da implementação de medidas emergências para que o isolamento social fosse garantido.

O Sistema Único de Saúde (SUS), legalmente universal e descentralizado, mas que já agonizava com falta de recursos, a privatização e todos os ataques da ofensiva neoliberal, entrou em colapso diante das novas, desconhecidas e imensuráveis demandas da pandemia; a intensa precarização das relações de trabalho refletiu na grande quantidade de trabalhadores e trabalhadoras que ficaram sem trabalho e sem condições de seguir buscando alguma forma de rendimento e subsistência (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

Em 2022 foram registradas mais de 600 mil mortes, mortes em decorrência da Covid-19 e das complicações ocasionadas à saúde, mas também mortes pela demora em relação à vacina, pelo sucateamento do SUS e dos recursos materiais e humanos para atender as demandas — como a falta de leitos, de oxigênio, de equipamentos de proteção individual, entre outras negligências — mortes pela desproteção social estatal incapaz de garantir as condições básicas para efetivo isolamento, pela falta de maiores investimentos em ciência/pesquisas/universidades, pelo desserviço prestado por agentes públicos na divulgação de informações falsas aliadas ao negacionismo e ao “pouco caso” diante da realidade de indivíduos agonizando e morrendo na fila de espera por leitos de UTI.

Nesse cenário, “[...] os mais atingidos pela pandemia foram a parcela mais pobre da classe trabalhadora” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p. 76), ou seja, são os que ficam sem condições adequadas de moradia e saneamento, sem condições de sobrevivência e luta pela vida, não conseguindo nem garantir o isolamento social recomendado pelo órgãos reguladores de saúde, e destarte as famílias que vivem do trabalho, principalmente as periféricas e marginalizadas, essas em sua maioria pretas e pardas, são criminalizadas e colocadas à “sorte”, à mercê de ações de caridade e assistencialistas com dificuldades, devido à ausência do Estado e todo o seu negacionismo. A pandemia, expõe a máxima do individualismo e ainda a dificuldade de organização coletiva da classe trabalhadora, campo germinal para que os defensores do neoliberalismo, aniquilem as políticas de proteção social, pois a resistência da população e a organização social está ainda mais fragilizada.

A pandemia trouxe à tona outras expressões da questão social, como questões relacionadas à violência, alterações no mundo do trabalho e mudanças nas condições de existência das famílias. Em 2020, o Ligue 180 registrou um aumento de 36% de denúncias recebidas. Entre 2020 e 2021 registrou-se que uma em cada quatro mulheres brasileiras acima de 16 anos sofreram algum tipo de agressão ou violência, sendo que 46,7% das mulheres que sofreram violência também perderam o emprego (POLITIZE, 2021). O ano de 2020 também apresentou um aumento de 4% na morte de crianças e adolescentes, incluindo feminicídio, homicídio doloso e latrocínio (ABSP, 2021).

Alterações no mercado de trabalho com o crescimento do trabalho informal, desregulamentado, precarizado e desprotegido: aumento da uberização do trabalho com empresas de transporte, entregas, vendas, entre outras modalidades, que pagam por produtividade, contratam microempreendedores individuais e se isentam de qualquer responsabilidade trabalhista com o trabalhador ou com a concessão dos meios necessários para o trabalho; o trabalho on-line com o surgimento das formas de ganhar dinheiro com as redes sociais, assistindo vídeos, clicando em anúncios, cadastrando-se em aplicativos, passando horas em redes sociais e aplicativos diversos, sem limites de idade, em busca de remunerações ínfimas diariamente.

Outra mudança diz respeito à expansão do teletrabalho, nas empresas e no serviço público, inicialmente como trabalho remoto necessário para manter o isolamento social e mantido com a justificativa da melhoria da qualidade de vida, economia de recursos e aumento da produtividade, em que se dispensa o registro de frequência e cobra entregas e resultados com metas estabelecidas, desonera o empregador e onera o trabalhador por responsabilizá-lo pelos meios de trabalho. Embora esteja sendo encarado como um avanço, “o canto da sereia”, essa medida vai provocar alterações significativas na ressignificação do espaço doméstico, alteração da rotina das famílias, dificuldade de diferenciar o tempo de trabalho do tempo livre — podendo ocorrer um aumento da jornada de trabalho sem o registro de horas extras — exigências de aumento da produtividade, fragilização das relações trabalhistas, dificuldade no processo de garantia dos direitos inerentes ao trabalho, como por exemplo, na obtenção de licenças para tratamento de saúde, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, redução de carga horária por motivo de saúde, e até mesmo o não reconhecimento do adoecimento proveniente do trabalho. Amplia, dessa forma, as possibilidades de superexploração da força de trabalho.

Outro reflexo da crise no contexto da pandemia tem sido o aumento significativo do custo de vida, crescimento exorbitante no preço dos combustíveis, da moradia, da alimentação, incluindo produtos básicos como itens da cesta básica, de vestuário, passagens, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, veículos e demais bens de consumo, o que atinge diretamente a capacidade de reprodução da classe trabalhadora e, mais que

isso, interfere na proteção social das famílias mediante a insegurança alimentar, impactos na qualidade de vida, não acesso à moradia e saneamento básico, diminui as possibilidades de deslocamento, reflete nas condições de permanência dos estudantes na escola e no ensino superior, obriga trabalhadores e trabalhadoras a permanecerem ou iniciarem em postos de trabalho degradantes. Esses impactos refletem diretamente nas políticas de proteção social, saúde, assistência social e previdência, as quais encontram-se na dicotomia entre a agudização da questão social e o sucateamento das políticas sociais.

São esses alguns elementos postos para reflexão que indicam a realidade vivenciada pelas famílias que vivem do trabalho, cujas demandas se acirram em períodos de crise fiscal e sanitária, trazendo à tona a fragilidade das políticas de proteção social no país e reafirmando que o principal compromisso do Estado não é com essa grande parcela da população.

Considerações Finais

As políticas de proteção social sofrem paulatina destruição ao mesmo tempo que constituem formas de desregulamentação, o mercado passa a ditar e determinar o seu espaço quanto à sua legitimidade e execução e o que se coloca em jogo é a regulação pública dos direitos sociais e civis em detrimento do mercado. Instaura-se arditosamente formas de esvaziamento das políticas de proteção social, operadas e geridas pelo Estado, o que resulta numa responsabilização às famílias no que tange à garantia de proteção social aos seus membros.

A partir da ausência do Estado, no desenvolvimento de políticas sociais universais efetivas, cada vez mais, a família, tem sido apontada como responsável pela proteção social de seus membros, assim, compreende-se que o familismo se evidencia no processo de responsabilização da família pela garantia de seu próprio bem-estar (MIOTO; CAMPOS, 2015). Desse modo, famílias que necessitam da intervenção do Estado, no sentido de viabilizar direitos sociais básicos, como alimentação, emprego protegido, habitação digna, educação, acesso a serviços de saúde, dentre outros, são culpabilizadas e responsabilizadas por suas carências, evidenciando um contexto de desproteção social, tendo em vista que, na sociabilidade burguesa a proteção social no âmbito privado da família, depende da proteção social externalizada.

Em resumo, destaca-se a importância do estudo da categoria família no contexto do exercício profissional nas políticas sociais, considerando que os complexos elementos apresentados no decorrer deste artigo são determinantes para o estabelecimento de um cenário de desproteção social das famílias brasileiras, principalmente para aquelas que necessitam do trabalho para sobreviver, ou seja, as famílias que vivem do trabalho (SANTOS, 2016), que determina cada vez mais a sua inclusão no âmbito da proteção social pública.

Diante do contexto apresentado, inúmeros são os desafios postos aos profissionais que atuam no âmbito das políticas de proteção social, ultrapassando o entendimento de que o padrão de provisão e de cuidados deva se dar somente no âmbito familiar. Também é reafirmado que o exercício da capacidade de proteção social da família está relacionado para além da condição de renda individual de cada família, pois dele fazem parte as condições objetivas de proteção social que ela acessa. O acesso isonômico a direitos de civilidade, é parte intrínseca da proteção social. A proteção social de uma família exige do Estado a oferta e a consolidação de serviços, atenções e seguranças sociais, cuja efetividade não sobrecarregue a família ou caia na prática do familismo.

Evitar a ocorrência da prática de familismo não significa que não se deva ampliar as condições de proteção da família, mas o entendimento de que ela implica o próprio movimento da família com outras famílias que lhe são vizinhas no território em exigir do estado que seus direitos sejam efetivados. Portanto, é preciso o avanço da política pública em diferentes dimensões e necessidades para que exerça a proteção social de seus membros. Não se pode considerar esse avanço num plano individual orientando a família para que ela substitua o estado. A exemplo, caso uma família ou um conjunto de famílias pratiquem uma “gambiarra ou um gato” para obter acesso à energia elétrica, esse “quebra galho” precisa ser superado com o alcance da instalação em ter instalados relógios de luz individuais, contas individuais com tarifas sociais, pois estas lhes são documentos importantes que demonstram o uso do espaço. Esses documentos, perante a legislação brasileira, funcionam como comprovantes de residência para múltiplas situações, até para matrículas em um serviço público ou crediário privado.

São nos momentos de crise que evidenciamos o descaso com a classe trabalhadora e as famílias que vivem do trabalho, em que são apenas números e mercadoria para a acumulação do capital, em que a banalidade da vida está cada vez mais exposta em detrimento da manutenção do *status quo* da autocracia burguesa, utilizando de todas as formas possíveis edulcoradas pelo conservadorismo, autoritarismo e os demais “ismos” maléficis da sociedade do capital, por isso a necessidade de se pensar estratégias de superação do modo de produção capitalista e de toda a estrutura de mercado, e para isso exige-se pensar em novas formas de organização econômica, social e também familiar.

Referências

- ABSP. Anuário Brasileiro de Segurança. A violência contra crianças e adolescentes na pandemia: análise do perfil das vítimas. 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/13-a-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-na-pandemia-analise-do-perfil-das-vitimas.pdf> Acesso em: 04 ago. 2022.
- ANDRESEN. E. G. Social foundations of postindustrial economies. Barcelona: Editorial Ariel, S.A., 2000.
- BARBOSA. M. de Q. A demanda social pela educação, a política de educação no Brasil e a inserção do serviço social. 2012. 156 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2012.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. Biblioteca Básica de Serviço Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008. v. 2.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Assistência social na pandemia da Covid-19: proteção para quem? Serviço Social e Sociedade, n. 140, São Paulo, p. 66–83, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Wbf86mT4vwX6HvnSyRy3kkD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2021.
- COUTINHO, C. N. Cidadania e modernidade. Revista de Estudos de Política e Teoria Social, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 145–165, 1997.
- ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Joinville, SC: Clube de Autores, 2009.
- FALEIROS, V. P. A questão da violência. In: SOUSA JUNIOR, J. G. et al. (org.). Educando para Direitos Humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade. Book Publisher: Porto Alegre, 2014.
- FREYRE, G. Casa-Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2006.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. 19 ed. São Paulo, Cortez. 2006.
- LIMA, D. G. Trabalho e proteção social no Brasil tendências e reconfigurações no capitalismo contemporâneo. R. Direitos, trabalho e política social, Cuiabá, v. 3, n. 5, p. 53–85, jul./dez. 2017.
- MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MIOTO, R. C.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.
- POLITIZE. Violência doméstica na pandemia: dados pandêmicos. 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-domestica-pandemia/>. Acesso em: 04 abr. 2022.
- SANTOS, R. dos. Proteção Social e Trabalho social com a minha, a sua e a nossa. Orientadora Professora Dra. Aldaíza Oliveira Sposati. São Paulo, 2016. 174 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).
- SANTOS, R. dos. Modos de ser família. In: SANTOS, R. dos; DAL BELLO, M. G. (org.). Família que vive do trabalho e proteção social. Rio de Janeiro: Autografia, 2017.
- SANTOS, R. dos. Política social e famílias: a difícil arte da superação da autoimagem familiar. Revista Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 16, p. 34–48, 2018.
- SANTOS, R. dos. Estado, famílias e proteção social: a responsabilidade é de quem? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22043>. Acesso: 04 abr. 2021.
- SANTOS, W. G. dos. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SCHWARCZ, L. M. Sobre o autoritarismo brasileiro, São Paulo: Companhia das Letras 2019.
- SPOSATI, A. Vida urbana e gestão da pobreza. São Paulo: Cortez, 1988.

Notas

- ¹ Utilizando-se do entendimento de Yamamoto e Carvalho (2006, p. 77), de que: “[...] A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.
- ² Remete-se aqui a ideia de homem na sua generacidade humana e não da discussão de gênero enquanto identidade de gênero ou de sexualidade.

Dalsiza Cláudia Macedo Coutinho

dalsiza.coutinho@uft.edu.br

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Assistente Social na Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Lanna Jackelyne de Alencar Arrais

lannajackelyne18@gmail.com

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Assistente Social, Servidora pública municipal na prefeitura de Miracema do Tocantins.

Léia Lediane Gross

leialediane@mail.uft.edu.br

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Assistente Social da Universidade Federal de Tocantins (UFT).

Rosemeire dos Santos

rosemeire_santos@uft.edu.br

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (2016)

Professora Adjunta II da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT (2015).

UFT

Av. Maria Úrsula Coelho, nº 535 - Setor Universitário

Miracema do Tocantins - TO – Brasil

CEP: 77650-000

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições das autoras

Todas as autoras participaram efetivamente na construção teórico-metodológica e escrita do artigo.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

As autoras consentem a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

O encarceramento de mulheres no capitalismo dependente e periférico brasileiro²

Rosilene Marques Sobrinho de França¹<https://orcid.org/0000-0002-7238-7051>**Beatriz Gershenson²**<https://orcid.org/0000-0002-4118-9749>

¹Universidade Federal do Piauí, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Teresina, PI, Brasil.

²Professora aposentada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Escola de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Porto Alegre, RS, Brasil.

O encarceramento de mulheres no capitalismo dependente e periférico brasileiro

Resumo: Este trabalho objetiva analisar o papel exercido pelo cárcere e o encarceramento de mulheres considerando as conformações do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista implementado no Brasil. A metodologia consistiu em estudo bibliográfico e documental, sendo que os resultados mostraram que os estabelecimentos prisionais se constituíram em tecnologias repressivas utilizadas para a formação e a consolidação do projeto de nação branca, classista, racista e sexista, como forma de atendimento às demandas de estruturação e desenvolvimento do capitalismo. Em tempos de fragilização dos vínculos trabalhistas e de uberização do trabalho o cárcere tem assumido um papel proeminente na gestão da pobreza por meio da violência, repressão e segregação, aprofundando as expressões da questão social decorrentes de desemprego, pobreza e insegurança alimentar que afetam mais efetivamente as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, sobretudo, mulheres negras moradoras das periferias urbanas.

Palavras-chave: Estado Penal; Encarceramento de Mulheres; Capitalismo.

The incarceration of women in dependent and peripheral Brazilian capitalism

Abstract: The work entitled “The incarceration of women in Brazilian dependent and peripheral capitalism” aims to analyze the role played by the prison and the incarceration of women considering the conformations of the hetero-patriarcal-racist-capitalist system implemented in Brazil. The methodology consisted of a bibliographic and documentary study, and the results showed that the prisons constituted repressive technologies used for the formation and consolidation of the project of a white, classist, racist and sexist nation, as a way of meeting the demands of structuring and development of capitalism. In times of weakening labor ties and uberization of work, the prison has assumed a prominent role in the management of poverty through violence, repression and segregation, deepening the expressions of the social issue arising from unemployment, poverty and food insecurity that affect more effectively single-parent families headed by women, especially black women living in urban peripheries.

Keywords: Criminal Status; Incarceration of Women; Capitalism.

Recebido em 29.08.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 26.04.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

O trabalho intitulado “O encarceramento de mulheres no capitalismo dependente e periférico brasileiro” objetiva analisar o papel exercido pelo cárcere e o encarceramento de mulheres considerando as conformações do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista presente na realidade brasileira.

A metodologia consistiu em estudo bibliográfico e documental, tendo como base a literatura e documentos produzidos por institutos, grupos de pesquisa e observatórios referentes às categorias em análise, cujos dados mostram que há uma intrínseca relação entre o processo de formação do Estado nacional e a configuração das instituições penais no Brasil.

Considerando os padrões estabelecidos pelo racismo e pelo patriarcado a ação do Estado no encarceramento de mulheres está perpassada por estruturas subalternizantes e moralizantes fazendo com que estas sejam alvo de discriminações e violências. Em conformidade com Lima (2022, p. 244), o racismo “não pode ser restringido a uma mera continuação da escravidão, pois constitui um desdobramento das relações raciais de dominação após a abolição”. Contudo, destaca que os lugares sociais atribuídos às mulheres negras no escravismo são reatualizados na atualidade e se expressam nas situações de “pobreza, desemprego, emprego informal, morte materna, barreiras de acesso à saúde, insegurança alimentar, hipersexualização, marginalização das esferas políticas, controle da sexualidade e, ainda imagens de controle”.

Com a fragilização dos vínculos trabalhistas e a uberização do trabalho em tempos de reestruturação produtiva do capital o cárcere se apresenta como tecnologia repressiva na gestão da pobreza, aprofundando as expressões da questão social decorrentes de desemprego, pobreza e insegurança alimentar que afetam mais efetivamente as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, sobretudo, mulheres negras moradoras das periferias urbanas.

A ação do Estado por meio do cárcere na ordem capitalista dependente e periférica instaurada no Brasil

A concepção moderna de cárcere foi constituída no século XVIII visando o disciplinamento dos comportamentos e dos corpos na ordem do capital por meio de vigilância e punição tendo como base a privação da liberdade (FOUCAULT, 1987). Até então, as prisões se constituíam em espaços onde se aguardava a sentença, que, em geral, seria cumprida no próprio corpo da pessoa condenada.

A configuração do cárcere na América Latina e no Brasil a partir dos paradigmas da modernidade articula-se com a propagação das ideias liberais, os movimentos de independência política no campo formal e a formação dos Estados nacionais. No Brasil, a afirmação do cárcere se relaciona com os processos de controle e de gestão do trabalho na transição para o capitalismo dependente e às medidas que foram adotadas na ordem econômico-social e política, engendrando subalternizações, estigmas, discriminações, explorações e opressões.

Nos países da América Espanhola os movimentos de independência formal ocorreram com as diversas lutas envolvendo frações da classe dominante e a participação da população. Em termos econômicos, na América Latina, com “os processos nacionais de independência no início dos anos 1800, temos a transição dos modos de produção précapitalistas para o capitalismo dependente”, contexto em que as relações de produção pautadas no trabalho livre e assalariado foram combinadas “com diversas outras formas tidas como arcaicas” (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 17).

Na realidade brasileira a independência política foi apenas formal com aportes implementados pelos detentores do poder, sem participação popular e sem desconstruir as estruturas de desigualdades, exploração e opressão. De modo que esse processo de gestão da força de trabalho por meio do cárcere na transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial no Brasil ocorreu com a interlocução entre trabalhadores livres e pessoas escravizadas atuando nos centros urbanos, notadamente a partir da segunda metade do século XIX, cujo principal referência era a cidade do Rio de Janeiro, com a confluência e a intensificação de um fluxo de produtos e serviços nos setores de alimentação, lazer, produção têxtil, dentre outros, com um “conjunto de experiências e modos de ser, comuns a uma massa de despossuídos e explorados”, que serviram de base para a formação da classe trabalhadora (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020, p. 28).

Para Marini (2000), o ingresso da América Latina na ordem capitalista ocorreu em consonância com as requisições postas e as demandadas pela produção de mais-valia relativa nos países europeus, tendo como base a superexploração do trabalho, sendo que na transição do modelo agrário-exportador para o urbano-industrial há importantes requisições do capital estrangeiro para o financiamento de investimentos industriais. Para Bambirra (2012, p. 56), dentre os países que implementaram um processo de industrialização anterior ao período das guerras mundiais podem ser citados a Argentina, o México, o Brasil, o Chile, o Uruguai e a Colômbia.

O processo de afirmação do cárcere na ordem capitalista dependente e periférica instaurada no Brasil está articulado a um projeto de nação branca, racista e sexista, no qual o racismo se apresentou como principal elemento norteador da afirmação do Estado nacional. Desde o século XX teóricos e ativistas marxistas negros têm apresentado importantes contribuições para a reflexão sobre o racismo, a exemplo de Fanon (2008), Lélia Gonzalez (1984, 1988) e Angela Davis (2016).

Na análise da raça e do racismo, Fanon (2008, p. 87) destaca que, o “racismo colonial não difere dos outros racismos”. Para Gonzalez (1988), o racismo se afirmou na ordem societária brasileira a partir de estruturas de desigualdades assentadas na superioridade da modernidade europeia e nas sociabilidades de uma elite branca e patriarcal.

Nesse debate, Davis (2016) mostra que o capitalismo industrial em seu processo de consolidação apresentou uma clivagem entre as transformações ensejadas na esfera econômica e nas formas tradicionais de atuação familiar, com uma dicotomia estrutural entre a esfera doméstica e familiar e a do mercado, voltada para a (re)produção dos lucros, mostrando as desigualdades engendradas a partir de uma sociedade racializada e hierarquizada.

Para Ianni (1978, p. 25), no Brasil, “a formação social capitalista foi se constituindo, por assim dizer, por dentro e por sobre a formação social escravista”, sendo que paulatinamente parcela do capital gerado pela força de trabalho escravizada foi utilizada nas atividades “artesanais, fabris, comerciais e financeiras que não revertiam necessariamente em benefício dos interesses escravistas”, contribuindo para o processo de urbanização e de industrialização.

Em conformidade com Clovis Moura (1983, p. 133), as classes dominantes do Império, “estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes” no pós-abolição, tendo como base mecanismos repressivos, e ideológicos, visando colocar a população negra nos “espaços marginais de uma economia de capitalismo dependente”.

De modo que o cárcere tem uma importante função na ordem capitalista dependente e periférica instaurada no Brasil, na qual a ação do Estado atuou com base em um caráter higienista e eugenista, com o incentivo à imigração de europeus e com a formatação de aparatos de repressão e processos de periferização de pessoas negras nos espaços urbanos, visando “construir uma nação cada vez mais branca e racialmente homogênea” (ANGOTTI, 2018, p. 89).

O cárcere se constituiu em importante tecnologia de controle e de disciplinamento dos corpos das mulheres para que estas assumissem fielmente o papel de mãe e de cuidadora que socialmente eram lhes atribuído pelo patriarcado. O lugar posto para as mulheres negras e mestiças nesse processo de hierarquização social, racial e de gênero no início do século XX foi o da subalternização, considerando que na escala de opressão do patriarcado estas se apresentavam com um nível de opressão muito maior do que as mulheres brancas (ANGOTTI, 2018).

Ao tempo que há uma subordinação interna a partir da hierarquização assentada nas dimensões de raça, de gênero e de classe, a ordem capitalista implementada no Brasil vai adotar o cárcere como elemento essencial à consolidação do Estado nacional e ao estabelecimento da ordem burguesa. Por outro lado, esse processo de subordinação irá ocorrer também em âmbito internacional com a inserção do Brasil na ordem capitalista de forma dependente e periférica, com a superexploração do trabalho, elevados índices de informalidade, baixa proteção social e o fornecimento de matérias-primas para as indústrias dos países capitalistas centrais (MARINI, 2000; OSORIO, 2014; FERNANDES, 2009; CASTELO, 2021).

A hierarquização social, racial e de gênero na ordem capitalista e periférica instaurada no Brasil teve como base estruturas de desigualdades construídas a partir de elementos subalternizantes e excludentes, constituindo uma sociedade racializada e hierarquizada (ORTEGAL, 2018).

Existe uma estreita relação entre os paradigmas do Código Penal de 1890 e o Código Penal de 1940, marcando um processo de continuidade na articulação das bases necessárias à manutenção da ordem autocrática burguesa. É nesse contexto que foram implantadas as primeiras unidades prisionais voltadas para mulheres nos anos 1940 no Brasil.

A partir das bases do sistema hetero-racista-patriarcal-capitalista (SAFFIOTI, 1987; CISNE; SANTOS, 2018; ALMEIDA, 2018) o encarceramento feminino volta-se para a repressão aos desvios do papel estabelecido para as mulheres, sendo que “a prostituta era, por excelência, o extremo do desvio”. Assim, o lugar da mulher desviante “era aquele da sexualidade insubmissa, que deveria ser domada e padronizada nos modelos dessa família padrão” (ANGOTTI, 2018, p. 86).

O militarismo e a ideologia da segurança nacional aliados ao imperialismo norte-americano durante a ditadura militar promoveram o recrudescimento da repressão não somente pela via do aparato policial e penal (D’ARAUJO, 2006), mas, também por intermédio do autoritarismo, da negação da participação e do Estado de exceção.

A ação do Estado Penal no encarceramento feminino frente às expressões da questão social na atualidade

A categoria *Estado Penal* tem sido discutida por Wacquant (2015) a partir da realidade norte-americana, mostrando o recrudescimento da legislação e como a violência policial tem atuado no sentido do controle social da pobreza tendo como base um processo de seletividade penal.

Para Bueno (2021, p. 178), o *Estado Penal* se apresenta como resultado da confluência e de “acúmulos históricos e sociais, constituindo-se, portanto, enquanto fenômeno multidimensional e, dessa forma, dotado de características socio-históricas agregadas, para se conformar, hoje, como Estado penal”, com profundos desdobramentos na sociedade. Em relação ao encarceramento de mulheres, ocorreu um recrudescimento a partir de 2006 com a chamada *Lei de Drogas*, visto que o Estado brasileiro adotou a política de encarceramento em massa ancorado na perspectiva político-ideológica de repressão ao crime (BORGES, 2019).

O *Estado Penal* no exercício do encarceramento de mulheres pobres, negras e moradoras das periferias urbanas assume um papel de controle diante do aprofundamento das expressões da questão social, como forma de reprodução do capital (FLAUZINA, 2007), exercendo o controle social da classe trabalhadora, que atualmente vivencia elevados índices de desocupação e desemprego (FERNANDES, 2020, p. 808).

O Gráfico 1 mostra a existência de um encarceramento em massa no Brasil, considerando que esse número passou de 5.600 no ano de 2000 para 33.310 mulheres encarceradas em 2021. Com a crise estrutural do capital, o Estado assumiu uma racionalidade pautada na necropolítica no sentido de matar e/ou deixar morrer os segmentos historicamente invisibilizados e indesejáveis à ordem societária do capital (MBEMBE, 2018). O perfil das mulheres encarceradas no Brasil mostra que esse público é majoritariamente constituído por pessoas jovens, pobres e negras moradoras das periferias dos centros urbanos.

Gráfico 1 – Encarceramento de mulheres no Brasil – Período 2000-2021



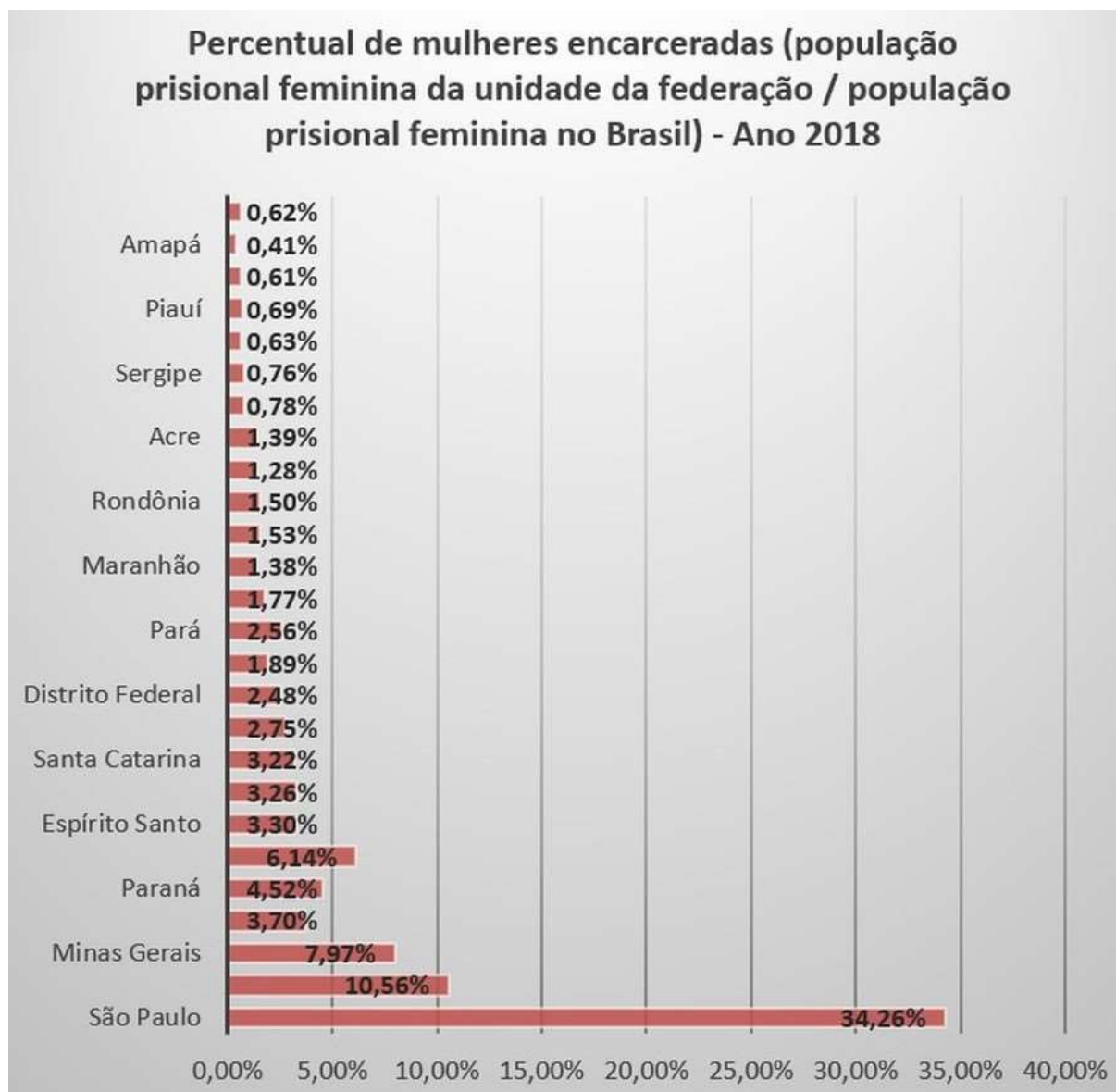
Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do DEPEN (2022, p. 2).

O Gráfico 2 mostra que os estados com maior número de mulheres encarceradas são os seguintes: São Paulo (34,26%), Rio de Janeiro (10,56%) e Minas Gerais (7,97%), seguidos dos estados de Mato Grosso do Sul (6,14%) e Paraná (4,52%).

A partir de 2008 a crise do capital se configurou em âmbito mundial, com desdobramentos nefastos na América Latina e no Brasil diante do aumento exponencial do desemprego/desocupação, fazendo com os indivíduos e famílias que já se encontravam extremamente vulnerabilizados vivenciassem situações de extrema desproteção social, havendo a ampliação do número de pessoas em situação de rua e/ou com moradias precárias nas periferias urbanas.

De modo que a acumulação capitalista (HARVEY, 2013; LUKÁCS, 1968; LUXEMBURG, 1970) articulada aos processos de seletividade penal tem produzido um cenário de profundos riscos para as mulheres, a partir do racismo estrutural, do patriarcado, do sexismo e da misoginia que se constituem em elementos estruturantes da questão social.

Gráfico 2 - Percentual de mulheres encarceradas (população prisional feminina da unidade da federação/população prisional feminina no Brasil) – Ano 2018



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do Conselho Nacional de Justiça (2018, p. 35).

A análise do perfil das mulheres no sistema prisional brasileiro e inscritas no CadÚnico, tendo como base as “intersecções entre pobreza, gestação, maternidade e encarceramento”, mostra que as “medianas de renda *per capita* familiar mensal das mulheres encarceradas e registradas no CadÚnico foi de R\$ 40,00 em 2018”, sendo que para as demais mulheres inscritas no CadÚnico esse valor foi de R\$ 100,00 no referido período. Tendo como referência o ano de 2018, entre as mulheres responsáveis por famílias que se encontravam inscritas no CadÚnico, 66,8% das mulheres que se encontravam encarceradas e 49,9% das mulheres não encarceradas estavam incluídas no Programa Bolsa Família (PBF) (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2022, p. 14), o que revela um processo de agudização da questão social entre as mulheres encarceradas.

Há uma intrínseca relação entre *Estado Penal*, encarceramento feminino e questão social no Brasil conforme já foi demonstrado, notadamente em tempos de crise estrutural do capital e pandêmica decorrente da Covid-19. A pandemia de Covid-19 se instaurou no Brasil em março de 2020 e provocou efeitos devastadores, com a morte de 677.563 pessoas (dados de 26 de julho de 2022). Porém, em relação ao perfil, a maioria dos óbitos é de pessoas pobres, negras e moradoras das periferias, o que demonstra que existe um verdadeiro genocídio destes segmentos e grupos sociais.

O estudo mostrou que ao tempo em que ocorreu um aumento no número de pessoas desocupadas, essa população é em sua maioria mulheres pobres, negras e moradoras das periferias urbanas, que em grande parcela não são atendidas pelas políticas públicas, sendo as suas demandas vistas na esfera repressiva por meio do cárcere por residirem em territórios estigmatizados e historicamente marginalizados. Em tal cenário a violência, a repressão e o cárcere são colocados como estratégias da necropolítica que caracteriza a ação do Estado brasileiro na atualidade.

O Quadro 1 mostra que a polícia é responsável pela morte de grande contingente de pessoas, sobretudo, de jovens de 18 a 24 anos (43,5) e de 25 a 29 anos (21,6). A maioria das vítimas é constituída por pessoas jovens, pobres e negras, moradoras das periferias urbanas. Considerando os dados do ano de 2019 no Brasil, 66% do total das mulheres assassinadas eram negras, sendo que em “termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1” (CERQUEIRA, 2021, p. 38).

De modo que é de fundamental importância a análise articulada dos marcadores de classe, de raça e de gênero. Considerando o período entre os anos de 2009 e 2019, o número de mulheres negras vítimas de homicídio passou de 2.419 em 2009 para 2.468 em 2019. Contudo, no mesmo período ocorreu uma redução de 26,9% no número de assassinatos de mulheres não negras, o que mostra que as mulheres são “desproporcionalmente expostas a outros fatores geradores de violência, como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais, entre outros” (CERQUEIRA, 2021, p. 40).

O racismo estrutural se apresenta como elemento norteador e estruturador das relações sociais, promovendo um processo de hierarquização que põe em risco de morte um maior número de mulheres negras, funcionando como “eixo articulador das desigualdades que impacta nas relações de gênero” (CERQUEIRA, 2021, p. 40). Desse modo, é de fundamental importância o desenvolvimento de políticas públicas visando prevenir e enfrentar a violência contra mulheres, com a proteção social à família e seus membros, considerando a interlocução entre os marcadores sociais de classe, de raça e de gênero.

Quadro 1 – Vítimas de Mortes Violentas Intencionais – por tipo de ocorrência e faixa etária Brasil – Ano 2021

Situações	Faixa etária										
	0 a 11	12 a 17	18 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 e +
<i>Homicídio doloso</i>	0,7	5,2	26,7	17,3	14,0	11,6	8,3	5,8	3,9	2,7	4,0
<i>Latrocínio</i>	0,2	1,1	11,3	8,6	8,7	9,3	8,4	9,0	9,1	8,6	25,7
<i>Lesão corporal seguida de morte</i>	1,8	1,6	10,8	10,1	11,2	11,4	13,5	13,2	10,1	3,8	12,6
<i>Morte por intervenção policial</i>	0,1	8,7	43,6	21,6	10,9	7,3	4,1	1,9	0,8	0,6	0,5

Fonte: Bueno; Lima (2022, p. 33).

Por outro lado, o número de homicídios de mulheres nos espaços residenciais aumentou 10,6% no período 2009-2019, sendo que os assassinatos nos espaços públicos reduziram 20,6% no referido período, o que demonstra um crescimento das situações de violência doméstica. Fora dos espaços residenciais as armas de fogo são o principal instrumento utilizado em homicídios e feminicídios de mulheres, constituindo-se 54,2% dos registros, sendo o uso de armas brancas o mais utilizado nas situações de violência familiar e doméstica, o que é bastante preocupante o fato de que as atuais medidas de flexibilização da compra e do uso de armas podem impactar na elevação do número de feminicídios de mulheres (CERQUEIRA, 2021, p. 42).

É de fundamental importância discutir e problematizar as práticas de violência contra a população LGBTQIA+, considerando a sua dimensão simbólica e concreta, pautadas no sistema hetero-patriarcal-racista que promove uma hierarquização social, racial e de gênero em consonância com a lógica e interesses capitalistas no Brasil (CERQUEIRA, 2021; MELLO, 2006).

A estrutura do patriarcado historicamente atribuiu ao “homem o controle da propriedade, da renda, da sexualidade” (CAVENAGHI; ALVES, 2018, p. 41). Apesar das lutas sociais, ainda hoje os paradigmas do patriarcado atuam fortemente na dinâmica do sistema carcerário feminino, fazendo com que a privação de liberdade seja acompanhada por um caráter moralizante das instituições que compõem o sistema penal, impondo às mulheres medidas mais severas.

Ademais, os processos de seletividade, o proibicionismo e a *Guerra às Drogas* que ensejam o encarceramento em massa e a necropolítica no Brasil desde os anos 1990 em obediência às diretrizes do projeto neoliberal, em relação às mulheres, apresenta especificidades que se articulam com a hierarquização social, racial e de gênero (FERRUGEM, 2019), que aprofundam as expressões da questão social vivenciada por estes segmentos sociais.

Em tempos de fragilização dos vínculos trabalhistas e de uberização do trabalho (ANTUNES, 2018), o cárcere tem assumido um papel proeminente na gestão da pobreza (WACQUANT, 2015) por meio da violência, da repressão e da segregação, aprofundando as expressões da questão social decorrentes de desemprego, pobreza e insegurança alimentar que afetam mais efetivamente as famílias monoparentais chefiadas por mulheres, sobretudo, mulheres negras moradoras das periferias urbanas.

Conclusão

A afirmação do cárcere no Brasil articula-se à configuração da ordem capitalista e à afirmação do Estado nacional, tendo como base a implementação de *processos de controle e de gestão do trabalho* na transição para o capitalismo dependente e periférico.

O cárcere tem uma importante função na instauração da ordem capitalista no Brasil considerando a superexploração da força de trabalho e a implementação de um projeto nacional pautado nos paradigmas de uma nação branca, racista, classista e sexista, na qual o racismo se apresenta como estruturador e estruturante das relações societárias. Em relação ao encarceramento de mulheres o cárcere exerce um papel disciplinador e moralizante assentado nos paradigmas do patriarcado, visando reafirmar o papel historicamente atribuído às mulheres.

A inserção das mulheres no mundo do trabalho ocorreu a partir dos paradigmas do sistema hetero-patriarcal-racista-capitalista cujas estruturas foram incorporadas à ordem capitalista e societária do capitalismo dependente e periférico, sendo o cárcere uma importante tecnologia de repressão às práticas que não se coadunam com os padrões ora estabelecidos.

Com a reestruturação produtiva do capital e a adoção das diretrizes do neoliberalismo no Brasil ocorreu um recrudescimento da ação do Estado por meio do cárcere a partir da década de 1990, com um encarceramento em massa, inclusive de mulheres, impulsionado pela adoção de leis repressivas mais severas.

A partir do golpe jurídico e parlamentar de 2016 no Brasil, a ação do Estado tem sido pautada por medidas regressivas e discursos de ódio com amplos cortes orçamentários nas políticas públicas, tendo como reforço a ação repressiva do Estado pautada no proibicionismo e na *Guerra às Drogas* como forma de controle social da classe trabalhadora.

De modo que são de fundamental importância as lutas sociais pela garantia de direitos e os processos de desencarceramento, tencionado a desconstrução da perspectiva segregacionista e o enfrentamento das desigualdades sociais, raciais e de gênero, como forma de defesa da democracia e da cidadania.

Referências

- ALMEIDA, S. L. DE. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ANGOTTI, B. Entre as leis da ciência, do estado e de deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil; comentários de José Daniel Cesano. 2. ed. rev. San Miguel de Tucumán: Universidad Nacional de Tucumán. Instituto de Investigaciones Históricas Leoni Pinto, 2018.
- ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BAMBIRRA, V. O Capitalismo dependente latino-americano. Florianópolis, Insular, 2012.
- BORGES, J. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 144 p. (Feminismos Plurais; coordenação de Djamila Ribeiro).
- BUENO, S.; LIMA, R. S. de. (coord.). Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- BUENO, C. D. da C. O Estado penal, o sistema prisional e a crise do humanismo. Revista *Katálysis*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 177–187, jan./abr. 2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rk/a/NG9nNzsgFZT6fLxXGxwdymp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- CASTELO, R. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.
- CASTELO, R.; RIBEIRO, V.; ROCAMORA, G. DE. Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 137, p. 15-34, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/f45LPLk5cPpmMJKnwPZ6rQR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 jul. 2022.
- CAVENAGHI, S.; ALVES, J. E. D. Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios: estudos sobre seguros. 32. ed. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018. 120p.
- CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- CISNE, M.; SANTOS, S. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 8).
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões/Cadastro Nacional de Presos. Conselho Nacional de Justiça, Brasília, ago. 2018. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/08/bnmp.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Mulheres presas e adolescentes em regime de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças até 6 anos de idade: sumário executivo. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2022. 29 p. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo1-primeira-infancia-sumario-executivo-final.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- D'ARAUJO, M. C. Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS GT08 - FORÇAS ARMADAS, ESTADO E SOCIEDADE*, 24–28 out. 2006, Caxambu, MG. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/cfa21/103.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.
- DAVIS, Â. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Mulheres e grupos específico, 2022. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjY2M2UzMWwMtZmJkOS00YjhlLWFmMGEtZGVmOD-M4YTE0MjIiIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 29 jul. 2022.
- FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008. 194 p.
- FLAUZINA, A. L. P. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.
- FERNANDES, F. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. 4 ed. São Paulo: Global, 2009.
- FERNANDES, I. S. O recrudescimento penal em meio a pandemia do coronavírus no Rio de Janeiro. *Vértices*, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 22, n. Esp., p. 805–819, 2020.
- FERRUGEM, D. A guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Tradução de Lúcia M. Ponde Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na Cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223–244, 1984.
- GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.
- HARVEY, D. Para entender O Capital: Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- IANNI, O. Escravidão e racismo. Hucitec, 1978.
- LIMA, N. D. F. Preto é o lugar onde eu moro: o racismo patriarcal brasileiro. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 242-251, maio/ago. 2022.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Viena: Congresso Filosófico Mundial, 1968.

LUXEMBURG, R. A acumulação do capital: estudo sobre a Interpretação Económica do Imperialismo. Tradução de Moniz Bandeira, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. Disponível em: <https://www.trama.ufscar.br/wp-content/uploads/2013/10/A-Acumula%C3%A7%C3%A3o-do-Capital.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2022.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, K. O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital [1867]. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MBEMBE, A. Necropolítica. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MOURA, C. *Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo*. Afro-Ásia 14, 1983, p. 124-137.

ORTEGAL, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora Race relations in Brazil: coloniality, dependency and diáspora. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 413-431, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/azxQfQVHgVLVdr8ZMvQRHMkz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul. 2022.

OSORIO, Jaime. O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o poder. Tradução de Fernando Correa Prado. 1. ed. São Paulo: Ed. Outras Expressões, 2014.

Rosilene Marques Sobrinho de França

rosilenemarquessobrinho@gmail.com

Pós-doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Professora doutora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Direitos e Políticas Públicas (GEDIPO/CNPq/UFPI).

UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella s/n - Ininga,

Teresina – Piauí – Brasil

CEP: 64049-550

Beatriz Gershenson

biagershenson@gmail.com

Doutorado em Serviço Social pela PUCRS (2003).

Professora titular aposentada do Curso de Serviço Social/ Escola de Humanidades (PUCRS)/ Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH).

PUCRS

Avenida Ipiranga, 6681 – Partenon - Prédios 8 e 9

Porto Alegre – RS – Brasil

CEP: 90619-900

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS, ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos (GEPEDH); à Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Agência financiadora

Trabalho desenvolvido com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada Nº 16/2020 – Bolsa de pós-doutorado Junior (PDJ) - Processo nº 150037/2021-0.

Contribuições das autoras

Rosilene Marques Sobrinho de França: autora principal do artigo; análise e interpretação dos resultados; redação do manuscrito; revisão de versões; revisão crítica do conteúdo.

Beatriz Gershenson: revisão de versões; revisão crítica do conteúdo.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação
Não se aplica.

Consentimento para publicação

As Autoras consentem a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Notas

- ¹ Trabalho desenvolvido com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada Nº 16/2020 – Bolsa de pós-doutorado Junior (PDJ) - Processo nº 150037/2021-0.
- ² Trabalho desenvolvido com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada Nº 16/2020 – Bolsa de pós-doutorado Junior (PDJ) - Processo nº 150037/2021-0.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Precarização do trabalho e saúde mental dos (as) assistentes sociais

Francisca Rejane Bezerra Andrade¹
<https://orcid.org/0000-0001-8761-6489>

Tereza Nair de Paula Pachêco³
<https://orcid.org/0000-0001-8855-9922>

Mônica Duarte Cavaignac²
<https://orcid.org/0000-0002-7828-7545>

Gilmara Ripardo Martins⁴
<https://orcid.org/0000-0002-8820-0378>

¹Universidade Estadual do Ceará, Curso de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Fortaleza, CE, Brasil.

²Universidade Estadual do Ceará, Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Fortaleza, CE, Brasil.

³Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu, Curso de Serviço Social, Iguatu, CE, Brasil.

⁴Universidade Estadual do Ceará, Curso de Serviço Social, Fortaleza, CE, Brasil.

Precarização do trabalho e saúde mental dos(as) assistentes sociais

Resumo: O artigo objetiva contribuir com os estudos sobre a precarização das condições de trabalho do(a) assistente social e as implicações para sua saúde mental, num contexto marcado pela crise estrutural do capital. Realizou-se uma análise metódica para identificar artigos publicados em periódicos brasileiros da área de Serviço Social, entre 2010 e 2021, classificados com Qualis A1, A2 e B1. As categorias estruturantes de busca foram: condições de trabalho, precarização, saúde mental, espaço socio-ocupacional, atuação profissional e Serviço Social. A pesquisa revelou que as relações e condições de trabalho a que estão submetidos os(as) assistentes sociais têm impactos diretos em sua saúde física e mental. Portanto, é inadiável a ampliação de pesquisas que apontem estratégias para a promoção da saúde, a prevenção e o combate a doenças, sobretudo mentais, que podem levar o(a) assistente social a afastar-se do trabalho e ao decorrente prejuízo ou perda de suas condições efetivas de sobrevivência.

Palavras-chave: Financeirização do Capital; Precarização do Trabalho; Saúde Mental; Serviço Social.

Work precariousness and mental health of social workers

Abstract: The article aims to contribute to studies on the precariousness of the working conditions of the social worker and the implications for his mental health, in a context marked by the structural crisis of the capital. A methodical analysis was performed to identify articles published in Brazilian journals in the Social Work area, between 2010 and 2021, classified by Qualis A1, A2 and B1. The following structuring categories of search were working conditions, precariousness, mental



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

health, socio-occupational space, professional performance and Social Work. The research revealed that the relationships and working conditions to which social workers are subjected have direct impacts on their physical and mental health. Therefore, the expansion of research that indicates strategies for health promotion, prevention and combating diseases, especially mental diseases, which can lead the social worker to move away from work and to the resulting impairment or loss of their effective conditions of survival, is unavoidable.

Keywords: Financialization of Capital. Precarious work. Mental health. Social services.

Recebido em 26.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 27.04.2023.

Introdução

Atualmente, o capitalismo, como sistema de metabolismo social do capital, vive uma fase de expansão fortemente marcada pelos processos de financeirização da economia, reestruturação da produção, transformações no mundo do trabalho e reorganização do Estado para atender às necessidades de reprodução das relações sociais capitalistas.

Nesse contexto, o desemprego e a precarização do trabalho se configuram como elementos estruturais decorrentes dessas relações, com impactos diretos nas políticas sociais e nas condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, a qual se torna cada vez mais heterogênea e complexa diante da nova morfologia do trabalho. Em tempos de pandemia, essa classe, composta de homens e mulheres que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver, enfrenta o agravamento das desigualdades sociais, associado a outras formas de discriminação, sejam de classe, gênero, raça, geração, entre outras, as quais se manifestam nos diversos espaços ocupacionais dos(as) assistentes sociais.

Esses(as) profissionais, como trabalhadores(as) assalariados(as) que atuam principalmente no âmbito das políticas sociais, encontram-se submetidos(as) a relações e condições de trabalho cada vez mais precárias, marcadas pela focalização de tais políticas e pela desregulamentação de direitos sociais e trabalhistas, o que impacta diretamente em sua saúde, sobretudo mental. Todavia, ainda são poucos os estudos e pesquisas na área do Serviço Social que revelam a relação entre precarização do trabalho e saúde mental dos(as) assistentes sociais na contemporaneidade, a qual merece maior visibilidade devido à relevância acadêmica e social do tema para a profissão.

Desse modo, o presente artigo objetiva contribuir com as reflexões sobre as implicações do processo de precarização das condições de trabalho do(a) assistente social para a saúde mental desses profissionais, num contexto marcado pela crise estrutural do capital, sob dominância do capital financeiro e do neoliberalismo.

Precarização das relações de trabalho e sua incidência sobre o trabalho do(a) assistente social no contexto da crise do capitalismo mundial

Mundialmente e, em particular, nos países ocidentais, é cada vez mais frequente a inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio da informalidade e do trabalho precário, com mudanças na condição salarial, queda da qualidade do emprego e alteração da morfologia social do trabalho (ALVES, 2013). Essas mudanças nas relações de trabalho e de emprego resultam do processo de reestruturação econômica e política do capital em resposta à crise estrutural que se inicia ainda nos anos 1970 e se aprofunda nas últimas décadas, sob o domínio do capital financeiro e do neoliberalismo. Essa crise, conforme assinala Mészáros, “é a reveladora manifestação do encontro do sistema com seus próprios limites intrínsecos”, de modo que “alcançamos um ponto no desenvolvimento histórico em que o desemprego se coloca como um traço dominante no sistema capitalista como um todo” (MÉSZÁROS, 2007, p. 62), visto que “o avanço produtivo desse modo antagônico de controle do metabolismo social lança uma parcela cada vez maior da humanidade na categoria de trabalho supérfluo”. (MÉSZÁROS, 2007, p. 145).

Portanto, o trabalho em geral tem experimentado uma precarização cada vez mais aguda, ocasionando um quadro de instabilidade social. Tal movimento advém do entendimento da viabilidade do crescimento econômico sem o aumento do número de empregos, o que tem favorecido e ampliado a desigualdade social no mundo e, em especial, no Brasil.

O declínio do vínculo salarial significa que a relação capital-trabalho ocorre crescentemente fora de uma instituição ou empresa, de modo que não é visível a relação direta com o patrão, ou seja, com quem representa

o capital. E, por sua vez, a noção de trabalho transita para o âmbito da relação de serviço em todos os setores econômicos. Coadunando com o exposto, Raichelis (2011) enfatiza que a categoria profissional de assistentes sociais é impactada por tal realidade, uma vez que:

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros. (RAICHELIS, 2011, p. 422).

Identifica-se, por conseguinte, que no plano econômico, o capitalismo está sob o domínio da financeirização, na qual a propriedade do capital encontra-se cada vez mais abstrata e que, no plano político, a disputa entre capital e trabalho se materializa na luta por direitos sociais. Diante desse contexto, oculta-se progressivamente a relação entre os proprietários do capital e os trabalhadores, pois essa relação está sendo mediada pela regulação econômica, a finança pública e os processos de privatização iniciados no final do século XX. Portanto, a relação capital-trabalho manifesta-se de diferentes maneiras e em toda a sociedade, e não somente na relação direta de produção.

O trabalho é a principal forma de inserção social dos sujeitos sociais, e os rentistas, que também podemos denominar de credores, são um dos únicos que escapam da relação direta trabalho-inserção social, apesar de viverem do trabalho dos outros sujeitos. E na medida em que existem atividades econômicas que escapam à formalidade, surgem espaços de poder que disputam os circuitos de valorização e geram expressões políticas e sociais.

Resultante das reformas neoliberais, evidencia-se que o poder dos rentistas ocorre mediante a renúncia do monopólio da moeda de dado país pelo poder político. Isso obriga o Estado a buscar empréstimos no mercado de capitais privado, pagando aos credores os valores correspondentes, o que favorece uma disputa global sobre o superávit social no século XXI e, ao mesmo tempo, uma luta por direitos sociais, ocasionando uma disputa entre a sociedade, que reivindica direitos que devem ser materializados por meio do orçamento público, e os credores do Estado, que afirmam que o orçamento deve primeiramente pagar a dívida pública junto ao mercado de capitais privados e, então, se houver um orçamento remanescente, realizar gastos sociais. Esse processo é objeto de análise de Pelaez et al. (2020) ao ressaltarem que, no Brasil:

[...] um dos maiores problemas no orçamento público federal reside na extração de recursos públicos para financiamento de juros e amortização da dívida, o que favorece o capital em detrimento da proteção à classe trabalhadora. [...] o Brasil transfere mais recurso público para os credores da dívida do que para os direitos sociais de saúde e assistência social. [...] No ano de 2017, a função assistência social e a função da saúde foram, respectivamente 16,0% e 19,8% das despesas com juros e amortização da dívida. (PELAEZ et al., 2020, p. 207).

Em suma, na universalização do capitalismo torna-se imperioso reduzir o Estado, transferindo-se responsabilidades públicas para a sociedade civil. Nessa direção, passou-se a delinear um conjunto de reformas lideradas pelo próprio Estado, que apresentam novas prioridades e impõem novas políticas. Por seu turno, Raichelis (2013) apreende que:

Este movimento evidencia que as crises no capitalismo não são fenômenos eventuais, mas processos imanentes que se manifestam ciclicamente em função da tendência de queda da taxa de lucros provocada pela concorrência intercapitalista, aumento da produtividade do trabalho e sobreacumulação de capital, em contextos de baixos salários e desemprego crescente. [...] Cabe salientar que esse processo de reorganização do capitalismo, para fazer frente a mais uma de suas crises estruturais, só se viabiliza pela intervenção ativa dos Estados nacionais e o papel do fundo público como financiador da acumulação. (RAICHELIS, 2013, p. 610).

No que se refere ao Serviço Social e às políticas sociais, que constituem historicamente os espaços ocupacionais por excelência dos(as) assistentes sociais, a autora assinala que:

[...] é preciso romper com qualquer linearidade na análise das políticas sociais e dos espaços ocupacionais nos quais se inserem os assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, considerando as formas de enfrentamento do capital às suas crises de acumulação, que aprofundam e agravam as expressões da questão

social, mas também desencadeiam respostas da sociedade e da classe trabalhadora em seu movimento de resistência e defesa de direitos conquistados historicamente. Nesse cenário, o trabalho do assistente social sofre profundas inflexões decorrentes das novas configurações do mercado de trabalho que incidem também nos espaços em que os assistentes sociais se inserem como trabalhadores assalariados, que não escapam das determinações estruturais que movem os processos de intensificação e precarização do trabalho, no contexto da crise mundial. (RAICHELIS, 2013, p. 611).

O aprofundamento das políticas neoliberais, por meio de um processo de ajuste estrutural, reduz os recursos do Estado para as políticas sociais e sua distribuição, centralização e focalização são direcionadas para as experiências que se adequem aos princípios das reformas sociais em curso. O discurso da universalidade dos direitos sociais e da garantia dos direitos trabalhistas foi transformado na atenção às necessidades básicas dos mais pobres, o que levou a uma explosão de programas de bem-estar social. E esse processo ocorre na transição de uma visão liberal de direitos para uma neoliberal.

O cenário apresentado evidencia que o(a) assistente social, como os demais trabalhadores, têm sofrido violações e constrangimentos em seu espaço ocupacional, e esse contexto instiga ao questionamento sobre as atuais condições de trabalho dos(as) assistentes sociais diante das novas determinações do capitalismo, e seus impactos para a saúde mental desses(as) trabalhadores, visto que a realidade atual tem gerado medos e angústias, particularmente em tempos de pandemia, que favorecem um processo de sofrimento psíquico da classe trabalhadora e, conseqüentemente, o desenvolvimento de inúmeras patologias sociais, como a depressão e o suicídio. Tal contexto será analisado na seqüência, e vinculado às dimensões de classe, gênero e raça.

Precarização do trabalho em tempos de pandemia: dimensões de classe, gênero e raça

A precarização do trabalho e a informalidade, segundo Alves (2013), são traços histórico-estruturais do mercado de trabalho no Brasil e, nas últimas décadas, delineou-se com maior clareza o que o autor considera “a nova precariedade salarial”, caracterizada por uma massa de trabalhadores não organizada, sem vínculo empregatício e sem acesso a direitos trabalhistas e proteção social. Esta nova morfologia social do trabalho, em que também estão inseridos(as) os(as) assistentes sociais, é marcada por formas de contratação, remuneração e jornada de trabalho flexíveis.

Partindo da concepção de que a classe trabalhadora compreende a totalidade dos homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, Antunes (2018) afirma que, no capitalismo contemporâneo, dotado de uma lógica destrutiva, essa classe é cada vez mais ampla, heterogênea, complexa e fragmentada. Na fase por ele chamada de “nova era de precarização estrutural do trabalho”, o trabalho contratado, regulamentado e estável vem sendo substituído pelos mais diversos modos de informalidade e de trabalho precarizado, além do empreendedorismo, como forma oculta de trabalho assalariado, atingindo a força de trabalho em distintos setores e atividades.

Ainda de acordo com Antunes (2020), a pandemia do novo Coronavírus, iniciada em 2020, torna mais evidente que a crise do capital é uma crise estrutural, que se expressa, entre outros fatores, na crescente substituição de trabalho vivo pelo trabalho morto, tendo em vista a ampliação do lucro e a redução de custos com a produção de mercadorias e serviços. Desse modo, para garantir sua própria reprodução sem a eliminação completa do trabalho, “o sistema de metabolismo antissocial do capital, sob o comando do capital financeiro, acaba por impor uma pragmática pautada pela devastação e derrelição completa das condições de trabalho em escala planetária” (ANTUNES, 2020, p. 2).

Segundo Jappe et al. (2020), a pandemia que ainda nos atinge é um produto da vida social capitalista, de modo que a chamada crise do Coronavírus não deve ser atribuída a fatores externos ao capitalismo. Essa crise remonta à ofensiva neoliberal ao longo das últimas décadas, a qual mostra graves resultados no âmbito das políticas sociais hoje, principal campo de atuação dos(as) assistentes sociais.

Afinal, com a crise global atual, “a indústria financeira tornou-se não mais o elemento impulsionador de um ciclo de acumulação real, mas o próprio motor de um novo regime de acumulação sem substância real” (JAPPE et al., 2020, p. 24). No período pandêmico, cresceram não só os números do desemprego, mas também da informalidade e do trabalho precário no Brasil, em suas diversas modalidades. Assim,

Só para dar alguns exemplos, antes da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019. No mesmo período, uma massa em constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de uberização do trabalho, propiciadas por aplicativos e plataformas digitais, o que até recentemente era saudado como parte do “maravilhoso” mundo do trabalho digital, com suas “novas modalidades” de trabalho on-line que felicitava os novos “empreendedores”. Sem falar da enormidade do desemprego e da crescente massa subutilizada, terceirizada, intermitente e precarizada em praticamente todos os espaços de trabalho. (ANTUNES, 2020, p. 2).

A dimensão de gênero da precarização do trabalho, associada a discriminações de classe e de raça, torna-se mais evidente durante a pandemia, sobretudo quando se trata de profissões majoritariamente femininas, como a de assistentes sociais, que tiveram de atuar na linha de frente no combate ao vírus, sem possibilidade de manter o isolamento social para proteger-se do contágio. Ao observar a divisão sociosexual e racial do trabalho em sua nova morfologia, Antunes (2020) afirma, ainda, que

as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos (basta ver que os altos índices de violência doméstica e feminicídio se ampliam durante a pandemia), enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas (veja-se o exemplo das trabalhadoras domésticas no Brasil, que totalizam 6,2 milhões, das quais 68% são negras. [...] as discriminações de classe, gênero e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas, imigrantes e refugiadas. (ANTUNES, 2020, p. 17).

De fato, conforme observa Santos (2020), as mulheres constituem um dos coletivos sociais que historicamente mais sofrem com as formas de dominação do capitalismo, principalmente em tempos de pandemia. Afinal, elas são predominantes na prestação de cuidados dentro e fora das famílias, como no exercício de profissões que não podem entrar em quarentena de modo a garantir a quarentena de outras. A exemplo das assistentes sociais, recai sobre essas trabalhadoras, além do estresse do trabalho, o estresse causado pelo confinamento familiar, com o qual terminam por exercer mais atividades domésticas e mais cuidados com crianças e outros familiares, que tiveram de permanecer em casa durante vinte e quatro horas.

Ademais, as mulheres são maioria de um grupo de trabalhadores globalmente dominante, os trabalhadores precários e informais, que muito antes da pandemia já vinham sendo os mais prejudicados pelas políticas neoliberais, uma vez que sobrevivem de um salário diário e não gozam de direitos trabalhistas e sociais. Desse modo, durante a quarentena tiveram de escolher entre “morrer de vírus ou morrer de fome”, pois para muitos é impraticável trabalhar em casa (SANTOS, 2020, p. 17).

Como parte da classe trabalhadora, os(as) assistentes sociais viram suas condições de trabalho ainda mais precarizadas no contexto pandêmico, quando em contato direto com a realidade dos usuários de políticas sociais progressivamente focalizadas e seletivas, em espaços ocupacionais com cada vez menos recursos para atender às crescentes demandas sociais diante da rápida propagação da doença e do aumento desenfreado da pobreza e das desigualdades sociais. Como trabalhadores(as) assalariados(as) que, em muitos casos, não tiveram a opção da quarentena, são verdadeiros(as) sobreviventes da pandemia da Covid-19, que tirou milhares de vidas e provocou, além do adoecimento físico, o adoecimento mental da população e, especialmente, de profissionais que vivenciaram de perto o sofrimento das vítimas e de seus familiares, num contexto marcado por incertezas, ansiedade e medo.

Nesse caminho, indaga-se sobre o que tem sido produzido pelos(as) pesquisadores(as) da área de Serviço Social diante de tais evidências, considerando a relevância de estudos e pesquisas que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre essa problemática. Portanto, com o intuito de colaborar com as reflexões nesse campo, apresenta-se, na sequência, o estado da questão, que objetivou identificar como se encontram os estudos sobre o tema “precarização das condições de trabalho do(a) assistente social e as implicações para sua saúde mental” em relação às produções científicas da área de Serviço Social no Brasil.

Condições de trabalho do(a) assistente social e os impactos em sua saúde mental na contemporaneidade: o estado da questão

O estado da questão é um caminho fundamental a ser percorrido por pesquisadores para a realização de uma produção científica, tendo em vista que é a partir dessa etapa que se firmam os passos iniciais do

percurso a ser trilhado ao longo do estudo que se pretende realizar. Desse modo, o estado da questão possibilita aproximações com o tema e com o objeto de investigação, o que, em outras palavras, “[...] leva o pesquisador a registrar, a partir de um rigoroso levantamento bibliográfico, como se encontra o tema ou objeto de sua investigação no estado atual da ciência ao seu alcance” (NÓBREGA-TERRIEN; TERRIEN, 2004, p. 7).

Diante do exposto, para a realização da pesquisa sobre a temática, sublinha-se que foram selecionadas somente revistas científicas da área de Serviço Social com classificação A1, A2 e B1 no Qualis Capes (Plataforma Sucupira). A referida base de dados foi escolhida por classificar qualitativamente os periódicos que apresentam produções sobre temas relevantes para essa área. Nesse universo elucidado, foram identificadas nove revistas: duas de classificação Qualis A1 - *Katálys* e *Serviço Social & Sociedade*; com classificação Qualis A2 foram mapeadas cinco revistas: *Revista de Políticas Públicas* (UFMA), *Ser Social, Textos & Contextos* (Porto Alegre), *Revista em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea* (UERJ) e *Argumentum* (Vitória). Por conseguinte, foram encontradas duas revistas com Qualis B1: *Barbarói* (Unisc Online) e *O Social em Questão* (PUC-Rio).

Importa frisar que as categorias estruturantes que referenciaram as buscas nas nove revistas foram: condições de trabalho; precarização; saúde mental; espaço socio-ocupacional; atuação profissional; e Serviço Social. Por sua vez, os achados deste estudo obedeceram a uma sequência cronológica com preciso recorte temporal, delimitado no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2021; e geográfica, tendo em vista que foram selecionados artigos produzidos em âmbito nacional e com idioma originalmente em português.

Destaque-se, ainda, que as buscas nas referidas revistas foram realizadas de forma decrescente — do Qualis mais alto ao Qualis mais baixo —, portanto, as pesquisas iniciaram-se nas revistas de Qualis A1 e, na sequência, sucederam as revistas de Qualis A2, finalizando com as revistas de Qualis B1. Explicita-se que a busca foi realizada de forma desvinculada da utilização de filtros, sendo analisados todos os temas apresentados, em todas as edições das revistas selecionadas e no universo do recorte temático e temporal delimitado.

A filtragem se deu pela busca de artigos que abordassem as categorias centrais: condições de trabalho, precarização do trabalho e saúde mental. Na sequência, optou-se por realizar uma triagem mais rigorosa, selecionando periódicos que contemplassem o tema selecionado, de modo mais objetivo e direcionado. Nesse momento, a leitura realizada nos periódicos se direcionou ao título, resumo, palavras-chave, considerações finais e para a leitura dinâmica dos demais elementos que compunham cada artigo. Ao final desse processo foram identificados seis artigos associados ao tema, dos quais quatro foram publicados na *Revista Serviço Social e Sociedade*, um na *Revista de Políticas Públicas UFMA* e um na *Revista Texto e Contexto*, conforme pode-se verificar no Quadro 1.

Quadro 1 – Artigos Selecionados

Artigos Selecionados	
Revista	Título
Serviço Social & Sociedade	RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. <i>Serviço Social & Sociedade</i> , São Paulo, Cortez Editora, n. 107, p. 420-437, set. 2011.
	RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. <i>Serviço Social & Sociedade</i> , São Paulo, Cortez Editora, n. 116, p. 609-635, jul. 2013.
	VICENTE, Damares. Desgaste mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação. <i>Serviço Social & Sociedade</i> , São Paulo: Cortez Editora, n. 123, p. 562-581, jul./set. 2015.
	SOUZA, Edvânia Ângela de; ANUNCIAÇÃO, Luís. Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0. <i>Serviço Social & Sociedade</i> , São Paulo, Cortez Editora, n. 138, p. 215-241, maio/ago. 2020.
Revista de Políticas Públicas UFMA	VASCONCELOS, Iana et al. Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. <i>Revista de Políticas Públicas</i> , São Luís, v. 21, n. 2, p. 719-738, 2017.
Revista Texto e Contexto	FAERMANN, Lindamar Alves; DE MELLO, Cássia Camila Val. As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. <i>Textos & Contextos</i> , Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 96-113, 2016.

A partir de então, iniciou-se a leitura e análise criteriosa dos artigos selecionados, buscando identificar as especificidades, aproximações, distanciamentos e inovações no tocante à problemática em estudo. Os achados advindos das análises serão socializados na sequência.

Intensificação e precarização do trabalho e as decorrentes inflexões na autonomia profissional e na saúde mental do(a) assistente social: o conhecimento é o caminho para a resistência

Ressalta-se, inicialmente, que os artigos selecionados apontam aproximações no que diz respeito ao debate basilar sobre as transformações no mundo do trabalho. Em linhas gerais, constatou-se que todos os artigos promovem reflexões sobre a categoria trabalho, pontuando as suas reverberações para a área do Serviço Social.

Percebeu-se, ainda, que são notórias as especificidades da atuação profissional decorrentes da inserção do(a) assistente social em determinado campo de trabalho. No caso da área da Previdência Social (PS), por exemplo, o artigo *Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0*, de autoria de Souza e Anunciação (2020), revela que os(as) assistentes sociais não vivenciam o sentimento de impotência, mal-estar, insatisfação, como também não vivenciam, por exemplo, o fracasso ou a inutilidade em seu ambiente de trabalho (SOUZA; ANUNCIACÃO, 2020). Segundo os autores, esse sofrimento é bem mais velado e apresenta pouca expressividade. No entanto, o estudo pontua que apesar das assistentes sociais

[...] da PS não indicarem notas altas para as escalas de afetos e competências, [...] em oposição, os sintomas de prejuízo de saúde são frequentes [...]. Todavia, há que se destacar que os depoimentos coletados por meio de entrevistas, grupos focais (GF) e Oficinas sugerem sofrimento no trabalho de AS atuantes na OS. (SOUZA; ANUNCIACÃO, 2020, p. 237).

Prosseguindo com as análises, os autores refletem sobre as mudanças ocorridas na sociedade brasileira a partir da reforma da previdência social e seus efeitos nocivos para a classe trabalhadora. Segundo eles, com o aprofundamento da agenda neoliberal no País, a manutenção do Serviço Social previdenciário passa a ser um desafio constante. Diante desse contexto, as reformas da previdência interferem diretamente na atuação profissional, uma vez que ocasionam mudanças administrativas e gerenciais nos espaços de atuação dos(das) assistentes sociais.

Para Souza e Anunciação (2020), a tecnologia de informação intensifica esse processo, pois ocasiona a redução do número de profissionais, a exemplo do Programa Meu INSS, que direciona uma gama de serviços para o acesso remoto, esvaziando as agências, e consequentemente limitando o acesso a esse direito, uma vez que grande parte da população não detém conhecimento ou condições estruturais para acessar os serviços ofertados remotamente.

Mudanças gerenciais como a acima inferida contribuem para a restrição da autonomia profissional do(a) assistente social, o que impede essencialmente o trabalho criativo e satisfatório, favorecendo que os(as) profissionais de Serviço Social experienciem a frustração no trabalho. Evidencia-se, portanto, um tipo de sofrimento mudo, invisível e que não se materializa propriamente em uma patologia, mas revela um tipo de morbidez marcada pela angústia e pela luta para transformar o trabalho cotidiano em criativo e bem-feito.

Por conseguinte, o artigo de Damares Vicente (2015), intitulado *Desgaste Mental de assistente sociais: um estudo na área da habitação*, relata um contexto repleto de situações adversas no cotidiano profissional dos(as) assistentes sociais da área. Para a autora é fundamental o desenvolvimento de pesquisas sobre o adoecimento mental de assistentes sociais que atuam na política de habitação, pois segundo ela: “O processamento do trabalho de assistentes sociais [nesse campo] está se realizando cada vez mais em meio à violência e em condições precárias (de contratos, de salários e de meios) e as queixas de sofrimento têm sido cada vez mais frequentes” (VICENTE, 2015, p. 563).

O estudo aponta, igualmente, os caminhos de resistência empreendidos pelas profissionais que estão submetidas às violências nesse espaço laboral, os quais basicamente se restringem ao desabafo com familiares e amigos e, somente em casos extremos, observa-se a busca por ajuda profissional especializada. Por fim, a autora assevera que havia pouca produção sobre os processos de adoecimento decorrentes das condições de

trabalho e seus impactos para os profissionais que atuam no espaço socio-ocupacional da habitação e, perante isso, ainda eram reduzidas as estratégias coletivas de resistência.

Na sequência, o artigo *Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas*, produzido por Lana Vasconcelos et al. (2017), diferentemente dos demais artigos selecionados, aponta uma especificidade em relação ao avanço do debate de gênero, suas implicações no mundo do trabalho e sua relação com a inserção do(a) assistente social no mercado de trabalho. Nas palavras dos autores:

É relevante salientar que os impactos das atuais configurações do mundo do trabalho se massificam entre os diversos segmentos da classe trabalhadora por intensidades metamorfoseadas por questões atinentes ao sexo, idade raça/etnia, as quais, historicamente têm influenciado nas condições de trabalho dos indivíduos, atribuindo-lhes situações diferenciadas em termos de inserção, permanência e remuneração. (VASCONCELOS et al., 2017, p. 722).

Diante do exposto, os autores afirmam que os aspectos de caráter machista-patriarcal relacionados à sociedade brasileira impactam diretamente na desvalorização do trabalho do assistente social, uma vez que há predominância de profissionais do sexo feminino atuando na área. E, por conseguinte, realizam uma associação entre as características das políticas sociais na contemporaneidade e a atuação desse profissional, considerando o contexto de precarização vivenciado por ele na esfera estatal.

Sublinha-se, ainda, que a pesquisa desenvolvida por Vasconcelos et al. (2017) parte da análise das condições de trabalho dos assistentes sociais, tendo como foco os alunos egressos do curso de Serviço Social da Universidade do Rio Grande do Norte. Observa-se que os dados coletados na corrente pesquisa possibilitaram que os referidos autores evidenciassem que a instabilidade do contrato, a falta de valorização, o acúmulo de vínculos, baixos salários e a intensificação da jornada de trabalho se apresentam como fatores de desgaste da saúde dos profissionais.

O artigo *O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos*, elaborado por Raquel Raichelis (2011), assinala a necessidade de ampliar o debate sobre os impactos do processo de precarização do trabalho para a saúde mental do(a) assistente social e, especialmente, sobre a superexploração e o desgaste físico e mental no decurso de seu exercício profissional. Diante dessa realidade, a autora compreende os(as) assistentes sociais como profissionais assalariados, que estão submetidos a uma relação de mercantilização de sua força de trabalho na sociedade capitalista e, portanto, sujeitos a relações de exploração que podem afetar sua saúde física e mental.

Como os demais autores anteriormente citados, Raichelis (2011) reforça a necessidade de fomentar o debate sobre a referida temática, particularmente ao afirmar que:

[.] é um tema novo, pouco debatido, pouco pesquisado, portanto, pouco conhecido pelo Serviço Social e seus trabalhadores, e que não apresenta acúmulo na literatura profissional. O que se observa com maior frequência [.] é o assistente social analisar (e indignar-se) frente à exploração e ao desgaste a que são submetidos os trabalhadores assalariados, mas estabelecendo com estes uma relação de exterioridade e de não pertencimento enquanto um segmento desta mesma classe. (RAICHELIS, 2011, p. 426).

O artigo *Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura da crise mundial*, também de autoria de Raquel Raichelis (2013), pondera, assim como o anterior, que a precarização do trabalho repercute na saúde mental do(a) assistente social. Para tanto, a autora aborda como a crise do capital reconfigura o Estado e sua forma de conceber as políticas públicas. E, ainda, como essa reorganização da ação estatal fragiliza os direitos trabalhistas, considerando esse processo como pertencente às crises estruturais próprias do sistema capitalista.

Prosseguindo com as análises, Raichelis (2013) reflete sobre as expressões da crise do capital na realidade brasileira, demarcando que esse processo assume novas proporções e manifestações que incidem na forma de uso da força de trabalho e, conseqüentemente, nas suas formas de contratação e gestão. Diante deste cenário, segundo a autora, a política social brasileira sofre constantes ataques, o que a torna cada vez mais seletiva e focalizada.

Na sequência, o artigo aborda o processo de intensificação do trabalho no campo dos serviços, o qual altera os perfis profissionais do(a) assistente social e seus respectivos campos de atuação, visto que a ação

profissional é tensionada por conta de sua condição de trabalhador(a) salarial. Por fim, a autora destaca a condição de precarização do trabalho do(a) assistente social em diferentes políticas públicas. Como no artigo anterior, Raichelis (2013) sinaliza a carência de produções que foquem no trabalho, desgaste mental e adoecimento da categoria profissional, alertando que pouco se conhece sobre o adoecimento de assistentes sociais.

O artigo *As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais*, escrito por Lindamar Alves Faermann e Cássia Camila Val de Mello, pode ser considerado como o que mais se aproximou da temática do presente artigo.

Os relatos dos profissionais descritos no artigo de Faermann e Mello (2016) demonstram notadamente o imediatismo da atuação profissional, que, em virtude disso, faz com que o(a) profissional não consiga, em muitos momentos, promover reflexões sobre sua prática profissional e atender às requisições postas pela instituição, gerando frustração e estresse. Além disso, os autores analisam os impactos desse processo na saúde física dos profissionais, tais como gastrite, enxaqueca, diabetes etc., elementos esses que não foram revelados nos demais artigos aqui analisados. Diante do exposto, os autores ponderam que:

Nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, o trabalho profissional tem sido incessantemente metamorfoseado, centrando-se nos interesses do capital e não nas necessidades e aspirações dos trabalhadores. O assistente social submetido a esses constrangimentos vive e associa o seu trabalho à dor e ao sofrimento. Subsumido ao capital, o trabalho se converteu em um meio de produzir riquezas e, na perspectiva capitalista, a propriedade privada, a lei do mercado, a divisão e a alienação do trabalho formam um elo que aprisiona e embrutece quem o realiza. Nesse sentido, o trabalhador é submetido a um processo progressivo de empobrecimento humano. (FAERMANN; MELLO, 2016, p. 108).

Ressalte-se que o artigo de Faermann e Mello (2016) inclui os resultados de uma pesquisa realizada com quatro profissionais que atuam em diferentes espaços socio-ocupacionais e objetivou identificar os significados atribuídos por esses sujeitos às suas práticas no espaço de trabalho, com o intuito de identificar os fatores de sofrimento e adoecimento presentes nos espaços de atuação profissional desses(as) assistentes sociais.

Especificamente no tocante ao sofrimento e adoecimento no cotidiano profissional dos(as) assistentes sociais entrevistados, a pesquisa revelou: a lógica burocrática do trabalho quantitativo em detrimento do qualitativo nos espaços em que atuam; o excesso de atividades e de demandas em sua rotina; a escassez de recursos materiais e estruturais para desenvolver suas ações; as precárias condições de trabalho, a falta de materiais diversos, de transporte para visitas domiciliares e institucionais, e de salas para o atendimento dos usuários, entre outros constrangimentos, têm gerado sofrimento aos profissionais, uma vez que eles não conseguem realizar um trabalho de qualidade frente às limitações estruturais das instituições. Isto repercutiu no processo saúde-doença desses trabalhadores, acarretando o aparecimento de doenças e sintomas como: ansiedade, síndrome de burnout, estresse, frustrações, sensação de incapacidade, enxaqueca, infelicidade, esgotamento mental, desmotivação, diabetes e gastrite que estão ligadas, sobretudo, a fatores emocionais decorrentes do seu trabalho (FAERMANN; MELLO, 2016).

Os estudos realizados pelos autores aqui referenciados indicam, em geral, que é comum o surgimento de sentimentos relacionados à angústia e impotência entre os profissionais de Serviço Social, decorrente da não resolução das inúmeras problemáticas presentes no universo do exercício profissional que, em muitos casos, advêm das precárias condições objetivas da realização do fazer profissional.

Finalmente, diante das análises empreendidas, assevera-se que as atuais condições de trabalho impactam constante e crescentemente a subjetividade do(a) assistente social, reverberando na sua vida para além do espaço laboral. Perante esta realidade, torna-se imperativa a realização de pesquisas que se dediquem a investigar as repercussões das novas determinações do capitalismo sobre o exercício profissional do(a) assistente social.

Considerações Finais

No capitalismo contemporâneo, assiste-se à progressiva dominação do capital financeiro, à irreversível propagação da ideologia neoliberal e ao crescente aumento do desemprego e da precarização estruturais

do trabalho, com o decorrente crescimento da pobreza e das desigualdades sociais no contexto global e, particularmente no Brasil, onde a instabilidade e a incerteza são traços marcantes da dinâmica do trabalho e do emprego, até mesmo no mercado formal.

As formas de inserção no trabalho informal e no trabalho precário — a exemplo daquele exercido no âmbito das empresas terceirizadas e das cooperativas de trabalho que hoje absorvem, de forma temporária, grande parte dos(as) assistentes sociais formados(as) em instituições de ensino superior (IES) cada vez mais diversificadas, sobretudo na modalidade de educação a distância (EaD) — geralmente são caracterizadas por uma renda muito baixa e pela falta de acesso a direitos sociais e trabalhistas básicos, como aposentadoria, auxílio-doença, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), licença-maternidade, entre outros que fazem bastante diferença quando os trabalhadores ficam desempregados, doentes ou incapacitados para trabalhar, e perdem sua fonte de renda.

As relações e condições de trabalho a que estão submetidos(as) os(as) assistentes sociais nesse contexto, conforme revelado no estado da questão apresentado neste artigo, têm impactos diretos em sua saúde física e mental. Isto requer estudos e pesquisas na área de Serviço Social que não apenas mostrem a realidade desses(as) profissionais, mas também apontem estratégias para a promoção da saúde, a prevenção e o combate a doenças, sobretudo mentais, que podem levá-los(as) a afastar-se do trabalho, temporária ou definitivamente, e ao decorrente prejuízo ou perda de suas condições efetivas de sobrevivência.

Referências

- ALVES, G. Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de Sociologia do Trabalho. Bauru, Canal 6, 2013. (Projeto Editorial Praxis).
- ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, R. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.
- DAVIS, M. et al. Coronavírus e a luta de classes. Terra sem Amos: Brasil, 2020.
- FAERMANN, L. A.; DE MELLO, C. C. V. As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 96–113, 2016. DOI <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2016.1.23035>
- JAPPE, A. et al. Capitalismo em quarentena: notas sobre a crise global. Tradução de João Gaspar, Pedro Henrique Resende, Pedro Pereira Barroso, Rachel Pach e Robson J. F. de Oliveira. São Paulo: Elefante, 2020. (Crise e crítica).
- MÉSZÁROS, I. O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI. Tradução de Ana Cotrim e Vera Cotrim. São Paulo, Boitempo, 2007. (Mundo do trabalho).
- NÓBREGA-TERRIEN, S. M.; TERRIEN, J. Trabalhos científicos e o estado da questão. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 5-16, 2004, DOI 10.18222/ae153020042148. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/ae/article/view/2148>. Acesso em: 8 mar. 2022.
- PELAEZ, E. J. et al. Ajuste fiscal e Seguridade Social: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. *Revista de Políticas Públicas*. São Luís, v. 24, p. 200-220, 2020. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104>. Acesso em: 8 mar. 2022.
- RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez Editora, n. 107, p. 420-437, set. 2011. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000300003>
- RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, n. 116, p. 609-635, jul. 2013. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-66282013000400003>
- SANTOS, B. de S. A Cruel Pedagogia do Vírus. Coimbra: Edições Almedina, 2020.
- SOUZA, E. Â. de; ANUNCIAÇÃO, L. Narrativas de sofrimento e trabalho profissional do Serviço Social da Previdência Social em tempos de indústria 4.0. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez Editora, n. 138, p. 215-241, maio/ago. 2020. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-6628.210>
- VASCONCELOS, I. et al. Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 21, n. 2, p. 719-738, 2017. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v21n2p719-738>
- VICENTE, D. Desgaste mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, Cortez Editora, n. 123, p. 562-581, jul./set. 2015. DOI <https://doi.org/10.1590/0101-6628.037>

Francisca Rejane Bezerra Andrade

rejane.bezerra@uece.br

Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo - USP. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da UECE.

Mônica Duarte Cavaignac

monica.cavaignac@uece.br

Doutorado em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS/UFC). Pró-reitora de Políticas Estudantis da Universidade Estadual do Ceará - UECE. Professora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social (MASS) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da UECE.

Tereza Nair de Paula Pachêco

terezappacheco@hotmail.com

Mestrado em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas e Exclusão Social (GEPPEs) da UECE. Professora do Curso de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Iguatu - Ceará.

Gilmara Ripardo Martins

gilmara.martins@aluno.uece.br

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), bolsista do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (PETSS-UECE).

UECE

Avenida Silas Munguba, 1700 – Itaperi
Fortaleza – CE – Brasil
CEP:60714-903

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições das autoras

As autoras contribuíram coletivamente.

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Consentimos a publicação do artigo.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Ascensão e crise do Sistema de Assistência Social (SUAS) no federalismo brasileiro

Fernando Luiz Abrucio¹
<https://orcid.org/0000-0002-3883-9915>

Thaís Raquel Schwarzberg Milanello¹
<https://orcid.org/0000-0003-0392-9184>

Rayane Vieira Rodrigues¹
<https://orcid.org/0000-0003-4641-990X>

Yasmim Marques de Melo¹
<https://orcid.org/0000-0002-7262-0888>

¹ Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP), São Paulo, SP, Brasil.

Ascensão e crise do Sistema de Assistência Social (SUAS) no federalismo brasileiro

Resumo: Neste artigo, é analisada a trajetória institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a partir de dados da gestão federal desde o seu surgimento até os dias atuais. Para tanto, foram analisadas legislações que versam sobre orçamento e mudanças legislativas na política de assistência social. A análise das evidências obtidas sinaliza que, a partir do governo Temer, houve um processo de enfraquecimento do SUAS, materializado nas decisões de desinvestimento da política pública que foi evidenciado pelo Projeto de Emenda Constitucional do Teto de Gastos. Identificou-se que a gestão do presidente Bolsonaro ampliou a desconstrução do Sistema, especificamente por meio da diminuição do papel do Governo Federal no combate às desigualdades federativas, demonstrada na extinção do Ministério do Desenvolvimento Social e no desmonte dos mecanismos institucionais de coordenação federal. Assim, a forma de gestão da Política de Assistência Social nos dois últimos governos representa ruptura do federalismo cooperativo.

Palavras-chave: Sistemas de Políticas Públicas; Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Federalismo; Relações intergovernamentais.

Rise and Crisis of the Social Assistance System in Brazilian Federalism.

Abstract: In this article, the institutional trajectory of the Brazilian Unified Social Assistance System is analyzed, based on federal management data from its inception to the present day. For that, legislations that deal with budget and legislative changes in social assistance policy were analyzed. The analysis of the evidence obtained indicates that, since the Temer government, there has been a process of weakening of the Unified Social Assistance System, materialized in public policy divestment decisions, which was evidenced by the Project for Constitutional Amendment to the Expenditure Ceiling. It was identified that the administration of President Bolsonaro expanded the deconstruction of the System, specifically through the reduction of the role of the Federal Government in the fight against federative inequalities, demonstrated in the extinction of the Ministry of Social Development and in the dismantling of the institutional mechanisms of federal coordination. Thus, the form of management of the Social Assistance Policy in the last two governments represents a break with cooperative federalism.

Keywords: Public Policy Systems; Unified Social Assistance System; Federalism; Intergovernmental relations.

Recebido em 10.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 28.04.23.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Por quase trinta anos, a redemocratização foi marcada pela elaboração de uma agenda governamental favorável a “construções institucionais” que buscavam aumentar a descentralização das políticas públicas e trazer mais robustez e institucionalidade à coordenação federativa, especialmente a partir da promulgação da Constituição de 1988. Um dos principais instrumentos utilizados para alcançar esse objetivo foram os chamados Sistemas Nacionais de Políticas Públicas, que se constituíram como inovações institucionais do federalismo brasileiro. Por meio dos Sistemas, combinam-se a descentralização (especialmente na municipalização de serviços), o apoio e a coordenação federal — atuando junto aos governos subnacionais — e a criação de mecanismos equalizadores das relações intergovernamentais, no campo do financiamento e por meio de fóruns federativos.

No caso da Assistência Social, o surgimento efetivo do SUAS ocorreu após a aprovação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), em 2004, e da publicação das Normas Operacionais Básicas (NOB-SUAS) em 2012. Essas normas trouxeram contornos mais nítidos para a prestação dos serviços socioassistenciais em escala nacional e subnacional, disciplinando a gestão pública da Política de Assistência em todo território brasileiro.

Diante disso, o artigo pretende expor que o modelo pactuado tem passado por um processo de erosão e de descontinuidades que remontam ao início do governo Temer, gestão que assumiu o poder após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e que teve seu mandato caracterizado pelo desinvestimento de importantes políticas sociais. Dessa forma, busca-se responder a seguinte pergunta de pesquisa: quais fatores explicam a descontinuidade de políticas de Assistência Social no período recente? Para responder a esta pergunta, objetiva-se realizar uma análise sobre quais fatores podem justificar a fragilização dos pactos federativos e que contribuíram para a descontinuidade das políticas do SUAS. Foi realizada uma análise qualitativa comparativa dos cenários existentes nos contextos do pré-*impeachment*, do governo Temer e do governo Bolsonaro, enfatizando as mudanças das relações entre União e Municípios.

Para tanto, além desta introdução, este artigo está dividido em cinco seções: a primeira explica o percurso metodológico da pesquisa; a segunda apresenta os processos de ascensão do SUAS; a terceira e a quarta seções reconstituem o processo histórico recente de mudanças e de desestruturação do SUAS com um olhar direcionado para as ações implementadas nos governos Temer e Bolsonaro; a quinta discute as ações implementadas nos governos à luz da literatura.

Percurso Metodológico e Estrutura do Argumento

Esta pesquisa emprega uma abordagem metodológica que pode ser dividida em três fases. Na primeira, foi feita uma revisão temática de textos voltados ao tema do federalismo brasileiro, dos sistemas de políticas públicas e do papel institucional do SUAS. Na segunda, realizou-se uma análise documental, tanto da estrutura legislativa que garante o arcabouço legal do SUAS e de dados governamentais sobre o Sistema, como de notícias e de reportagens de jornais e de sites oficiais do Governo. Por fim, foi feito um estudo histórico-institucional de três momentos que se configuram como marcos temporais importantes para compreender o processo de gestão do SUAS no contexto de sua criação, em 2004, e no período recente.

Acerca da análise histórico-institucional, o primeiro período analisado remete ao contexto pós-promulgação da Constituição Federal de 1988 até o momento da criação do SUAS, em 2005, período de fortalecimento de uma agenda de mudanças nas relações intergovernamentais. Ela fomentava a descentralização da política sob uma forte coordenação federativa, propiciando a criação de sistemas de políticas públicas. O segundo momento é a análise do governo Temer, que, a partir da análise das legislações e dos dados governamentais, mostra-se como um momento de ruptura de uma gestão que estimulava a ascensão do SUAS e inicia um processo de desestruturação a partir do desinvestimento. O último momento é o do governo Bolsonaro, que, sob um slogan “Mais Brasil e Menos Brasília”, leva à desestruturação do SUAS, tomando como pontos de partida a desconstrução dos princípios legais do Sistema e a reorganização ministerial do antigo MDS. Por fim, empreende-se um esforço no sentido de debater teórica e comparativamente o percurso da política nos três períodos analisados.

A ascensão do Sistema Único de Assistência Social

Tendo início com a Constituição Federal de 1988, a regulamentação e a institucionalização do SUAS tiveram como sua antecessora a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual, apesar de pregar a universalização da assistência, ainda não apresentava clareza sobre a sua governança federativa. Entre a aprovação da LOAS, em 1993, que correspondeu à aprovação da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 1993), e a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), passou-se uma década. Somente a partir de 2004 que o arcabouço institucional da política ganha robustez legal e o governo passa a estabelecer uma rede de proteção e de promoção social, de modo que o caráter intergovernamental da política ganha evidência. Os diferentes programas da assistência passam a ser articulados por meio de uma política nacional, fortalecendo a coordenação federativa.

A articulação mencionada acontece a partir do desenvolvimento de três principais elementos: i) implementação de mecanismos de indução e de fortalecimento das capacidades locais; ii) constituição de fóruns de pactuação; e iii) universalização dos serviços no território nacional. Os mecanismos de indução e de fortalecimento das capacidades locais podem ser observados com a mudança do financiamento, o aumento dos repasses, a criação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), a mudança da forma de financiamento da política e a criação das Normas Operacionais Básicas (NOB-SUAS). Os fóruns de pactuação consistem na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e no Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS). Também fazem parte instâncias políticas de negociação, como o Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social (Fonseas), do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e as Conferências Nacionais da Assistência Social.

Esses dois elementos, de forma direta ou indireta, contribuem para a universalização do sistema, o que pôde ser observado mais fortemente entre os anos de 2005 e 2016. A universalização ocorre em dois sentidos: i) na aderência dos municípios ao sistema e na implementação no âmbito local; e ii) na ampliação do atendimento, especialmente das políticas de transferência de renda. A publicação das Normas Operacionais Básicas (NOB-SUAS) consolidou o desenho federativo da assistência, sendo definidas as competências de cada ente (JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017). Importante ressaltar que essas mudanças foram concretizadas em um contexto político específico, a eleição de um governo de coligação de “centro-esquerda identificada com as garantias constitucionais” (JACCOUD; MENESES; STUCHI, 2020, p. 41).

A gestão estadual, dada a organicidade do SUAS, ao longo dos anos, reafirmou-se responsável principalmente pelo apoio técnico aos municípios por meio de ações de capacitação continuada de recursos humanos e do financiamento de equipamentos e de ações de maior alcance. Demandam ainda recursos de maior custo e magnitude, além de precisar de maior execução de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, articulando redes e consórcios. À União, coube o papel de coordenação da implementação da política em todo o território nacional com vistas a assegurar que as diferenças regionais não se transformassem em assimetrias ampliadas pelo arranjo federativo, mas sim um instrumento para alcance do princípio do federalismo cooperativo de unidade na diversidade e na interdependência entre os entes (ABRUCIO, 2005).

Em 2012, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) estabeleceu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS. Com periodicidade quadrienal, esse compromisso acordado é o instrumento pelo qual são estabelecidas as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS e deliberadas no âmbito da CIT, e se constitui como mecanismo de aprimoramento do Sistema como um todo, o qual conta também com o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal e com o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual. A descentralização dos serviços aconteceu de forma combinada com mecanismos de indução e de desenvolvimento de capacidades locais, isto é, a descentralização atenta para a necessidade não só do repasse de recursos e mudanças na forma de financiamento da política, mas também para a criação de instrumentos de coordenação e pactuação para a implementação e a difusão da qualidade dos serviços prestados.

Sobre o primeiro ponto, a mudança do financiamento da Assistência Social também se constituiu como importante instrumento intergovernamental com vistas à sua universalização, passando do modelo de financiamento de convênios para os repasses fundo a fundo de entes federados (BICHIR; SIMONI; PEREIRA, 2020). Isso contribuiu para o aumento da participação da União e para a previsibilidade e a continuidade dos recursos para os serviços (JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017). Vale ressaltar ainda o importante papel do IGD-SUAS, instrumento que visa ao aperfeiçoamento da gestão do SUAS e elemento central para o desenvolvimento de um padrão nacional na implementação da assistência (BICHIR, 2016).

Nesse contexto, o Cadastro Único (CadÚnico), criado em 2001, e o Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, também cumpriram um papel importante. A implementação do PBF, por um lado, foi pensada para ser realizada de forma descentralizada, sob responsabilidade dos municípios, e promoveu melhorias das estruturas administrativas municipais na área de Assistência (LICIO, 2012), ou seja, o PBF foi um importante meio de indução de capacidade estatal nos municípios (JACCOUD; BICHIR; MESQUITA, 2017).

A construção de uma política de Assistência Social em larga escala e com coordenação federal foi uma mudança socioinstitucional muito significativa, pois o Brasil é uma federação em que todos os entes (União, Estados e Municípios) gozam da mesma autonomia, mas coexistem com enormes desigualdades federativas no que se refere às condições sociais e econômicas e à distribuição de poder e de capacidades estatais. Destaca-se, nesse cenário, a situação dos municípios que são ainda mais vulneráveis e apresentam padrões e diferenças regionais, como é o caso das capacidades locais na gestão da política de assistência (SÁTYRO; CUNHA; CAMPOS, 2016). No entanto, os mecanismos de indução do SUAS ampliaram o nível de capacidade estatal local (BICHIR; SIMONI; PEREIRA, 2020).

Combinados aos mecanismos de indução, estão os fóruns de participação que garantem a representação dos interesses dos entes subnacionais. A CIT, as CIBs e o CNAS formam um modelo parecido com aquele adotado pela saúde. As comissões cumprem o papel de servir como espaços de negociação e de decisão, instância de formação de atores e de preferência, construção e harmonização de interpretações e disseminação de informações (JACCOUD; MENESES; STUCHI, 2020, p. 282).

Esses são importantes instrumentos de pactuação federativa que compartilham e deliberam sobre aspectos envolvidos no aprimoramento da política em âmbitos diversos. Ademais, o surgimento do sistema contribuiu para a criação de instâncias e de fóruns políticos de negociação, como o FONSEAS, o Congemas (FRANZESE; ABRUCIO, 2013) e as Conferências Nacionais da Assistência Social. Esse desenho favorece a renovação contínua do modelo cooperativo, já que essa é uma construção política que necessita de constante negociação como forma de gerar consensos entre objetivos nacionais compartilhados com autonomia subnacional (GRIN; ABRUCIO, 2018, p. 89).

Percebe-se que o SUAS em seu período de ascensão refletiu o modelo de políticas sociais pautadas pela execução descentralizada de políticas públicas sob as bases de um federalismo cooperativo, em que se busca primordialmente a universalização e a igualdade de acesso às políticas públicas por meio da redução das assimetrias regionais em todo o território nacional. As conquistas mencionadas foram ser percebidas na adesão dos municípios aos serviços, assim como no ganho de capacidades estatais e no grau de implementação em nível local. Mais de 99% dos municípios se aliaram ao SUAS, que se expandiu ao mesmo tempo que estabeleceu novos padrões de implementação de serviços e de benefícios (BICHIR; SIMONI; PEREIRA, 2020). O aumento no atendimento das famílias pode ser notado principalmente pela expansão do Programa Bolsa Família, o qual, em 2004, beneficiava cerca de 6 milhões de pessoas e, em 2014, já alcançava 14 milhões, com pequenas oscilações até 2017 (IPEA, 2019).

O desinvestimento do SUAS no governo de Michel Temer

Com o governo Michel Temer, várias mudanças em termos de prioridades foram feitas, inclusive no MDS, órgão responsável pelas políticas de Assistência Social. De acordo com Lício et al. (2018, p. 4), nesse momento, houve uma inflexão significativa na concepção do SUAS ao ser dada forte ênfase na identificação de irregularidades, além de um foco em um modelo de gestão que afirmava a necessidade de maior eficiência para que o Programa Bolsa Família atendesse. O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário publicou, em junho de 2016, a Portaria nº 68, criando o Grupo de Trabalho Interinstitucional, que teve por objetivo avaliar possíveis incorreções nas informações declaradas no CadÚnico. Outro ponto reiteradamente mencionado no discurso do MDS dizia respeito à necessidade de facilitar a “saída dos beneficiários do programa”.

Ainda no governo de Temer, é aprovada a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu um Novo Regime Fiscal e o limite de crescimento das despesas do governo brasileiro durante 20 anos. Cabe lembrar que houve alguma preocupação em não reduzir em termos nominais os gastos com saúde e educação, algo que não ocorreu nas outras políticas sociais, como a assistência social, o que resultou em retrocessos no SUAS devido à relativa perda e imprevisibilidade orçamentária (PAIVA et al., 2016; RUIZ, 2021). Um outro impacto da lógica do Novo Regime Fiscal é o início de uma mudança na interpretação do que são as políticas sociais que deixam de ser reconhecidas como direitos fundamentais dos cidadãos e passam a ser tratadas como favores passíveis de negociação.

No PBF, foram implementadas mudanças relacionadas à focalização e às regras de permanência cada vez mais restritivas, dando sinais sobre a inversão da ênfase dada à correção de erros de exclusão para a correção de erros de inclusão (LÍCIO et al., 2018), ação intitulada pelo governo de “pente-fino”. Na prática, essa medida resultou no cancelamento de 469 mil benefícios e o bloqueio de outros 654 mil, o que representa 8% do total de 13,9 milhões de benefícios (BRASIL, 2016). Além dessas ações, o Ministério optou por sobrepor ações que já eram padronizadas em âmbito nacional com outros programas¹.

Ademais, a previsibilidade orçamentária do SUAS conquistada no período anterior foi alterada por meio de mudanças nos mecanismos de indução e de fortalecimento das capacidades locais. Comparando as propostas orçamentárias do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais entre 2010 e 2021, é possível observar a diminuição constante dos valores a partir de 2015, contrariando a tendência de crescimento a partir de 2011 (IPEA, 2021).

A redução dos investimentos também pode ser percebida pelo congelamento no cálculo do IGD-SUAS. Somado a isso, desde 2017 o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS não foi renovado em seu ciclo quadrienal. A CIT definiu, na sua 124ª reunião ordinária, as prioridades e as metas para a gestão municipal para o quadriênio 2014/2017, entretanto, a nova pactuação, que deveria acontecer no âmbito da tripartite, não foi realizada. Um dos principais efeitos desse desinvestimento é o impacto na operação do SUAS, que requer uma equipe multidisciplinar com competências técnicas para a atuação entre setores nas diferentes escalas nacional e subnacionais.

O governo Temer adotou, essencialmente, uma política de desinvestimento em relação ao SUAS, mas que, além da dimensão do financiamento da política, essa política afetou o papel dos fóruns intergestores na definição da política de assistência e o funcionamento dos indicadores e do monitoramento da política.

A desconstrução como projeto: as transformações do SUAS no governo Bolsonaro

A gestão do presidente Bolsonaro no âmbito da Assistência Social ancora-se em um projeto de desmonte da arquitetura institucional do SUAS. Uma de suas primeiras decisões foi a aprovação da Portaria nº 2.362, em 2019, que teve por objetivo promover a equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao vincular os repasses de recursos aos municípios à sua disponibilidade financeira, não garantindo, assim, o repasse de recursos que não tenham sido corretamente destinados no ano anterior. A referida portaria coloca a previsibilidade orçamentária em risco, algo de extrema importância para manutenção da pactuação com os municípios, especialmente para os de menor porte (RUIZ, 2021).

Com graves implicações para a sustentabilidade do SUAS, as decisões sobre o financiamento da política geraram um grave cenário de instabilidade e de ruptura com a regularidade dos repasses. Esse foi um momento em que foram reforçados os objetivos de desinvestimento iniciados no governo Temer, mas que, como veremos, foram complementados com um processo de desestruturação mais profundo dos pactos federativos. A forma com que as alterações foram implementadas agride as instâncias coletivas que compõem o SUAS, tendo ao longo da história primado pela busca da construção de consensos. Ademais, a extinção do MDS enfraqueceu a comunicação da União com os municípios, como pode ser observado a partir da falta de divulgação e de orientações técnicas durante o período da pandemia. Os efeitos que acompanharam esse movimento foram reforçados com o desmembramento da pasta da assistência no âmbito do Governo Federal e com a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O governo Bolsonaro também criou programas novos que não dialogam com a lógica do SUAS e seus instrumentos mais amplos de provisão de serviços públicos. O maior exemplo disso é o Programa Auxílio Brasil. Inicialmente instituído por Projeto de Lei de Conversão (PLC) e em seguida pela Medida Provisória 1061/2021, o Auxílio Brasil modifica um dos mais reconhecidos programas de transferência de renda do mundo. Com o objetivo de viabilizar o repasse financeiro para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, foram estabelecidos novos tipos de auxílio: Auxílio Criança Cidadã, Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, Inclusão Produtiva Rural (BARTHOLO; VEIGA; BARBOSA, 2021).

Mais um elemento-chave do modelo de desconstrução institucional do SUAS empreendido pelo governo bolsonarista foi abandonar a preocupação com a estrutura prévia e o desenvolvimento de capacidades estatais

em âmbito local. Exemplo disso é a Lei nº 13.982/2020, que alterou os critérios de elegibilidade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e instituiu o Auxílio Emergencial. Essa política foi implementada à margem do CadÚnico e do Bolsa Família e com a exclusão dos municípios na sua implementação (JACCOUD et al., 2021). Ao centralizar o controle sobre o processo de concessão dos benefícios, o governo Bolsonaro optou por reduzir a coordenação com estados e municípios, além de não dividir os benefícios políticos do auxílio com outros atores.

Em termos federativos, o desenho do programa representa uma mudança significativa no modelo de coordenação até então adotado. A falta de preocupação com a sustentabilidade fiscal da proposta e a desconsideração dos arranjos federativos locais de acompanhamento das condicionalidades, inclusive o desprezo pelo CadÚnico (BRONZO et al., 2021), são exemplos do desmonte do sistema. Somado ao aspecto da fragilização, observa-se que, entre os anos de 2010 e 2020, apesar de o percentual da população mais pobre ter subido de 10,3% para 12,4% (registros de renda per capita de até R\$89), o número de pessoas registradas no Cadastro Único caiu de 82 milhões para 75 milhões (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022). Essa situação revela que o Estado brasileiro tem hoje informações menos precisas sobre quem são e onde estão os mais pobres e vulneráveis.

Dessa forma, mesmo que normativamente a política de Assistência Social e as suas redes de proteção aos mais vulneráveis estejam garantidas, há uma enorme fragilização institucional em sua operacionalização, que se dá primordialmente por meio de arranjos institucionais entre a União e os governos subnacionais. As estruturas da burocracia responsáveis por executar a mobilização e a articulação do SUAS foram enfraquecidas no governo Bolsonaro, assim como os arranjos institucionais, reduzindo significativamente a qualidade do acompanhamento.

Uma análise da gestão do SUAS nos governos Temer e Bolsonaro

A partir da ascensão de Temer ao poder e, mais especificamente, com o governo Bolsonaro, foram estabelecidas medidas que feriram os arranjos do federalismo cooperativo brasileiro, comprometendo sobremaneira o sistema protetivo garantido na Constituição Federal de 1988. No período de ascensão, observa-se uma política com previsibilidade, continuidade, partilha de responsabilidades, indução de capacidades e universalização. Nesse momento, as transferências condicionadas são pensadas a partir do compromisso da qualificação de prestação de serviços, contando com a participação decisiva dos fóruns de pactuação e implementação de diversos indicadores e mecanismos de monitoramento. Nos dois períodos subsequentes, a imprevisibilidade dos repasses e a redução dos recursos destinados à assistência são fatores essenciais para compreender o processo de desestruturação do sistema.

A comparação entre os três períodos indica um processo recente de desestruturação do SUAS no Brasil focado no desinvestimento e fruto de uma política econômica pautada no teto de gastos, que efetivamente retirou dinheiro das políticas de assistência social. O governo Bolsonaro aprofunda a fragilização dessa política, não apenas reduzindo o orçamento e fazendo mudanças pontuais, como fizera Temer, mas principalmente realizando transformações estruturais na lógica do SUAS. Compreender os fatores explicativos para o enfraquecimento do SUAS e quais ações, ou inações, provocaram gradativamente a erosão do sistema e do próprio Estado de Bem-Estar Social do país exige o entendimento de dois aspectos centrais: a lógica institucional (particularmente do federalismo) e o peso das lideranças políticas.

Em relação ao primeiro aspecto, a trajetória das políticas públicas é fortemente afetada pelos arranjos federativos e pela dinâmica da distribuição do poder entre União, Estados e Municípios. Somado a este aspecto, o desempenho das lideranças, ou *political agency*, dos líderes do executivo em relação aos governos subnacionais (PETERS; GRIN; ABRUCIO, 2021) tem enorme impacto nas possibilidades de ampliar a coordenação federativa e as dinâmicas de colaboração ou de potencializar conflitos (DARDANELLI et al., 2018).

Ao traçar correspondência entre os arranjos federativos e o *political agency*, o debate nos apresenta a oportunidade para entender como o federalismo brasileiro teve alteradas as relações intergovernamentais entre a União e os governos subnacionais nos últimos anos. A colaboração entre governos, garantida por mecanismos de pactuação e regras institucionais, é importante salvaguarda federativa para a ordem democrática e a perenidade das políticas públicas, mas o elemento da liderança política também se configura como dimensão central.

Sem excluir o peso das regras constitucionais e até mesmo das negociações e dos regramentos informais que constituem a dinâmica do jogo democrático, os comportamentos e os perfis de liderança mais cooperativas ou mais centralizadoras têm enorme efeito sobre as políticas públicas. Enquanto comportamentos cooperativos fortalecem os pactos federativos, posturas oportunistas e unilaterais das lideranças podem ampliar políticas centralizadoras ou até mesmo lógicas subnacionais mais autônomas que não consideram os efeitos nas relações intergovernamentais (POSNER, 2008).

No Brasil pós-1988, buscou-se criar um federalismo mais cooperativo, mesmo que este não seja predominante em todas as políticas áreas de atuação do Estado (ABRUCIO, 2005). Foram criados mecanismos federais de fortalecimento das capacidades estatais locais, inclusive no campo da Assistência Social (GRIN; ABRUCIO, 2018, 2021), além de mecanismos de maior cooperação intergovernamental (ARRETCHE, 2012). Entretanto, essa dinâmica federativa tem sido abalada nos últimos anos. Ao abraçar a lógica do federalismo dual e o confronto intergovernamental (ABRUCIO et al., 2020), o atual governo altera o desenho institucional e cooperativo da política brasileira, uma mudança de rumos gradual que pode ser compreendida em três aspectos, segundo Abrucio et al. (2020).

Em primeiro lugar, o Governo Federal passa a defender fortemente a autonomia das gestões locais, num formato alinhado ao ideal norte-americano de *devolution powers*, delegando aos entes locais uma responsabilidade de baixa cooperação e produzindo um federalismo por ausência do Governo Federal. Significa dizer que a diminuição da ação conjunta da União junto aos governos subnacionais os obrigou a buscar soluções próprias, algo que, em contextos socioeconômicos desiguais e de capacidades estatais frágeis, tende a elevar ainda mais as heterogeneidades regionais.

Somado à dinâmica de atuação de *devolution powers* seguida pela redução do papel da União no combate às desigualdades, há um terceiro fator que explica o modelo de federalismo bolsonarista: a ideia da política como uma guerra permanente, que deveria excluir todos aqueles que não atuem como “amigos” — ou seja, de adesão e de submissão absoluta ao líder do Executivo. Dessa forma, o desempenho da liderança política (*political agency*) assume contornos cada vez mais hierarquizados, centralizadores e autocráticos.

Em terceiro lugar, observa-se um reduzido papel do Governo Federal enquanto agente normatizador e, quando livre das obrigações constitucionais, de financiador dos sistemas nacionalmente consolidados. Ao defender e implementar o ideário de Estado mínimo, o Executivo nacional se abstém ao máximo da intervenção e da cooperação federal, delegando, por consequência, as decisões críticas aos entes subnacionais. Tais características afastam significativamente as possibilidades de o Estado constituir um federalismo cooperativo.

A descoordenação federativa com alta dose de desresponsabilização do Governo Federal, a incapacidade dialógica e a destruição das estruturas cooperativas entre a União e governos subnacionais explicitam o ideal de um federalismo hierárquico e autoritário. Colocada essa barreira ao funcionamento do federalismo cooperativo, em especial as sociais, os atores partem para buscar contrapontos possíveis e caminhos alternativos para viabilizar o cumprimento de suas obrigações. Estados e municípios passam a empreender esforços para lidar com os desafios postos pelos anos de crise política e econômica que caracterizaram a segunda metade da década passada somados ao contexto de alarmante da recente crise sanitária.

Ao se depararem com uma crise política e institucional interna, lideranças estaduais e municipais passam a buscar novos contornos e caminhos nas relações interfederativas brasileiras, a despeito da desresponsabilização do Governo Federal. Com a ausência da União na articulação junto aos municípios, os governos estaduais passaram a investir mais em programas próprios. Isso já se tem verificado na ampliação dos programas de auxílio com o investimento de mais de 5 bilhões em 22 estados (WATANABE; OTTA, 2021). Diferentemente da União os estados aumentaram suas despesas na pasta da Assistência Social nos últimos anos, como mostra o Gráfico 1.

Além disso, com o recente enfraquecimento das instâncias de participação social, o Legislativo tende a ganhar protagonismo como *locus* de atuação dos atores em torno da política de assistência (IPEA, 2021). O aumento do valor do Auxílio Emergencial, na contramão do que esperava a equipe econômica do Governo Federal, é um exemplo ilustrativo desse processo. É perceptível o aumento do número de emendas parlamentares para a Assistência Social a partir de 2017, como é possível observar no Gráfico 2.

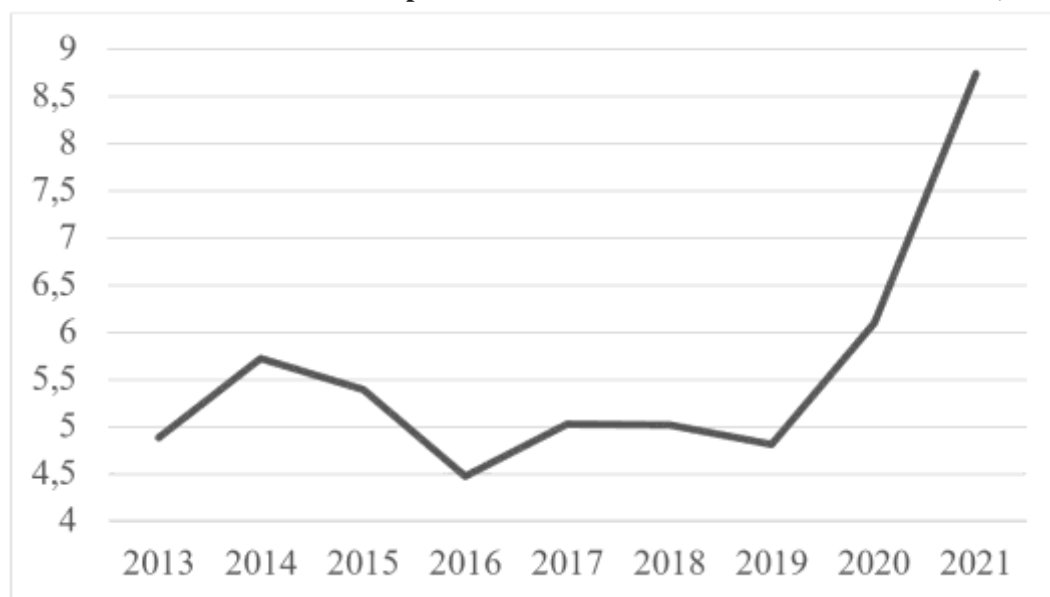
Soma-se a essa análise a discussão no Congresso Nacional a respeito da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 383/2017, do Deputado Danilo Cabral (PSB-PE). Instalada em setembro de 2021, a comissão especial vai analisar a referida PEC que obriga a União a aplicar no mínimo 1% da receita corrente líquida prevista para o ano no SUAS e lideranças ligadas ao Congemas e a Confederação Nacional de Municípios (CNM).

No quadro 1 (abaixo) sintetizamos as principais características da política nos três momentos analisados.

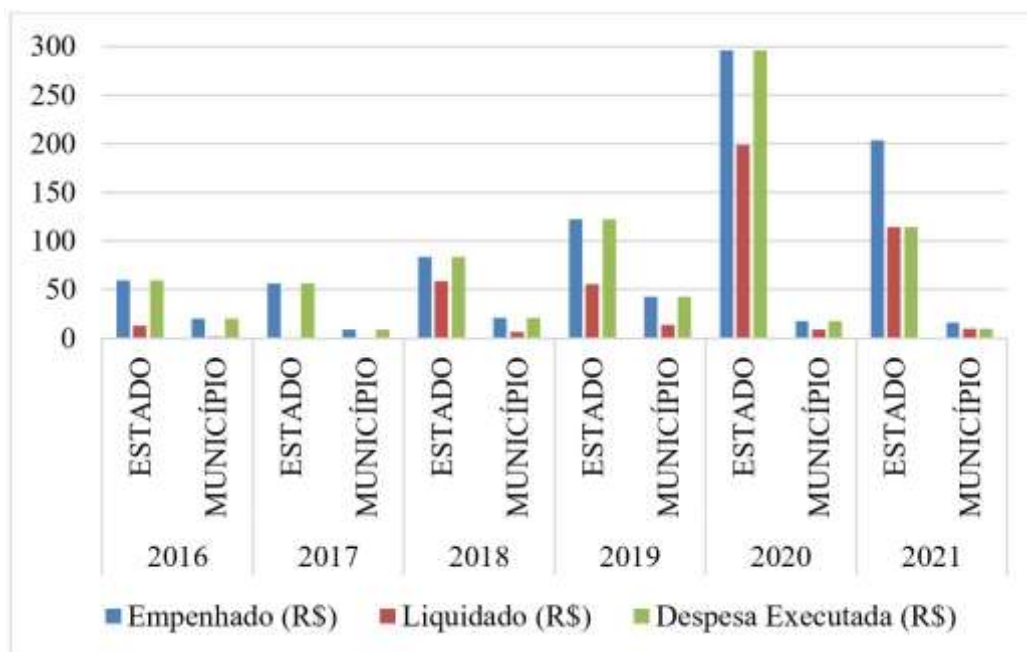
Quadro 1 - Comparação entre as principais características da política nos três momentos analisados

Dimensões de Análise SUAS	Ascensão 1988–2016	Temer 2016–2018	Bolsonaro 2019–2022
Padrões de financiamento e incentivos	Transferências condicionadas com o compromisso de um padrão qualificado de prestação de serviços. Previsibilidade nos repasses	Redução dos recursos destinados à assistência. Política econômica pautada no Novo Regime Fiscal	Manutenção e aumento do corte de recursos e imprevisibilidade dos repasses
Fóruns de Pactuação	Conselhos (CIT e CIBEs), fóruns federativos e de monitoramento	Criação de programa sem consulta aos conselhos	Tentativa de extinção dos fóruns (BRASIL, 2019); CIT perde o papel de coordenação e pactuação política; e Governo Federal deixa de informar os conselhos e consultá-los
Indicadores e mecanismos de monitoramento	Pactos de Aprimoramento (CIT) (NOB-Suas 2012); Censo SUAS; IGD-SUAS; e IDCras e IDCreas	Pactos de Aprimoramento deixam de funcionar; IGD-SUAs deixa de ser calculado com a mesma frequência	IGD-SUAS e Pactos de Aprimoramento ainda não retomados
Características da política	Previsibilidade, continuidade, partilha de responsabilidades, indução de capacidades e universalização	Desinvestimento, desprofissionalização e enfraquecimento da capacidade de gestão	Desestruturação, lógica assistencialista e clientelista da política

Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 1 – Valor em bilhões de R\$ de despesas em Assistência Social nos estados brasileiros (2013–2021)

Fonte: Siconfi – elaborado pelos autores.

Gráfico 2 – Valor em milhões de R\$ de emendas parlamentares para a Assistência Social por ente subnacional (2016–2021)

Fonte: Siga Brasil – elaborado pelos autores.

Considerações Finais

Este artigo analisou como a influência das mudanças ocorridas na Assistência Social desde a sua ascensão pós-1988, principalmente com a criação do SUAS, e sua crise mais recente, iniciada no governo Temer e aprofundada pelo modelo de governo implementado pelo presidente Bolsonaro, com ênfase nos processos de erosão e de descontinuidade. Verificou-se que as recentes mudanças que levaram à descontinuidade das políticas de Assistência Social e da articulação entre União e municípios podem ser classificadas em três aspectos: financiamento da Política de Assistência Social nos municípios; fóruns de pactuação; e indicadores e mecanismos de monitoramento.

O primeiro aspecto consiste no aumento das incertezas quanto ao financiamento e aos repasses de recursos para a manutenção da rede protetiva socioassistencial nos municípios brasileiros. O segundo está relacionado à degeneração dos espaços de pactuação federativa, como a determinação de portarias sem aprovação do Fórum Intergestores Tripartite e a formulação de programas vinculados a governos específicos, implementados de maneira desarticulada e seguidos por uma lógica propagandista e clientelista que fazem parte de uma agenda política iniciada no governo de Michel Temer, mas radicalizada no governo de Jair Bolsonaro. O último aspecto consiste na ruptura de coleta de dados e de informações essenciais para o monitoramento da política, devido, sobretudo, à ausência de recursos para o repasse de acordo com o desempenho municipal.

Essa configuração identificada no estudo evidencia um caminho que foi da desestruturação financeira à desconstrução institucional do SUAS. É verdade que já no governo Temer se iniciam mudanças no modelo, mas, somente no período Bolsonaro, esse processo ganha um sentido sistêmico, que é o de descarte do modelo de política social cujas bases estão na Constituição de 1988 e que foram desenvolvidas por quase trinta anos. Os dados empíricos de gastos e relativos à institucionalidade mostram um grande retrocesso na política, sobretudo no que tange à garantia de uma rede mínima de proteção social. Esse tipo de programa é implementado a partir de um esforço intersetorial, coordenado entre os três entes em um sólido pacto federativo e considera os objetivos do SUAS de reduzir assimetrias entre os entes subnacionais e de assegurar a continuidade e o planejamento de políticas assistenciais de médio e longo prazo.

Como efeito desse processo, especialmente a redução drástica do papel da União, percebe-se o progressivo enfraquecimento das instâncias de participação social e o aumento do protagonismo do Legislativo como espaço de atuação de lideranças e atores ligados à política em questão, assim como na ampliação dos papéis de normatização, indução e orçamentário assumidos pelos governos estaduais.

Referências

- ABRUCIO, F. L. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. *Revista de Sociologia e Política*, p. 41–67, 2005.
- ABRUCIO, F. L.; SEGATTO, C. I. *A Construção do Sistema Nacional de Educação: Avanços e limites de um projeto inacabado*. Campo de Publica em ação coletânea em teoria e gestão de políticas públicas. 1. ed. Rio Grande do Sul: Ed. UFRGS, v. 1, p. 214–229, 2017.
- ABRUCIO, F. L. et al. Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. *Revista de Administração Pública*, v. 54, p. 663-677, 2020.
- ARRETCHE, M. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV; FIOCRUZ, 2012.
- BARTHOLO, L.; VEIGA, R.; BARBOSA, R. J. O que muda no “novo bolsa família”. *Revista Piauí*, Rio de Janeiro, 17 ago. 2021.
- BICHIR, R. Novos instrumentos de coordenação federativa: reflexões a partir do Programa Bolsa Família. *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais – RPPI*, v. 1, n. 1, p. 49-78, ago. 2016.
- BICHIR, R.; SIMONI, S.; PEREIRA, G. Sistemas nacionais de políticas públicas e seus efeitos na implementação o caso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 102, p. 2–23, 2020.
- BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=9759&ano=2019&ato=279oXW65keZpWT12c>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. [Lei Orgânica de Assistência Social]. Brasília: Senado Federal, 1993, 479 p.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Pente-fino no Bolsa Família encontra irregularidades em 1,1 milhão de benefícios. Assessoria de Comunicação Social, [2016]. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/release/2016/novembro/071116_pentefino_BF.html. Acesso em: 01 set. 2022.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: MDS, 2009. 72 p.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno Brasil sem Miséria, Brasília: MDS, 2013. 848 p.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília: MDS, 2013, 60 p.
- BRONZO, C. et al. Auxílio Brasil não é o Bolsa Família melhorado: um salto no abismo e o desmonte da proteção social no Brasil. Estadão, São Paulo, Blog Gestão, Política & Sociedade: Como a conjuntura do País afeta o ambiente público e o empresarial, 2021.
- CONLAN, T. J.; POSNER, P. L. Introduction: Intergovernmental management and the challenges ahead. In: COLAN, T. J.; POSNER, P. L. (org.). *Intergovernmental management for the 21st century*. Washington, DC: The Brookings Institute, 2008. p. 1–12.
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: CNAS, 2012.
- DARDANELLI, P. et al. Conceptualizing, measuring, and theorizing dynamic de/centralization in federations. *Publius: The Journal of Federalism*, v. 49, n. 1, 2018, p. 1-29.
- FRANZESE, C.; ABRUCIO, F. Efeitos recíprocos entre federalismo e políticas públicas no Brasil: os casos dos sistemas de saúde, de assistência social e de educação. In: HOCHMAN, G.; FARIA, C. A. P. *Federalismo e políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. 2013. p. 361-386.
- GRIN, E. J.; ABRUCIO, F. L. Quando nem todas as rotas de cooperação intergovernamental levam ao mesmo caminho: arranjos federativos no Brasil para promover capacidades estatais municipais. *Revista do Serviço Público*, v. 69, p. 85-122, 2018.
- GRIN, E.; ABRUCIO, F. L. O elo perdido da descentralização no Brasil: a promoção das capacidades estatais municipais pelo governo federal. *Revista de Sociologia e Política*, v. 29, p. 1–23, 2021b.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Texto para discussão. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2019, 46 p.
- IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Capítulo 2 – Assistência Social. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 2021, 43 p.

- JACCOUD, L.; BICHIR, R.; MESQUITA, A. O SUAS na proteção social brasileira: transformações recentes e perspectivas. *Novos estudos CEBRAP*, v. 36, p. 37–53, 2017.
- JACCOUD, L.; MENESES, A.; STUCHI, C. Coordenação Intergovernamental e comissões intergestoras no SUAS. *In: JACCOUD, L. Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras*. Brasília: IPEA, 2020, 479 p.
- JACCOUD, L. et al. Por que a coordenação nacional de políticas públicas importa para os direitos dos cidadãos, especialmente na pandemia? Nota Técnica nº 11. Rede Brasileira Mulheres Cientistas, 2021.
- LÍCIO, E. C. Para além da recentralização: os caminhos da coordenação federativa do Programa Bolsa Família (2003-2010). 2012. 351f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
- LÍCIO, E. C. et al. Texto para discussão: Programas estaduais de transferências de renda com condicionalidades no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. Rio de Janeiro: IPEA, jul. 2018.
- MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Total de pessoas inscritas no Cadastro Único. Ministério da Cidadania, 2022.
- PAIVA, A. B. et al. O novo regime fiscal e suas implicações para a política de assistência social no Brasil. IPEA nº 27. Brasília, set. 2016.
- PETERS, B. G.; GRIN, E. J.; ABRUCIO, F. L. Federal Systems: Institutional Design and Political Agency. *In: PETERS, B. G.; GRIN, E. J.; ABRUCIO, F. L. (org.). America Federal Systems and COVID-19: responses to a complex intergovernmental problem*. UK: Emerald Publishing, 2021, 234 p.
- POSNER, P. Mandates: The politics of coercive federalism. *In: COLAN, T. J.; POSNER, P. L. (org.). Intergovernmental management for the 21st century*. Washington, DC: The Brookings Institute, 2008, 367 p.
- RUIZ, I. Institucionalidade jurídica e retrocesso nas políticas públicas: uma análise do Sistema Único de Assistência Social. 2021. 267 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.
- SÁTYRO, N. G. D.; CUNHA, E. S. M.; CAMPOS, J. Análise espacial da burocracia da assistência social nos municípios brasileiros: notas para uma reflexão sobre a capacidade de implementação dessa política. *Opinião Pública*, v. 22, p. 286–317, 2016.
- SPOSATI, A. Assistência Social: de ação individual a direito social. *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, v. 10, n. 1, p. 435–458, 2007.
- WATANABE, M.; OTTA, L. A. Programas estaduais de auxílio mobilizam quase R\$5 bilhões. *Valor Econômico*, 2021.

Fernando Luiz Abrucio

fernando.abrucio@fgv.br

Doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP).

Rayane Vieira Rodrigues

vieira.rayane@gmail.com

Doutoranda em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP).

Thaís Raquel Schwarzberg Milanello

thaisrs@gmail.com

Doutoranda em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP).

Yasmim Marques de Melo

yasmimmarquesm@gmail.com

Doutoranda em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV EAESP).

FGV-EAESP

Av. 9 de julho, 2029 Edifício John F. Kennedy - Bela Vista

São Paulo – SP – Brasil

CEP: 01313-902

Agradecimentos

Agradecemos à CAPES pelo financiamento de bolsas de pesquisa integrais e de isenção de mensalidade na Fundação Getúlio Vargas que viabilizaram a construção deste trabalho.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições das autoras

Revisão da literatura, problematização e conceituação:

Fernando Luiz Abrucio, Rayane Vieira Rodrigues, Thaís Raquel Schwarzberg Milanello e Yasmim Marques de Melo

Metodologia: Fernando Luiz Abrucio, Rayane Vieira

Rodrigues, Thaís Raquel Schwarzberg Milanello e Yasmim Marques de Melo

Análises e Redação: Fernando Luiz Abrucio, Rayane Vieira Rodrigues, Thaís Raquel Schwarzberg Milanello e Yasmim Marques de Melo

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Não se aplica.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Notas

¹ Por exemplo, o Programa Criança Feliz, o Programa Progredir, o Programa Nacional de Voluntariado e o Programa Cartão Reforma.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Peasant women and the gendered inequalities in the industry of mining

Rafael Fernandes de Mesquita¹<https://orcid.org/0000-0002-4953-4885>**André Moura Xavier³**<http://orcid.org/0000-0002-1460-8522>**Alexandra Denise Sophie Marie Carlier Larsimont²**<https://orcid.org/0009-0009-7704-2763>**Fátima Regina Ney Matos⁴**<https://orcid.org/0000-0002-2331-9335>

¹Instituto Federal do Piauí - IFPI, Docente colaborador dos Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, PI, Brasil.

²Mining Engineering, Department of: Norman B. Keevil Institute of Mining Engineering, University of British Columbia (UBC), Vancouver, BC, Canada.

³Mining Engineering, Department of: Norman B. Keevil Institute of Mining Engineering, University of British Columbia (UBC), Vancouver, BC, Canada.

⁴Mestrado em Serviço Social, Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), Coimbra, Portugal.

Peasant women and the gendered inequalities in the industry of mining

Abstract: The mining industry in Peru – as well as in many resource-rich countries of the global South – is of great economic and social importance, particularly in remote regions where mineral deposits are often located. The academic literature has so far neglected analysing how women in these regions are affected by the industry. As such, it is relevant to study the gendered conflict surrounding the activity and invisibility of women in the mining industry, as well as their proposals, demands, and needs, with a focus on environmental and social concerns. This study analysed the experiences of peasant women from Peruvian Andes communities in environmental governance processes in mining contexts as they sought to exercise their citizenship within the mining industry and public spaces. Using a qualitative approach involving a focus group and panel discussions, the experiences and perceptions of the women who are part of the participatory environmental monitoring and surveillance committees (PEMSC) were considered. This paper highlights gendered inequalities concerning the benefits of mining, the process of change in the social dynamics of mining communities, and political claims for a better social arrangement, with social, political, economic, and ecological considerations from the women's point of view.

Keywords: Mining; Mineral industries; Gender; Women; Gendered inequalities.

Mulheres camponesas e as inequidades de gênero na indústria de mineração

Resumo: A indústria de mineração no Peru – assim como em muitos países ricos em recursos do Sul global – é de grande importância econômica e social, particularmente em regiões remotas onde frequentemente estão localizados depósitos minerais. Até agora, a literatura acadêmica negligenciou a análise de como as mulheres nessas regiões são afetadas pela indústria. Assim, é relevante estudar o conflito de gênero em torno da atividade e invisibilidade das mulheres na mineração, bem como suas propostas, demandas e necessidades, com foco nas preocupações ambientais e sociais. Este estudo analisou as experiências de mulheres camponesas de comunidades andinas peruanas em processos de governança ambiental em contextos de mineração enquanto buscavam exercer sua cidadania dentro da indústria de mineração e espaços públicos. A partir de uma abordagem qualitativa envolvendo um grupo focal e painéis de discussão, foram consideradas as experiências e percepções das mulheres que integram os comitês participativos de monitoramento e vigilância ambiental (PEMSC). Este artigo destaca as desigualdades de gênero em relação aos benefícios da mineração, o processo de mudança na dinâmica social das comunidades mineradoras e as reivindicações políticas por um melhor arranjo social, com considerações sociais, políticas, econômicas e ecológicas do ponto de vista das mulheres.

Palavras-chave: Mineração; Indústrias minerais; Gênero; Mulheres; Desigualdades de gênero.

Recebido em 11.08.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 02.05.2023.



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium provided the original work is properly cited.

Introduction

[...] I do not want you to interpret, at any moment, the story that I am going to report only as a personal problem (Viezzler, 1981, p. 13).

– If you'll let me talk, she said.

– Yes, that's fine. At the moment we are, perhaps the ideas of women may clarify something ... – He said it by laughing (Viezzler, 1981, p. 243).

The dialogue above is an excerpt from a personal narrative by Domitila Barrios, a woman who participated in social movements for women's rights in the mining regions of the Bolivian Andes in the 1970s. Although almost five decades have elapsed since the publication of the compilation and the history of her testimonies (Viezzler, 1981), some of the issues she raised remain current in women's claims and deserve greater academic prominence and business reflection. Gender inequalities that still hinder the social participation of women are present in the mining industry. This situation makes their expectations, needs, proposals, and demands invisible, both in terms of participation in the economic benefits and the environmental and social impacts of mining activity (Jenkins, 2014, 2015). After years of being portrayed as a typically male activity, mining is currently being transformed. A *feminization* process derived from several factors, including the increasing presence of large-scale mining projects in the global south, the rise of informal mines (also called ASM, artisanal and small-scale mining), and a growing number of social, political, and entrepreneurial initiatives have contributed to making the gender and mining debate a mainstream issue (Lahiri-Dutt, 2013, 2015).

In the peasant communities of the Peruvian Andes, women have limited opportunities for participating in the local political and public life except in contexts for which they perform socially attributed functions, such as food production, childcare, and other housekeeping tasks. Through government and civil society programmes designed to encourage women's participation in the political life of their communities, attempts have been made to reduce gender inequality and strengthen women's role as decision-makers in public spaces. However, the gender gap is still substantial (Catalán-Vázquez & Riojas-Rodríguez, 2015; Ulloa, 2016).

The United Nations Development Program (UNDP) report on Women and Development in Mining in Peru points out that “the participation of women has been denied for many years in our country [Peru]” (UNDP, 2015, p. 1). Considering the economic and social importance of mining in Peru, as well as in many other resource-rich countries in the global South, consideration of the historical gendered inequalities related to mining and the invisibility of women is worthy of attention. It is crucial to describe and analyse how women's needs, proposals, and demands are invisible, and how women exercise their citizenship to create changes to enhance benefits and promote environmental governance and social development at the local level.

This study analysed the experiences of peasant women from communities in the Peruvian Andes in environmental governance processes within the mining context to determine how they exercise their citizenship in the mining industry and public spaces. The specific objectives were: to identify how women in indigenous and rural areas are invisible in contexts where mining activities take place and what strategies or actions women have undertaken to communicate their environmental and social concerns. The experiences and perceptions of the women who are community leaders and who take part in the participatory environmental monitoring and surveillance committees (PEMSC) were taken as reference.

Women and Mining

The absence of national and international regulatory frameworks is not the source of the gendered problems in Peru. The country is a signatory to several global gender and human rights conventions and statutes, including the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women CEDAW – 1979 (Cole, 2016), the Inter-American Convention on the Prevention, Punishment, and Eradication of Violence against

Women at Belém do Pará in 1994, and the Rome International Statute (2001). Furthermore, the Peruvian government endorsed the findings of the International Conference on Population and Development at Cairo in 1994 and the Fourth World Conference on Women at Beijing in 1995. Based on these supranational regulations, the Peruvian State seeks to promote public policies in education, health, and the environment that take gender considerations into account.

The Equal Opportunities Act for Women and Men of 2007, which is part of Peru's Constitution, aims to guarantee women dignified living conditions, the recognition of their human rights, and the closing of gender gaps. However, after a decade of the act being in place, gaps still exist and negatively affect the physical, psychological, social, and economic well-being of women (Ulloa, 2016), all of which can be interpreted as different forms of violence against women. These forms of violence are a reality in the daily lives of Peruvian women, as they do not have proper access to healthcare and education, equal work opportunities, political participation, and citizenship (Centro de Derechos y Desarrollo, 2013). While it is true that women's rights in Peru are protected by a number of international and national regulatory frameworks promoting gender equality, a gap is identified in terms of protocols, guidelines, and action plans to ensure that women's rights are respected. Problems can be observed in the growing participation of women in the general context of mining, in their formal insertion in industry jobs, their informal participation in artisanal mines, the transformation of their rural and domestic activities, and their social roles after the arrival of large scale mining companies (Muchadenyika, 2015).

The discussed gender gaps are exacerbated in the context of mining, which can be identified in five key areas (Lahiri-Dutt, 2015): first, the discursive masculinity of mining, represented by the figure of the man conquering nature, portrayed as a hero, a dangerous character who has physical strength and needs to protect the biological functions of women, such as motherhood, from the oppressive environment of the mines (Mayes & Pini, 2014). This logic normalizes "man" as the typical miner. Second, mining is a gendered industry, with sexually segregated jobs, with women in hierarchically inferior positions (e.g. cleaning and catering) and with little or no recognition and no prospects for professional development and career progression. Third, a working-class struggle, which generally brings women who support their husband into solidarity with social movements that aim to improve working conditions and salary, or even as an activist, while such women still need to explain and legitimize her political voice (Jenkins, 2014). Fourth, gender roles in domestic and work settings tend to be determined by the maintenance of the domestic role of women and the breadwinner position of men. This stereotype helps industries to sustain a desired social stability, which consequently reduces female autonomy (Hall, 2001). Men and women perceive this stereotype as a pressure and a burden of male hegemony in the industry (Salinas & Romaní, 2014).

Arellano-Yanguas (2019) contributes to this debate in discussing the New Extractive Industries Strategy (NEIS), which is an attempt at governance that seeks a better distribution of revenues so that they are not centralized to national governments. Mining companies face local resistance because they fail to bring benefits to the local population where they are situated. Peru implemented NEIS to reduce local conflicts that threatened the expansion of the industry, assuming that "financial transfers would convince local populations and help to bypass the historical inability of the centralized Peruvian state to reach the rural areas of the country without reforming the public apparatus" (Arellano-Yanguas, 2019, p. 19). However, the strategy has failed to improve the condition of the population living close to mines and indeed has exacerbated local conflicts.

Keenan, Kemp, and Ramsay (2016) have argued that few industries change social, economic, and environmental contexts as rapidly as in the mining sector. Although the academic literature on these changes is extensive and diverse, it gives little attention to women, their experiences and perspectives, and how they are affected by extractive activity (Jenkins, 2014). The investigations mentioned in this literature start from community-level views, at the same level as agreements between businesses and localities, but disregard the fact that women's participation in these communities is hampered. They hold few positions of leadership or opportunities to have an active voice, little time for participation, training, and dedication in organizations of community interest, as well as having limited access to the benefits derived from mines (Keenan, Kemp, & Ramsay, 2016).

Given the dispersed literature on gender relations in mining, we take Jenkins' (2014) review for the discussion of this section. Jenkins brought together the various disciplines and topics that dealt with the theme and categorized them into four central issues: (a) women as mineworkers; (b) the gendered impacts of mining;

(c) changing gender relations and identities in mining communities; and (d) gendered inequalities and access to the benefits of mining. These central topics provide an overview of what is discussed in the context of women and mining. Women have faced various challenges in being recognized for their work in mines. The literature mainly addresses their role in ASM (Jenkins, 2014).

Women working as miners suffer from gender discrimination in the recruitment process. Furthermore, they do not occupy prominent positions in hierarchically or in terms of status. Although leading large-scale mining companies have made public commitments to create a more gender-balanced workplace – as in the case of BHP Billiton, which announced that by 2030 50% of the workforce will be women – women still play a marginal role and hold marginal jobs, although their physical abilities do not prevent them from performing all of the activities that informal mining demands, even at more significant environmental and health risks and in remote and hard-to-reach locations (Hilson, 2002). Formally, maternity is understood as a hindrance, but there is evidence of women working in ASM with their children tied behind their backs or taking their children to assist in extractive activity (Hinton, Hinton, & Veiga, 2006). There is also still the superstition about the participation of women in mines, which attributes lousy luck to their presence (Van Hoecke, 2006).

The reflection centred on women's participation in ASM may be associated with the conditions that make this their only viable economic option (Lahiri-Dutt, 2015). Jenkins (2014) found that women are led to participate in ASM in periods of drought, due to natural disasters or loss of land on which they are subsisting. On the other hand, their participation in ASM is also permeated by gender distances, such as when they are more likely to be involved in work if the extracted ore is of low value, such as salt, or when they are offered activities denied by men such as ore processing, which involves chemicals that are harmful to health (Hinton, Hinton, & Veiga, 2006). When discussing gender impacts on mining, Jenkins (2014, p. 333) argues that although the natural and social effects are well known (mainly environmental degradation), “women are disproportionately affected by many of the negative impacts of mining and that this is in many cases not well recognized or understood.”

Historically, mining is associated with having negative impacts on the availability, quantity, and quality of water needed for agriculture, domestic work, and other industrial activities. In extreme circumstances, as in the recent case of the Samarco (Brazil) and Mount Polley (Canada) tailings dam failures, water bodies and the natural environment can be severely impacted, resulting in high amounts of polluting waste (Kitula, 2006). Such environmental impacts can echo for decades in the locality, even after the closure of the mines (Veiga & Hinton, 2002).

The establishment of mining operations in underdeveloped and remote communities is directly linked with negative socio-economic impacts. The rapid and, in many cases, massive inflow of money and the migration of foreign workers have harmful consequences on the local culture and living conditions of the residents. Local inflation, an unskilled local labour force, stress on the local social services, prostitution, domestic violence, and an increase in substance abuse such as alcohol and other drugs have also been identified when new large-scale mining projects are developed (Kotsadam & Tolonen, 2016).

Concerning changes in gender and identity relations in mining communities, Jenkins (2014) identifies four specific topics: prostitution, economic and social status, women's organizations, and anti-industry activism. New mines result in very rapid economic changes, contributing to the replacement of a subsistence economy for other economic activities that seek to take advantage of the presence of significant foreign capital, which results in a change in community dynamics. This is seen in the case of the opening of bars and brothels to meet the demands of the large male labour force, which is usually not accompanied by wives or family (Laite, 2009). In artisanal gold mining camps, women are paid with ore to provide sexual services (Van Hoecke, 2006). Besides, when working in mines, women also offer sex as a compensation for male help in extractive activity (Benya, 2010), resulting in the spread of sexually transmitted diseases, harassment, and sexual violence (Botha, 2016). There is inequality in the purchase of ore, because men receive more in the sale of gold, while women offer sexual services for money or additional gold to compensate for this difference (Hinton, Hinton, & Veiga, 2006).

Women's organizations and activism are a response to the perceived impact of the mining industry on communities, an impact which is seen differently by women (Jenkins, 2014). Women lose access to land that they once used for food production or suffer from their devaluation through economic transition, or the sudden change of social role when husbands become the sole financial providers of the household, causing women

to become more dependent and have less decision-making power. These changes also lead to an increase in the rates of domestic violence, when men are the sole direct beneficiaries of the money earned in mining, which has difficulty reaching women and children, besides being used for alcohol consumption and sexual services (Macintyre, 2006). Activism, as a social organized movement, derives from the perception of these conditions, and organizations have been formed by women who share these experiences and come together to seek better working conditions for themselves and their husbands and to reduce the gender impacts of mining (Jenkins, 2014; Li, 2009).

The argument that the mining sector generates jobs and yields economic benefits is very often the main point promoted by project proponents, governments, and many mining communities. While responsible mining companies strive to build local capacity so community members can work at mine sites, the majority of the jobs are in low-level positions. Furthermore, job opportunities are unevenly distributed gender-wise. Community consultation is becoming a common requirement for new mining projects, but it usually involves only men, who are the majority in representation in decision-making positions. Most often, companies ignore this female absence, and when women are present, men can inhibit the participation of women if it may interfere with their interests (Jenkins, 2014). In cases when women can participate and have a voice, or have the space available to exercise leadership positions, there are other impediments such as a lack of technical training, time, and negotiation skills, which make them feel incapable for the job (Salinas, Reyes, Romani, & Ziede, 2010). Ward and Strongman (2011) report that, in some contexts, women collect and administer their husband's wages to ensure household spending and domestic finances are appropriately managed. Some companies have accepted this situation, according to the authors, and pay a percentage of men's wages directly to their wives. In general terms, despite the problems presented, the extractive activity also benefits those who can take advantage of the opportunities of the changes, with the creation of small companies, agricultural production cooperatives, bars, small hotels, and shops (Fisher, 2007).

Methodological Procedures

This study is based on a qualitative approach combining the recording and analysis of the experiences, knowledge, and strategies of peasant women who took part in PEMSC and exerted leadership roles in the communities where they live. For the data collection stage, 16 women leaders from rural communities and that were involved in PEMSC were invited to participate in the conference "Gender, Mining and Water Resources: Interconnections, Challenges, and Future Outlook" held 16–17 February 2017, organized by the Canadian International Resources and Development Institute and the Escuela de Gobierno at the la Pontificia Universidad Católica del Perú (Carlier, Leon, & Xavier, 2017; Carlier & Xavier, 2017). The purpose of the conference was to create an opportunity for dialogue and reflection on issues related to gender and water management in the context of the extractive industry. The conference brought together representatives of civil society, NGOs, representatives of various government agencies (e.g. National Water Authority, Ministry of Environment, Ministry of Energy and Mines, regional and municipal authorities), mining companies, international organizations, and academia.

Given the breadth of the theme, a series of thematic panels were organized. The panels, facilitated by experts, were divided into six main themes: gender, artisanal/small-scale mining, and water; the gender approach in the process of dialogue and conflict transformation; conflict and risk perception in water quality and health; views from the civil society perspective; social inclusion and income distribution of the extractive sector; and sustainable development, gender, and mining. On the margins of the conference, taking advantage of the fact that these 16 women, community leaders and members of PEMSC were in attendance, a focus group session was organized to understand how these women exercise their citizenship in environmental governance processes in spaces where mining activities take place.

To structure this research, the results are divided along two axes based on the type of data collection performed: (a) one with the narrative of a focus group carried out only with women leaders from rural communities and the presence of two moderators; and (b) the other with the results of the panel discussions whose topics were directly related to gender in the extractive industry and water resources management. To meet the objective of analysing the experiences of peasant women from Peruvian Andes communities

in environmental governance processes and mining contexts, it became necessary to bring these women together in a discussion environment, such as the focus group. The use of the focus group technique (Silva, Veloso, & Keating, 2014) was guided by (a) stimuli that brought to light situations that hinder and facilitate the participation of women in environmental governance processes in mining contexts; (b) identification of environmental concerns and undesired consequences resulting from the insertion of mining activity in the community; and (c) discussion of the establishment of PEMSC and the strategies adopted by women to create spaces for female participation. The focus group was conducted with 16 women and lasted approximately two hours on the second day of the conference; it was monitored and reported by one of the researchers of this study for later synthesis and analysis.

The entire qualitative process of data collection and analysis was guided by specific methodological guidelines that characterize this approach, a method of analysis that happens simultaneously throughout the study, following steps from pre-collection preparation to the final examination and writing of the article (Lindolf, 1995). This process involved a reduction of data from readings and re-readings, with due interpretations and final structuring in narrative synthesis, according to the results in the following section, with later connection with the literature, as presented in the discussion.

Results

The results are divided into two subsections, one synthesizing the focus group results and the other consider the panel discussion.

Focus Group Synthesis

The interviews resulting from the application of the focus group were transcribed and analysed from a narrative perspective, according to the technique developed by the facilitators. Four paper cards were delivered to all participating women, each in a different colour. Each colour represented a group guideline, and the participants were invited to complete the cards according to the facilitator's instructions. The "red" represented the problem situations – that is, the obstacles that women face in participating in the communities for work activities external to domestic activities and leadership. The "blue" indicates the actions that women adopt to address and overcome obstacles to their meaningful involvement in the communities. The "orange" presents what must be modified so that the women play a more protagonist role, mainly in the participation in committees. The "green" indicates the desires of women as community leaders for their locality and their concerns about water and mining issues. Following the return of the cards completed by the women leaders of the community, the facilitator debated each agenda and deepened the discussion on recurrent issues. Male chauvinism was general the most cited obstacle that limited women's participation in the community space. Deepening the discussion with the intent of specifying the problems, the matter of "time" as a problem was revealed.

Time! Let's see. It's a bit of thinking about all the people we work with in Cajamarca. I don't know if the idea is well understood, but the time is – the fact that, for example, the woman from Cajamarca has to take care of the animals; she has to sell the products of the farm. And above it, she has to see the children, and she has no time to stop (Woman 1 – individual story in the focus group).

Exactly, I see it here, too – multiple occupations. Not only are you saying that, but it's in different spaces. On the farm, at home, work (Woman 2 – individual story in the focus group).

For example, I work with communities. In the communities where I work, the meetings are at night because during the day it is impossible (Woman 3 – individual story in the focus group).

The issue of time was related to the multiple activities that women perform in their daily lives, and the number of hours necessary to complete those activities. Women look after the children and are responsible for animal care, as well as household chores. Furthermore, they commercialize handicrafts and the products of their manufacture. This heavy workload takes up most of their day and was presented as a reason hindering the exercise of leadership. If they needed to meet to discuss community affairs, the meetings would take place on the night shift, when possible. With this busy schedule, they lacked time to study, engage in professional development activities, or enjoy free time for fun and social activities, which they reported missing. To participate in events and other activities that required displacement between cities and their absence from household chores, they needed someone to substitute for them. They considered it a great sacrifice, because the other woman would take a double journey that day.

The community law was another obstacle, as it prevents women other than the wives of landowners from having the right to vote. This right is also overshadowed by the convenience of voting. As reported:

[...] What happens is that the law of the communities demands that only those in charge have a voice, so we do not have it, because in the communities the largest number of people that exist are women, who finally end up being the wives, not the right holders. The central board is led mostly by men, and when it does not suit them, they do not enforce the wife's vote. They do not always assert the wife's vote when the vote is not convenient. When it is strategic, when it is convenient, they use the wives and make the vote valid. This is management, because it is also established by the law of the communities (Woman 4 – Individual story in the focus group).

Male participation in high-level positions is higher than the number of women in equivalent positions, and one of the justifications is the criterion of convenience in using community law. The other criteria are related to the macho position of the leaders and the difficulty of reconciling the domestic and rural activities assigned to women when men work in the mines. However, when men leaders are younger, women report that such men are more open to change and invite women to vote and participate in the decision-making.

Water management is a common problem that requires transformation. Women perceive the changes in water quality and quantity, which are attributed to the mining activities in their communities and have a negative impact on their daily activities. They have reported that water sources have dried out and that sometimes they have to travel long distances to have access to potable water. Adding to the water problem, when the industry settles in a locality, food prices increase, and women feel more deprived have lower self-esteem, because their working conditions and salary do not change. What do these women desire? Peace – regarding social conflicts and gender inequalities; empowered women who can participate in communities; the right to an active voice; food production from animal and vegetable sources with fewer chemicals; mining having less of an influence; gender equality; and possibilities for different futures, primarily through access to knowledge and skills.

Panels Synthesis

The participation of women in the political life of their communities is remote and unsustainable, mainly because few women can hold positions in community organizations. It is unsustainable because, at any moment, women may be unable to continue exercising their citizenship in the public sphere. During the conference, leaders and experts discussed five significant issues that limit women's participation in the political life of their communities.

- **Mandatory nature of maternity:** In rural areas and, in particular, in the context of peasant communities, motherhood is perceived as a woman's highest achievement: it is the fulfilment of women's roles. Socially women are given a fundamentally reproductive role. In this sense, different women leaders pointed out that, to the extent that this belief does not change, women will not be able to plan when they become mothers, so it is not possible to decide on the phases or cycles that they wish to live throughout their lives, which undermines and limits women's participation in the political-community spheres. Furthermore, very often, women become mothers before the age of twenty, and in the Andean culture, it is expected that a woman should have two or more children. These early and recurrent pregnancies reinforce the exclusion of women from activities beyond motherhood.

- **Limitation of the gender quota in the statutes of peasant communities:** From the women community leaders and those who are part of PEMSC, the Peasant Communities Law encourages the participation of women. However, this is restricted by the statutes governing the actions of councils of peasant communities, while privileging the involvement of men as representatives of women.
- **Culture of gender inequality in the mining sector and participatory processes:** Despite the efforts of mining companies to promote gender equality through development projects and supporting women's involvement, the local culture is not conducive to fostering women's participation. While there are discourses that recognize the exclusion of women and their vulnerability, promoting practices aimed at empowering women, the cultural patterns and approach to gender equity are still limited.
- **Limitation of the roles of women in domestic and productive unpaid activities:** It has been pointed out that, in the Andean peasant communities, there is a "complementarity of gender roles". It is a social distribution of work and activities based on gender differences. However, this complementarity tends to favour women in taking a role in unpaid activities.
- **Overloading women with unpaid work:** When opportunities for women to work at the mines are created, typically two things result: they cannot engage steadily with jobs because complementarity privileges women's roles based on unpaid domestic and productive activities, or a situation of physical overload is generated that ends up affecting the women's health, as they have more activities without more support.

These five issues are part of the living conditions of women in local community spaces. These are challenges that prevent the participation of women in community political life in three senses. First, they can be decisive for women never being able to hold positions; second, they hinder the continuity of women's participation over time; and third, these issues are used by the male population to justify why women are unable and unfit to participate in political processes in the community.

Considering that discrimination against women has a cultural root, it was argued that gender equality awareness processes require a sophisticated approach targeting multiple actors. It was pointed out that the state is responsible for leading this process of change. When this happens, the private sector – specifically the mining sector – will adopt the proposed measures. At the conference, the presentations and discussions that considered the SDGs focused on SDG #5 – Gender Equality. The participants emphasized three points. The first was related to the low rates of hiring women from communities to work at mining operations, although it is recognized that when women are hired, they perform unskilled jobs. It was mentioned that wages for women are lower than those received by men when performing the same unskilled work, which is often justified by the argument that women tend to work less because of limited physical strength. Because they are employed in tasks culturally assigned for women, their labour rights are affected, and lower pay is awarded.

The second topic of discussion was about the usefulness of the SDGs in the context of any gender equity process in the mining contexts and water resource management planning. The SDGs framework could possibly contribute to advance the sustainable development agenda, help to improve gender equality, and contribute to the reduction of social conflict. The SDG framework could also facilitate dialogue and provide a basis for processes designed to make better use of natural resources (including water management) and promote gender equity. The third and last point emphasized in the SDG panel discussion revolved around the need to promote cultural change. It has been argued that a paternalistic logic still prevails in Peru, which is based on the concession of goods and services without generating citizenship and capacities, without overtly sexist attitudes. It hampers progress in terms of gender equality.

Discussion and Conclusion

Women are excluded from political spaces in peasant communities in Peru. The local culture privileges their reproductive function, and their role centred on the practice of unpaid domestic activities, including household chores, agriculture, and animal husbandry. This culture is reinforced by "a highly masculine industry [that] produces gendered political, economic and ecological impacts within the community that hosts it" (Lahiri-Dutt, 2015, p. 528). Despite Peru's commitment to international voluntary conventions and corporate policies that tend to take a more comprehensive view of gender issues in mining, unequal access to benefits and differential impacts for men and women in mining communities persist (Jenkins, 2014; Li, 2009).

In the context of mining activities, social elements that prevent the fulfilment of women's rights and that perpetuate discrimination are still present (Catalán-Vásquez & Riojas-Rodríguez, 2015). Although there are growing governmental, private, and civil society efforts to reduce the gender gap, historical and traditional practices are rooted in the local culture, making the process of change difficult and cumbersome. The traditional family model is prevalent in which the man is the head of the family and supports the household (male-breadwinner model), and the woman must take care of the house and the children (Lahiri-Dutt, 2015), which tends to disassociate women from the political and social spheres. The conditions to which women are subject also force them to maintain and reproduce this *status quo*, with few possibilities of ascent (Keenan, Kemp, & Ramsay, 2016; Salinas, Reyes, Romani, & Ziede, 2010, 2010).

Employing women in mining activities does not necessarily contribute to gender equity (Mayes & Pini, 2014). It can result in negative impacts on women's physical health and well-being, which is a result of a disproportional workload when, in addition to performing their work at the mines, they need to fulfil their obligations at home. Furthermore, wages are lower compared to those earned by men performing the same tasks. Arellano-Yanguas (2019) emphasizes this point and shows that there is a gap in Peru in the income of men and women that is influenced by the transfers that extractive companies make to the locations where they operate, which seems to be generated by an increase in investment in the construction sector, which is dominated by men. Artisanal and illegal mining – and in some cases, large mining – generates environmental impacts with adverse effects on the environment and the social climate. “Women are often the cheapest source of abundant labour in the labour-intensive processes of informal mining: they are often forced to work within severe constraints, at extremely poor wages, with little or no control over their work environment” (Lahiri-Dutt, 2015, p. 529), and ASM is often associated with child labour (Huesca Jr, 2013). This creates a high-risk scenario, which could give rise to social conflicts. While the state and business seek to reduce this risk and manage social conflicts, women and their specific needs remain hidden. Their social demands and those related to the environment are not known, nor do women participate in processes aimed at resolving conflicts that also affect them (Jenkins, 2014). Despite this, they participate in social movements and can play leadership roles during conflicts (Van Hoecke, 2006).

Informal and illicit markets accompany artisanal and illegal mining. One of them is the sexual exploitation of women (minors and adults), generated by the trafficking of women. The social changes accompanying mine facilities in the global South have led women to informal activities in small-scale mining and the sex trade (Lahiri-Dutt, 2015). These activities are forced, especially for women in rural areas, because they see no other means of survival when their subsistence production resources are increasingly scarce and the cost of living increases as part of the population is employed in the extractive industries (Hinton, Hinton, & Veiga, 2006). The inclusion of women in decision-making processes is, in principle, valued and encouraged by the state, mining companies, and civil society; however, it is a process that has been driven, fundamentally, by the women of the communities. It is hoped that the state will promote a process of change so that women's participation is greater and more enduring (Jenkins, 2014).

In conclusion, it should be noted that in Peru, as in other countries in the global South, women's problems in mining contexts and water governance respond to social and cultural issues that tend to make women invisible and violate their fundamental rights. Including the gender equity approach in public and daily politics is a priority task, because the gender approach is understood (for this work) as an ethical and analytical perspective that allows the observation and recognition of the existence of hierarchical and unequal relations between men and women.

References

- ARELLANO-YANGUAS, J. (2019). Extractive industries and regional development: lessons from Peru on the limitations of revenue devolution to producing regions. *Regional & Federal Studies*, 29(2), 249–273.
- BENYA, A. (2010). Women face the rock face: what challenges. *South African Labour Bulletin*, 33(5), 5–7.
- BOTHA, D. (2016). Women in mining still exploited and sexually harassed. *SA Journal of Human Resource Management*, 14(1), 1–12.
- CARRIER, A., & XAVIER, A. (2017). Conference report – “Gender, mining and water resources: Interconnections, challenges and future outlook” [PDF]. Vancouver, BC: Canadian International Resources Development Institute. <https://url.gratis/OmlsrA>

- CARLIER, A., LEON, A., & XAVIER, A. (2017). The Third National Conference on Participatory Environmental Monitoring and Surveillance Committees in Mining (CMVAPs) [PDF]. Vancouver, BC: Canadian International Resources Development Institute. <https://url.gratis/h686Ja>
- CATALÁN-VÁZQUEZ, M., & RIOJAS-RODRÍGUEZ, H. (2015). Inequidad de género en salud en contextos de riesgos ambientales por actividades mineras e industriales en México. *Revista Panamericana de Salud Pública*, 37(6), 379–387.
- CENTRO DE DERECHOS Y DESARROLLO (CEDAL). (2013). Plan Regional de Derechos Humanos Región Ayacucho 2013-2016 [PDF]. <https://drive.google.com/file/d/0B7wonVr-eYdma2EyWXViMXUyM28/edit>
- COLE, W. M. (2016). Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination against Women (CEDAW). In: A. Wong, M. Wickramasinghe, R. Hoogland, & N. A. Naples (Eds.), *The Wiley Blackwell Encyclopedia of Gender and Sexuality Studies* (pp. 1-3). Wiley Blackwell. <https://doi.org/10.1177/0886260517746128>
- FISHER, E. (2007). Occupying the margins: Labour integration and social exclusion in artisanal mining in Tanzania. *Development and Change*, 4, 735–760.
- HALL, V. G. (2001). Contrasting female identities: Women in coal mining communities in Northumberland, England, 1900-1939. *Journal of Women's History*, 38(2), 107–131.
- HILSON, G. (2002). Small-scale mining and its socio-economic impact in developing countries. *Natural Resources Forum*, 26(1), 3–13.
- HINTON, J. J., HINTON, B. E., & VEIGA, M. M. (2006). Women in artisanal and small-scale mining in Africa. In: K. Lahiri-Dutt, & M. Macintyre (Eds.), *Women miners in developing countries: Pit women and others* (pp. 209–226). Aldershot: Ashgate Publishing.
- HUESCA Jr, E. F. (2013). Gender and child labor issues in mining: a preliminary study on the artisanal and small-scale mining (ASM) industry in Davao Oriental, Philippines. *Procedia-social and behavioral sciences*, 91, 150-157.
- JENKINS, K. (2014). Women, mining, and development: an emerging research agenda. *The Extractive Industries and Society*, 1(2), 329–339.
- JENKINS, K. (2015). Unearthing women's anti-mining activism in the Andes: Pachamama and the "mad old women". *Antipode*, 47(2), 442–460.
- KEENAN, J. C., KEMP, D. L., & RAMSAY, R. B. (2016). Company–community agreements, gender, and development. *Journal of Business Ethics*.
- KITULA, A. G. N. (2006). The environmental and socio-economic impacts of mining on local livelihoods in Tanzania: A case study of Geita District. *Journal of Cleaner Production*, 14(3–4), 405–414.
- KOTSADAM, A., & TOLONEN, A. (2016). African mining, gender, and local employment. *World Development*, 83, 325–339.
- LAHIRI-DUTT, K. (2013). Gender (plays) in Tanjungbara mining camp in eastern Kalimantan, Indonesia. *Gender, Place & Culture*, 20(8), 979–998.
- LAHIRI-DUTT, K. (2015). The feminisation of mining. *Geography Compass*, 9(9), 523–541.
- LAITE, J. A. (2009). Historical perspectives on industrial development, mining, and prostitution. *The Historical Journal*, 52(3), 739–761.
- LI, F. (2009). Negotiating livelihoods: Women, mining, and water resources in Peru. *Canadian Woman Studies*, 27(1), 97–102.
- LINDLOF, T. R. (1995). *Qualitative communication research methods*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- MACINTYRE, M. (2006). Women working in the mining industry in Papua New Guinea: A case study from Lihir. In K. Lahiri-Dutt & M. Macintyre (Eds.), *Women miners in developing countries: Pit women and others* (pp. 131–144). Aldershot: Ashgate Publishing.
- MAYES, R., & PINI, B. (2014). The Australian mining industry and the ideal mining woman: Mobilizing a public business case for gender equality. *Journal of Industrial Relations*, 56(4), 527–546.
- MUCHADENYIKA, D. (2015). Women struggles and large-scale diamond mining in Marange, Zimbabwe. *The Extractive Industries and Society*, 2(4), 714–721.
- SALINAS, P., REYES, C., ROMANI, G., & ZIEDE, M. (2010). Mercado laboral femenino. Un estudio empírico, desde la perspectiva de la demanda, en la región minera de Antofagasta, Chile. *Innovar*, 20(38), 125–140.
- SALINAS, P., & ROMANI, G. (2014). Gender barriers in Chilean mining: A strategic management. *Academia Revista Latinoamericana de Administración*, 27(1), 92–107.
- SILVA, I. S., VELOSO, A. L., & KEATING, J. B. (2014). Focus group: Considerações teóricas e metodológicas. *Revista Lusófona de Educação*, 26, 175–189.
- ULLOA, A. (2016). Feminismos territoriales en América Latina: defensas de la vida frente a los extractivismos. *Nómadas*, 45, 123–139.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM (UNDP). (2015). *Mujer y desarrollo en la minería*. Retrieved from: <https://url.gratis/TtrZJ2>
- VAN HOECKE, E. (2006). The invisible work of women in the small mines of Bolivia. In: K. Lahiri-Dutt & M. Macintyre (Eds.), *Women miners in developing countries: Pit women and others* (pp. 265–288). Aldershot: Ashgate Publishing.

VEIGA, M. M., & HINTON, J. J. (2002). Abandoned artisanal gold mines in the Brazilian Amazon: A legacy of mercury pollution. *Natural Resources Forum*, 26(1), 15–26.

VIEZZER, M. (1981). *Se me deixam falar ...* São Paulo: Global Editora.

WARD, B., & STRONGMAN, J. (2011). *Gender-sensitive approaches for the extractive industry in Peru: Improving the impact on women in poverty and their families*. Washington, DC: The World Bank.

Rafael Fernandes de Mesquita

rafael.fernandes@ifpi.edu.br

Doutor em Administração de Empresas pela Universidade Potiguar – UnP

Professor do Instituto Federal do Piauí - IFPI e colaborador na Universidade Federal do Piauí - UFPI. Eixo de Gestão e Negócios do IFPI-Dirceu Arcoverde. Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e em Gestão Pública da UFPI. Teresina, PI, Brasil.

Alexandra Denise Sophie Marie Carlier Larsimont

a.carlier@pucp.pe

PhD em Historia, Arte y Arqueología pela Université libre de Bruxelles

University: University of British Columbia

Department of: Norman B. Keevil Institute of Mining Engineering

Program or Course of: Mining Engineering

Vancouver, BC, Canada

André Moura Xavier

axavier@ceso-saco.com

PhD em Mining Engineering pela University of British Columbia

Universidade: The University of British Columbia

Departamento de: Norman B. Keevil Institute of Mining Engineering

Programa ou Curso de: Mining Engineering

Vancouver, BC, Canada

Fátima Regina Ney Matos

fneymatos@ismt.pt

Doutora em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE com Pós-Doutorado na Universidade de Aveiro – Portugal

Professora do Instituto Superior Miguel Torga - ISMT, Coimbra, Portugal, nos cursos de Mestrado em Serviço Social e em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional Coimbra, Portugal.

IFPI

Rua Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença II

Teresina - PI - Brasil

CEP: 64.082-140

Agradecimentos

Agradecimento ao Canadian Bureau for International Education e University of British Columbia (UBC) pelo apoio financeiro e suporte para a realização desta pesquisa.

Agência financiadora

Projeto apoiado pelo Global Affairs

Canada International Scholarships Program, por meio do programa Emerging Leaders in the Americas Program – ELAP (Protocolo VIRS ELAP LOA 60551439). Período de execução: Janeiro a Julho de 2017.

Contribuições dos autores

Rafael Fernandes de Mesquita e Fátima Regina Ney Matos

participaram da concepção da discussão teórica e a organização lógica do texto, bem como o delineamento analítico na interpretação dos dados. Alexandra Denise Sophie Marie Carlier Larsimont e André Moura Xavier participaram presencialmente da organização e execução do evento onde houve a coleta dos dados utilizados nesta pesquisa, bem como no delineamento metodológico do estudo e na análise dos dados. Todos foram responsáveis pela redação e revisão da versão final do manuscrito.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Os autores consentem a publicação.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

When the judiciary is the back up: the psychiatric hospitalization at issue

Ana Carolina Becker Nisiide¹
<https://orcid.org/0000-0003-4369-1617>

Maria Lucia Boarini²
<https://orcid.org/0000-0001-8649-706X>

¹Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Departamento de Serviço Social, Curso de Serviço Social, Toledo, PR, Brasil.

²Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Maringá, PR, Brasil.

When the judiciary is the back up: the psychiatric hospitalization at issue

Abstract: Faced with the precariousness of social policies, which impacts the conditions of the family to exercise its protective function, the judicialization of mental health demands becomes one of the mechanisms used to guarantee rights. In view of this, we aimed to discuss the sharing of responsibilities between the family of the subject in psychological distress and the State, based on the demands of compulsory internment that reach the Brazilian judiciary. This is a documental research in which 23 judgments were analyzed, which were processed between 2001 and 2017, in the second instance of the Paraná State Court of Justice. As results, we highlight that by individualizing and reducing collective demands, the judiciary configures itself as a functional apparatus to the capital in crisis, based on the discourse of legal equality. The primacy of the individual is also evident in the few mentions of families, taken as informants of the condition of the user, their inclusion in the service offered by the network is superficial.

Keywords: Judicialization of Health; Family; Social Policy; Psychiatric Reform.

Quando o judiciário é o respaldo: a internação psiquiátrica em questão

Resumo: Diante da precariedade das políticas sociais, que impactam nas condições da família exercer sua função protetora, a judicialização das demandas de saúde mental torna-se um dos mecanismos utilizados para garantir direitos. Diante disso, objetivamos discutir a partilha de responsabilidades entre a família do sujeito em sofrimento psíquico e o Estado, a partir das demandas de internação compulsória que chegam ao judiciário brasileiro. Trata-se de uma pesquisa documental em que foram analisados 23 julgamentos, que tramitaram entre 2001 e 2017, na segunda instância do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Como resultados, destacamos que ao individualizar e reduzir demandas coletivas, o judiciário se configura como um aparato funcional ao capital em crise, baseado no discurso da igualdade jurídica. A primazia do indivíduo também se evidencia nas poucas menções às famílias, tidas como informantes da condição do usuário, sua inserção no serviço oferecido pela rede é superficial.

Palavras-chave: Judicialização da Saúde; Família; Política social; Reforma Psiquiátrica.

Recebido em 19.07.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 22.05.2023.



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium provided the original work is properly cited.

Crisis and family

Despite being minimally preserved in its privacy, the family is not an island. It is subject to state, economic, and legal determinations, among many others, which lead it to seek mechanisms to respond to the societal transformations that impact its daily life. Therefore, it is not the changes that have been taking place in the family that alter the organization in place, which are sometimes identified in the empirical field as a demoralization and/or disruption of the family that causes social disorder. On the contrary, it is the changes in the productive sphere that demand (re)organizations from these families to respond to the socioeconomic determinations that fall upon them.

Among the changes observed in the family sphere, we can briefly mention the insertion of women in formal and paid work, which, in face of the gender wage inequality, reverberates as an efficient way to extract surplus value. There is also an increase in divorces and single-parent families, the reduction of time devoted to the domestic sphere in the face of exhausting workdays, among other changes, which put in the spotlight the family's ability to maintain its quality of crisis buffering and its own "naturalized" functions of caring for its members (Zola, 2015). Therefore, to understand how the macro-context intends the family, corroborating the transformations that have been occurring in its core, it is necessary to reflect on the political economy and its determinations.

The production of wealth in capitalism is sustained by the exploitation of labor power, through the appropriation of surplus value that guarantees capital accumulation and profit. Without human labor there is no valorization of capital (Iamamoto, 2007). Based on these fundamentals, it is cognizable that the structural crisis affecting capital has been demanding renewed forms of intensified labor exploitation for the extraction of surplus value to guarantee the maintenance and/or growth of profit rates.

The crisis affects the entire sociometabolic system of capital, which has found substantial difficulties in maintaining minimally constant growth rates since 1970. The economic unbalance and the adoption of the neoliberal prescription, as one of the measures to get around these constant crises, are intensely experienced by the workers; either through the precariousness of the labor universe, with the worsening of the expressions of the social issue, or with the recrudescence of the State in the offer of broad social policies. This scenario impacts the family in terms of its organization and establishment of affective ties.

With the withdrawal of part of the social and labor rights, the lowering of salaries, the increase in competitiveness, the weakening of unions, among other elements that contribute to the intensification of labor exploitation, more and more members of the family group need to sell their labor force to make up the family income and/or take on several work shifts, which decreases the time of coexistence and care among its members¹. Furthermore, weaker subsistence conditions reveal the intensified expressions of the social issue, such as the increase of unemployment, social inequality, violence, use and abuse of psychoactive substances, imprisonment, among many other expressions that permeate the workers' daily lives.

The family, weakened by the impact of the structural crisis of capital, needs to be protected so that it can exercise its protective functions, which is challenging given the minimization of the State in the provision of social policies. The neoliberal ideology has direct repercussions on the limits faced by social policies, which are progressively more selective, compensatory, and focused on poverty. The precariousness of these policies is reflected in the search of individuals to guarantee social protection through the market, by buying services such as health insurance, private education, and private pensions, among others; services that, based on the discourse of the inefficiency of the State, seek, in the strengthening of the market, a form of profit from the sale of goods and social services.

This context strengthens privatization and makes the service sector an interesting niche for investment and capital accumulation, configuring itself as one of the exit strategies for the crisis experienced (Batista, 2014). On the other hand, the State begins to invest more in the social welfare policy to care for the most vulnerable, in addition to adopting measures that burden families in the protection of their members. In this scenario of family weakening in the exercise of its protective function, lack of State protection, and privatization and commodification of social goods and services, who will take on the care and protection of the most vulnerable and sick subjects, who cannot insert themselves into the productive circuit?

The family and the care of the subject in psychological distress

In recent decades, the focus of social policies has shifted to the family. This change is clear in the field of health through the Family's Health Strategy (*Estratégia Saúde da Família*), family matrixiality expressed in the National Policy of Social Assistance (*Política Nacional de Assistência Social - PNAS*), among other examples that we can cite and that demonstrate a movement of redirection of actions and discourses in the field of social policies. The insertion of the family as the privileged focus of intervention, while revealing substantial advances in seeking to break with actions directed almost exclusively to the individual who accesses the service, inserting it in a broader context, also lights up a warning sign.

In times of minimal State, this (re)orientation may also signal an attempt to unaccountability of the State, burdening and blaming the family for the difficulties in exercising its protective function, after all, for the family to become a space of protection, it also needs to be protected. Teixeira (2015) criticizes the so-called "familistic" policies, which burden families by making them responsible for the welfare of their members without offering conditions for this, given the precariousness of social policies and the low or non-existent supply of services by the State.

This debate needs to be extended to the field of the National Mental Health Policy (*Política Nacional de Saúde Mental – PNSM*). After all, from 1970 on, the insertion of the family in the field of health and mental health gained notoriety with the projection of family therapies in Brazil. From then on, the family is gradually called to participate in the treatment of its ill family member and, with the advances of the Psychiatric Reform Movement in 1990, it starts to be taken as a partner in the care of the subject in psychological distress (Rosa; Silva, 2019). However, the effective insertion of the family in mental health services is still challenging. As Nisiide (2020) point out, facing the objective limits for the execution of services, such as poor infrastructure, lack of human resources, scarce financial resources, among others, the focus of the action is still the individual. The family, although considered in the process, acts more as a facilitator of the user's access to the service and as a caregiver.

Criticism of the crisis of the state in the performance of social protection must consider the function of the public fund in the "structuring of the reproduction of capital"² by socializing the productive costs and feeding the financial capital at the expense of resources and/or the provision of broad social policies (Oliveira, 1998, p. 24). In the case of the PNSM, in recent years we have verified a 5.20% decrease in its investment, while health spending has increased by 42.22% (Oliveira, 2017). Although data from the Pan American Health Organization (PAHO) and World Health Organization (WHO) (2018) show an increase in the index of psychological distress in the American continent, the resource allocated to its treatment has decreased in Brazil.

This mismatch highlights the place of mental health in the capitalist mode of production. By assuming the execution of social policies, the State is responsible for offering part of the conditions of reproduction of the working class life, in the case of health, keeping the labor force in healthy conditions of surplus value exploitation, which ranges from preventive programs to the treatment of highly incapacitating diseases. In the mental health field, these workers may become incapacitated for work due to their illness, but many are able to produce, but not always in the way and at the pace required by the capitalist production mode.

This specificity causes the worker to have his value in the circuit of buying and selling labor power reduced due to the inability to produce surplus value and, consequently, to valorize capital. This situation is expressed in the resources allocated to the PNSM, which highlights the disregard for the lives of those who are not part of the labor exploitation circuit, even more so in the face of unemployment that advances in periods of crisis.

This scenario of scarce financial resources and precariousness of the PNSM reverberates in the support and care provided to service users and their families. Thus, it is worth noting that it is not possible to analyze the efficiency of the Psychosocial Care Network (*Rede de Atenção Psicossocial – RAPS*) only by the number of open services, but we must evaluate which services are these and what their capacity to solve the problem is. After all, as we will highlight in our study, the exhaustion of the family and its possibilities of access to the social protection network reverberates in the judiciary, which is placed as one of the mechanisms for alleviating the crisis. Faced with this problem, this study seeks to shed light on the sharing of responsibilities between the family of the subject in psychological distress and the State, based on the demands for compulsory internment that reach the judiciary.

To this end, we make use of data collected during doctoral research that investigated the judicialization of mental health in Paraná. To unveil these mediations, we started with a documentary research where we listed the study of judgments and monocratic decisions on mental health, which were processed between 2001 and 2017 in the second instance of the Court of Justice of the state of Paraná (Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR) and were available for public consultation on the court's website. The selection of these documents was made by using the descriptor “psychiatric”, and 316 possible judgments were filtered to be tabulated and analyzed. The survey of these judgments was rich in providing the analysis of a wide range of themes that reach the judiciary of Paraná; on the other hand, it limited the access only to the summary of the process, making it impossible to analyze the process and opinions in their entirety.

When we looked at the documents surveyed, we found that among the mental health demands, 7% dealt with involuntary and compulsory psychiatric hospitalization through the Unified Health System (Sistema Único de Saúde – SUS). Despite not being the most expressive request in numerical terms, this section revealed a particularity that was not representative in the other requests, which concerns the inter-relationship between the family and the judiciary.

The analysis of the data collected and the theoretical construction of this research sought to ideally reproduce the real movement of the object studied. To do so, it was necessary to capture the structure and dynamics of the object through analytical procedures and perform its synthesis, in which “one begins ‘by the real and the concrete’, which appear as data; through analysis, some elements are abstracted and, progressively, with the advancement of the analysis, one arrives at concepts, at abstractions that refer to simpler determinations”³ (Paulo Netto, 2009, p. 19).

The concepts discussed here, of social protection of the subject in psychological distress and his family and the sharing of responsibilities with the State through lawsuits, were possible through abstraction that “allows extracting from its determined contextuality (of a totality) an element, isolating it, examining it”⁴ (Paulo Netto, 2009, p. 20). After reaching these simpler determinations, which are part of the object, but are not enough to understand the multiple determinations contained therein, it was necessary to return, aggregating these elements to leave the chaotic representation that the object appeared to reach the closest possible understanding of its essence, understanding the multiple determinations that synthesize the real.

These categories of analysis will be exposed in this paper in two topics. The first dialogues with the cases of compulsory internment, bringing the family demands for internment, its relationship with the social protection network, and the care to the family of the subject in psychological distress. Next, we will address the difficulties of the neoliberal State in guaranteeing social policies that support families, which has repercussions in the judicialization rates. From these analyses, it was possible to trace some considerations about the function of judicialization of mental health in the democratic rule of law.

Judicial requests for psychiatric hospitalization

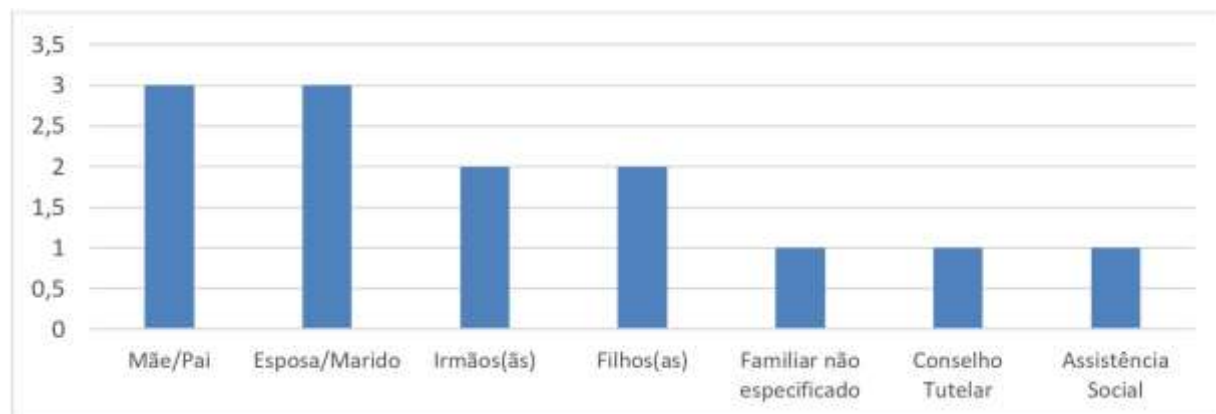
In Law 10.216 of 2001, the modalities of psychiatric hospitalization are voluntary, involuntary, and compulsory⁵. Since the documents analyzed in this study are legal proceedings, there is a prevalence of data on compulsory hospitalization (70% of the judgments), followed by involuntary hospitalization (30% of the judgments).

In the case of the five involuntary hospitalizations, all were requested by family members. The subject in psychological distress, dissatisfied with the hospitalization, filed suit questioning its pertinence, and in cases 869.651-7/PR (2013) and 818.416-9/PR (2012), the hospitalization was shown to be unjustified.

We did not take as the focus of this study the rights violations reported in the processes of involuntary internment, despite its relevance in a period of setbacks in the field of PNSM. We will take as the object of study the judgments of compulsory internment because they respond to the problematic of this research and reveal the sharing of responsibilities between family and State, through the judiciary.

The compulsory internment processes analyzed were filed by the Public Prosecutor's Office (Ministério Público – MP), since this is the legal procedure in these cases, but they occurred at the request of third parties. Even though it was not explicit in all the cases, we identified that most of the requests were made by family members, mainly parents or spouses, as shown in Figure 1.

Figure 1 - Direct or indirect hospitalization requester of the subject in psychological distress in the judgments of the TJ/PR, from 2001 to 2017



Source: Authors' own elaboration, based on the research conducted.

All the judgements of compulsory internment argued that the reason for the request was the risk that the subject in psychological distress offered to themselves and/or to society. The argument took into consideration previous actions, especially in relation to family members, as in case n°. 1615961-4 of 2017, which cites that the user puts themselves at risk “since they have a history of traumatic brain injury due to a fall due to drunkenness. That their situation is serious, given that there are episodes of aggressiveness in the family context, being feared by their relatives for fear of being assaulted”⁶ (p. 6).

Similar reports of aggression and violence against family members and third parties were common in the decisions analyzed, such as situations of physical violence against the mother, attempted sexual abuse of a family member, use of a machete to threaten a family member, verbal and physical aggression against neighbors, among others. Although these cases reverberate in the judiciary, which can lead to a reductionist analysis that reinforces the stigmatizing association between madness-perilousness-crime, it is necessary to point out that these situations are not the rule. The research of Passos, Stump & Rocha (2013) shows that patients with severe mental disorder are more likely to suffer acts of violence. Those who suffer psychically have higher rates of victimization than of violent actions, “they are more victims than tormentors”⁷ (p. 191).

The judgements studied reveal borderline scenarios, where the family seeks the judiciary to use the resource of hospitalization to solve long-standing situations that have not been solved by other means. Although the judgements do not explicitly mention all the paths taken by the subject in psychological distress and their family until they reached the judiciary and the forms of treatment carried out until then, they do mention previous care in the Health Care Network, in the RAPS, in Education, in Social Assistance, and in the Guardianship Council. In the cases that do not mention any previous assistance from the social protection network, there was an attempt at dialogue with the Psychosocial Care Center as a measure prior to hospitalization, as in judgment n°. 1615961-4 of 2017.

These paths reveal that the legal sphere is sometimes one of the last resources used by families when they cannot find support in the other services offered by the State. We have verified that after resorting to other services in the social protection network and going through previous psychiatric hospitalizations, the family and/or other services in the network – in cases where the family bonds had already been broken – end up resorting to the judiciary when the cases become more complex and require hospitalization, either because of the difficulty in getting a hospital bed or because of the user's refusal.

Corroborating the data presented here are the results of the research conducted by Reis, Guareschi and Carvalho (2015), who, when studying protective measures for adolescent drug users, reported that the cases analyzed were filed in two ways: 1) through the family's request, due to the refusal of the adolescent to undergo treatment or for not finding a place for hospitalization in the network and 2) through the request of services of the social protection network when reporting situations of rights violation.

The authors found that throughout the litigation these adolescents end up going through repeated psychiatric hospitalizations until sentencing, making the sentenced internment just one more on the list of internments experienced. The way these families enter the judiciary brings the social protection network to light, showing limits in the services provided, lack of services to meet social demands, and the guilt of the families for not exercising their protective function, without questioning the objective conditions that they have for this, or the protection offered by the State.

In the present study, the attention given to the family also proved to be precarious. In the judgments studied, the family appears mostly as the caregiver of the person in psychological distress. Despite reports of situations of violence experienced by these family members as a justification for hospitalization, we found no mention of the offer of care directed to the family, either to allow them to deal with the situations of violence experienced, or even to allow them to strengthen themselves and receive the necessary follow-up for the exercise of their protective function. After all, after hospitalization, the subject in psychological distress returns to their territory and to their family, which was often the one demanding compulsory internment, which reveals the importance of working with families.

We assume that the person who suffers psychically is not a being separated from the context in which he lives, thus, understanding the psychological distress and the care provided to the subject should take into account his objective conditions, including his family. However, in the few situations in which the family is mentioned as a user of social protection services, the professionals' discourse was in the sense of pointing out the abandonment of treatment, as in case n°. 1.350.311-0 of 2015, or to inform that the family environment does not contribute to the rehabilitation of the patient, as in case n°. 1.425.144-2 of 2016.

The difficulty of inserting the family as a user of the services, despite it being considered fundamental in the process of psychosocial care after the Psychiatric Reform Movement, reveals, to some extent, obstacles experienced by professionals inserted in these spaces, that by reproaching the family reduces it "to what is said by these specialists and the withdrawal of its function on behalf of the State [...] that neither can account for what the family was accused of failing"⁸ (Reis, Guareschi, & Carvalho, 2015, pp. 397-398). In addition, it alerts us about the objective conditions that these health services and professionals face to offer care to both users and their families. After all, this movement is not detached from the budgetary limits imposed on the RAPS or even the difficulties faced by families in the scenario of production and reproduction of the current societal order.

Therefore, social policies still face challenges in their operationalization to expand the service, taking the focus off the "problem individual" and effectively including the family and the territory in their analyses and interventions. The policies themselves are fragmented, understanding the right as sectorialized when they establish it as the right of the elderly, the right of women, the right of children and adolescents, among others (Mito, 2006). This relationship does not happen only in the scope of social policies, since the legal system in the capitalist production mode also tends to fragment the expressions of the social issue that arrive there, camouflaging the contradictions between capital and labor and individualizing the problems. In view of this, the Public Prosecutor's Office is called, most of the time, to arbitrate on individual issues, among them compulsory internment.

The scenario presented here, of the distancing of the family as the user of services and the very limits faced in the care of individuals in psychological distress, leads us to another point of analysis that appeared frequently in the judgements studied and which concerns the execution of social policies in times of a minimal State.

The sharing of responsibilities between family and State

Observing the paths prior to judicialization, even with limited data due to the very scope of this study, reveals the importance of the social protection network as an element for analyzing the judicial indices. This relevance becomes clearer when we observe who files the lawsuit in the second instance and against whom the lawsuit is filed.

Between 2008 and 2014, the most frequent actions were related to involuntary hospitalizations, questioning their relevance. However, from 2014, this scenario changes with the increase in requests for compulsory internment, which coincides with the economic crisis that intensifies in Brazil and the changes/regressions in the PNSM. When it comes to cases of compulsory internment, we notice that most of the lawsuits are filed by the state of Paraná and the municipalities against the MP. They occur to contest the value of the fine if the public agencies do not guarantee hospitalization, such as case n°. 1125139-5 of 2014, in which the fine was set at R\$ 5,000.00, limited to 5 days, if the municipality did not provide psychiatric hospitalization.

Informing that the amount was disproportionate, the municipality was able to reduce the fine, since according to the decision the “amount arbitrated in the first degree is beyond the level strictly necessary for the fulfillment of the specific obligation, and, in case of non-compliance, it would overly burden the municipal treasury”⁹ (p. 6).

This expense, not foreseen in the budget, and the lack of resources to comply with the judicial measure, was also one of the arguments of the public entities that appealed the lawsuit. As stated by the municipality in case n°. 1344801-2 of 2015, it “cannot afford expenses not foreseen in the budget and that compliance with the decision would imply reprogramming, downward, the supply of health services and actions aimed at the population”¹⁰ (p. 1). This quotation highlights the imbroglio between individual and collective rights, between public and private interests, in a society based on the private accumulation of wealth and that presupposes equality through legal means when faced with extreme social and economic inequalities.

Most of the compulsory internment lawsuits were filed against municipalities, some of which requested that the other federal entities also be part of the lawsuit and be financially responsible, as in case n°. 1.425.144-2 of 2016. In case n°. 1445672-7 of 2015 the state of Paraná claims to be illegitimate pole of the action, being the responsibility of the municipality to guarantee the hospitalization. In these cases, the jurists’ interpretation is that the “responsibility to meet the constitutional right to health of Brazilian citizens **is joint and several among the federative entities**, which means that any of the entities can be demanded jointly or separately, being up to the citizen to make the choice”¹¹ (p. 5, emphasis added).

For Dresh (2014), at the same time that the Federal Constitution of 1988 provides for the universal right to health, solidarity federalism to care for health, and municipalization in the execution of services, there is also the legal prediction of a SUS of regionalized, hierarchized, and decentralized organization. In this case, health expenditures are distributed among the federated entities, but with a much greater burden for the municipalities. Therefore, the judiciary must also pay attention to the infraconstitutional norms and cannot decide based only on the solidarity between the entities, since “once the network of care is created with the distribution of competence (SUS) there will be the fractioning of solidarity, which is transformed into subsidiary responsibility”¹² (p. 20). The contributions of Dresh (2014) are important to reflect on the organization of the SUS in the Democratic State of Rights, however, we understand that investment in social policies contributes to improving the living conditions of workers, but does not break with the exploitation process.

Still regarding compulsory hospitalizations, most of the judgements portray that they have been occurring because of the inability of municipalities and the state to provide adequate care to users. As found by Sousa and Jorge (2019), the weaknesses in the management and assistance of substitutive services and the lack of medical support, especially in times of outbreak, are pointed out by the workers of the Psychosocial Care Center as the reasons for referring users to psychiatric hospitals.

Due to the lack of support for the moments in which hospitalization is indicated, the MP ends up requesting compulsory internment as a measure to guarantee the right to health. This scenario revealed the obstacles to the effectiveness of a universal health policy in the face of the austere investments it receives, considering that the State progressively minimizes the resources for health while redirecting them to the valorization of capital in a mix between public and private.

For Behring (2010), the formation of the public fund occurs through the allocation of part of the socially produced surplus value to the State, “that is, it is part of the surplus labor that has metamorphosed into profit, interest or land rent and that is appropriated by the State”¹³ (p. 20). Added to this, workers directly and indirectly pay taxes taxed from their wages and the goods they consume, in which “the exploitation of labor in production is complemented by the increasing *tax exploitation* in these times of intense crisis and metabolism of capital”¹⁴ (Behring, 2010, p. 21, italics added). Despite being burdened in terms of contribution, workers enjoy little of this value¹⁵ since the resources of the public fund are mostly destined to the attention of bourgeois interests of capital rotation, making them “increasingly dependent on this kind of return mediated by a State”¹⁶ (Behring, 2010, p. 21).

Faced with the absence or the precarious attention of the State for the availability and/or articulation of mental health services, added to the difficulties of the family in being continents or accessing these services, the judiciary becomes the mechanism used so that the right of the subject in psychological distress is effectuated. However, this effectiveness happens within the limits and the function of the legal apparatus, in an individualized manner and without modifications in the objective conditions of the mental health services or propitiating a critical reflection by the workers in relation to the capitalist mode of production and what are the impacts of this mode of production in their daily lives.

In short

By looking into the judicialization of mental health in Paraná, we realize that the judiciary is increasingly called upon to deliberate on various demands, which demonstrates the amplitude of this phenomenon. When we focused on the cases of psychiatric hospitalization, it was noticeable the increase in this demand over the years and its relation to the precarious living conditions of the working class, to the family's possibilities of exercising its protective function, and to the minimization of the State's action in the execution of social policies impacting the conditions of maintenance and execution of the social protection network. In this sense, taking into consideration the structural crisis of capital, the intensified expressions of the social question, the precarization of work, and the setbacks in the system of guaranteeing rights based on a neoliberal policy, we suppose that the judiciary will be increasingly requested to guarantee the social rights established by the Federal Constitution of 1988.

This scenario makes it clear that one of the paths taken by the family members of individuals in psychological distress, in the face of the sharing of responsibilities that they establish with the State, is the legal sphere. After all, the current conjuncture of the capitalist mode of production and its reverberations in the family environment makes it increasingly difficult for the family to exercise its protective function and serve as a buffer for the adversities that affect its members. In Brazil, a situation in which social policies end up having a familistic tendency and do not provide families with consistent support, the alternative of judicialization is put on the table.

The struggle to guarantee rights in the legal field is mostly based on individual demands, which does not implement significant changes in the structure and quality of the services offered by the State. Being restricted to an individualized right, contradictorily, at the same time that the judiciary seeks to give voice to the subjects in a democratic society, guaranteeing their rights, it ends up individualizing the problem, making discussion in the democratic field and collective mobilization more difficult, thus disarticulating the workers, who resort to the judiciary to solve their individual issues, instead of seeking alternatives based on the understanding and articulation with the class to which they belong, or even through the democratic arrangements constituted as councils, social control mechanisms, social movements, associations, unions, among others. The primacy of the individual is also evident in the few mentions of families, which may mean a psychosocial care focused on the subject and that still takes the family as an informant of the user's condition, without effectively including it in the care offered by the services.

References

- ACÓRDÃO 1344801-2/PR (2015, 17 fevereiro). Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos. Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>
- ACÓRDÃO 1445672-7/PR (2015, 9 outubro). Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima. Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>
- ACÓRDÃO 1.125.139-5/PR (2014, 18 fevereiro). Relatora convocada: Denise Hammerschmidt. 5ª Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>
- ACÓRDÃO 1.350.311-0/PR (2015, 11 agosto). Relatora: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima. 4ª Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>
- ACÓRDÃO 1.425.144-2/PR (2016, 16 fevereiro). Relator: Juiz Rogério Ribas. 5ª Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>

- ACÓRDÃO 1.615.961-4/PR (2017, 23 outubro). Relator: Juiz Hamilton Rafael Marins Schwartz. 2ª Vara da Fazenda Pública. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/publico/pesquisa.do?actionType=pesquisar>
- ACÓRDÃO 818.416-9/PR (2012, 13 dezembro). Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior. 9ª Câmara Cível. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/11400724/Acórdão-818416-9>
- ACÓRDÃO 869.651-7/PR (2013, 06 junho). Relator: Desembargador Macedo Pacheco. 1ª Câmara Criminal. <https://portal.tjpr.jus.br/jurisprudencia/j/11481993/Acórdão-869651-7>
- BATISTA, A. A. (2014). Trabalho, questão social e Serviço Social. Cascavel: Edunioeste.
- BEHRING, E. R. (2010). Crise do capital, fundo público e valor. In: Boschetti, I., Behring, E. R., Santos, S. M. de M. dos & Mioto, R. C. T. (Org.). Capitalismo em crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez.
- DRESH, R. L. (2014). Federalismo solidário: a responsabilidade dos entes federativos na área da saúde. In: Santos, L., & Terraz, F. (Org.). Judicialização da Saúde no Brasil. Campinas: Saberes. p. 25-57.
- IAMAMOTO, M. V. (2007). Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2019). Carta de conjuntura: política fiscal. (45). February 11. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/191211_cc_45_politica_fiscal.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2019). Pesquisa de orçamentos familiares 2017–2018: primeiros resultados. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protecao-social/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?edicao=25578&t=publicacoes>
- MIOTO, R. C. T. (2006). Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: Sales, M. A., Matos, M. C. & Leal, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. (pp. 43-59). São Paulo: Cortez.
- NISIIDE, A. C. B. (2020). Reclames ao judiciário: o caso da saúde mental. [doctoral dissertation]. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR.
- PAULO NETTO, J. (2009). Introdução ao método na teoria Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS.
- OLIVEIRA, E. F. A. (2017). Gastos da política de saúde mental e os rumos da reforma psiquiátrica. (Tese de Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES, Vitória, ES, Brasil. <http://repositorio.ufes.br/handle/10/8776>
- OLIVEIRA, F. de. (1998). O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. In: Oliveira, F. de. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes.
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE LA SALUD (OPAS), & Organización Mundial de la Salud (OMS). (2018). La carga de los trastornos mentales en la región de las Américas. Washington.
- PASSOS, A. de F., STUMPF, B. P., & ROCHA, F. L. (2013). Vitimização de doentes mentais. Archives of Clinical Psychiatry, 40(5), 191-196.
- REIS, C. dos, GUARESCHI, N. M. de F., & CARVALHO, S. (2015, julho/setembro). Discursos sobre família e risco nas internações compulsórias de usuários de drogas. Revista Psico, 46(3), 386-399. doi: <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.3.19388>
- ROSA, L. C. dos S., & DA SILVA, E. K. B. (2019). Família na política brasileira de saúde mental, álcool e outras drogas. SER Social, 21(44), 199-222.
- SOUSA, F. S. P. de, & JORGE, M. S. B. (2019). O Retorno da centralidade do Hospital Psiquiátrico: retrocessos recentes na política de saúde mental. Trabalho, Educação e Saúde, 17(1).
- TEIXEIRA, S. M. (2015). Política social contemporânea: a família como referência para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: Mioto, R. C. T., Campos, M. S. & Carloto, C.M. (Org.). Familismo, direito e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez.
- ZOLA, M. B. (2015). Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: Mioto, R. C. T., Campos, M. S. & Carloto, C. M. (Org.). Familismo, direito e cidadania: contradições da política social. (pp. 45-95). São Paulo: Cortez.

Notes

¹ Data from the Household Budget Survey (Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, 2017-2018) reveal family income inequality, showing that only 2.7% of Brazilian families concentrate 20% of the national average income, while another 23.9% of families concentrate only 5.5%. Moreover, the income of the most vulnerable families depends 59% on non-monetary income such as access to cash transfer programs, pensions, etc. (IBGE, 2019).

² “estruturação da reprodução do capital”.

- ³ “começa-se ‘pelo real e pelo concreto’, que aparecem como dados; pela análise, um e outro elementos são abstraídos e, progressivamente, com o avanço da análise, chega-se a conceitos, a abstrações que remetem a determinações as mais simples”.
- ⁴ “permite extrair da sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo”.
- ⁵ As expressed in Law 10.216 of 2001, in voluntary hospitalization there is the consent of the patient, who must sign a statement attesting to their choice for this type of treatment. Involuntary hospitalization occurs without the consent of the user and at the request of a third party, and it can only be terminated at the written request of a family member or legal guardian, or when there is a manifestation of the physician responsible for the treatment. Compulsory internment, on the other hand, is the result of a court order after a medical opinion has been issued attesting to the need for the measure.
- ⁶ “uma vez que possui histórico de traumatismo crânio encefálico devido à queda por embriaguez. que sua situação é grave, eis que há episódios de agressividade no contexto familiar, sendo temido por seus familiares, por medo de serem agredidos”.
- ⁷ “são mais vítimas que algozes”.
- ⁸ “àquilo que é dito por esses especialistas e a desistência de sua função em nome do Estado [...] que tampouco consegue dar conta daquilo que a família foi acusada de fracassar”.
- ⁹ “valor arbitrado em primeiro grau foge do patamar do estritamente necessário para o cumprimento da obrigação específica, vindo, em caso de descumprimento, a onerar demasiadamente o erário municipal”.
- ¹⁰ “não tem como arcar com despesas não previstas no orçamento e que o cumprimento da decisão implicaria na reprogramação, para menor, na oferta dos serviços e ações de saúde voltados à população”.
- ¹¹ “responsabilidade em atender o direito constitucional à saúde dos cidadãos brasileiros **é solidária entre os entes federativos**, o que significa dizer que quaisquer dos entes podem ser demandados de forma conjunta ou separadamente, cabendo ao cidadão fazer a escolha”.
- ¹² “uma vez criada a rede de atenção com a repartição de competência (SUS) haverá o fracionamento da solidariedade, que se transforma em responsabilidade subsidiária”.
- ¹³ “ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e que é apropriado pelo Estado”.
- ¹⁴ “a exploração do trabalho na produção é complementada pela *exploração tributária* crescente nesses tempos de intensa crise e metabolismo do capital”.
- ¹⁵ IPEA data from 2019 reveals that 78.3% of the national Gross Domestic Product corresponds to gross public sector debt.
- ¹⁶ “cada vez mais dependentes dessa espécie de retorno mediado por um Estado”.

Ana Carolina Becker Nisiide

ana.nisiide@unioeste.br

Doutorado em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora adjunta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

UNIOESTE

Rua Guaíra, 3141- Jardim Santa Maria
Toledo – PR – Brasil
CEP: 85903-220

Maria Lucia Boarini

mlboarini@uol.com

Doutorado em Psicologia pela Universidade de Maringá (UEM). Professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

UEM

Avenida Colombo, 5790- Zona 7.
Maringá – PR – Brasil
CEP: 97020- 900

Agradecimentos

Not applicable.

Agência financiadora

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Finance Code 001.

Contribuições das autoras

Ana Carolina Becker Nisiide: elaboration of the manuscript.
Maria Lucia Boarini: critical review of the manuscript.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Not applicable.

Consentimento para publicação

Authors' consent.

Conflito de interesses

There is no conflict of interest.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Internações compulsórias e restrição da liberdade de pessoas que usam drogas

Mirian Cátia Vieira Basílio Denadi¹
<https://orcid.org/0000-0003-0713-9382>

Maria Lúcia Teixeira Garcia¹
<https://orcid.org/0000-0003-2672-9310>

Edineia Figueira dos Anjos Oliveira¹
<https://orcid.org/0000-0002-4138-0842>

Fabíola Xavier Leal¹
<https://orcid.org/0000-0003-1309-0909>

¹Universidade Federal do Espírito Santo, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Vitória, ES, Brasil.

Internações compulsórias e restrição da liberdade de pessoas que usam drogas

Resumo: Este artigo analisa as justificativas do Poder Judiciário em suas determinações para as internações compulsórias de pessoas que usam drogas, problematizando a judicialização da saúde, a restrição de liberdade e a abstinência presentes nas decisões judiciais, que expressam características do Estado penal-punitivo. Consiste em pesquisa documental envolvendo processos da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo encaminhados pelo judiciário, com medidas que imputam “tratamento” aos usuários de drogas em instituição de internação. Os principais resultados indicaram que em todos os 54 processos estavam presentes o pensamento biomédico, 39 justificativas manifestavam o pensamento jurídico-punitivo; e, apenas três justificativas apresentavam a perspectiva de direitos humanos. Percebe-se que a judicialização, a partir das medidas de internação compulsória, pode contribuir com o processo de exclusão e de violação das garantias fundamentais; conduzindo ao aumento do uso de drogas, que deve ser enfrentado com políticas públicas que reconstruam os direitos sociais.

Palavras-chave: internação compulsória; judicialização da saúde; drogas; saúde mental.

Compulsory hospitalizations and restriction of freedom of people who use drugs

Abstract: This article analyzes the justifications of the Judiciary in its determinations for the compulsory hospitalization of people who use drugs, problematizing the judicialization of health, the restriction of freedom and abstinence present in judicial decisions, which express characteristics of the penal-punitive State. Documentary research involving processes of the Secretary of Health of the State of Espírito Santo forwarded by the Judiciary, with measures that impute “treatment” to drug users in a detention institution. The main results indicated that in all 54 processes biomedical thinking was present, 39 justifications manifested legal-punitive thinking; and, only 03 justifications presented the perspective of human rights. It is noticed that judicialization, based on compulsory hospitalization measures, can contribute to the process of exclusion and violation of fundamental guarantees; leading to an increase in drug use, which must be faced with public policies that rebuild social rights.

Keywords: compulsory hospitalization; judicialization of health; drugs; mental health.

Recebido em 01.11.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 03.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Este artigo analisa as justificativas do Poder Judiciário em suas determinações para a internação compulsória de pessoas que usam drogas, problematizando a judicialização da saúde, a restrição de liberdade e a abstinência como elementos presentes nas decisões judiciais, que expressam o avanço do Estado penal-punitivo. Nossas reflexões sobre o tema internações compulsórias são produto das diversas investigações realizadas nos últimos 15 anos sobre a temática saúde mental, drogas e judicialização. A presente pesquisa surgiu de questionamentos sobre o aumento do fenômeno da judicialização no campo da saúde mental no estado do Espírito Santo, por meio dos resultados da pesquisa sobre os gastos com internações compulsórias¹, que revela o crescimento da demanda por esta modalidade de internação, dos números de instituições de internações e do impacto nos gastos públicos nos últimos sete anos. Nesse período estudado, o gasto destinado para o pagamento de leitos em instituições privadas aumentou de em torno de R\$13 milhões (valor deflacionado em torno de R\$19 milhões) para R\$39 milhões (valor deflacionado em torno de R\$41 milhões) (LEAL et al., 2021).

O ponto de partida para refletirmos sobre esta temática é o entendimento de que a judicialização das políticas sociais, na tentativa de buscar respostas às desigualdades sociais e à efetivação de direitos humanos pela via do Poder Judiciário, contribui para a desresponsabilização dos Poderes Legislativo no seu papel de normatizar e fiscalizar, e, do Executivo, no de executar as políticas públicas, garantindo os direitos da população (AGUINSKY; ALENCASTRO, 2006). Nesse sentido, torna-se fundamental situarmos o Estado a partir das relações de produção e da correlação de forças existente entre as demandas do capital e as demandas provenientes ao mundo do trabalho, buscando capturar o avanço do denominado Estado Penal (WACQUANT, 2007). Para Batista (2012), o aumento do poder punitivo no enfrentamento às drogas ao invés de reduzir o número de doentes e a violência tem como principal resultado o avanço das funções penais do Estado neoliberal, utilizado como estratégia prioritária de enfrentamento à questão social, tendo como consequência, o superencarceramento², a criminalização dos pobres, a higienização das cidades, a corrupção crescente em várias esferas da atividade pública, especialmente nas polícias, e uma interminável sequência de violações de direitos³.

A reflexão que aqui pretendemos realizar é que a judicialização⁴ da saúde pública caracteriza-se por ações judiciais impetradas contra o Poder Público para o acesso e o financiamento de demandas de saúde. No entanto, esta forma de efetivação de direitos pela via judicial, traz como consequência o descomprometimento do Estado com o enfrentamento da questão social, assim como na despolitização da esfera pública (AGUINSKY; ALENCASTRO, 2006). O número crescente de ações demandadas neste campo e o sucesso dos pacientes nos tribunais provocam impactos sobre o orçamento da saúde, com gasto estimado em um montante de 7 bilhões de reais por ano, especificamente, para o cumprimento de decisões judiciais (CONASEMS, 2021).

Por outro lado, como adverte Bentes (1999), as ações judiciais são fundamentais a para a garantia dos direitos individuais e coletivos, no campo da saúde mental, se constituem em uma via importante de acesso à internação psiquiátrica, nos casos que a mesma for utilizada como uma medida excepcional e nos casos em que o município não apresentar a disponibilidade de serviços para os sujeitos demandantes de dispositivos substitutivos ao hospital na rede de atenção⁵. No entanto, a grande questão é que, embora essas internações sejam revestidas de discursos de proteção e cuidado, as mesmas vêm sendo utilizadas como mecanismo de controle, punição e aumento das desigualdades sociais desses sujeitos, uma vez que, via de regra, são movidas de forma individual e por um pequeno segmento da população que conhece os seus direitos e que tem condições de acessar o Judiciário (MUSSE, 2018).

Para as autoras Scisleski e Maraschin (2008, p. 459), a ordem judicial cumpre um duplo cargo: “[.] por um lado ela é tomada como uma estratégia de acesso ao serviço de saúde; por outro, ela é utilizada como uma espécie de punição [.]”, uma vez que o encaminhamento serve como um recurso de auxiliar na disciplinarização dos sujeitos, o que acaba constituindo uma relação entre o ato de “medicar” e de “punir”. Esse estudo pretende refletir criticamente as decisões do judiciário como medidas que reforçam práticas de punição e isolamento, que pensávamos já estar superadas pelo processo de Reforma Psiquiátrica brasileira.

Para compreender melhor esse fenômeno, propomos verificar as justificativas judiciais sobre a necessidade de tratamento e de internação contra a vontade das pessoas que usam drogas. Para atingir o objetivo realizamos pesquisa documental utilizando o Sistema On Base, base de dados da Secretaria de Saúde do Espírito Santo (SESA). Nesse sistema encontram-se armazenadas todas as decisões de internação compulsória encaminhadas pelo judiciário à SESA para o cumprimento de medidas judiciais que imputam “tratamento de drogas” em

instituição de internação, com designação de custeio para o Fundo Estadual de Saúde. O tamanho amostral considerou os anos de 2014 a 2019, envolvendo 54 processos judiciais. Para análise dos dados qualitativos utilizamos a análise de conteúdo, do tipo temática (BARDIN, 1977). Assim, em cada processo judicial, foram identificadas unidades de análise, que foram agrupadas e caracterizadas, conforme definição proposta por Musse (2018). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Espírito Santo (Campus Goiabeiras) por meio do parecer nº 53136621.8.0000.5542.

Este trabalho encontra-se estruturado em três partes, além da introdução. Na primeira, discutimos a internação compulsória como uma intervenção que tem sido comumente utilizada para responder às demandas de saúde mental em casos de dependência de álcool e outras drogas. Na segunda parte, apresentamos os resultados destacando em que se sustentam as decisões dos juízes para designar as internações compulsórias no estado do Espírito Santo. E, na terceira parte, seguem as nossas considerações finais.

A internação compulsória no campo da saúde mental

Nossas reflexões neste artigo têm como ponto de partida a necessidade de uma crítica histórica, social, política e econômica sobre o fenômeno da internação compulsória de pessoas que usam drogas. Concordamos com Bokany (2015, p. 09) quando afirma que é “[...] necessário desenvolver estratégias diferenciadas por parte das instituições governamentais para lidar com os diferentes casos. Somente as medidas como a internação pela via da judicialização não protegem nem tratam os usuários, apenas os punem. A análise que aqui pretendemos realizar considera importante a compreensão do contexto histórico de desmonte do Estado de bem-estar social nos Estados Unidos e alguns países da Europa, que veio acompanhado do aumento do poder punitivo do Estado (WACQUANT, 2007). A adoção da política proibicionista e punitiva de drogas no Brasil faz parte dos arranjos geopolítico e geoeconômico no contexto das disputas entre as nações imperialistas, que tiveram início no final do século XIX (LIMA, 2009). Essa perspectiva que passou a ser adotada no campo da política de drogas, ao invés de reduzir o número de doentes e a violência teve como principal resultado o avanço das funções penais do Estado neoliberal, como estratégia prioritária de enfrentamento à questão social, tendo como consequência, o superencarceramento, a criminalização dos pobres, a higienização das cidades, a corrupção crescente em várias esferas da atividade pública, especialmente nas polícias, e uma interminável sequência de violações de direitos (BATISTA, 2012). Observa-se ainda que a compreensão pragmática e a-histórica sobre a temática resulta no aparecimento cotidiano de manifestações ideológicas, que acabam por legitimar a intervenção estatal por meio das suas instâncias repressivas.

Somado a esse quadro, no campo da política de saúde mental verifica-se que o impacto dessa conjuntura neoliberal sobre o Sistema Único de Saúde, tem sido o desfinanciamento e mercantilização das políticas sociais. No contexto atual, verifica-se que a rede de atenção que já apresentava dificuldades para ser implantada no país, vem sendo acompanhada do processo de “contrarreforma psiquiátrica”, apontando para o retorno do modelo manicomial que reforça a abordagem proibicionista e punitivista das questões provenientes ao uso de drogas e também, do adoecimento mental (VASCONCELOS, 2016; CRUZ; GONÇALVES; DELGADO, 2020).

Nessa conjuntura de mudanças nos rumos da política de saúde mental brasileira, verifica-se também o aumento da busca por respostas das demandas da população pela via da judicialização. Nessa área, as internações compulsórias relacionadas às drogas e ao campo da saúde mental apresentam crescimento importante (LEAL et al., 2021).

As internações compulsórias estão previstas na Lei nº 10.216/2001⁶. No parágrafo único do artigo 6º a normativa prevê três tipos de internação psiquiátrica: 1) Voluntária, solicitada pelo paciente; 2) Involuntária, pedida por terceiro; e, 3) Compulsória, “aquela determinada pela Justiça”, sempre avaliada por médico (laudo médico) (BRASIL, 2001). Sobre a internação involuntária e a compulsória ambas são caracterizadas como internações forçadas ou não consentidas. No caso da internação involuntária, esta não demanda a atuação do Poder Judiciário, ao ser realizada contra a vontade ou sem o consentimento do sujeito. Será analisada a partir de pedido de terceiro(s), podendo ser um familiar ou um profissional responsável pelo seu tratamento (MUSSE, 2018).

O pedido de internação involuntária (feito por terceiro), deve ser requerido administrativamente junto à instituição e/ou estabelecimento de internação, público ou privado, no caso do Sistema Único de Saúde

(SUS) via regulação. Para esse tipo de internação, não há necessidade de intervenção Judicial ou do Ministério Público, apenas é exigido do estabelecimento hospitalar que comunique à internação ao Ministério Público, em 72 horas, na forma da referida Lei nº 10.216/2001 (BRASIL, 2001). Frente a essa exigência presente na normativa, a estratégia utilizada pelos familiares para garantir a internação, que deveria ser caracterizada como involuntária, passa a ser requerida por medida compulsória, visto que, por ordem judicial, tanto o usuário quanto o poder público se submetem a garantir a internação (MUSSE, 2018). Sabemos que esse mecanismo, além de desrespeitar a regulação do SUS, desorganiza a sua lógica de funcionamento.

Na Lei nº 10.216/2001, a internação compulsória é prevista para situações em que não há solicitação de familiar para a internação, cabendo, intervenção estatal. Nestes casos, o Ministério Público e os serviços de saúde pública podem formular ao Judiciário o pedido de internação compulsória direcionado ao Juiz da Vara de Família, o que impossibilita o sujeito de, momentaneamente, decidir sobre sua saúde. Entretanto, a medida se deve em caráter emergencial e temporária, deferida sempre no intuito de proteger o interesse do usuário. Caberá ao especialista responsável pelo tratamento decidir sobre o término da internação (BRASIL, 2001; VASCONCELOS, 2014).

No entanto, o cenário político cada vez mais favorável a utilização equivocada do dispositivo legal das internações compulsórias, se abriu desde o ano de 2010, por meio do recolhimento contra a vontade de pessoas em situação de rua, iniciado em São Paulo e, logo após, expandido para outras capitais do país. Mesmo período quando o Governo Federal, pressionado pela disputa eleitoral, lança os planos de enfrentamento ao crack. Essas ações colaboraram com a aglutinação das forças políticas no Congresso nacional, que colaboraram para a aprovação da Lei nº 13.840/2019⁷, que reverte a orientação do modelo psicossocial construído no horizonte da Reforma Psiquiátrica, com a inclusão de hospitais psiquiátricos e de comunidades terapêuticas como equipamentos constituintes da rede de atenção.

Como afirmam Cruz, Gonçalves e Delgado (2020), a grande marca deste texto normativo é que ele questiona frontalmente a efetividade do modelo em vigor até 2017 e a direção de uma política pautada no cuidado comunitário, afirma a necessidade de aumento do número de leitos psiquiátricos e repudia a ideia de fechar hospitais. Como já apontado em produção anterior (DENADAI; BERNARDES, 2018), essas mudanças foram acompanhadas de ampla mobilização de entidades, associações e serviços de saúde coletiva e saúde mental do Brasil inteiro, que foram completamente impedidos de participar das discussões (CRUZ; GONÇALVES; DELGADO, 2020).

Nesse quadro, Musse (2018) assinala que os contrários à internação compulsória alegam ser esta uma medida que priva os sujeitos de sua liberdade e escolha. Uma medida autoritária por não permitir que o usuário decida sobre sua saúde e, ao mesmo tempo, uma medida higienista por retirar a população usuária de drogas dos espaços públicos urbanos onde transitam a população residente e ocorre o comércio de mercadorias nesses locais. Para este grupo, o Estado deve garantir uma rede de apoio para o tratamento desses sujeitos de base territorial, garantindo o cuidado aos usuários, o que não significa o foco na abstinência ao uso das drogas e sim no sujeito. Em contrapartida, os favoráveis à internação compulsória partem da compreensão de que, se os usuários não mostram vontade e interesse de passar por um “tratamento” (deixar de usar as drogas⁸), logo, o Estado deve intervir com medidas coercitivas obrigando-os a se “tratarem”. Prevalece, nessa visão, o juízo de valor que atribui aos usuários o status de perturbadores da ordem social cometedores de furtos para alimentar “o vício” e causadores de violência urbana (COLEMAN, 2000). Nessa interpretação, os usuários são vistos como um risco a si e a outros na sociedade.

Diante dessas controvérsias em torno das ações de internação compulsória, Musse (2018) adverte que as medidas judiciais não podem jamais ser consideradas como política pública. Diante do exposto, é fundamental avaliar as consequências da judicialização promovida pelas atuais práticas de internação compulsória, visto que o direito de acesso aos serviços de saúde mental demanda “[...] um conjunto de respostas políticas e ações governamentais mais amplas, e não meramente formais e restritas às ordens judiciais” (VENTURA et al., 2010, p. 77). Nesse artigo, propomos a analisar as justificativas utilizadas pelo Judiciário para determinar as internações compulsórias no estado do Espírito Santo.

Resultados

As justificativas encontradas nos 54 processos foram categorizadas com base nas três perspectivas, definidas por Musse (2018), a saber: a jurídica-punitiva, que forja a ideia de risco/perigo social, o que justifica

a restrição à liberdade do sujeito; a biomédica, que compreende o sujeito como doente que precisa ser tratado com base em um referencial técnico-instrumental das biociências; e, a de direitos humanos, que compreende o usuário ou dependente de drogas como detentor de direitos que lhe assegurem a cidadania e que devem ser respeitados por todos. Os 54 processos analisados apresentavam nas suas justificativas mais de um dos três paradigmas apontados por Musse (2018) e, em 100% estava presente o paradigma biomédico, sendo que 39 justificativas manifestavam o pensamento do modelo jurídico-punitivo e apenas três justificativas apresentavam o paradigma de direitos humanos (Quadro 1).

Quadro 1 - Justificativas dos juízes para a internação compulsórias.

Temas presentes nas justificativas judiciais	Número de processos
Representa risco contra si, familiares e terceiros	39
Incapacidade de discernir sobre os cuidados/recusa em se submeter ao tratamento médico	04
Dependência de crack, álcool, entre outras drogas	24
Internação por inexistência de dispositivos assistenciais para desintoxicação	01
Ausência de suporte familiar para acompanhamento	01
Internação como melhor tratamento (Internado diversas vezes e não consegue largar o vício/não adere ao tratamento ambulatorial)	26
Internação como uma medida extrema, imediata, mas necessária	01

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados coletados a partir do sistema On Base da SESA (2022).

O discurso biomédico, presente em 100% das decisões judiciais, justifica-se pelo fato de que quaisquer internações (involuntárias ou compulsórias) só podem ser realizadas com base em laudo de médico especialista (psiquiatra), como regra a Lei da Saúde Mental. Assim, a justificativa do juiz se baseia no parecer médico, sustentado pelo discurso biomédico. Tal discurso considera o uso abusivo de substâncias psicoativas como doença (desvio da normalidade), que precisa ser tratada e curada. Nessa concepção, o médico deve propiciar o tratamento adequado para o sujeito que não consegue largar o ‘vício’, que não adere ao tratamento ambulatorial e não apresenta resposta terapêutica eficaz. Esse sujeito é tido como alguém que não tem consciência da gravidade do quadro e é incapaz de discernir sobre os cuidados. Aqui se sustenta a visão biológica e mecanicista do ser humano e a abordagem curativa da doença que delega ao médico o poder de tutelar esse sujeito que não quer se submeter ao tratamento, o que justifica sequestrar-lhe a autonomia (MUSSE, 2018).

É importante lembrar que a dependência de drogas é mundialmente classificada entre os transtornos psiquiátricos, sendo considerada como uma doença crônica que deve ser tratada simultaneamente como um problema social (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2002). Ou seja, uma doença que acompanha o indivíduo por toda a sua vida, mas que pode ser controlada. Contudo, como controlar a doença se o sujeito “não têm consciência da gravidade de seu problema, é refém do vício, não consegue ter a lucidez suficiente para buscar ajuda médica, se recusa a submeter-se ao tratamento médico”? Essas são justificativas apresentadas nos processos as quais testificam que a forma de conceber o processo saúde/doença; normalidade/anormalidade, define e valida as formas de tratamento impostas a esses sujeitos. A concepção do doente (dependente químico) ancorada no paradigma biomédico reforça a exclusão e a manutenção do estigma social dos usuários e lhe impõe a abstinência como forma de tratamento: “É preciso garantir que esses sujeitos com alto grau de dependência química parem de beber”.

A perda do controle sobre a vontade e sobre os próprios atos requer, nessa linha, que alguém “substitua a vontade” do usuário ou dependente de drogas, tutelando suas ações. Esse substituto pode ser um familiar ou responsável, um profissional da saúde, especialmente o médico, e, em última instância, o próprio Estado, que, em nome da vida e da saúde desses indivíduos — singular ou coletivamente considerados — pode determinar sua internação forçada. “Ambos requerem o sacrifício da autonomia dessas pessoas e a consequente intervenção de terceiros (familiares, profissionais da saúde e/ou do direito ou do Poder Executivo)” (MUSSE, 2018, p. 191–192).

Foi identificado que 39 justificativas, 72% dos processos, projetam o modelo biomédico atrelado ao discurso jurídico-punitivo, ao colocar os sujeitos usuários na condição de uso abusivo de substâncias psicoativas. Musse (2018) define o paradigma jurídico-punitivo como aquele que legitima as internações forçadas, por considerar as pessoas que fazem o uso abusivo e/ou com alto grau de dependência de drogas são um risco social por ameaçarem suas vidas e a de terceiros, o que justifica a privação da liberdade desses sujeitos. A conduta desses usuários considerados desviantes e criminosos não pode ser tolerada no convívio social, o que justifica a segregação. Com a atuação do judiciário, recupera-se a disputa materializada com o uso da força punitiva do Estado, os mecanismos de controle justificados pelo combate às drogas são próprios do Estado neoliberal de cunho penal (ROCHA; LIMA; FERRUGEM, 2021).

A punição para esses usuários utilizada pelas regras do direito é tomar medidas de controle desses sujeitos, a fim de oferecer a melhor e mais adequada punição que ganha a ideia de regeneração dos usuários de drogas, por meio da internação. A punição deve resultar na cura desses usuários (CHEIBUB, 2006). A prática do judiciário se mistura à prática médica para juntos lidarem com o considerado socialmente criminoso/delinquente. De modo que se estabelece uma indistinção entre viciado e criminoso que coloca a problemática do uso de drogas no campo da Justiça e da Medicina. Cabe aos médicos diagnosticar e prescrever o “tratamento” (internação), com tempo de duração necessário e aos juízes reconhecer o normal e o anormal, avaliar e decretar a necessidade da cura ou a readaptação para que seja possível retornar à sociedade (CHEIBUB, 2006).

Consideramos que apenas três (5,5%) das justificativas contidas nos processos analisados sustentavam o paradigma de direitos humanos, que parte da compreensão do usuário ou dependente de drogas como detentor de direitos individuais (MUSSE, 2018). Nesses casos, foi possível perceber a despeito do jurista trazer argumentação que enfatiza a necessidade do tratamento em virtude de quadro de doença, também a sua preocupação a com o direito à cidadania do usuário uma vez que a indicação da internação compulsória foi apontada como medida extrema diante da inexistência de dispositivos assistenciais, com apoio de uma equipe multiprofissional para desintoxicação. Nessa mesma linha, também foi apontado por um jurista a preocupação com ausência de suporte familiar para acompanhamento do usuário, ao trazer para os seus argumentos as reflexões presentes no laudo psicossocial produzido por uma profissional de Serviço Social. E, em um último processo verificamos que o jurista entendia a internação como uma medida extrema, imediata, mas necessária no caso em questão, ao considerar os apontamentos da Lei nº 10.216/2001 e a preocupação da suspensão da liberdade do sujeito como algo que deve ser questionado.

Destacamos aqui que o direito à saúde está incorporado ao conceito de direitos humanos⁹, por ser um direito universal e uma responsabilidade do Estado prover, no qual a saúde mental encontra-se incluída. Assim, destacamos o direito dos usuários de substâncias psicoativas a acessarem serviços de saúde que lhes afirmam os Direitos Humanos. Nessa perspectiva resultante da luta pela Reforma Psiquiátrica, instituiu-se a proposta de construção da Rede de Atenção Psicossocial, voltada ao redirecionamento do modelo de assistência aos sujeitos no campo da saúde mental, com uso de novas formas de tratamento em rede de serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos. Tal proposta, apesar de implementada ao longo de mais de 20 anos, não se consolidou satisfatoriamente, em especial para os usuários de substâncias psicoativas. Além da carência no quantitativo de serviços implantados, o modelo assistencial não deu conta de reinventar estratégias de cuidado que superem a proposta de abstinência do uso das drogas.

Considerações finais

A análise das justificativas inscritas nos processos designando internação compulsória para os usuários de álcool e outras drogas, em regime de internação forçada, nos possibilitou compreender melhor o fenômeno da judicialização na saúde mental, que vem crescendo. Evidenciamos o debate de autores que denunciam a forma que vem sendo requerida a internação compulsória, afirmando que se constitui numa violação frontal aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da saúde, direitos humanos e fundamentais, inscritos na Constituição Federal de 1988.

Para os autores, a Internação Compulsória de dependentes químicos resulta da interpretação equivocada da Lei da Reforma Psiquiátrica (nº 10.216/2001), que trata da internação involuntária e a compulsória para usuários em sofrimento psíquico. O que se tem observado é o uso dessas modalidades de internação, em especial a compulsória, voltada para o dependente químico, que, segundo os autores, não possui o mesmo

status diagnóstico do usuário com transtorno mental. Ao que parece, é que o uso da internação compulsória tem sido utilizado como estratégia de higienismo social, a fim de retirar dos espaços urbanos populações sobrando, marginalizadas, resultando em segregação inconstitucional (COELHO; OLIVEIRA, 2014).

A partir desse panorama analisado nos processos judiciais evidencia-se a manutenção do discurso hegemônico de guerra às drogas, como principal forma de enfrentar as demandas dos usuários. Para tanto, no discurso médico, patologizante, medicalizante que integram as justificativas trazem elementos que conclamam a preocupação pela saúde pública, e, ao mesmo tempo, privilegia ações, de “tratamento” atrelada à noção de castigos ou penas provenientes de um ideal normativo que não admite a transgressão como parte de um devir humano (BRITES, 2015). Em contrapartida, não valoriza outras possibilidades de intervenções. A exemplo da redução de danos que prioriza outras possibilidades de tratamento na perspectiva dos direitos humanos, da liberdade e do cuidado.

Compreendemos que o movimento do judiciário deveria ser na direção do direito constitucional desses cidadãos, com base no seguinte questionamento: que tipo de enfrentamento deve ser feito pelo Estado frente à grave condição na qual se encontram as pessoas com dependência química? A resposta, que deve ser resguardada na perspectiva dos direitos humanos, não escaparia da declaração e defesa de políticas públicas que garantam a inclusão social desses sujeitos.

Portanto, compreendemos que as medidas de internações compulsórias, amplamente utilizadas pelo judiciário brasileiro como estratégia no controle do uso de drogas, podem contribuir com o processo de exclusão e violação das garantias institucionais, reduzindo o tratamento desses cidadãos a uma medida que produz violação de direitos humanos e favorece o processo de exclusão (ROCHA; LIMA; FERRUGEM, 2021).

Referências

- AGUINSKY, B. G; ALENCASTRO, E. H. Judicialização da questão social: rebatimentos nos processos de trabalho dos assistentes sociais no Poder Judiciário. *Katálysis*, v. 9, n. 1, jun. 2006.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Ed. 70, 1977.
- BATISTA, N. Mercê, Loïc! *In: WACQUANT, L. J. D. Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012. p. 219–227.
- BENTES, A. L. Tudo como d’antes no quartel de Abrantes: um estudo das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes através de encaminhamento judicial. 1999. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1999.
- BOITEUX, L. O controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo sobre o sistema penal e a sociedade. 2006. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2006.
- BOKANY, V. (org.). *Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça: proximidades e opiniões*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. [1988]. Brasília. DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 nov. 2021.
- BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. SAS/DAPES. Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Saúde Mental em Dados 12. Informativo eletrônico de dados sobre a Política Nacional de Saúde Mental, ano 10, n. 12, out. 2015. Brasília, 2015, 48p. Disponível em: Disponível em www.saude.gov.br e www.saude.gov.br/bvs/saudemental. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BRITES, C. M. Ética e uso de drogas: uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde pública e da redução de danos. 2006. 148 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- CHEIBUB, W. B. Práticas disciplinares e usos de drogas: a gestão dos ilegalismos na cena contemporânea. *Psicologia ciência e profissão*, v. 26, n. 4, p. 548–557, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/9hFPj8BqTQTyd3Xd7HMGyXH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2022.
- COELHO, I.; OLIVEIRA, H. B. Internação compulsória e crack: um desserviço à saúde pública. *Saúde e Debate*, v. 38, n. 101, p. 359–367, 2014.

- COLEMAN, J. S. *Foundations of social theory*. 3. ed. Cambridge, Mass.: Belknap Press of Harvard Univ. Press, 2000.
- CRUZ, N. F. O.; GONÇALVES, R. W.; DELGADO, P. G. G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. *Trabalho, educação e saúde*, v. 18, n. 3, 2020.
- DENADAI, M. C. V. B.; BERNARDES, F. Editorial. *Argumentum*, v. 10, n. 3, p. 5-9, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v10i3.22835>. Acesso em: 20 fev. 2022.
- LEAL, F. X. et al. Gastos com internações compulsórias por consumo de drogas no estado do Espírito Santo. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 129, p. 378-392, abr./jun. 2021.
- LIMA, R. C. C. de. Uma história das drogas e do seu proibicionismo transnacional: relações Brasil – Estados Unidos e os organismos internacionais. 2009. 365 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2009.
- MUSSE, L. B. Internações forçadas de usuários e dependentes de drogas: controvérsias jurídicas e institucionais. In: SANTOS, M. P. G. dos (org.). *Comunidades terapêuticas: temas para reflexão*. Rio de Janeiro: IPEA, 2018. p. 187-228.
- RELATÓRIO da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas: 2017. Brasília (DF): Conselho Federal de Psicologia; Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à tortura; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; Ministério Público Federal, 2018.
- ROCHA, A P.; LIMA, R. de C. C.; FERRUGEM, D. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. *Cadernos CRH*, v. 34, n. 91, p. 113-129, 2021.
- SCISLESKI, A. C. C.; MARASCHIN, C. Internação psiquiátrica e ordem judicial: saberes e poderes sobre adolescentes usuários de drogas ilícitas. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 3, p. 457-465, jul./set. 2008.
- VASCONCELOS, E. M. et al. *Manual de direitos e deveres dos usuários e familiares em saúde mental e drogas*. Rio de Janeiro: Escola de Serviço Social da UFRJ; Brasília: Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, 2014.
- VASCONCELOS, E. M. *Reforma Psiquiátrica, tempos sombrios e resistência: diálogos com o marxismo e o serviço social*. Campinas: Papel Social, 2016.
- VENTURA, M. et al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 77-100, 2010.
- WACQUANT, L. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. [A onda punitiva]*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. *The world health report 2002*. Geneva: World Health Organization, 2002.

Notas

- ¹ Ao analisar os gastos que resultam das medidas judiciais para internações compulsórias no estado do Espírito Santo, constatamos que entre os anos de 2014 e 2019, o valor custeado pelo governo foi de R\$ 187.561.059,90 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos) (LEAL et al., 2021).
- ² Dados do Infopen indicam que, em 2019, eram 773.151 presos, demonstrando um aumento de 160% em relação à aprovação da Lei n. 11.343/2006.
- ³ Uma inspeção nacional da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal e do Conselho Federal de Psicologia (CFP), realizada no ano de 2017, denunciou irregularidades em comunidades terapêuticas em diversos estados, como trabalho forçado, inexistência de laudo médico, privação de liberdade e falta de acesso à escola para menores de dezoito anos (RELATÓRIO, 2018).
- ⁴ Considerando que o número de ações judiciais tem crescido exponencialmente nos últimos anos em nível municipal, estadual e federal, por diversas demandas, incluindo medicamentos, órteses/próteses, consultas médicas, cirurgias, tratamentos no exterior, leitos de internações, entre outras, atualmente, esse é um dos temas mais importantes para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) (CONASEMS, 2021).
- ⁵ Neste artigo, consideramos o termo rede de atenção na perspectiva defendida e pensada nos marcos da Reforma Psiquiátrica brasileira.
- ⁶ Esta normativa foi resultado do movimento de reforma psiquiátrica ocorrido no Brasil, que assegurou a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais, cujo objetivo foi redirecionar o modelo assistencial em saúde mental outrora vigente, erradicar o tratamento baseado na internação e fomentar a reinserção do usuário/dependente no seio da sociedade.
- ⁷ Esta normativa dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e o financiamento das políticas relativas à internação involuntária dos usuários e dependentes de substâncias químicas entorpecentes.
- ⁸ Vale lembrar, tal como aponta Boiteux (2006, p. 46), que a maioria das drogas que hoje são proibidas ao consumo “[...] já foram usadas livremente, tendo sido proibidas a partir de um determinado momento, ao mesmo tempo em que substâncias hoje livremente consumidas já foram objetos de proibições anteriores [...]” (tais como o álcool e o tabaco), mas não mais são submetidas a tal modelo.

⁹ São direitos voltados para o ser humano independentemente de sua condição social, econômica, raça/cor/etnia, gênero, ou qualquer outra, sendo garantias essenciais à construção de sua dignidade enquanto pessoa.

Mirian Cátia Vieira Basílio Denadai

mirianbasilio@yahoo.com.br

Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Edinéia Figueira dos Anjos Oliveira

eoliveiranjos@yahoo.com.br

Pós-doutorado em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Pesquisadora do grupo FENIX da Universidade Federal do Espírito Santo debatendo política de saúde e saúde mental.

Maria Lúcia Teixeira Garcia

lucia-garcia@uol.com.br

Doutorado em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professora titular do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Bolsista Pq 2 (CNPq)

Fabíola Xavier Leal

fabiola.leal@ufes.br

Doutorado em Política Social pela UFES e Doutorado Sanduíche (PDSE) pela University of Southern California/USA. Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

UFES

Avenida Fernando Ferrari, 514

Vitória – ES – Brasil

CEP: 29075-910

Agradecimentos

Agradecemos à Secretaria de Saúde do Estado Espírito Santo (SESA), por meio dos setores de: Judicialização, Coordenação Técnica em Saúde Mental e Núcleo Especial Regulação Internação que colaboraram para acesso às informações.

Agência financiadora

Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), por meio do Edital CNPq/FAPES N° 22/2018 - Programa Primeiros Projetos.

Contribuições das autoras

Mirian Cátia V.B. Denadai idealizou o trabalho, realizou levantamento bibliográfico e análise dos resultados, elaboração do manuscrito e a revisão crítica do trabalho.

Edineia F. A. Oliveira realizou levantamento bibliográfico e

análise dos resultados, elaboração do manuscrito e a revisão crítica do trabalho.

Maria Lúcia T. Garcia contribuiu em todas as etapas e realizou a revisão crítica do artigo.

Fabíola X. Leal contribuiu em todas as etapas e realizou a revisão crítica do artigo.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Comitê de Ética da UFES sob o n° 53136621.8.0000.5542

Consentimento para publicação

Consentimos a publicação do artigo.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

(Re) existências piauienses de feministas negras no caso Renata Costa

Ana Vitória de Sousa Silva¹<https://orcid.org/0000-0001-8409-1293>**Elaine Ferreira do Nascimento¹**<https://orcid.org/0000-0002-1632-9148>

¹Universidade Federal do Piauí, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Teresina, PI, Brasil.

¹Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz Piauí, Universidade Federal do Piauí, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Teresina, PI, Brasil.

(Re) existências piauienses de feministas negras no caso Renata Costa

Resumo: Este artigo traz uma discussão sobre a atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio em relação ao feminicídio de Renata Costa, uma mulher negra e piauiense que foi vítima de violência misógina. O caso ganhou grande repercussão regional e nacional devido às manifestações realizadas pelo coletivo em questão. No aspecto metodológico, trata-se de um estudo de caso realizado por meio de entrevista semiestruturada feita com uma militante do coletivo que esteve presente no ato político *Cadê a Renata?* Foi utilizada a teoria da interseccionalidade como um conceito teórico para analisar criticamente a realidade social, permitindo visualizar como uma “lupa” as opressões. Os resultados apontam que a resistência do feminismo negro possui relevância para a visibilidade e enfrentamento à expressão da questão social, feminicídio, violência que se encontra mais presente entre mulheres negras.

Palavras-chave: feminismo negro; mulheres piauienses; feminicídio; interseccionalidade.

Piauiense (Re)existences of black feminists from Piauí in the Renata Costa case

Abstract: This article discusses the performance of the Popular Front of Women Against Femicide in relation to the femicide of Renata Costa, a black woman from Piauí who was a victim of misogynistic violence. The case gained great regional and national repercussion due to the demonstrations carried out by the aforementioned collective. From the methodological point of view, this is a case study carried out through a semi-structured interview with a militant member of the collective who was present at the political act *Cadê a Renata?* The theory of intersectionality was used as a theoretical concept to critically analyze social reality, enabling us to view oppressions as a “magnifying glass”. The results point out that the black feminism resistance has relevance for the visibility and confrontation of the expression of the social issue, femicide, violence that is more present among black women.

Keyword: black feminism; piauienses women; femicide; intersectionality.

Recebido em 31.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 04.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

O movimento feminista negro possui como característica específica a solidariedade ancestral que abrange todos os corpos que são marginalizados e minorizados. Este trabalho tem como foco a discussão do feminismo negro relacionado à expressão da questão social, feminicídio, uma violência misógina que assassina brutalmente as mulheres em todo o mundo, pois trata-se de um fenômeno global e que apresenta a cada ano, uma elevada incidência de casos, principalmente entre as mulheres negras.

A escrita deste texto enfatiza a atuação do coletivo piauiense Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio no caso Renata Costa que gerou muita repercussão em âmbito regional e também nacional. A importância deste estudo consiste em abordar a violência extrema contra mulheres negras e a resistência do feminismo negro para com essa questão. Para tanto, o problema de pesquisa é: Como se deu a atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio acerca do caso de Renata Costa?

A pesquisa foi realizada após a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, sob o parecer número 5.705.976. Desse modo, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a autorização do consentimento de participação na pesquisa. A fala da participante foi gravada e transcrita para posterior análise e redação. Com o objetivo de preservar a identidade, foi usado o pseudônimo Dandara, uma guerreira negra que atuou contra a escravidão no Brasil durante o período colonial e hoje é símbolo de liderança e de resistência ancestral potente, pois sua história impulsiona a luta antirracista e antissexista na diáspora (SILVA et al., 2020).

Logo, este estudo de caso é resultante de uma pesquisa com abordagem qualitativa, sendo utilizado como procedimento para a coleta de dados, a entrevista semiestruturada, que foi realizada com uma militante da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio que esteve presente no ato político *Cadê a Renata?* O critério para a escolha da entrevistada foi a liderança que esta exerce no coletivo, bem como a participação que ela teve nas manifestações ocorridas na comunidade rural de Malhada Grande em Nazaré do Piauí, município em que Renata Costa morava. Para a análise e escrita do texto, foi utilizada a teoria da interseccionalidade, uma ferramenta teórica que possibilita o estudo das opressões que se atravessam.

Este artigo tem como finalidade expor a relevância de atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio, enquanto um coletivo piauiense de mulheres engajado no enfrentamento da violência misógina. Ademais, a escolha do tema se deu pela grande repercussão que o caso teve em razão das provocações que a Frente fez para que a Renata Costa não fosse negligenciada pelas autoridades locais. Logo, divulgar a atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio, torna este coletivo um aliado potente de luta contra à violência extrema de gênero, que atinge principalmente mulheres negras.

Pelo direito de existir é preciso resistir: a Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio e o caso Renata Costa

No estado do Piauí faz-se presente a atuação feminista através da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio. Este coletivo piauiense de mulheres, que é definido como uma organização ampla e de esquerda, representa sobretudo um instrumento de fortalecimento, de luta e de resistência contra a violência extrema de gênero. A Frente surgiu no ano de 2018, em um cenário social de muitas notícias de assassinatos por feminicídio, tanto na capital Teresina onde ocorreram cinco óbitos em única semana, quanto em outras cidades do interior do Piauí onde ocorreram três mortes (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

A partir disso, foi através de um chamado urgente pelas redes sociais que o coletivo de mulheres se reuniu em frente ao Palácio de Karnak, sede oficial do poder executivo do governo do Estado do Piauí, e realizou a performance chamada “Banho de Sangue”, neste momento muitas que estavam ali gritavam em tom de protesto: “Parem de nos Matar!”. Esta manifestação que marcou o início de atuação da Frente agregou grande relevância, pela ousadia e resistência das militantes em manifestar revolta pelos sucessivos casos de feminicídio em frente à principal instituição governamental do estado, com o objetivo de pressionar as autoridades para a exigência de respostas do poder público. Ademais, a denominação da performance é algo muito emblemático, no que consiste ao derramamento de sangue das mulheres, provocado pelos assassinatos por feminicídio.

Nas palavras de Dandara, “a performance banho de sangue acontecida na frente do Karnak [.] foi algo importante para a sociedade piauiense porque a performance era para chamar mesmo a atenção da morte dessas mulheres” (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Este ato político e simbólico realizado pela Frente mostra que é devido às mobilizações feministas que muitas das problemáticas sociais relacionadas à questão de gênero ganham repercussão na esfera pública, dando visibilidade para as expressões da questão social que afetam as mulheres. Bem como afirmam Cisne e Ianael (2022), em *Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras*, a ancestralidade de mulheres negras, como Adelina, Luiza, Mahin, Aqualtune, Acotirene e Dandara, que resistiram no período escravista lutando pela liberdade, inspiram hoje outras mulheres negras a lutar contra as atuais correntes que as aprisionam (CISNE; IANAEL, 2022).

Logo, a Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio exerce na atualidade essa função de cobrar do poder público, objetivando o bom funcionamento das instituições responsáveis por acolher e proteger mulheres em situação de violência, além de atuar com ações diretas, acompanhando os depoimentos e as audiências de julgamento dos feminicidas, realizando denúncias e reivindicações, dando apoio à família das vítimas e prestando informações (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022). Desde então, a Frente passou a atuar diretamente em relação aos casos de misoginia no estado, tendo em vista que a violência extrema de gênero costuma demonstrar altos índices na região Nordeste e no Piauí, esta prática misógina esteve presente entre as mulheres negras em 76% dos casos (CERQUEIRA et al., 2021).

Um exemplo dessa realidade foi o caso de Renata Costa, uma mulher negra, piauiense e agricultora que ficou desaparecida por quase três meses e, somente após esse tempo, foi comprovada a sua morte por feminicídio. Este incidente que aconteceu no interior do estado, ganhou muita repercussão não só em âmbito estadual, mas também nacional, em razão da Campanha “Procura-se Renata” articulada pela população de Malhada Grande em Nazaré do Piauí junto à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí (FETAG-PI) e da grande mobilização social organizada pela Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio, que foi:

Um dos momentos mais importantes da Frente e para as mulheres piauienses, mesmo para as que não estavam lá, [.] Renata Costa uma jovem mulher negra da zona rural do Piauí foi assassinada e a Frente tomou a frente, dialogando com a vice-governadora, com o secretário, como uma forma [.] de incidência política (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Nesse contexto, a Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio, junto à família de Renata Costa, realizou um ato de protesto denominado: “Cadê a Renata?”. O propósito desta manifestação foi justamente para expor a aflição dos familiares e a revolta da população de Nazaré do Piauí em relação ao silêncio das autoridades para com o caso:

Então nós fomos para a cidade de Nazaré do Piauí que coincidentemente é a cidade de Esperança Garcia e fizemos uma grande marcha na cidade com os sindicatos, com as mulheres da zona rural que fazem parte da comunidade de Renata, então [.] fizemos essa marcha com o carro de som chamando a atenção para a seguinte pergunta: Cadê a Renata? (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Em seu relato, a entrevistada ressalta que Nazaré do Piauí, local onde Renata Costa morava e também onde foi realizada a manifestação é a mesma cidade de Esperança Garcia, uma mulher negra, que lutou contra a escravidão, pois, em 1770, a mesma escreveu ao governador do Piauí denunciando os sofrimentos que passou. A carta escrita por ela é considerada como a primeira petição elaborada por uma mulher no Estado e, portanto, ela é tida como a primeira advogada do Piauí (CELESTINO, 2021). Esperança Garcia foi um símbolo de resistência piauiense pois mesmo sem a certeza de que seria liberta deste contexto de violência escravista, ela fez uma denúncia. E isso é o que compõe a essência do feminismo negro, que possui como centralidade o legado de luta, tendo em vista que é do espaço negro e periférico que surge o enfrentamento às opressões (CELESTINO, 2021; CISNE; IANAEL, 2022).

Também nesse contexto, a Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio mesmo sem saber se iria ter alguma resposta das autoridades, sobre o ocorrido, permaneceu em busca de descobrir o que de fato tinha acontecido com Renata Costa, que havia desaparecido no dia 28 de dezembro de 2020,

quando a mesma saiu de casa na zona rural de Nazaré do Piauí, em Malhada Grande, afirmando que iria de moto até a cidade ao encontro do ex-marido para fazer compras junto com ele na cidade de Floriano. Nas palavras da militante, o único sentimento da Frente era: “a gente queria saber se ela desapareceu ou se o corpo dela estava em algum lugar, então nós fomos para a frente da prefeitura, para a frente da delegacia” (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Contudo, a entrevistada relata que antes de dar início à manifestação, a Frente realizou um diálogo com a comunidade de Malhada Grande para entender melhor o cotidiano de vida de Renata Costa:

Nós fomos primeiro entender a partir da escuta dessas mulheres que moram na comunidade, qual era a realidade de Renata, como ela se dava com o ex-companheiro, com os filhos, então houve primeiro esse momento de acolhida com a própria comunidade, então a gente conversou e no outro dia [...] a gente foi [...] pra rua com o carro de som, com faixas, com a participação do sindicato rural, com a participação de outras mulheres e a gente fez essa grande manifestação na cidade chamando a atenção com falas perguntando: “onde? Cadê a Renata? nós queremos justiça, nós queremos saber cadê a Renata!” e fomos pra frente da delegacia e o delegado não estava presente, mas ficamos lá com várias falas e isso foi importante, vieram pessoas também da cidade de Ipiranga e da cidade de Floriano, então tinha muita gente, [...] e a gente conseguiu mobilizar, chamar atenção mesmo, as pessoas saíam das suas casas porque também queriam saber (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Ainda durante a manifestação, houve uma grande comoção da comunidade rural de Malhada Grande, que fez com que a população que estava presente gravasse vídeos exigindo uma resposta das autoridades. Nas próprias palavras da entrevistada, ela coloca que o ato político Cadê a Renata,

Teve uma repercussão nacional, foi algo que chamou a atenção [...]. Houve uma mobilização muito grande, muito bonita e as pessoas gravavam vídeos: “seu governador, tá acontecendo isso, cadê a minha filha”, [...] “seu governador, secretário de segurança, cadê a Renata secretário de segurança?” Porque a pergunta era essa: “cadê a Renata secretário de segurança? Cadê a Renata governador? Cadê a Renata delegado?” (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Segundo a família de Renata, o ex-companheiro apresentava um comportamento agressivo, mas ainda assim, havia cotidianamente uma proximidade entre os dois por causa do filho, desse modo, o ex-companheiro de Renata foi tido como o principal suspeito, entretanto, ele negou todos os indícios de envolvimento no fato e relatou não ter saído com ela no dia do desaparecimento. O advogado do acusado colocou que o mesmo se sentia constrangido com as alegações de ele ser considerado o responsável pelo sumiço de Renata, pois não havia provas suficientes do envolvimento dele no ocorrido, ademais ele afirmou que apesar de a manifestação realizada pela Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio ter sido válida, tendo em vista que é um grupo atuante na defesa da mulher, não era viável apontar que a situação se tratava de um crime de feminicídio, pois a morte de Renata não podia ser comprovada, ela estava apenas desaparecida (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

De acordo com a militante entrevistada, a mesma apontou que o coletivo manteve contato com as autoridades da região de Nazaré de Piauí, para cobrar maior elucidação sobre o desaparecimento de Renata, bem como para exigir a suspensão do delegado que esteve no comando da ação, pois o mesmo possuía relação de amizade próxima com parentes do acusado. É importante frisar que o ex-marido de Renata foi também um vereador da cidade e por isso possuía muita influência política local, um fator que poderia atrapalhar a busca por respostas. Por esse motivo, foi realizada pelo coletivo piauiense a formalização de um pedido de afastamento do então delegado para a Secretaria de Segurança Pública do Piauí, tendo em vista a incoerência de vínculos por amizade ou grau de parentesco em uma investigação. A partir de então, o processo passou a ser investigado pelo delegado do município de Floriano e o coletivo de mulheres passou a exigir o envolvimento do Núcleo de Femicídio nas procuras (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

A intervenção realizada pela Frente remete ao que foi colocado pela autora Soares (2021) em seu artigo *Territórios insurgentes: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas*, em que ela traz que a essência do feminismo negro é resistir em territórios de violência racista e patriarcal, onde operam poderes hegemônicos de controle local, tendo em vista, que as autoridades públicas da comunidade iriam arquivar o caso para proteger a honra do ex-marido de Renata Costa, que já atuou como uma autoridade política na cidade.

Com essa reviravolta no caso, através dos fortes indícios de feminicídio, foi dada a continuidade nas investigações, logo, “a tecitura das resistências que dá contorno, forma e conteúdo às lutas [.] de comunidades negras rurais no Brasil é feita por mulheres”. (SOARES, 2021, p. 523).

No decorrer das averiguações, a moto de Renata foi encontrada em um matagal nas proximidades de uma lagoa da cidade de Nazaré, entretanto, as representantes da Frente afirmaram que mesmo com o surgimento do transporte que foi usado por Renata no dia do desaparecimento, a ausência de respostas só tornava mais distante a resolução do caso, pois até aquele momento não havia nenhuma certeza se o sumiço na verdade se tratava de um assassinato ou se ela ainda estava viva em cárcere privado, sendo impossibilitada de se comunicar com os amigos ou familiares (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

Somente após mais de dois meses, foi encontrado em um matagal de difícil acesso, entre as cidades de Floriano e Itaueira, um corpo em um estado avançado de decomposição e após a perícia foi confirmado que eram os restos mortais de Renata, de acordo com o laudo, ela foi assassinada com uma forte pancada na cabeça com um objeto pungente que ocasionou um traumatismo craniano. Após essa descoberta, o ex-marido de Renata tido como o principal suspeito, foi preso, sendo acusado de feminicídio e ocultação de cadáver. Logo, Dandara afirma que o ato *Cadê a Renata?* foi fundamental para a continuidade das investigações, pois:

Foi um dos atos que mais chamou a atenção, que mais foi fortalecedor para a Frente porque ele teve um resultado, [.] o corpo da Renata foi encontrado, ela infelizmente já morta, mas já foi um grande passo, e o ex-companheiro [.] foi preso, então esse passo da Frente foi muito forte, porque mostrou que coletivamente e de forma organizada e planejada a gente consegue sim (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

A autora Soares (2021, p. 523) traz que “falar das resistências e lutas de mulheres [.] no Brasil de hoje não se realiza sem um rasgo no peito”. A militante Dandara, ao relatar a atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio no caso de Renata Costa, retrata um pouco sobre o enfrentamento realizado pelo coletivo diante das relações de poder que estavam postas, assim como também da dor da perda, contudo, reiterando a sua fala, ela afirma que foi um grande passo da Frente descobrir o que havia acontecido, pois para as mulheres negras o existir está relacionado ao sofrimento e à morte (PASSOS, 2021).

Com o desfecho do caso, Dandara coloca que a Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio pediu que a população da cidade não divulgasse imagens do corpo, pois isso só iria contribuir para a revitimização do assassinato. Afirmaram ainda que Renata sempre estará presente e que sua memória servirá de impulso para a luta contra a estrutura racista e patriarcal que mata mulheres,

Quando [...] o corpo da Renata foi encontrado [.] quando o corpo chegou na cidade, a cidade toda colocou um pedacinho de tecido branco com uma flor branca e amarela na porta de casa, então foi um momento muito [.] simbólico e que realmente teve essa chamada na cidade, essa marcha comoveu a cidade, então houve uma comoção geral com esse assassinato da forma como ela foi cruelmente assassinada (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

No estado do Piauí, a realidade de casos de feminicídio é uma situação alarmante, sobretudo para mulheres negras, pois cerca de 89,6% dos assassinatos por esta causa ocorrem entre elas, sendo 10,4% entre as que não se declaram negras (CERQUEIRA et al., 2020). Tais índices revelam uma grande desigualdade quando é especificado e visualizado o perfil da mulher nestas mortes, como traz Carla Akotirene (2019, p. 35), a práxis da interseccionalidade é como uma lente capaz de “elucidar as articulações das estruturas modernas coloniais”. Pois nesta situação de feminicídio, aponta-se quem são as principais vítimas.

Entre os anos de 2018 e 2019, só na capital Teresina houve um aumento em 50% das tentativas de feminicídio, de acordo com o *Raio X do feminicídio em Teresina*, um documento que foi elaborado pelas promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (Nupevid) e do Júri de Teresina (NUPROJURI), estes que constituem órgãos de execução do Ministério Público do Piauí que realizaram a coleta de dados (ROCHA et al., 2020).

Todos estes registros já colocados expressam a gravidade e a dificuldade de ser uma mulher piauiense, principalmente quando se é negra e pobre, pois de acordo com a perspectiva decolonial, o fim do poder colonialista não representou o encerramento da discriminação racial, pois a situação de marginalidade em que a mulher negra se encontra só reforça que “o racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados” (GONZALEZ, 2020, p. 143).

De fato, não é à toa quando Lélia Gonzalez (2020) coloca que ser mulher negra brasileira é equivalente a uma dupla ou tripla discriminação, pois as violências ocasionadas pela associação do racismo e do sexismo a posicionam no nível mais alto de opressão. Corroborando este argumento, a autora Sueli Carneiro (2011), em *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*, coloca que:

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras (CARNEIRO, 2011, p. 1).

Esta crítica posta por Sueli Carneiro (2011) é o que faz com que a mulher negra exerça uma imagem de extrema subjugação ou desvalor social, isto em razão do estereótipo de “sujeita descartável”, bem como também às diversas formas de exploração em que é exposta, como afirma Audre Lorde (2019, p. 53) “neste país, onde diferenças raciais criam uma constante distorção de visões, as mulheres negras [...] foram invisibilizadas pela despersonalização do racismo”. Este termo despersonalização que a autora Lorde (2019) coloca, remete ao que Angela Davis (2016) mencionou em seu livro *Mulheres, raça e classe* sobre o abismo deixado pelo histórico período escravocrata, em que as mulheres negras não possuíam gênero:

O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. [...] a julgar pela crescente ideologia da feminilidade [...], que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa [...], as mulheres negras eram praticamente anomalias. (DAVIS, 2016, p. 24).

Logo, o fim da administração colonial não representou o fim da divisão do sistema-mundo entre centro e periferia, bem como o fim da hierarquização étnica/racial de gênero, pelo contrário, a periferia segue subordinada no processo de transição do colonialismo moderno para a colonialidade global contemporânea, pois de acordo com a visão decolonial a ordem capitalista racista e patriarcal impõe uma classificação de valor para a etnia/raça e gênero da população mundial, portanto, a cor negra da pele produz uma visibilidade negativa, principalmente estando relacionada às mulheres (SILVA, 2019).

Nesse viés, o feminismo negro é reconhecido por expor as bases simbólicas e materiais das desigualdades que atravessam a raça, o gênero e a classe, visto que nesta perspectiva feminista acredita-se que é inviável existir um enfrentamento ao sistema opressor sem pluralidade, pois como é possível discutir acerca da luta da população preta, sem levantar a pauta das mulheres, estas que são negras e indígenas? Contudo, reitera-se que é a partir desses grupos que foram historicamente minorizados que surge a resistência às diversas formas de opressão, como fez a Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio ao atuar diretamente no caso de Renata Costa (CARNEIRO, 2003; SILVA, 2019).

Logo, o coletivo piauiense ao se posicionar perante este episódio, levou a representatividade de “dororidade” para a comunidade rural de Malhada Grande, em que irmãs negras se uniram pela dor da perda de outra mulher negra. Vilma Piedade (2017) quis mostrar ao realizar a ressignificação do termo “sororidade”, cunhado pelo feminismo branco e que significa irmandade feminina, que muitas mulheres negras se unem através da dor, ou seja, do sofrimento que está relacionado às violências produzidas pelo racismo (PIEIDADE, 2017).

Outro ponto importante se refere ao fato de Renata ser uma mulher negra, agricultora e nordestina do interior do Piauí, algo que agrega baixo valor social para a ordem cosmológica mundial em que o sistema é centrado através de perspectivas coloniais, patriarcais, capitalistas e eurocênticas, o que explica a razão da demora nas investigações, pois o desfecho do caso só ocorreu após quase três meses de busca, tudo isso aliado à pressão social realizada pelo Coletivo Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio, que esteve a todo momento acompanhando as buscas de perto, protestando e mobilizando juntamente com a comunidade rural de Malhada Grande, exigindo respostas para que o caso não fosse arquivado sem resolução, algo que frequentemente acontece quando se trata de uma violência de gênero que não é reconhecida pelo estado como um grave problema social da esfera pública, ainda por cima se estiver relacionado a uma mulher negra, uma situação que é referente a uma “categorização de valor” (SALGADO, 2017).

Ainda com todos estes empecilhos, o que era pra ter sido só mais um caso banal de assassinato no interior do Piauí, ganhou enorme repercussão nacional devido às mobilizações do coletivo piauiense de mulheres, pois além de estarem presentes nos atos de protesto cobrando do poder público mais agilidade, também auxiliaram no processo de anticorrupção do caso, ao encaminharem um ofício para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí com um pedido de afastamento do delegado da cidade que estava no comando da investigação, pois o mesmo possuía relações de amizade com o ex-marido da vítima, desse modo as integrantes da Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio mediram forças com autoridades de muito poder político local e com certeza esta foi uma situação de perigo à todas que estavam exigindo uma resposta rápida pelo desaparecimento de Renata (Dandara, Entrevista datada de 06 de outubro de 2022).

As autoras Aguirre e Pinheiro (2020, p. 12) enfatizam, em *Feminicídios e transfeminicídios na América Latina: casos emblemáticos e modelos interpretativos*, que “as líderes comunitárias têm o risco elevado e constante de serem as próximas vítimas, pois sua referência na promoção de direitos humanos e territoriais pode ser convertida em referência de como não agir”. E, o feminicídio também consiste no silenciamento de corpos de mulheres que resistem às estruturas sociais de opressão do racismo e do sexismo.

Não obstante, a Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio representou uma contra hegemonia potente que resistiu à impunidade dos crimes de violência extrema direcionada à mulher e agiu de forma incisiva para buscar respostas pelo ocorrido, exigindo o completo compromisso das autoridades para a resolução do caso, manifestando revolta no que se refere à negligência que é relacionada à misoginia contra as mulheres negras, e neste contexto, não pode ser ignorado que as mulheres racialmente identificadas são as mais desprotegidas e desamparadas pelo estado, devido à discriminação racial, pois são vistas como sem direitos e, portanto, “são atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais” (AKOTIRENE, 2019, p. 14). Entretanto, o caso Renata Costa pode ser identificado como um acontecimento que antagoniza a realidade de apatia social com que são tratados os assassinatos de mulheres negras por feminicídio, tendo em vista a grande mobilização que foi realizada em conjunto com a comunidade rural e o coletivo piauiense de mulheres.

Considerações Finais

A atuação do coletivo piauiense Frente Popular de Mulheres Contra o Feminicídio, surgiu diante de um contexto de muitas ocorrências de violência misógina no estado do Piauí, tanto na capital, quanto no interior. Neste artigo, foi destacado o caso de Renata Costa, em que a atuação da Frente trouxe muita repercussão em razão da grande mobilização feita pelo coletivo para que fosse dada uma resposta ao desaparecimento da vítima, sendo comprovada mais tarde a morte desta por feminicídio. Neste viés, o movimento feminista negro em sua especificidade de abranger solidariedade entre as mulheres marcadas pela dor do racismo, direciona sua luta para a perspectiva interseccional, pois há o entendimento de que as violências estão intrínsecas a um conjunto estrutural de opressão que produzem duplas ou triplas discriminações contra as mulheres.

Buscou-se evidenciar as múltiplas desigualdades advindas de um sistema opressor que é racista, sexista e classista, tendo a necropolítica como parte deste poder nefasto de decidir quem pode viver e quem precisa morrer, pois segundo o filósofo camaronês Mbembe (2016), existem os corpos matáveis, logo é promovido o extermínio de corpos negros de mulheres periféricas que não possuem um “valor” perante o Estado, desse modo, a atuação da Frente ocorreu para dar visibilidade a esse processo, pois o coletivo de mulheres não apenas cobrou resposta e atenção das autoridades públicas para este caso, mas conseguiu realizar também uma mobilização de toda a sociedade piauiense e além dela.

Logo, na escrita deste texto, foi enfatizada a atuação da Frente Popular de Mulheres Contra o Femicídio, que se uniu em contra hegemonia para atuar diante do caso de Renata Costa, uma mulher negra, agricultora e da zona rural do Piauí. O coletivo manifestou o real significado de “dororidade”, por meio da união de mulheres negras para com outra mulher negra, com o objetivo de expressar revolta e indignação com a violência misógina que é o feminicídio, que aniquila diariamente um grupo que foi historicamente deslocado para as margens e que na atual colonialidade é visto com desvalor social. Desse modo, reitera-se a relevância do feminismo negro para a resistência, em defesa da vida, pelo direito de existir sem violência.

Referências

- AGUIRRE, K. K. D.; PINHEIRO, T. O. Femicídios e transfemicídios na América Latina: casos emblemáticos e modelos interpretativos. *Revista Relicário*, Uberlândia, v. 7, n. 13, jan./jun. 2020.
- AKOTIRENE, C. Interseccionalidade: feminismos plurais. São Paulo: Pólen, 2019. 152 p.
- CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 06 jul. 2022.
- CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados (SciELO)*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.
- CELESTINO, M. Esperança Garcia e os usos do passado no presente: direito e memória. 2021. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/esperanca-garcia-e-os-usos-do-passado-no-presente-direito-e-memoria/>. Acesso em: 10 out. 2022.
- CERQUEIRA, D. et al. Atlas da Violência – 2020. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020.
- CERQUEIRA, D. et al. Atlas da Violência – 2021. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2021.
- CISNE, M.; IANAEL, F. Vozes da resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras. *Katálysis*, v. 25, n. 2, p. 191-201, maio/ago. 2022.
- DAVIS, A. Mulheres, Raça e Classe. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- GONZALEZ, L. Por um Feminismo Afro Latino Americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- LORDE, A. Irmã Outsider. Tradução de Stephanie Borges. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- MBEMBE, A. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, n. 32, dez. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso em: 28 out. 2022.
- PASSOS, R. G. O lixo vai falar, e numa boa. *Katálysis*, v. 24, n. 2, p. 301-309, maio/ago. 2021.
- PIEIDADE, V. Dororidade. São Paulo: Nós, 2017. 64 p.
- ROCHA, H. et al. Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI). Raio X do feminicídio em Teresina (2018-2019): os números da Violência contra a Mulher na Capital do Estado do Piauí, Teresina, 2020.
- SALGADO, A. B. B. Violência feminicida: uma abordagem interseccional a partir de gênero e raça. *Gênero, Sexualidade e Direito*, v. 3, n. 1, p. 37-57, jan./jun. 2017.
- SILVA, J. A. do N. et al. De África, Nzanga; Da Diáspora, Dandara: cosmopercepção descolonizando o corpo negro. *Revista da ABPN*, v. 12, n. 33, p. 1-13, jun./ago. 2020.
- SILVA, M. H. N. da. Da crítica da América Latina à América Latina crítica: para uma genealogia do conhecimento a partir de Lélia Gonzalez. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, n. 40, p. 143-155, jul./dez. 2019.
- SOARES, M. R. P. Territórios insurgentes: a tecitura das lutas e das resistências de mulheres quilombolas. *Katálysis*, v. 4, n. 3, p. 522-531, set./dez. 2021.

Ana Vitória de Sousa Silva

anavi300@outlook.com

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Políticas públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Ininga

Teresina-PI-Brasil

CEP: 64049-550

Elaine Ferreira do Nascimento

negraelaine@gmail.com

Doutora em Ciências pelo Instituto Fernandes Figueira/Fundação Oswaldo Cruz

Coordenadora Adjunta da Fiocruz Piauí (FIOCRUZ-PI)

Docente Permanente da Universidade Federal do Piauí do Programa de Pós-graduação em Políticas públicas (UFPI)

FIOCRUZ-PI

Rua Magalhães Filho – Centro/Norte

Teresina-PI-Brasil

CEP:64000-128

UFPI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Ininga

Teresina- PI- Brasil

CEP: 64049-550

Agradecimentos

Agradecemos à militante que se disponibilizou a participar deste estudo, cujas contribuições a partir da realidade investigada foram relevantes para a construção da escrita deste artigo.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições das autoras

Ana Vitória de Sousa Silva elaborou a produção, a análise dos dados, a concepção do estudo e a redação do texto.

Elaine Ferreira do Nascimento participou do planejamento da pesquisa, da orientação e da revisão final do artigo.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

A pesquisa foi realizada após a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Piauí, sob o parecer número 5.705.976. Ademais, foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para a autorização do consentimento de participação na pesquisa.

Consentimento para publicação

Consentimento das autoras.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Ignacio Ellacuría e o método de historicização dos direitos humanos

Oneide Perius¹

<https://orcid.org/0000-0002-0298-9727>

¹Universidade Federal de Tocantins, Faculdade de Filosofia, Programa de Pós-graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Palmas, TO, Brasil.

Ignacio Ellacuría e o método de historicização dos direitos humanos

Resumo: O objetivo deste estudo é contextualizar as linhas principais do pensamento de Ignacio Ellacuría, especialmente sua maneira de entender a filosofia e o seu papel, para que se torne possível apresentar sua proposta teórico-metodológica de historicização dos direitos humanos. Dada a importância do autor para a constituição de um pensamento propriamente latino-americano, faz-se extremamente necessário este resgate de suas ideias e o seu modo de compreender os desafios para a construção de uma sociedade justa. Retirar os conceitos de sua neutralidade abstrata implica, dessa maneira, inseri-los na realidade e fazer deles instrumentos de luta.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Realidade Histórica; Filosofia da Libertação; Historicização; Ellacuría.

Ignacio Ellacuría and the method of historicization of human rights

Abstract: The aim of this study is to contextualize the main lines from Ignacio Ellacuría's thought, especially his way to understand the philosophy and its role, so that it becomes possible to present his theoretical-methodological proposal for the historicization of human rights. Because of the author's importance for the constitution of a properly Latin American thought, this rescue of his ideas and his way of understanding the challenges for the construction of a just society is extremely necessary. Removing concepts from their abstract neutrality implies, in this way, inserting them into reality and making them instruments of struggle.

Keywords: Human Rights; Historical Reality; Philosophy of Liberation; Historicization; Ellacuría.

Recebido em 31.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 08.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Ignacio Ellacuría, sacerdote jesuíta espanhol radicado em El Salvador, é um nome extremamente importante no que se refere à constituição de um pensamento propriamente latino-americano. Sua contribuição se estende da filosofia até a teologia e está sempre voltada a criticar as ideologias que encobrem as violências e desigualdades em um continente marcado pela exploração colonial e, posteriormente, por um sistema político e econômico profundamente desumano.

De maneira geral, seu pensamento é caracterizado não apenas pelo aspecto teórico, mas sim pela profunda simbiose entre teoria e prática. Uma práxis histórica libertadora a partir de uma crítica das ideologias que naturalizam a opressão, este é o objetivo para o qual está voltado todo esforço do autor.

O objetivo deste estudo, a partir disso, é contextualizar as linhas principais do pensamento de Ellacuría, especialmente sua maneira de entender a filosofia e o seu papel, para que se torne possível apresentar sua proposta teórico-metodológica de historicização dos direitos humanos. O objetivo do autor é superar o caráter abstrato deste conceito e inseri-lo na realidade concreta para, dessa forma, tenha uma significação e força efetivas.

A realidade histórica como objeto da filosofia

O pensamento de Ignacio Ellacuría, por mais que esteja determinado a pensar a realidade latino-americana desde suas próprias estruturas, não se exime de um enfrentamento com o pensamento filosófico europeu, especialmente no sentido de dele extrair as próprias potencialidades críticas para um pensamento não eurocêntrico. Nesse sentido, o autor está empenhado em mostrar que a construção de uma leitura da realidade local não pode ser feita simplesmente a partir de uma filosofia reduzida a um ponto de vista particular. Isto fica bastante evidenciado no caso de sua leitura dos autores que trazem para a primeira linha da filosofia uma compreensão dialética da realidade histórica. Marx e Hegel são expoentes de tal movimento. Desta discussão resultará uma clara posição acerca do objeto da filosofia. Como o próprio Ellacuría destaca com relação ao conceito de realidade histórica: “É a realidade inteira, assumida no reino social da liberdade.” (1991a, p. 39). Ou seja, diante dos diferentes níveis a partir dos quais podemos compreender a realidade, o entendimento de que é constituída estruturalmente por uma dinâmica histórica é o ponto mais alto. Em outras palavras, por realidade histórica não se entende simplesmente aquele conjunto de acontecimentos que compõem determinada linha temporal. Não se trata de um pensamento que descreve a história como conjunto de fatos. Ao invés disso, o que está em jogo para este autor é mostrar como a compreensão filosófica se eleva ao entendimento de que o que é real é socialmente e historicamente construído. Que a realidade tal como se mostra é uma das possibilidades de uma história construída a partir da liberdade humana. E liberdade, neste contexto, não significa uma crença ingênua e nem um postulado metafísico que poderia servir de fundamento. Liberdade é a consciência de que a história é o resultado da ação humana, com todas as contradições e lutas que carrega consigo.

Do ponto de vista dialético, é importante assinalar, torna-se absolutamente fundamental perceber as relações sociais e históricas que garantem uma compreensão não imediata dos fatos. O conceito de mediação, em outras palavras, remete à dinâmica de termos que situar cada acontecimento em uma certa totalidade de sentido. Ou seja, nada poderá ser claramente explicado sem que percebamos sua constituição no interior de determinada dinâmica social e histórica. E isto, sem dúvida, impacta um pensamento latino-americano. Nas palavras do próprio Ellacuría (1991a, p. 41): “Tem-se dito que não houve uma história propriamente tal até tempos recentes. Hoje é cada vez mais ‘una’, ainda que esta unidade seja estritamente dialética e enormemente dolorosa para a maior parte da humanidade”. O que se mostra, dessa maneira, é a necessidade de entender que aquilo que se costumava chamar de “terceiro mundo”, em referência aos países subdesenvolvidos, não pode ser compreendido sem que se remeta sua situação à dinâmica histórica de exploração e imposição cultural que se tornam mais e mais agudos na medida em que a sociedade se globaliza. Em outras palavras, a ideologia que legitima a exploração e a lógica colonizadora, que ademais introjetamos amplamente, precisa ser identificada e compreendida para que possa ser negada.

Hegel e Marx, nestes termos, enquanto autores que se empenharam em traduzir conceitualmente um pensamento que desse conta da realidade em sua dinâmica histórica, são autores fundamentais que precisam ser claramente situados por Ellacuría. A racionalidade ou, em outras palavras, a lógica imanente que coordena

o desenvolvimento da realidade, se forma e se revela historicamente. Os conflitos concretos que têm lugar na realidade social é que vão configurando uma racionalidade, isto é, a dinâmica própria da realidade. A célebre formulação programática de Hegel no início da sua obra *Princípios da Filosofia do Direito* (1997, p. XXXVI) de que “O que é real é racional e o que é racional é real” tem exatamente esse sentido. Ao invés de ser compreendida como uma apologia idealista a uma realidade histórica que seria confirmada como plena manifestação da razão, o que Hegel pretende expressar com esta frase é algo bastante diverso e que servirá como base metodológica de sua filosofia. Ou seja, o que está sendo dito é que racionalidade não é algo meramente formal ou algo que esteja na mente das pessoas, mas sim a dinâmica concreta do real. Racionalidade é a lógica interna da realidade que torna inteligível seu desdobramento. A realidade, dessa maneira, enquanto resultado de um movimento dinâmico e de um jogo de contradições e conflitos, é a própria revelação desta racionalidade. O caráter concreto e histórico enquanto fundamentos da realidade ficam assim muito bem destacados na filosofia hegeliana. Marx, por sua vez, radicaliza ainda mais a importância de a filosofia se ater a uma compreensão da realidade histórica. É no âmbito da histórica que as lutas por emancipação e, também, as dinâmicas de reificação e dominação, devem ser situadas. Estes autores, portanto, ainda que seja impossível tratá-los de forma mais detalhada neste estudo, estabelecem as condições para que a realidade histórica possa ser elevada à condição de objeto da filosofia.

É importante assinalar, no entanto, que quando se define a realidade histórica como objeto da filosofia não se está simplesmente dizendo que a filosofia se ocupa de um objeto historicamente situado. Ao invés disso, o que está em questão neste conceito é algo muito mais radical. A história é o espaço do *novum*, do devir. Só se pode falar de história, neste sentido, pelo fato de que a realidade vai além das estruturas estáticas daquilo que é a natureza. Entender a realidade como histórica, portanto, é chegar à compreensão de que *o que é* vai sendo constituído e construído na materialidade do processo histórico. Significa, no caso da antropologia filosófica, por exemplo, mostrar que o ser humano não é redutível a um elemento biológico que o determina, mas sim, que o seu caráter histórico aponta para uma abertura de sua realidade intrínseca. Em síntese, significa dizer que o próprio objeto da filosofia é intrinsecamente histórico. Além de Hegel e Marx, Xavier Zubiri é uma referência extremamente central para a tarefa da definição do objeto da filosofia como sendo a realidade histórica. Em sua obra *Estructura dinámica de la realidad* pode-se ler isso claramente:

A realidade não é somente o que é atualmente. Também está, de uma ou de outra forma, mergulhada nisso que de uma maneira mais ou menos vaga podemos chamar devir. As coisas devêm. A realidade devêm. [...]. Não se trata de averiguar de uma maneira concreta o que é que as diversas ciências nos dizem, por exemplo, acerca do devir físico do Universo, ou acerca do devir dos organismos, ou da evolução destes ao longo do tempo, ou das vicissitudes históricas. Todos estes temas têm que transparecer desde um ponto de vista estrito e formalmente filosófico. (ZUBIRI, 1995, p. 7–8).

Portanto, como já foi dito anteriormente, por realidade histórica não se entende um desdobramento de uma estrutura estática no decurso do tempo. Significa, isso sim, entender o tempo histórico como um espaço de transformação, onde uma determinada configuração da realidade abre possibilidades que levam a realidade, cada vez, para além de si mesma. Não se trata, se quisermos usar uma figura da linguagem nietzscheana, de um eterno retorno do mesmo, mas sim, de um eterno retorno do outro. Devir.

Esta concepção, além disso, conduz a uma desconstrução de todas as perspectivas filosóficas que veem um *telos* inscrito na própria realidade histórica. A modernidade foi profundamente marcada por narrativas de um progresso inevitável. Assim Hegel, por exemplo, pôde ver na história um caminho que conduz ao “fornecimento da razão como rosa na cruz do sofrimento presente.” (HEGEL, 1997, p. XXXVIII). Ou seja, mesmo em uma realidade conflitiva e contraditória, a razão vai se formando e guiando o processo de maneira imanente. Até mesmo Marx é frequentemente lido desde uma ótica parecida. Isto é, como alguém que estaria demonstrando a inevitável morte natural do capitalismo. A perspectiva de Ellacuría, neste sentido, pretende se desvincular radicalmente de qualquer predeterminação histórica. Martínez (2008, p. 23) aponta isso de forma muito clara, trazendo para o centro do debate outro conceito primordial para o filósofo salvadorenho, qual seja, o de práxis histórica:

Com efeito, não se pode compreender a história como um progresso cuja meta estivesse prefixada. A realidade histórica não de prediz, ela se produz. Se cria a partir da práxis humana sobre a base do sistema

de possibilidades determinada por cada situação e momento do processo histórico. Dessa maneira, o processo histórico não está orientado por algo, somente pelo que pode fazer a atividade humana a partir da apropriação de possibilidades e segundo determinadas capacidades. Porém, nada nos assegura que a apropriação de possibilidades seja a mais adequada para a instauração da justiça. Por isso, para Ellacuría, a práxis não é libertadora por si mesma. O ser humano vai se configurando historicamente em virtude das possibilidades que recebe e de apropria em cada momento. Neste sentido, a realidade histórica pode ser princípio de liberdade, humanização e libertação, porém, também, de alienação, dominação e opressão. Disso surge seu interesse por estabelecer a necessidade da ajuda da filosofia no que se refere às lutas por libertação. Isto é, para que a práxis histórica seja uma práxis libertadora.

O conceito de práxis histórica, portanto, reúne em si o conjunto de tensões que será profundamente explorado pelo autor. Ou seja, através desse conceito é que se pode ter acesso tanto à potencialidade libertadora da atividade dos seres humanos, bem como as forças alienantes e opressivas que aí se mostram. Um sofisticado véu ideológico, em grande parte introjetado e naturalizado pelos indivíduos, tem como finalidade manter a realidade tal como está. Por isso, a práxis nem sempre é libertadora. Ela pode ser, apenas, uma atividade alienada, isto é, determinada por forças externas que predeterminam a ação dos sujeitos. No entanto, existe a possibilidade de uma tomada de consciência da situação e das possibilidades que a história nos coloca à disposição. A filosofia teria, neste sentido, suma importância, especialmente no sentido de nos fazer compreender o lugar e o tempo em que estamos situados e, inclusive, as possibilidades concretas de atuar sobre a realidade para transformá-la. Compreender a realidade como histórica e, conseqüentemente, compreender a práxis como histórica, significa, em última análise, mostrar que a realidade é o resultado da ação humana, seja ela uma ação alienada e a serviço do capital e do mercado, seja ela uma ação libertadora.

Filosofia da libertação na América Latina

Fazer filosofia na América não significa apenas, a partir de uma suposta neutralidade da razão, pensar de um lugar diferente. Trata-se, ao invés disso, de pensar radicalmente — isto é, até a raiz — a estrutura da realidade para que possamos agir sobre ela. O ponto de partida, no entanto, está claro: o engajamento ético-político na tarefa da libertação. E não se trata simplesmente de um ativismo político que possa vir a desmerecer a função da teoria. Compreender a estrutura social e as possibilidades emancipatórias nela inscritas exige muita acuidade e capacidade de análise. Desfazer o processo histórico que petrificou estruturas de exploração e de dominação não é algo simples de ser feito. Esta violência está amplamente enraizada na sociedade e introjetada pelos indivíduos.

Assim, o estado de opressão e exploração que marcou e que marca a história da América Latina começa a ser denunciado e um esforço conjunto de encontrar alternativas vai se impondo lentamente. A filosofia da Libertação, precisa, como dito anteriormente, desconstruir a lógica da modernidade eurocêntrica, de acordo com a qual a América Latina foi situada como continente atrasado e não desenvolvido. Em outras palavras, desde a lógica filosófica eurocêntrica, um lugar hierarquicamente inferior e submisso é atribuído aos latino-americanos. Nesta lógica, nós não pensamos, mas somos pensados. O ideal civilizatório europeu se impõe e é naturalizado, sem que se leve em conta o fato de que para que esta Europa desenvolvida exista, foram necessários séculos de exploração e violência colonizadora.

Construir um pensamento latino-americano, assim, significa romper com a lógica de pensamento pela qual fomos colonizados. E, rompendo com essa lógica, resgatar nossa condição de sujeitos. Enrique Dussel (1973, p. 87) é bastante pontual neste sentido:

Ontologicamente isto significa que o nosso saber estava oculto: o que ocultava era, justamente, o ser um ser-oprimido colonial, ontologicamente dependente. A tarefa da filosofia latino-americana que pretenda superar a modernidade, deverá se propor desvelar todos os traços deste sujeito dominador em nosso oculto ser latino-americano dependente, oprimido.

A Filosofia da Libertação, dessa maneira, pretende fazer uma crítica da lógica colonizadora mesmo depois de os regimes coloniais aparentemente ter sido extintos. Estruturas políticas e econômicas internas às antigas colônias acabavam repetindo a violência e a opressão colonial. Ignacio Ellacuría aproxima-se bastante

deste diagnóstico e, inclusive, detalha com mais ênfase a função que a filosofia exerceu historicamente em nosso continente. E, além disso, aponta para a urgência de uma tomada de consciência para que possa haver algo como um pensamento próprio, uma filosofia libertadora. Seguem suas palavras:

O continente latino-americano – e não somente ele – vive estruturalmente em condições de opressão e ainda de repressão, sobretudo no que se refere às maiorias populares. Opressão e repressão às quais contribuíram, direta ou indiretamente, se não as filosofias enquanto tais, ao menos as apresentações ou manifestações ideológicas destas filosofias. [...]. Naturalmente, essa opressão-repressão não é apenas ideológica, mas sim, real. Porém, tem como um de seus elementos justificadores e, inclusive, ativamente operantes, diversos elementos ideológicos. (ELLACURÍA, 1991a, p. 94).

A filosofia encontraria, assim, sua função libertadora sendo capaz de compreender a realidade na qual está inserida e, ao mesmo, sendo capaz de fazer a crítica desta realidade. Uma dupla capacidade filosófica é, neste sentido, destacada pelo filósofo salvadorenho: “críticidade e fundamentalidade” (ELLACURÍA, 1991b, p. 101). De acordo com o pensador, estas são duas características intrínsecas à filosofia que podem garantir sua sobrevivência para além das ideologias justificadoras da realidade social. Críticidade, de acordo com o autor, é a característica que faz com toda nova teoria filosófica surja, sempre, com uma crítica ao pensamento anteriormente estabelecido. A filosofia, neste sentido, é essencialmente anti-idolátrica. Não é sua função bajular e homenagear autoridades, nem sequer as autoridades filosóficas, isto é, os clássicos. A melhor homenagem, nesse caso, é a apropriação crítica, o esforço de pensar seu próprio tempo com seu auxílio. A outra característica destacada é a fundamentalidade. O filósofo e teólogo jesuíta entende esse conceito da seguinte maneira:

A filosofia deve distinguir-se, também, pela fundamentalidade, pela busca dos fundamentos. É, pois, concebível que, nesta busca dos fundamentos, pode-se descobrir melhor a des-fundamentação das posições ideologizadas. O empreendimento em busca dos fundamentos últimos e totalizantes tem seus perigos de escorregar para ideologia, porém, tem também, enormes possibilidades para identificar e combater o que quer se apresentar como fundamento real, quando realmente é um fundamento imaginado. (ELLACURÍA, 1991b, p. 101).

Com isso é amplamente destacado o papel da filosofia na práxis histórica latino-americana. Por mais que muitas filosofias tenham de fato se empenhado em manter as coisas como estavam, tornando-se produtos ideológicos nas mãos dos poderes constituídos, muitas delas também começaram por colocar em questão todo este estado de coisas injusto e violento. Se amplos setores da religião com suas correspondentes ideias teológicas; setores da economia, da política e da moral com suas correspondentes justificações ideológicas; se todos estes setores se mantêm acriticamente satisfeitos com a pobreza e a opressão naturalizadas, isso não condena toda filosofia nem sequer toda teologia. Ao pensar a realidade histórica como objeto da filosofia, como demonstramos na secção anterior, compreendemos que as formações sociais são resultados concretos da ação humana e não dados naturais.

Isso, em outras palavras, significa dizer que a América Latina se formou enquanto continente, com todas as contradições internas que a caracterizam, a partir do processo de colonização. Este processo não foi nem um pouco sutil. Foi um processo violento de exploração, de utilização de mão de obra escrava, de imposição de uma visão de mundo e de um modelo cultural em detrimento de todos os saberes milenares de populações locais. Inclusive, no limite, significou uma política aberta de extermínio destes povos e de seus saberes. Tudo isso, após séculos de crueldade manifesta, foi compondo a forma como a população latino-americana via a si mesma. Em outras palavras, passamos a nos olhar a partir daqueles que nos colonizaram.

Desconstruir esse processo passa, portanto, em primeiro lugar pela compreensão de que o *que é*, o *ser* latino-americano, não é um dado natural, mas uma realidade histórica forjada por um processo de dominação. Em seguida, é preciso utilizar a filosofia como ferramenta para desvelar a realidade social opressiva escondida por trás de ideologias encobridoras. Isto dará condições para a emergência de uma práxis histórica libertadora. Como foi dito anteriormente, nem toda práxis é libertadora. Muitas forças bem-intencionadas foram desperdiçadas e acabaram colaborando com a solidificação dos sistemas políticos e econômicos de dominação por não terem feito uma leitura correta da realidade. A função de filosofia se dá neste aspecto. O grande engajamento de Ellacuría com a UCA (Universidad Centro Americana) deve ser entendido neste sentido. Ou seja, ao

dedicar-se ao ensino universitário e formação do pensamento crítico em plena realidade salvadorenha, o que estava tentando não era um afastamento da realidade, mas o acesso a ela com outros meios que não aqueles já cooptados pelos poderes instituídos. A UCA, do qual foi grande expoente, levou muito a sério esta tarefa. O seu brutal assassinato em 16 de novembro de 1989, juntamente com outras sete pessoas, demonstrou como sua atuação foi incomoda.

A partir deste profundo engajamento na construção de uma América Latina livre e justa, torna-se possível agora caminhar para a compreensão das questões relativas aos direitos humanos em seu pensamento. Justamente pelo fato de este conceito carregar em si as contradições típicas que a filosofia da libertação havia se empenhado em compreender e denunciar, isto é, poder servir como ideologia encobridora ou para uma práxis libertadora, se fará especialmente necessária esta análise.

O método de historicização dos direitos humanos

“Por que falar tanto em direitos humanos quando este discurso, que é pretensamente universal, não serve para tirar da miséria a imensa maioria da população mundial?” Assim, Calos Eymar (1999, p. 8) sintetiza a questão fundamental que, segundo ele, orientaria a obra de Ellacuría em sua abordagem sobre os direitos humanos. E a questão traz consigo uma série de elementos que serão fundamentais para compreender a forma como o filósofo salvadorenho conduzirá sua argumentação. Em primeiro lugar, os direitos humanos em sua universalidade são, reconhecidamente, o fundamento da sociedade liberal. Isto significa, em outras palavras, que apesar de as sociedades contemporâneas ver neles um fundamento inegável, múltiplas violações continuam sendo possíveis. A exploração colonial, a exploração da classe trabalhadora, a pobreza e a fome, enfim, toda a violência sistemática que condena pelo menos dois terços da população mundial a condições precárias de sobrevivência não invalidou e não invalida o discurso dos direitos humanos. Isto é, uma sociedade estruturalmente desigual pode, perfeitamente, ser legitimada pelo discurso dos direitos humanos. Em sua universalidade abstrata, portanto, este conceito tem pouca efetividade no âmbito concreto das lutas contra a injustiça.

Isto, no entanto, não significa que o conceito deva ser simplesmente abandonado. Por mais que ele, por si só, não seja garantia de efetividade, pode servir, porém, como instrumento de luta por justiça. E isto levará Ellacuría a pensar a necessidade de historicizar os conceitos. Arrancá-los de sua universal neutralidade e inscrevê-los na história a ponto de perceber sua potencialidade crítica. Antes de fazer isso, concretamente, com o conceito de direitos humanos, no entanto, cabe uma consideração sobre o método de historicização dos conceitos de modo geral.

Martínez (2008, p. 30) resume da seguinte forma o referido método:

Um conceito historicizado se contrapõe a um conceito abstrato e universal, e busca situar o conteúdo do conceito em relação com a práxis histórica e descobrir como opera no processo social. [.]. Para Ellacuría, o método de historicização leva em conta que toda a ação e interpretação se devem às condições reais de uma sociedade e aos interesses sociais que a sustentam.

Portanto, trata-se de analisar o processo concreto e real através do qual um conceito vai se formando e vai atuando na realidade histórica. Isto é, ao invés de pensar o conceito como algo definido e estabelecido previamente e que, posteriormente, seria aplicado na realidade, o que Ellacuría está propondo é uma compreensão dialética tanto do conceito quanto da história. Em outras palavras, isto significa dizer que os conceitos não são tomados como entidades abstratas. Um conceito não é algo determinado que é posto na história. Ao invés disso, é a própria história e a própria práxis humana que habitam os conceitos. Por exemplo, no conceito de ética não pode ser reconhecido um conteúdo abstrato e universal fora da história. Nele, ao contrário, estão sedimentadas muitas forças históricas que movimentam e o atualizam constantemente. Assim, também, é o caso do conceito de direito, apenas para citar mais um exemplo. As lutas sociais concretas estão nele inscritas e isto faz com que, ao longo da história, ele vá se modificando e servindo, ora para legitimar certas estruturas sociais, ora para fazer explodi-las. Os conceitos, portanto, desempenham um papel ativo na realidade social. E a práxis histórica que pretende neles inscrever um sentido crítico é a práxis política da luta pela libertação.

Os direitos humanos, dessa maneira, acabam sendo o exemplo mais emblemático de como é urgente entender os conceitos de forma historicizada. Joaquín Herrera Flores, expoente espanhol da assim denominada teoria crítica dos direitos humanos, é bastante preciso em sua problematização deste conceito.

Em nossos dias, ocorre exatamente o contrário: é o mercado autorregulado que controla a aplicação e até mesmo a formulação dos direitos, pois a efetividade dos mesmos já não se considera um bem público que diz respeito a sociedade, mas sim passa a ser considerado o alto custo econômico que precisa ser reduzido a qualquer custo para aumentar a eficiência dos processos de acumulação. [...]. Não é um insulto à inteligência e à sensibilidade humanas seguir pensando que os direitos já estão suficientemente garantidos por aparecer nas declarações internacionais e nos textos constitucionais, quando essa ‘revolução neoliberal’ transformou o mundo sem tocar em uma vírgula destas normas? (FLORES, 2005, p. 185).

Ou seja, o conceito geral e abstrato de direitos humanos tem servido, de forma predominante para garantir legitimidade e emprestar um véu de humanidade aos processos globais de acumulação capitalista. Se este conceito não for desmascarado em sua função ideológica e não for investido de sentido crítico, acaba servindo a uma realidade que é sua exata negação. E a realidade latino-americana, segundo Ellacuría, torna esta tarefa extremamente necessária. Ao invés de continuar apontando o indivíduo abstrato como sujeito dos direitos humanos, o filósofo quer olhar para os povos dos países pobres e explorados. Em relação a isso comenta:

[...] a mentira dos países ricos e das classes poderosas dominantes, que tratam de apresentar que em seus domínios se dá o pleno cumprimento dos direitos humanos, quando na verdade o que se dá é o desfrute de direitos nacionalistas, mediante a negação efetiva dos direitos que competem à humanidade em seu conjunto. (ELLACURÍA, 2001, p. 443).

A globalização capitalista produz uma sociedade estruturalmente injusta. Quanto mais desenvolvida for essa sociedade mais divisões e exclusões irão acontecer. A riqueza acumulada pelos países ricos é produzida a partir da sistemática pauperização de populações de países pobres. Até mesmo dentro dos próprios países as divisões se intensificam. Elites completamente alheias ao bem comum naturalizam uma sociedade desigual. Em outras palavras, “o terceiro mundo é a verdade do primeiro mundo e as classes oprimidas são a verdade das classes opressoras”. (ELLACURÍA apud MARTÍNEZ, 2008, p. 37).

Concretizar os direitos humanos na América Latina, dessa maneira, implica, em primeiro lugar, romper com a naturalização da lógica de exploração com suas raízes coloniais. Além disso, significa dar uma voz real e um rosto concreto àqueles que sofrem em nosso continente. Não são sujeitos abstratos que precisam de direitos, mas pessoas pobres sem acesso à saúde e educação; povos indígenas constantemente atacados pelo desenvolvimentismo econômico; trabalhadores explorados e sem direitos; mulheres oprimidas por uma sociedade patriarcal. As frentes de luta por direitos humanos, assim, são inúmeras. Ellacuría se envolveu pessoalmente em muitas delas. De modo muito especial, se envolveu com a construção de um espaço universitário que pudesse ser a fonte de um pensamento latino-americano, um pensamento que partisse de nossa realidade e, desvelando suas contradições, pudesse encontrar alternativas.

Considerações Finais

A filosofia de Ignacio Ellacuría merece uma atenção especial neste momento histórico que estamos vivendo. Por ser um crítico radical das lógicas de violência naturalizadas e por nos deixar um legado teórico muito significado nos campos da filosofia e da teologia, continua sendo um autor imprescindível para aqueles que pretendem pensar a América Latina e suas contradições atualmente. Ao fazer da realidade histórica o objeto próprio da filosofia, Ellacuría nos apresenta um pensamento engajado, onde se pretende compreender as estruturas que formam a realidade para que se possa atuar nela de maneira mais efetiva. Abrir a realidade à ação humana ao invés de sucumbir de forma impotente ante as estruturas do poder instituído.

O conceito de direitos humanos, neste contexto, precisa ser situado historicamente para que deixe de ser mera ideologia encobridora de uma realidade estruturalmente injusta e se torne instrumento de denúncia e de luta concreta. A potencialidade contida no conceito precisa ser historicizada para que a sua universalidade

abstrata seja superada. O conceito passa a ter um alcance real no interior de um momento histórico específico onde seu sentido vai sendo construído. Direitos humanos, na América Latina, são direitos concretos de povos que sofrem com inúmeros problemas que não têm perspectiva de serem respeitados no contexto de uma lógica capitalista do acúmulo e da exploração. Engajar-se na luta contra esse sistema perverso é, assim, tornar possível que direitos humanos sejam mais do que um belo ideal que enfeita discursos, legislações e páginas de livros.

Referências

- DUSSEL, E. América Latina: dependencia y liberación: Antología de ensayos antropológicos y teológicos desde la proposición de un pensar latinoamericano. Buenos Aires: García Cambeiro, 1973.
- ELLACURÍA, I. Filosofía de la realidad histórica. Madrid: Editorial Trotta, 1991a.
- ELLACURÍA, I. Historización de los derechos humanos desde los pobres oprimidos y las mayorías populares: Escritos filosóficos, Tomo III. San Salvador: UCA Editores, 2001.
- ELLACURÍA, I. Veinte años de historia en El Salvador (1969-1989): Escritos políticos, Tomo I. San Salvador: UCA Editores, 1991b.
- EYMAR, C. Ellacuría y los derechos humanos. El Ciervo, año 48, n. 578, 1999.
- HEGEL, G. W. F. Princípios da filosofia do direito. Tradução de Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- MARTÍNEZ, A. R. Derechos humanos, Liberación y Filosofía de la realidad histórica. In: MARTÍNEZ, A. R. et al. Teoría Crítica dos direitos humanos no século XXI. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p. 15–45.
- ZUBIRI, X. Estructura dinámica de la realidad. 2. ed. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

Oneide Perius

oneideperius@mail.uft.edu.br

Doutorado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor Associado no curso de Filosofia da Universidade Federal do Tocantins.

UFT

Avenida NS14, Quadra 109 Norte – Plano Diretor Norte
Palmas – TO – Brasil
CEP: 77001-090

Agradecimentos

Não se aplica

Agência financiadora

Não se aplica

Contribuições das autoras

Não se aplica. (Texto integral do autor)

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica

Consentimento para publicação

Não se aplica

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

(Re) Pensar os direitos humanos: do indivíduo à comunidade

María del Carmen Cortizo¹

<https://orcid.org/0000-0001-5138-5500>

¹Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Florianópolis, SC, Brasil.

(Re) Pensar os direitos humanos: do indivíduo à comunidade

Resumo: O artigo tem por objetivo apresentar a problemática teórica e política da coexistência de diversas concepções de direitos humanos no contexto do multiculturalismo e da diversidade de lutas e resistências de grupos sociais subalternizados. A tais efeitos o texto descreve em primeiro lugar a matriz hegemônica da tradição jurídica ocidental, para seguidamente expor algumas das críticas à sua insuficiência e ao seu caráter colonizador. Seguidamente apresenta duas perspectivas sobre os direitos humanos de frente a realidades multiculturais, estas são as análises de Boaventura de Sousa Santos e de Raimon Panikkar. Ambos os autores partem da realidade do pluralismo cultural e da necessidade de estabelecer caminhos possíveis de diálogo entre as diferentes concepções de mundo com a finalidade da defesa dos direitos humanos. No caso de Sousa o autor acredita na possibilidade da “tradução intercultural”, por sua vez Panikkar defende o “diálogo intercultural”.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Multiculturalismo; Diálogo Intercultural.

(Re)Thinking human rights: from the individual to the community

Abstract: The article aims to present the theoretical and political problem of the coexistence of different conceptions of human rights in the context of multiculturalism and the diversity of struggles and resistance of subaltern social groups. For these purposes, the text first describes the hegemonic matrix of the Western legal tradition, and then exposes some of the criticisms of its insufficiency and its colonizing character. It then presents two perspectives on human rights facing multicultural realities, these are the analyzes of Boaventura de Sousa Santos and Raimon Panikkar. Both authors start from the reality of cultural pluralism and the need to establish possible paths of dialogue between the different conceptions of the world with the aim of defending human rights. In the case of Sousa, the author believes in the possibility of “intercultural translation”, while Panikkar defends “intercultural dialogue”.

Keywords: Human Rights; Multiculturalism; Intercultural Dialogue.

Recebido em 01.11.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 08.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Apresentação do problema

A relevância do tema aqui proposto resulta justificada, não apenas pelo interesse acadêmico, mas, e, sobretudo, pelas constantes violações dos direitos humanos no contexto da coexistência de um pluralismo de concepções de mundo que precisam ser compreendidas, e a partir das quais é necessário construir caminhos para gerir os inevitáveis conflitos.

Teórica e politicamente a questão dos direitos humanos no Ocidente surge na Europa na passagem das formações sociais medievais para as modernas, e se expande para os territórios da América Latina e o Caribe nos processos de colonização. Sendo que a consolidação definitiva do discurso dos direitos humanos acontece a partir da Revolução Francesa e da Independência dos Estados Unidos de Norte América e das declarações de direitos e constituições nacionais que se seguem na Europa e na América.

Mas, a partir da segunda metade do século XX, a crise da modernidade ocidental e de seus paradigmas hegemônicos abriu a necessidade de refletir sobre o pluralismo das culturas e suas diversas concepções de mundo. Entendendo preliminarmente que o pluralismo cultural é uma situação de fato e não um valor ou um objetivo a ser alcançado. Consequentemente, o grande problema que se apresenta é de que modo administrar os conflitos (teóricos e políticos) surgidos dessa realidade em que diversos complexos de concepções de mundo coexistem.

A atual perspectiva hegemônica sobre a questão da “pluralidade” tem colocado a ênfase nas diferenças culturais e consequentemente,

A gestão política do multiculturalismo tem situado as diferenças culturais em vias paralelas, mas não comunicadas, quando não em franca competência ou disputa em defesa da própria identidade. [...] A cultura própria se constitui no único referencial normativo da conduta dos seus membros sem poder apelar a instancias externas. (FARIÑAS DULCE, 2019, p. 58).

Nesse aspecto, o projeto neoliberal fomenta a demagogia do pertencimento exclusivo que pode levar a fundamentalismos ideológicos e religiosos, ademais de obstaculizar a articulação da luta de classes para além das fragmentações identitárias. Por outra parte,

Cai no paradoxo de reivindicar o direito à diferença, e fomentar internamente a homogeneidade e o empobrecimento cultural, até o ponto de impedir a diferença e/ou a dissidência dentro de cada gueto identitário. Este, por sua vez, tende a manter-se fechado e isolado em suas próprias tradições. (FARIÑAS DULCE, 2019, p. 59).

Estamos vivendo um processo de ocidentalização que, nas palavras de Danilo Zolo, se traduz em uma “homogeneização cultural sem integração” (ZOLO *apud* MOUFFE, 2014, p. 44), na qual e ao mesmo tempo, a visão dominante na teoria política exige a aceitação do modelo ocidental de democracia liberal como único marco institucional possível para a implementação dos direitos humanos.

Aqui aparece o eixo central do problema: os direitos humanos são entendidos como os critérios básicos para o reconhecimento da dignidade humana e como condição para uma ordem social e política justa, porém, é preciso levar em conta que aquilo que na cultura ocidental se denominam “direitos humanos” são uma forma culturalmente específica de afirmar a dignidade humana, o que não significa que seja a única nem a legítima. A própria formulação da dignidade em termos de “direitos” depende de uma específica teorização moral apropriada para o individualismo liberal moderno, mas que pode resultar inapropriada para outras culturas (MOUFFE, 2014, p. 46–47). Assim, os conceitos produzidos no interior de uma cultura não são suficientes para compreender outra.

O diálogo intercultural, tal como proposto originalmente por Panikkar, exige compreender a linguagem das outras pessoas sem pretender “traduzir”¹ para a nossa linguagem. É fundamental, portanto, reconhecer as diferentes visões renunciando ao “universal”, já que comer, dormir, estudar, trabalhar não têm o mesmo significado nas distintas culturas.

Tendo introduzido a problemática geral que aqui nos ocupa abordaremos primeiramente a descrição da matriz da tradição jurídica ocidental, para seguidamente apresentar as críticas à sua insuficiência e ao

seu caráter colonizador, referindo-nos, finalmente, a duas perspectivas sobre os direitos humanos de frente a realidades multiculturais, nos referimos às análises de Boaventura de Sousa Santos e de Raimon Panikkar.

O direito moderno ocidental: individualismo, igualdade e liberdade

No Brasil, da mesma forma que em todos os países de tradição jurídica ocidental, a matriz dos direitos das pessoas é o Direito Romano. A permanência dessa matriz ao longo dos séculos provocou a conhecida reflexão que Marx realiza na Introdução à Contribuição à Crítica da Economia Política, de 1857:

O ponto realmente difícil que precisa ser discutido é o de saber como evoluíram de uma maneira desigual as relações de produção, na sua condição de relações jurídicas. Assim, por exemplo, a relação entre o direito privado romano (quanto ao direito criminal e público não parece tão certo) e a produção moderna. (MARX, 2008, p. 269–270).

Marx observa que o direito privado romano continuou e continua a encontrar-se vinculado organicamente ao mundo contemporâneo e às suas formas de produção. O que coloca de manifesto a complexidade da questão do direito no marxismo.

A origem romana da juridicidade ocidental

Os romanos demonstraram a função de modelagem das relações sociais que podiam cumprir as instituições. Como explica Wolin (1974, p. 93 e ss.), o sistema de assembleias, os cargos executivos, os tribunais, o Senado, constituíam um complexo mecanismo que proporcionava ao mesmo tempo uma direção e uma limitação aos conflitos entre os grupos sociais, e às ambições pessoais. Assim, os romanos consideravam que o governo devia adaptar-se às instituições por eles mesmos preestabelecidas.

A atividade política passa a ser mediada pelas instituições, e o direito vai sendo construído neste processo como veículo institucional para a mediação dos conflitos. Deste modo, com os exércitos os romanos dominaram territórios e povos por meio da força, e com o direito conseguiram administrar o mundo conquistado, expandindo a cultura latina entre os cem milhões de pessoas que chegaram a habitar os territórios nos tempos do Império.

O processo de criação e consolidação do que hoje conhecemos por Direito Romano se alastra por um período de 1.300 anos, que vai desde a lendária fundação de Roma, no ano 753 a.C., até a compilação ordenada pelo imperador Justiniano, no século VI.

Na ordem jurídica romana a qualidade de sujeito de direitos era individual, porém somente detinham capacidade plena os homens livres, cidadãos romanos e chefes de família. No caso das pessoas escravas, elas não possuíam personalidade jurídica desde que eram consideradas coisas, ou seja, objetos e não sujeitos de direitos.

Desde a fundação de Roma e até a promulgação das XII Tábuas (no ano 451 a.C.) as normas do direito não são públicas, os pontífices guardam as leis em segredo, pronunciando-se somente sob consulta das partes da controvérsia, dos juízes ou dos magistrados. Somente com a possibilidade de acesso dos plebeus ao colégio dos pontífices (Lei *Ogulnia*, 300 a.C.) e a equiparação dos plebiscitos às leis (Lei *Hortênsia*, 286 a.C.) começa um movimento pela abertura dos segredos do direito para toda a sociedade.

Para além do conteúdo material ou formal das XII Tábuas, o que lhe outorga relevância histórica é o fato de se tratar do primeiro *corpus legal* surgido no ocidente como resultado das reivindicações de um setor subalterno visando limitar o poder de um setor dominante da sociedade.

O denominado direito civil (o direito dos cidadãos romanos) foi conformando-se a partir dessa primeira codificação e com o acúmulo das leis emanadas das diferentes instituições políticas com faculdades legislativas em cada período histórico, como as assembleias das *curias*, as assembleias das *centúrias*, as assembleias dos plebeus, o senado, os cônsules.

Mas, quem assume de fato a função legislativa na ordem das relações privadas, convertendo-se no órgão clássico da evolução do direito romano, é o pretor. A atividade mesma do pretor era inventar, criar soluções

jurídicas novas ali onde não existiam ou quando as que existiam eram insuficientes ou inadequadas para uma solução justa do litígio.

Ora, toda a dinâmica que marca o processo de formação do Direito Romano, a sua capacidade permanente para adaptar-se a novas relações sociais, é a característica que o faz lembrar mais a um método, a um caminho, que a uma obra acabada, ou a um objetivo alcançado. Mas, esse processo criativo se estanca com a monumental obra de Justiniano: a compilação das leis e da jurisprudência romana — denominado *Corpus Iuris Civilis* — realizada no século VI (entre os anos 529 e 565), por ordem do imperador do Império Romano do Oriente.

Ao longo da Idade Média e até o Renascimento o Direito Romano compilado por Justiniano se converteu aos poucos em lei comum para todos os povos latinos e germânicos. A partir de meados do século XVIII — tempo das grandes codificações nacionais — o direito romano deixa de ser aplicado, pelo menos de forma direta, já que os seus princípios e as suas instituições constituem a principal fonte dos códigos modernos. Em algumas regiões da Alemanha o direito romano continuou em vigência até 1900 sob o nome de direito das *Pandectas* — uma das partes do *Corpus iuris* —, já que somente em 1896 foi promulgado o Código Civil Alemão, que entrou em vigor em 1900. É neste contexto que surge a reflexão de Marx sobre o Direito Romano a que fizemos referência.

O direito moderno

A figura central do direito moderno de origem europeia — exportada para os povos colonizados — é o sujeito singular, da mesma forma que no Direito Romano privado, acrescido através do desenvolvimento das teorias jusnaturalistas e contratualistas de um matiz muito mais individualista.

Tal como Bobbio (2004) expressa no texto já clássico de 1970, sabemos que é praticamente impossível uma definição dos direitos humanos que seja satisfatória e não meramente tautológica. Também apreendemos com o filósofo turinês que existem diferentes direitos, de diversas índoles, muitas vezes incompatíveis entre si, que não nascem todos de uma vez, nem de uma vez por todas (BOBBIO, 2004, p. 25). Os direitos humanos são históricos, se constituem dentro de processos de luta pela consolidação de interesses de grupos sociais particulares.

Porém, a concepção hegemônica dos direitos humanos ainda hoje se baseia no individualismo da modernidade ocidental europeia e não na diversidade das perspectivas dos grupos subalternizados e das suas lutas. As grandes declarações (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, e a Declaração dos Direitos Humanos de 1948) e as organizações internacionais criadas para garanti-los (ONU, Cortes Internacionais etc.) seguem essa perspectiva desde que surgem no contexto europeu ocidental e respondem a uma pretensa e inexistente universalidade da natureza humana.

Essa hegemonia tem a sua fonte filosófica no jusnaturalismo dos séculos XVII e XVIII, segundo o qual todos os homens têm certos direitos fundamentais inerentes à sua natureza, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, à felicidade, que devem ser respeitados por aqueles que detêm o poder dentro do Estado. Bobbio define o jusnaturalismo como:

A doutrina segundo a qual existem leis não postas pela vontade humana — que por isso mesmo precedem à formação de todo grupo social e são reconhecíveis através da pesquisa racional — das quais derivam, [.], direitos e deveres que são, pelo próprio fato de serem derivados de uma lei natural, direitos e deveres naturais. (BOBBIO, 1997, p. 12).

Se bem tal doutrina é, como afirma Bobbio (1997, p. 13), a racionalização póstuma do estado de coisas resultante da luta entre a monarquia e forças sociais subalternas, o certo é que esse “estado de coisas” resulta de um longo processo de transformações produzidas molecularmente no seio da sociedade europeia, cuja eclosão foi a Revolução Francesa, sendo a sua maior realização “a instituição de uma cultura política drasticamente nova. [.]. O Ocidente nunca mais foi o mesmo” (HUNT, 2007, p. 37).

Nesse complexo processo de construção de uma nova cultura, o sujeito moderno e a crença no valor dos direitos do indivíduo, ocupam um lugar central (MACPHERSON, 1979, p. 13). Segundo Macpherson, a qualidade possessiva do individualismo do século XVII se encontra na:

Sua concepção do indivíduo como sendo essencialmente o proprietário de sua própria pessoa e de suas próprias capacidades, nada devendo à sociedade por elas. [...] A essência humana é ser livre da dependência das vontades alheias, e a liberdade existe como exercício da posse. (MACPHERSON, 1979, p. 15).

A liberdade encontrava-se intimamente relacionada a esta “propriedade” de si, conseqüentemente, “a sociedade torna-se uma porção de indivíduos livres e iguais, relacionados entre si como proprietários de suas próprias capacidades e do que adquiriram mediante a prática dessas capacidades. A sociedade consiste em relações de troca entre proprietários”. (MACPHERSON, 1979, p. 15).

O elo que vincula a teoria dos direitos naturais às teorias do contrato social é justamente a concepção individualista da sociedade, segundo a qual a seqüência lógica estabelece que primeiro existe o indivíduo singular com seus interesses e carências, que fundamentam a lei natural, e depois a sociedade.

A sociedade, portanto, não é um fato natural, mas artificial, criado pelos indivíduos para satisfazer as suas necessidades e seus interesses. Desse modo,

Sem essa verdadeira revolução copernicana, à base da qual o problema do Estado passou a ser visto não mais da parte do poder soberano, mas da parte dos súditos, não seria possível a doutrina do Estado liberal, que é *in primis* a doutrina dos limites jurídicos do poder estatal. Sem individualismo não há liberalismo. (BOBBIO, 1997, p. 16).

Estavam colocados os alicerces teóricos e jurídico-políticos das revoluções liberal-burguesas que se sucederam ao longo do século XIX, e que consolidaram os direitos das pessoas como direitos estritamente individuais.

Reflexões sobre os direitos humanos em contextos multiculturais

O sujeito moderno autocentrado, dono de si não existe mais. A globalização enquanto processo que atravessa fronteiras e conecta comunidades em novas combinações de espaço-tempo torna o mundo mais interconectado, trazendo como possíveis conseqüências: 1. As identidades nacionais estão se desintegrando; 2. As identidades nacionais e outras locais estão sendo reforçadas; 3. As identidades nacionais estão em declínio e novas identidades híbridas estão tomando seu lugar (HALL, 2006, p. 69).

Em qualquer um dos casos o problema de como lidar com as relações entre diferentes identidades está posto.

O pluralismo das relações, das línguas, dos costumes, das cosmovisões é um fato inelutável. Os direitos humanos devem ser discutidos a partir desse pluralismo.

O pluralismo de Boaventura de Sousa Santos

Boaventura de Sousa Santos teve o mérito de realizar a crítica da concepção hegemônica dos direitos humanos afirmando o fato da pluralidade de visões sobre os direitos. No início da década de 1970, o autor realiza uma pesquisa empírica de sociologia do direito em uma favela de Rio de Janeiro — denominada ficticiamente como *Passárgada* —, como parte de sua tese de doutoramento na Universidade de Yale. O resultado das análises teóricas foi publicado pela primeira vez em 1980, ganhando uma versão no Brasil em 1988, sob o título de “O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica”.

O impacto das argumentações foi grande, embora os temas analisados já formassem parte das reflexões do pensamento social em diferentes partes do mundo.

A tese central do trabalho é que, para além do direito do Estado, existe outro direito surgido das relações sociais vigentes no território da favela, uma legalidade paralela àquela denominada “do asfalto”.

No território geográfico da pesquisa de Santos a questão da ocupação das terras e da propriedade e/ou posse das mesmas constituía o problema central. Nesse sentido, os moradores realizavam contratos (compra venda, arrendamento etc.) e outros negócios jurídicos que envolvem a propriedade da terra e das habitações individualmente apropriadas. Segundo o direito do Estado esses negócios são ilegais ou nulos, mas dentro da

comunidade são perfeitamente “legais” e protegidos pela associação de moradores que se transformava em fórum jurídico para dirimir os possíveis conflitos decorrentes da execução dos contratos (SANTOS, 1988, p. 14).

De algum modo, as normas que regem a propriedade no “direito do asfalto” são seletivamente incorporadas e aplicadas na comunidade, produzindo os mesmos efeitos nesta legalidade paralela. Segundo relata Santos:

Em certo tipo de contrato (por exemplo, contratos de arrendamento), é comum o recurso a fórmulas de rotina semelhantes às usadas nos contratos do mesmo tipo celebrados perante o direito oficial. (SANTOS, 1988, p. 15).

Embora se tratando de um tipo de legalidade paralela, os princípios que a sustentam continuam a serem os princípios do direito moderno, acrescido de elementos discursivos particulares e de formas de solução dos conflitos muito mais próximas da mediação do que de tribunais do Estado. Não se trata de uma cultura jurídica totalmente diversa, mas de espaços de luta e resistência que utilizam os mesmos princípios da cultura jurídica hegemônica.

Nas décadas seguintes Santos deu visibilidade — através de inúmeras publicações — às lutas dos grupos sociais e povos subalternizados da Ásia, África e América Latina, criando conceitos como “epistemologias do sul”, “sul global” etc.

Indubitavelmente, a questão da existência de outras legalidades “não oficiais” foi ganhando atenção impulsionada pelos movimentos decoloniais, e pelas reflexões em torno das diásporas várias resultado das guerras, dos desastres naturais, da fome.

Mais recentemente, especificamente sobre o tema dos direitos humanos, Santos afirma que “os direitos humanos revelam uma plasticidade que lhes permitiria serem parte de agendas radicais de resistência no seio de lutas contra-hegemônicas” (SANTOS; MARTINS, 2019, p. 14).

Realiza ainda uma inquestionável crítica à concepção hegemônica, eurocêntrica dos direitos humanos, fundados sobre uma noção da natureza humana individual, separada radicalmente da natureza não humana, que não leva em conta as diferentes concepções de ser humano, e que coloca a ênfase muito mais nos direitos civis e políticos que nos direitos sociais (SANTOS, 2019, p. 18). “A compreensão ocidental da universalidade dos direitos humanos não consegue conceber que existam princípios diferentes sobre a dignidade humana e a justiça social” (SANTOS; MARTINS, 2019, p. 22).

Para o autor, a construção das lutas contra-hegemônicas implicaria um “encontro de linguagens”, a partir de um profundo conhecimento das vozes, lutas, memórias e dos corpos das pessoas subalternizadas pelo capitalismo, o colonialismo e o patriarcado,

Só assim será possível compreender as gramáticas de dignidade a partir dos diferentes sentidos do humano que emergem dos contextos em que são vividos. [...] pensar criticamente sobre as ausências, as emergências e as possíveis traduções interculturais que poderemos empreender para além dos direitos humanos convencionais. (SANTOS; MARTINS, 2019, p. 15).

Santos define como procedimentos fundamentais a “ecologia de saberes” e a “tradução intercultural” sobre a que trataremos no próximo apartado (SANTOS; MARTINS, 2019, p. 23):

Através da tradução intercultural, os direitos humanos são convocados para um diálogo com culturas, teologias e agendas políticas que os tiram do lugar aproximando-os do Sul e das lutas pela existência, reconstituindo-os a partir de humanidades emergentes que visem desalojar os lugares-comuns das narrativas da emancipação social e reconstruir os horizontes. [...]. No nosso entender, uma concepção contra-hegemônica de direitos humanos terá sempre que ser intercultural, na medida em que se produza através de traduções de diferentes ontologias políticas. (SANTOS; MARTINS, 2019, p. 25).

Por outro lado, referindo-se à questão das cosmovisões coletivas versus os direitos individuais:

Porque os direitos individuais não entram no cânone originário dos direitos humanos, a tensão entre direitos individuais e direitos coletivos decorre da luta histórica dos grupos sociais que, por serem excluídos ou discriminados enquanto grupos, não podiam ser adequadamente protegidos por direitos humanos individuais. As lutas das mulheres, dos povos indígenas, dos povos afrodescendentes, dos grupos vitimizados pelo

racismo, dos *gays* e das lésbicas marcaram os últimos cinquenta anos do processo de reconhecimento dos direitos coletivos, um reconhecimento sempre muito contestado e sempre em vias de ser revertido. (SANTOS, 2019, p. 50).

Apontamos aqui outro problema da perspectiva de Santos na compreensão de direitos individuais e direitos coletivos, na citação acima em que o autor combina confusamente lutas que têm índoles diversas. Várias das reivindicações são por reconhecimento de direitos individuais — no sentido moderno — que não se enquadram na noção de direitos coletivos da compreensão multicultural do problema. Como exemplo do primeiro caso podemos nomear as lutas “dos *gays* e das lésbicas”, como exemplo do segundo as lutas “dos povos indígenas”. Pensamos que a confusão provém de não considerar suficientemente o processo histórico de cada uma das lutas, que embora sejam dimensões da mesma subalternização, se inserem diversamente na construção das demandas coletivas.

A conclusão de Santos é que “a tradução intercultural é a alternativa tanto ao universalismo abstrato na base das teorias gerais eurocêntricas como à ideia da incomensurabilidade entre culturas”. Por esse motivo, a importância do trabalho de tradução entre saberes não hegemônicos “reside em que só através da inteligibilidade recíproca e consequente possibilidade de agregação entre saberes não-hegemônicos é possível construir a contra-hegemonia” (SANTOS, 2019, p. 58).

Seguidamente apresentamos uma visão que, ao tempo de criticar o eurocentrismo do sentido hegemônico dos direitos humanos, tem como ponto de partida, diferentemente de Santos, a incomensurabilidade entre as culturas.

A incomensurabilidade dos direitos humanos e o conflito inelutável

As novas perspectivas multiculturais — como a de Santos — criticam o eurocentrismo e não colocam a ênfase na racionalidade e universalidade, vinculadas à Ilustração e à Modernidade. Porém, da mesma forma que as concepções criticadas, ignoram “o político” na sua dimensão antagônica, o universalismo abstrato kantiano é rechaçado e substituído por um universalismo pluralista que não aceita o caráter necessariamente conflitivo de qualquer pluralismo, se trata de um pluralismo sem antagonismo (MOUFFE, 2014, p. 39):

Considerar lo político em su dimensión antagónica exige aceptar que el mundo es un pluriverso, no un universo. Esto suscita el siguiente interrogante: si aceptamos [...] que todo orden es un orden hegemónico, y que no existe la posibilidad de un orden “más allá de la hegemonia”. (MOUFFE, 2014, p. 39).

Segundo Mouffe, se trata de reconhecer a dimensão de “o político” e dos conflitos que acarreta o pluralismo; a tarefa crucial é encontrar modos de abordar os conflitos com a finalidade de minimizar a possibilidade de que adotem uma forma antagônica.

Da mesma forma que o processo de democratização pode ser estabelecido no mundo inteiro, precisamos abandonar a ideia de que essa democratização deverá seguir o modelo democrático liberal de Ocidente. A democracia pode adotar diversas formas conforme o ideal democrático de cada contexto histórico.

A democracia liberal, fundada na ideia da igualdade e da soberania popular é produto de uma história específica, não é uma questão necessária, mas contingente, da mesma forma que a sua concepção dos direitos humanos.

Tal modelo de democracia es constitutivo de nuestra forma de vida, y es sin lugar a dudas digno de nuestra adhesión, pero no hay ningún motivo para presentarlo como el único modo legítimo de organizar la coexistencia humana y tratar de imponerlo sobre el resto del mundo. [...] El tipo de individualismo dominante em las sociedades occidentales es ajeno a muchas otras culturas, cuyas tradiciones están inspiradas em valores diferentes. La democracia, entendida como “el gobiendo del Pueblo”, puede por lo tanto adoptar otras formas – por ejemplo, formas em las que el valor de la comunidade es más importante que la idea de libertad individual. (MOUFFE, 2014, p. 46)

Nesse sentido, os direitos humanos continuam a ter um papel importantíssimo, mas sob a condição de serem reformulados de maneira que permitam uma pluralidade de concepções. As contribuições de Panikkar sobre o diálogo intercultural são fundamentais neste tema.

Raimon Panikkar², pensador pouco conhecido no Brasil, aporta valiosas reflexões à questão das relações multiculturais, e particularmente à questão dos direitos humanos no contexto da coexistência da multiplicidade de culturas.

No caso da cultura ocidental, a noção de direitos humanos remete ao reconhecimento da dignidade humana e à condição para uma ordem social e política justa. Mas, em outras culturas a dignidade humana é concebida de diferentes maneiras. A ocidental é uma forma culturalmente específica de afirmar a dignidade humana, mas não a única.

O termo “direito” — que se tornou hegemônico — foi formulado dentro de uma cultura particular, como temos indicado no início do presente texto, inapropriada para compreender a dignidade das pessoas em outras culturas. Como assinala Mouffe (2019, p. 47), entanto “liberdade” é a palavra fundamental na cultura europeia, no Extremo Oriente, da Índia até a China, é “harmonia”.

Povo nenhum — diz Panikkar — tem o monopólio da verdade, nem pode, por si só, definir a natureza da vida adequada ao conjunto da humanidade. Os direitos humanos são igualmente violados no Oriente e Ocidente, nenhuma cultura, tradição, ideologia ou religião pode falar pelo conjunto da humanidade, nem resolver seus problemas (PANIKKAR, 2004, p. 206).

Segundo Panikkar, o conceito de direitos humanos hegemônico se baseia em um conjunto de pressupostos ocidentais e liberais: 1) há uma natureza humana universal cognoscível por meios racionais; 2) essa natureza humana é uma essência diferente e mais elevada em relação ao restante da realidade; 3) o indivíduo possui uma dignidade absoluta e irredutível, que deve ser defendida contra a sociedade e contra o Estado; 4) a autonomia do indivíduo requer uma sociedade organizada não hierarquicamente entre indivíduos livres.

Mas, em outras culturas as construções em torno da definição e defesa da dignidade humana são diferentes. Na nossa cultura as definições têm uma forte marca individualista, em outras culturas o peso do coletivo é muito maior.

O problema é como, a partir das concepções de mundo de uma cultura, compreender as concepções de outra. Para isso o método proposto por Panikkar é a hermenêutica diatópica, que ele mesmo define como sendo: “Uma reflexão temática sobre o fato de que os *loci (topoi)* de culturas historicamente não relacionadas tornam problemáticas a compreensão de uma tradição com as ferramentas de outras e as tentativas hermenêuticas de preencher essas lacunas” (PANIKKAR, 2004, p. 208). No mesmo sentido: “Uma hermenêutica *diatópica* não lida apenas com mais um ponto de vista sobre o *mesmo* problema. O que está em jogo não é simplesmente a resposta, mas o próprio problema” (PANIKKAR, 2004, p. 220).

Desde esse ponto de partida Panikkar afirma a necessidade de analisar a função que tem em cada cultura a noção de direitos humanos, para estabelecer a possibilidade de concepções “homeomórficas”, ou seja, equivalentes funcionais dos “direitos humanos” entre as diferentes culturas. Os equivalentes homeomórficos não são o mesmo que a analogia, eles representam equivalentes funcionais específicos, um tipo de “analogia funcional existencial”. Isto porque os significados não são transferíveis de uma cosmovisão para outra, de uma língua para outra, estamos frente a uma pluralidade de universos de discurso. Não há possibilidade de tradução, a diferença da posição defendida por Santos.

Na visão do referido autor, a pessoa deve ser diferenciada do indivíduo:

Um indivíduo é um nó isolado; uma pessoa é o tecido como um todo em torno desse nó, urdido a partir da totalidade do real. Os limites de uma pessoa não estão dados, dependem como um todo de sua personalidade. Sem os nós, a rede com certeza se desintegraria, mas, sem ela, os nós nem ao mesmo existiriam. (PANIKKAR, 2004, p. 224).

Trata-se de uma perspectiva intercultural em que cada língua (cultura) deve ter a flexibilidade necessária para incorporar outras experiências e abrir-se para o diálogo. Para que este diálogo seja possível são pressupostos: o conhecimento da própria cultura (nós e teia), o conhecimento — sempre limitado — da outra cultura (nós e teia), a localização dos equivalentes homeomórficos e a renúncia à pretensão da possibilidade de tradução e à inexistência de conflitos, como assinalado por Mouffe.

Para uma melhor compreensão da sua proposta Panikkar (2004, p. 232–235) sintetiza a visão indiana dos direitos humanos: 1. Os direitos humanos não são apenas direitos individuais, enquanto não é a posição na rede que determina o conjunto de direitos que um indivíduo possa ter; 2. Os direitos humanos não são apenas humanos, estão relacionados à disposição cósmica geral do universo; 3. Os direitos humanos não são apenas direitos, são também deveres e ambos são interdependentes; 4. Os direitos humanos não são separáveis entre si, estão relacionados com o cosmos, com os deveres correspondentes e também entre eles, formando um todo harmonioso. 5. Os direitos humanos não são absolutos, são relacionamentos entre entidades.

Podemos perceber que a nossa visão ocidental-moderna-liberal dos direitos humanos difere da visão indiana e que ambas são irredutíveis uma à outra em várias questões, o mesmo poderíamos dizer com respeito a outras concepções não predominantemente ocidentais-modernas-liberais. De qualquer modo, “a defesa dos Direitos Humanos é um dever sagrado” (PANIKKAR, 2004, p. 236).

Considerações

Ao longo do texto abordamos os fundamentos do nosso paradigma sobre os direitos humanos, que certamente é o paradigma liberal moderno, baste uma rápida leitura dos primeiros artigos da Constituição de 1988 para perceber que o sujeito dos direitos enunciados é o indivíduo, inclusive quando se trata dos direitos sociais. Lembramos também que a construção histórica dessa concepção dos direitos focada no sujeito individual tem a sua origem no Direito Romano, herdado através da recepção do mesmo pelas legislações nacionais europeias e pelos processos colonizadores.

A concepção europeia ocidental dos direitos humanos é hegemônica e está presente na grande maioria das declarações e convenções internacionais, e, obviamente como disse Panikkar, defender os direitos declarados “é um dever sagrado”.

Porém, já nas últimas décadas do século XX surgem reflexões sobre a multiculturalidade e sobre os problemas que este fato coloca quando entram em conflito diferentes noções de direitos e até o mesmo conceito de “direitos”.

Como subsídio para pensar a questão recorremos a dois reconhecidos autores: Boaventura de Sousa Santos e Raimon Panikkar. O primeiro amplamente conhecido e difundido no Brasil e na América Latina como um todo, o segundo menos conhecido no Brasil, com pouquíssimas obras traduzidas ao português, mas que nos oferece um ponto de vista ímpar para o trabalho teórico e para a práxis dos e das defensoras dos direitos humanos.

Coerente com as suas posições, Santos defende a possibilidade da tradução intercultural como estratégia para a construção de uma concepção contra-hegemônica dos direitos humanos. Aceita, portanto que os elementos de culturas radicalmente diferentes possam ser traduzidos e compreendidos.

Na nossa perspectiva — seguindo Mouffe e Panikkar — as culturas são incomensuráveis, e a tradução impossível de todo ponto de vista, tal como afirma Panikkar. O diálogo pode e deve ser construído, mas partindo de dois pressupostos fundamentais: a impossibilidade da tradução e a impossibilidade de ausência total de conflitos.

A proposta de Panikkar, da busca dos equivalentes homeomórficos para estabelecer um diálogo intercultural, se apresenta com maior viabilidade na direção da construção de concepções de direitos humanos alternativas ao individualismo liberal-moderno-europeu.

Referências

- BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOBBIO, N. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- FARIÑAS DULCE, M. J. Democracia e pluralismo: um olhar em busca da emancipação. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2019.
- HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HUNT, L. Política, cultura e classe na Revolução Francesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- MARX, K. Introdução à contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

- MACPHERSON, C. B. A teoria política do individualismo possessivo: de Hobbes a Locke. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MOUFFE, C. H. Agonística: pensar el mundo políticamente. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.
- PANIKKAR, R. Seria a noção de direitos humanos um conceito ocidental? In: BALDI, C. A. (org.). Direitos humanos na sociedade cosmopolita. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 205-238.
- SANTOS, B. de S. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. In: SANTOS, B. de S. MARTINS, B. S. (org.). O pluriverso dos direitos humanos: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 39–61.
- SANTOS, B. de S.; MARTINS, B. S. Introdução: o pluriverso dos direitos humanos. In: SANTOS, B. de S.; MARTINS, B. S. (org.). O pluriverso dos direitos humanos: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p. 13–36.
- SANTOS, B. de S. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.
- WOLIN, S. Política y perspectiva: continuidad y cambio en el pensamiento político occidental. Buenos Aires: Amorrortu, 1974.

Notas

- ¹ Neste texto utilizamos os termos “traduzir” e “tradução”, em sentido *lato*, reconhecendo que é necessário o tratamento aprofundado do tema, particularmente nas elaborações de Gramsci. Porém, essa tarefa excede os limites deste artigo.
- ² Raimon Panikkar nasceu em Barcelona em 3 de novembro de 1918, filho de pai indiano e hindu e mãe catalã católica romana. Frequentou a escola dos jesuítas e estudou química, filosofia e teologia em diferentes universidades da Europa. Em 1946 ordenou-se sacerdote católico romano. Foi professor na Universidade Complutense de Madri, e em 1953 se trasladou à Índia para estudar filosofia indiana, começando então as reflexões sobre o diálogo inter-religioso e à teologia pluralista das religiões. Faleceu na Catalunha, Espanha, em 2010.

María del Carmen Cortizo

maria.ufsc@gmail.com

Doutorado em Ciências Sociais na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Pós-doutorado na Università degli Studi di Torino.

Professora titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-graduação em Serviço Social

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis – SC

Telefone (048) 3721-4937

Agradecimentos

Não se aplica

Agência financiadora

Não houve financiamento

Contribuições das autoras

Não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica

Consentimento para publicação

Não se aplica

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

Violações coloniais e as reivindicações por direito de povos indígenas: vivências na Terra Indígena Mangueirinha

Eliana Piaia¹<https://orcid.org/0000-0003-1699-038X>**Josiane Carine Wedig²**<https://orcid.org/0000-0003-4569-6956>

¹Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Pato Branco, PR, Brasil.

²Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Departamento de Ciências Humanas e Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Pato Branco, PR, Brasil.

Violações coloniais e as reivindicações por direito de povos indígenas: vivências na Terra Indígena Mangueirinha

Resumo: Este artigo apresenta uma análise sobre o modo como o colonialismo perpetuou e segue produzindo violências sobre os povos indígenas e seus corpos-territórios. As reflexões apresentadas são resultado da pesquisa de campo realizada desde 2018, na Terra Indígena Mangueirinha (Paraná). A perspectiva decolonial é a base de análise, por meio da qual examina-se direitos legais conquistados pelos povos indígenas e aporta-se reflexões sobre os limites para o seu reconhecimento efetivo. Além disso, apresenta-se o histórico de lutas Kaingang pela retomada do território da TI Mangueirinha, em contraposição às violências coloniais sobre eles operadas. Por fim, relata-se uma demanda apresentada pelas mulheres indígenas reivindicando o direito de circular livremente nos espaços públicos das cidades.

Palavras-chave: Colonialismo; Kaingang; Corpo-Território; Resistências.

Colonial violations and the rights claims of indigenous peoples: experiences in the Indigenous Land Mangueirinha

Abstract: This article presents an analysis of how colonialism perpetuated and continues to produce violence against indigenous people and their bodies-territories. The reflections presented are the result of field research carried out since 2018, in the Indigenous Land Mangueirinha (Paraná). The decolonial perspective is the basis of the analysis, through which the legal rights conquered by indigenous peoples are examined and reflections are provided on the limits for their effective recognition. In addition, the history of Kaingang struggles for the resumption of the territory of the Indigenous Land Mangueirinha is presented, in opposition to the colonial violence that were operated on them. Finally, it reports a demand presented by indigenous women claiming the right to circulate freely in public spaces in cities.

Keywords: Colonialism; Kaingang; Body-Territory; Resistances.

Recebido em 28.07.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 13.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Este artigo visa discutir aspectos da luta dos povos indígenas a partir de pesquisa realizada na Terra Indígena Mangueirinha, que tomou como principais protagonistas as mulheres Kaingang, as quais se mobilizam por direitos e por seus corpos-territórios. A perspectiva analítica adotada foi a da decolonialidade, que permite compreender como o colonialismo perpetuou violências sobre os povos indígenas na América e como a colonialidade do poder, do saber e do ser, segue operando hostilidades sobre esses coletivos (QUIJANO, 2005).

A humanidade dos povos indígenas foi questionada pela monarquia e pela igreja europeia em seu projeto colonizador e com isso ocorreu a apropriação violenta dos territórios, por meio do genocídio e epistemicídio (DUSSEL, 1993). A terra foi privatizada e concentrada em latifúndios e os povos indígenas e africanos foram escravizados. Essa violência e expropriação foram encobertas sob o lema da civilização, da cristianização, da modernidade e, posteriormente, do progresso, do crescimento e do desenvolvimento.

O colonialismo foi legitimado pelo Estado, destituindo os povos indígenas de suas terras e estabelecendo o direito de propriedade aos sujeitos colonizadores. Conforme explicita Eduardo Viveiros de Castro (2017), esse processo se estende há mais de 500 anos, evidenciando uma guerra em curso contra esses coletivos. No Brasil, atualmente essa violência se perpetua mesmo que o Estado democrático tenha a obrigação, pelo menos desde a Constituição de 1988, de proteger os indígenas e outros povos tradicionais. É possível observar que as suas cosmo-ontologias são desconsideradas nos preceitos jurídicos. Não obstante, eles têm lutado pelos seus modos de existência, por reconhecimento e pela terra-floresta (KOPENAWA, 2015).

As resistências indígenas e os desafios para o reconhecimento de seus direitos

Os povos indígenas, desde o período da colonização, têm lutado por seus territórios, no entanto, é possível observar que seus modos de vida não são contemplados pelos preceitos jurídicos do Estado. Isso é apontado pelo jurista Carlos Frederico Marés de Souza Filho (2010) ao analisar a relação entre o sistema de justiça no Brasil e os direitos desses coletivos, permeada pelas dimensões do preconceito, da discriminação e do etnocentrismo.

Há inúmeras formas de violência colonial sobre esses povos nas legislações de Estado. Um dos exemplos é a Carta Régia de 1808, que declarava guerra aos “índios botocudos” do Paraná, concedendo o direito de propriedade para aqueles que os tornassem obedientes e servis, além disso, determinava o direito dos fazendeiros de escravizarem os botocudos do Vale do Rio Doce (SOUZA FILHO, 2010).

Em contraposição a essas formas de poder, ocorrem movimentos de resistência dos povos indígenas, nesses mais de cinco séculos de dominação colonial. Mais recentemente, em meados do século XX, são estabelecidas alianças, cada vez mais intensas, entre diversas etnias no contexto da América, denunciando que seus territórios foram usurpados pelo colonialismo e reivindicando direitos frente aos Estados-Nação. Dentre essas mobilizações, pode-se citar, o Primeiro Parlamento Indígena da América do Sul, realizado em 1974, no Paraguai. Em 1977, ocorreu o Primeiro Congresso Internacional Indígena da América Central, no Panamá, que resultou na criação da Coordenação Regional de Povos Indígenas. Em 1980, no Peru, as organizações indígenas realizaram o Primeiro Congresso dos Povos Indígenas da América do Sul, com o debate das relações cósmicas entre humanos e natureza, propondo outra perspectiva de desenvolvimento, denunciando a desigualdade que esse modelo hegemônico provoca (ERGUETA, 2015).

No Brasil, após séculos de genocídio, a Constituição Federal de 1988, elaborada a partir das reivindicações dos movimentos sociais, reconhece o direito dos povos originários sobre suas terras, organizações sociais, costumes, línguas, crenças, tradições e manifestações culturais. Durante as mobilizações indígenas na constituinte, é emblemático o ato da liderança indígena Ailton Krenak, que em sua fala no Congresso Nacional defendeu publicamente a inclusão dos direitos indígenas no texto constitucional. Junto aos esforços históricos dos diversos povos, sua intervenção traduziu o anseio da criação dos artigos 231 e 232 da Constituição¹, e exaltou a resistência indígena em meio a processos colonizadores genocidas (KRENAK, 1987).

Contudo, mesmo com esse reconhecimento constitucional, o Estado continua legitimando ações de violação dos territórios indígenas em nome do desenvolvimento econômico (SOUZA FILHO, 2010), como no caso do contínuo avanço do extrativismo de minérios e outros projetos sobre essas áreas. Ademais, tem sido

propostos projetos de lei que retiram direitos já conquistados por esses povos, a exemplo da “tese do marco temporal de ocupação”, que designa que “o direito a uma terra indígena só deve ser reconhecido nos casos em que a área se encontrava tradicionalmente ocupada na data da promulgação da Constituição”, e ainda exige que a comunidade indígena comprove que, em tendo sido expulsa da área, nesta data já estava “reivindicando enfaticamente o seu retorno, preferencialmente por via judicial” (SARTORI JUNIOR, 2016, p. 89).

Portanto, observa-se que o Estado brasileiro ainda traz em seu bojo um modelo colonial, no qual o governo e o Congresso Nacional tem várias prerrogativas de decisão sobre as terras indígenas — mesmo que haja a garantia legal de ouvir as comunidades afetadas. Desse modo, os territórios indígenas seguem em constante ameaça, visto que a representatividade do poder político está centrada em sujeitos que reproduzem a colonialidade do poder, do saber e do ser, enquanto homens brancos, heterossexuais, cristãos, de classe alta. Sobre esse aspecto, uma das nossas interlocutoras da pesquisa pontua uma crítica aos preceitos legais que interferem nos modos de vida indígenas:

Os coletivos indígenas não são consultados e nem convidados para apresentar sua comunidade, porque vivemos em um mundo que aborda as ideias colonialistas. Tampouco se preocupam com nossa forma de viver. Temos sempre o discurso de nos adequarmos as normas porque a nossa forma de viver não é incluída e nossos direitos não são respeitados[...]. As leis não são para nos incluírem, mas para incluir o que os brancos querem dentro da nossa aldeia. (Entrevista realizada em setembro de 2020).

Em meio a avanços e retrocessos, em 2002, o Brasil ratifica a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que versa sobre “Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes”. Esse documento exige que o Estado assuma a responsabilidade de proteção e garantia de direitos e da integridade desses povos, a partir de medidas que assegurem condições de igualdade nos âmbitos social, cultural, econômico e do direito. Quanto ao acesso à justiça, essa Convenção requer que as autoridades e tribunais levem em conta os costumes desses povos, para que eles possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais que visem solucionar as suas reivindicações. Esse é o primeiro documento internacional que trata de temas fundamentais para os povos indígenas, com destaque aos direitos a terra, a não discriminação e a viverem e se desenvolverem de maneira diferenciada, segundo seus costumes (SOUZA FILHO, 2010). Ele amplia a sustentação jurídica às demandas dos povos em diversas regiões, que reivindicam direitos referentes aos seus corpos-territórios.

Em 2007, é aprovada a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, documento que traz um conjunto de reivindicações desses povos em todo o mundo, para a melhoria das relações com os Estados nacionais, e serve de parâmetro mínimo para outros instrumentos internacionais e leis nacionais. Constam no documento princípios como a igualdade de direitos, a proibição da discriminação, o direito à autodeterminação e a necessidade de fazer do consentimento e do acordo de vontades o referencial de relacionamento entre povos indígenas e Estados (SOUZA FILHO, 2010).

Desde então, outros documentos sobre os direitos indígenas foram elaborados no Brasil, como o Decreto nº 7.056 de 2009, que visou à reestruturação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para que houvesse ações participativas junto aos povos indígenas, na direção de criar Conselhos Consultivos com participação direta na formulação, implantação e gestão das políticas públicas (SOUZA FILHO, 2010).

Sabe-se que outros documentos consubstanciam legislações, no entanto, os acima elencados são apenas um recorte, buscando apresentar um breve panorama de direitos que foram sendo reconhecidos como resultado das reivindicações dos povos indígenas. Observa-se que há avanço em alguns aspectos, mas, também, há inúmeros retrocessos, quando se verifica a indicação, pelo governo brasileiro da gestão de 2018-2022, de um representante evangélico para chefiar o setor de Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), o qual não tem respaldo de líderes indígenas, que temem que seu histórico religioso abra caminho para a entrada indesejada de missionários na área (FARIAS, 2020).

Segundo Rita Laura Segato (2012, p. 112), o melhor papel que o Estado poderia exercer é o de restituir a “[...] jurisdição própria e do foro comunitário, garantia da deliberação interna [...], o que não é outra coisa que a devolução da história, da capacidade de cada povo, de implementar seu próprio projeto histórico”. Nessa direção, pensar na presença do Estado e seus agentes em relação às comunidades indígenas, vem ao encontro do que afirmam Ana Elisa de Castro Freitas e Eduardo Hardes (2018, p.47), que defendem a necessidade de

“considerar o ingresso de novos discursos etnicamente posicionados na esfera pública” do Estado, considerando o vasto repertório desses sujeitos de direitos frente aos ordenamentos estatais de suas vidas.

De forma semelhante, Sergio Baptista da Silva (2011), reitera que é necessário reconhecer e ser afetado pelas filosofias, cosmologias e ontologias desses povos pois é a partir dessa compreensão que será possível construir políticas públicas mais efetivas e estabelecer relações simétricas entre esses coletivos e o Estado. Portanto, para além dos ordenamentos jurídicos já existentes, é preciso que ocorra o reconhecimento da autodeterminação dos povos indígenas, que possibilite que as suas formas de organização política incidam na definição de seus direitos.

As lutas pelo território na TI Mangueirinha

A partir desse panorama sobre o processo histórico de lutas por direitos dos povos indígenas, apresenta-se a seguir aspectos da pesquisa realizada junto às mulheres Kaingang da Terra Indígena de Mangueirinha, localizada no Sudoeste do Paraná. Esse território encontra-se no limite norte do rio Iguaçu e do rio Chopin, entre os municípios de Mangueirinha, Coronel Vivida e Chopinzinho.

Segundo Freitas (2005), os Kaingang ocupam milenarmente a extensão do Planalto Meridional, território que se estende desde o rio Tietê, no estado de São Paulo até os rios Jacuí, Taquari, Caí, dos Sinos e Gravataí, no Rio Grande do Sul. A Oeste abrange os rios Paraná e Uruguai, e se prolonga até a região de Missiones, na Argentina. As bases dessa territorialidade são marcadas pela mobilidade, pelo transitar e pelas múltiplas relações sociocosmológicas (MARÉCHAL, 2015). No entanto, com a instituição colonial, esses territórios foram sendo apropriados pelo Estado e por fazendeiros que os definiram como propriedade privada.

Conforme Cecilia Maria Vieira Helm (2012), no final do século XIX, o Governo Imperial, como pagamento pelos serviços, prestados de abertura de estradas pelos indígenas, através da Colônia Militar do Chopim, concede oficialmente esse território aos Kaingang. Em 1903, o governo estadual, por meio do Decreto nº 64, reconhece essa área, com uma extensão de 17.308,0775 alqueires de terra.

No entanto, a partir de 1930, ocorreram expedições organizadas pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), conjuntamente com a Companhia de Terras Norte do Paraná, que definiram essas terras como áreas devolutas, visando transferi-las para a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração (FPCI). Em 1949, a União e o estado paranaense expropriaram 8.976 alqueires desse território, concedendo-os para fazendeiros e madeireiros, que tiveram a permissão para desmatarem e usufruírem dessas terras (HELM, 2018). Essa expropriação esteve também relacionada ao projeto denominado “marcha para o oeste”, que previa a ocupação de áreas referidas como “vazios demográficos” (CASTRO, 2011, p. 30) por colonos de ascendência europeia, fomentando políticas de branqueamento.

Nesse período o Estado geria a política indigenista por meio do SPI, impondo, na forma de tutela, ordens autoritárias aos povos indígenas, subjugando as lideranças tradicionais (CASTRO, 2011). Dentre outras violências, ocorreu a transferência de pessoas que ali residiam para outros territórios, retirando-os de suas casas e afastando-os de seus parentes e de suas roças.

Frente a essas situações de violência, decorrentes do avanço da marcha da colonização, a mobilização e luta pela retomada das terras indígenas no Sul do Brasil se intensifica a partir dos anos 1960. Na TI Mangueirinha ocorre, em 1986, a retomada da área que havia sido apropriada pelos madeireiros. Nessa ocasião, a FUNAI apoiou a reocupação do território pelos indígenas, contestando judicialmente a ocupação colonizadora, através de laudos técnicos embasados por mapas, pela legislação e por documentos que comprovavam a ocupação e a posse indígena ancestral. Esses laudos foram solicitados, em 1994, pelo Ministério Público Federal (MPF) à FUNAI e em 2005 foi dada “a sentença favorável aos indígenas”, com o argumento de “que se as terras indígenas são bens públicos, gozam dos atributos da inalienabilidade e da imprescritibilidade, não podendo por isto, serem usucapitáveis como alegam os opositos” (HELM, 2012, p. 5–6).

Atualmente, os indígenas da Terra Indígena Mangueirinha, travam outras reivindicações, como aquelas feitas pelas mulheres artesãs Kaingang, para as quais as araucárias e as taquaras são agentes relacionáveis aos seus saberes e práticas. A partir dessa compreensão, apresenta-se o contexto da reivindicação local ao MPF sobre o direito da presença desses corpos humanos e extra-humanos na região.

O direito indígena de circular no espaço público da cidade

Um dos acontecimentos que marca essas reivindicações, ocorreu no ano de 2019, quando mulheres artesãs Kaingang, reportaram à primeira autora deste artigo – profissional da área da assistência social – uma denúncia sobre o modo como elas vinham sendo abordadas por agentes públicos em um município vizinho da TI, nos momentos em que elas para lá se deslocavam para a venda de seus artesanatos. Elas demandaram que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhasse essa denúncia ao MPF para a resolução do caso. O conteúdo dessa ação expressava também a discriminação sofrida e a negação de direitos fundamentais, desde o início do processo de colonização. Segundo Maria Paula Prates (2013, p. 38), ações que requerem a intervenção do MPF se perfazem numa “micropolítica que se move contra o Estado, utilizando-se dele próprio”.

Em seus relatos, as mulheres Kaingang descreveram as violências que sofreram nas abordagens feitas por servidores públicos do município, que as mandavam sair da cidade, pagavam passagem para que voltassem para suas casas ou que fossem para outros municípios. Em geral, esses procedimentos eram feitos com veículos públicos. Em uma dessas ocasiões, forçaram uma das artesãs a entrar no veículo com seus artesanatos e a deixaram à beira da rodovia, em local incerto, à noite.

Além disso, elas relataram inúmeras outras ameaças e xingamentos. Uma das mulheres contou que, em uma de suas idas para essa cidade vizinha, quando estava grávida e tinha um filho pequeno consigo, foi abordada por uma agente da prefeitura que determinou que saísse imediatamente da cidade e desejou, verbalmente, que o filho que a artesã esperava, morresse. Hoje a mãe associa essa violência com o quadro de baixo desenvolvimento escolar do filho que a acompanhava e presenciou o caso: “*acredito que foi por causa disso que ele é assim, pois nenhum outro filho meu é como esse*”. Em outra conversa, também afirmou que a criança que ela carregava na barriga na ocasião do xingamento, “*não cresce*”, pois o afetou diretamente. Esses relatos denotam a violência sobre o corpo da artesã e de seus filhos.

Outra interlocutora Kaingang narrou que, quando participou da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2017, foi interpelada de forma preconceituosa pela primeira-dama, que lhe perguntou por que elas queriam trabalhar se já recebiam o Bolsa Família. A sua resposta para ela foi: “*o que eu recebo por mês do benefício não paga uma parcela desse vestido que você está usando*”. Esse relato foi feito em tom irônico, e pode ser entendido como manifestação política frente à forma como sujeitos brancos, com poder, perpetuam a violência colonial no modo de abordar os povos indígenas.

No contexto brasileiro, há descrições de inúmeros outros casos de violências semelhantes contra os povos indígenas, que estão relacionados a conflitos fundiários, discriminação étnica, desrespeito aos modos de vidas desses coletivos, dentre outros (HUTUKARA, 2022).

No documento encaminhado ao MPF, as mulheres Kaingang reivindicaram ocupar livremente os espaços públicos das cidades, por meio do transitar de seus corpos, conhecimentos e artesanatos. Ressalta-se que compreender essas reivindicações pela livre circulação consiste “em desfocar a cidade de sua dimensão de espaço construído, ordenado, antrópico, e situá-la em sua dimensão ecossistêmica, territorial e histórica” (FREITAS, 2005, p. 35). Essa dimensão pode ser compreendida a partir da fala de uma das interlocutoras, quando questionada sobre a vontade, por ela expressa, de fazer um cadastro de residência na cidade: “é para podermos ter um lugar para ficar quando vamos vender nossos artesanatos”, ou seja, não necessariamente um lugar de permanência, mas de passagem e de conexões.

Algumas considerações finais

A partir da análise desenvolvida neste artigo é possível identificar que as relações coloniais estabeleceram um ordenamento jurídico violento contra os povos indígenas, que persiste mesmo após as independências dos países colonizados com relação às metrópoles. Esses ordenamentos regulam a realidade a partir de óticas euro referenciadas, que incidem em genocídios. Em contraponto a esse modelo, os povos indígenas têm lutado por seus corpos-territórios ao longo de séculos.

No Brasil, houve o reconhecimento tardio, por parte do Estado, da diversidade de organizações indígenas que lutam pelo direito a terra e à autodeterminação. A Constituição de 1988 reconheceu as especificidades étnicas desses povos. No entanto, mesmo com o reconhecimento jurídico-formal, esses coletivos ainda enfrentam violências de diversas formas.

Referências

- BAPTISTA DA SILVA, S. Cosmologias e Ontologias Ameríndias do Sul do Brasil. Algumas reflexões sobre o papel das ciências sociais face ao Estado. *Rev. Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 182-192, jan./jun. 2011.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 mar. 2020.
- CASTRO, P. A. de S. Angelo Cretã e a Retomada das Terras Indígenas do sul do Brasil. 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
- DUSSEL, E. 1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis-RJ: Vozes, 1993.
- ERGUETA, A. Sistemas de Saberes ambientais, naturaleza y construcción del Bien vivir. *Rev. Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Paraná, UFPR, v. 35, p. 147-159, dez. 2015.
- FARIAS, E. Pastor Ricardo Dias, nomeado pela Funai, já fundou comunidade para converter indígenas na Amazônia. *Combate Racismo Ambiental*, 20 fev. 2020. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2020/02/20/pastor-ricardo-dias-nomeado-pela-funai-ja-fundou-comunidade-para-converter-indigenas-na-amazonia/>. Acesso em: 30 maio 2020.
- FREITAS, A. E. de C. Mr r Jykre: a cultura do cipó: territorialidades Kaingang na margem leste do Rio Guaíba, Porto Alegre, RS. 2005. 464 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- FREITAS, A. E. de C.; HARDES, E. O ofício antropológico (re)visitado: o encontro etnográfico frente às experiências colaborativas. In: RAMÍREZ, J. L. R.; MARTÍNEZ, J. M. (coord.). *Enseñar y Aprender a Investigar: experiencias várias em América*. Ciudad de México: Eumed; Ned; Biblioteca Virtual, mar. 2018. p. 44-62.
- HELM, C. M. V. Direito histórico indígena de permanência na terra de ocupação tradicional: o reconhecimento da posse indígena pela Justiça Federal/PR, em caso de litígio. Universidade Federal do Paraná. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 7., 2012, Curitiba. Anais []. Curitiba: Grupo de Trabalho: Comunidades Tradicionais e Territorialidades, 2012. Disponível em: <http://www.andhep.org.br/anais/arquivos/VIIencontro/gt09-01.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2020.
- HELM, C. M. V. A contribuição dos laudos periciais antropológicos para a investigação da antiguidade da ocupação de terras indígenas no Paraná. Curitiba: Edição do autor, 2018.
- HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA (HUTUKARA). Yanomami sob ataque: garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e propostas para combatê-lo. Instituto Socioambiental, 2022. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_0.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.
- KRENAK, A. Índio Cidadão? YouTube, 1987. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kWMHidwBM_Q. Acesso em: 09 abr. 2020.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. A queda do céu: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- MARÉCHAL, C. I. “Eu luto desde que me conheço por gente”: territorialidades e cosmopolítica Kanhgág enfrentando o poder colonial no sul do Brasil. 2015. 213 f. Dissertação (Mestrado em antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- PRATES, M. P. Da instabilidade e dos afetos: pacificando relações, amansando outros: cosmopolítica guarani-mbyá (Lago Guaíba/RS). 2013. 317 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latinoamericanas, Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.
- SARTORI JUNIOR, D. S. Colonialidade e o marco temporal da ocupação de terras indígenas: uma crítica à posição do Supremo Tribunal Federal. *Hendu*, v. 7, p. 88-100, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/6005>. Acesso em: 20 jul. 2022.
- SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *E-cadernos CES*, Coimbra, v. 18, p. 106-131, 2012.
- SOUZA FILHO, C. F. M. de. O Renascer dos povos indígenas para o Direito. Curitiba: Juruá, 2010.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. Os Involuntários da Pátria: reprodução de aula pública realizada durante o ato Abril Indígena, Cinelândia, Rio de Janeiro, 2016. ARACÊ: Direitos Humanos em Revista, São Paulo, ano 4, n. 5, p. 187-193, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4865765/mod_resource/content/1/140-257-1-SM.pdf. Acesso em: 19 jun. 2019.

Notas

- ¹ Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Art. 232.

Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988).

Eliana Piaia

piaiaeliana@gmail.com

Graduação em Serviço Social pela Fundação de Ensino Superior de Manguairinha (FESMAN); Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PPGDR/UTFPR).

Josiane Carine Wedig

josiwedig@gmail.com

Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Professora Adjunta do Departamento de Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (PPGDR/UTFPR).

Endereço profissional:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
Campus Pato Branco
Via do Conhecimento, s/n - KM 01 – Bairro Fraron,
Pato Branco – PR – Brasil
CEP 85503-390

Agradecimentos

Agradecemos às mulheres Kaingang da Terra Indígena Manguairinha/PR, com quem mantemos relações de trabalho, de pesquisa e de amizade.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições das autoras

A primeira autora foi responsável pela realização da pesquisa de campo e construção de parte da argumentação e redação do artigo. A segunda autora foi responsável por parte da argumentação, redação do artigo e revisão final. Além disso, o artigo é resultado de mais de dois anos de pesquisa de

mestrado da primeira autora, em diálogo e construção conjunta permanente com a segunda autora, que foi a orientadora.

Consentimento para a realização da pesquisa

O consentimento para a realização da pesquisa foi dado pela então liderança Kaingang da Terra Indígena Manguairinha, por meio de um termo de consentimento assinado conjuntamente. Uma cópia do termo ficou em posse da liderança e a outra com as pesquisadoras.

Consentimento para publicação

Consentimento das autoras.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMÁTICO: CRISE DO CAPITAL, DIREITOS HUMANOS E LUTA DE CLASSES

O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional

Eduardo Vivian da Cunha¹<https://orcid.org/0000-0001-8721-8835>**Washington Jose de Sousa²**<https://orcid.org/0000-0002-9297-4878>

¹Universidade Federal do Cariri, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, CE, Brasil.

²Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Departamento de Administração Pública e Gestão Social, Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil.

O bem viver no Brasil: uma análise da produção acadêmica nacional

Resumo: Nos últimos anos, o conceito de bem viver tem atraído interesse em diversos espaços, inclusive no meio acadêmico brasileiro. Assim, assumimos aqui o objetivo de sistematizar sentidos atribuídos à expressão bem viver, tomando como base de dados a publicação acadêmica em revistas científicas brasileiras, tendo-se em vista a concepção original equatoriana. Trata-se de revisão integrativa da literatura realizada mediante busca em bases de indexação de periódicos brasileiros (Periódicos Capes, Scielo e Spell). Como resultado, constatamos o avanço nas publicações sobre o tema no Brasil nos últimos quatro anos, com predominância de adesão à concepção original do *sumak kawsay* equatoriano. O tema segue por dois caminhos complementares: uso de bem viver a partir de estudos com povos indígenas brasileiros, validando a concepção original; e uso de bem viver sob perspectiva crítica da modernidade, estabelecendo diálogo conceitual com diversos temas que se alinham, de alguma forma, ao debate descolonial.

Palavras-chave: Bem Viver, Sumak Kawsay, Decolonialidade, Povos Indígenas.

Good living in Brazil: an analysis of national academic production

Abstract: In recent years, the concept of good living has attracted interest in various spaces, including the Brazilian academic environment. Thus, we assume here the objective of systematizing the meanings attributed to the expression good living, using academic publications in Brazilian scientific journals as a database, bearing in mind the original Ecuadorian conception. This is an integrative literature review carried out by searching indexing databases of Brazilian journals (Periódicos Capes, Scielo and Spell). As a result, we noticed the progress in publications on the subject in Brazil in the last four years, with a predominance of adherence to the original conception of the Ecuadorian *sumak kawsay*. The theme follows two complementary paths: the use of good living based on studies with Brazilian indigenous peoples, validating the original conception; and the use of good living from a critical perspective of modernity, establishing a conceptual dialogue with various themes that are somehow aligned with the decolonial debate.

Keywords: Good Living, Sumak Kawsay, Decoloniality, Indigenous Peoples

Recebido em 26.10.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 15.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Nos últimos anos, o tema Bem Viver (BV) tem atraído a atenção em diversos meios, incluindo o acadêmico latino-americano e, recentemente, o brasileiro. O destaque concedido a esse constructo, da origem indígena, tem gerado diversos ecos na América Latina notadamente a partir da repercussão das constituições do Equador, em 2008 e da Bolívia, em 2009.

Há uma polissemia nas referências a BV, que aparece associado às noções de vida saudável, viver melhor, bem-estar, qualidade de vida, desenvolvimento humano, além de ter um destaque em projetos dos governos boliviano e equatoriano (ALCÂNTARA; SAMPAIO; 2017a). Constatamos que alguns usos não guardam relação direta com a noção original ou não apresentam claramente conexão com *Sumak Kawsay*. Ao mesmo tempo, o vemos empregado em movimentos sociais indígenas, em espaços de luta por igualdade e como bandeira identitária, evocando uma forma de agir e pensar no mundo.

A sistematização de usos do constructo BV, cuja origem remonta a povos indígenas da América Latina, representa um pensamento descolonial que suscita, conforme pontuam Oliveira e Lucini (2021), conceitos para pensarmos uma prática de pesquisa de resistência, de uma produção local autônoma frente à europeia e norte-americana. O constructo do BV, entendemos, pode trazer importante contribuição ao pensamento local, já que se fundamenta justamente numa matriz própria, fora do eixo eurocêntrico. Mais do que uma argumentação própria e contextualizada (brasileira) sobre problemas do desenvolvimento contemporâneo, o exercício de sistematização que aqui apresentamos pode ajudar perceber, a partir de bases históricas e da evolução do conceito de BV, elementos para a construção de outros modos de vida. Assim, nos debruçamos a entender BV e suas potencialidades no contexto brasileiro.

Essas variações no uso conduzem ao questionamento de *como o emprego do bem viver em textos acadêmicos no Brasil expressam convergências e divergências com a concepção original equatoriana?* Nosso objetivo é sistematizar sentidos atribuídos à expressão *bem viver* tomando como base de dados a publicação acadêmica em revistas científicas brasileiras. A resposta à questão formulada dá-se em dupla direção: no entendimento e aplicações do contexto brasileiro e na correlação com a noção equatoriana original.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa se define como uma revisão integrativa da literatura a partir de três bases de dados — Periódicos Capes, Scielo e Spell — centrada em artigos científicos revisados por pares.

O texto está estruturado em cinco seções. Além desta introdução, seguem a apresentação dos procedimentos metodológicos adotados, com indicação das ferramentas e dos recursos utilizados na análise. Na sequência, aparece a seção denominada “Bem viver: visão geral”, quando fazemos um apanhado de autores relevantes no campo para mapear a compreensão predominante no Brasil. Na quarta seção, denominada “Levantamento bibliográfico nos periódicos brasileiros”, sistematizamos dados da pesquisa, apontando convergências e divergências de *bem viver* com a concepção original. Na última sessão, apresentamos as considerações finais, reforçando a polissemia em torno de *bem viver* na literatura brasileira, pontuando limites da pesquisa e indicando possibilidades para estudos futuros.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa realizada seguiu as seis etapas da revisão integrativa, conforme Botelho, Cunha e Macedo (2011), apresentadas na Figura 1. A revisão integrativa, de acordo com os autores, permite ao pesquisador traçar um panorama sobre a produção científica para conhecer a evolução de determinado tema ao longo do tempo e vislumbrar oportunidades de pesquisa.

Na primeira etapa, norteados pelo problema apresentado na introdução, definimos como descritor “*bem viver*”, dentro das bases selecionadas (Periódico Capes, Scielo e Spell) até o ano de 2021. A inclusão da base Spell se dá pela relevância na área de Administração, origem desta pesquisa, embora a entendamos como interdisciplinar. A escolha das bases Scielo e Periódico Capes se deu por serem consideradas duas das bases acadêmicas mais relevantes no Brasil.

Na segunda etapa, realizamos uma busca preliminar com o descritor citado, tendo retornado o total de 536 textos nas três bases somadas. Nesse total, constou-se material sem qualquer relação com a temática.

Figura 1 – etapas e roteiro para a realização de uma revisão integrativa

Etapas da Revisão Integrativa					
1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa
Identificação do tema e questão de pesquisa <ul style="list-style-type: none"> • Definição do problema • Formulação pergunta de pesquisa • Definição estratégia de busca • Definição descritores • Definição base de dados 	Definição critérios e inclusão e exclusão <ul style="list-style-type: none"> • Uso das bases de dados • Busca dos estudos com base nos critérios definidos 	Identificação dos estudos pré-selecionados <ul style="list-style-type: none"> • Leitura do resumo, palavras-chave e título das publicações • Organização dos textos pré-selecionados • Identificação dos textos selecionados 	Categorização dos estudos selecionados <ul style="list-style-type: none"> • Elabora e uso da matriz de síntese • Categorização e análise das informações • Formatação de uma biblioteca individual • Análise crítica dos estudos selecionados 	Análise e interpretação dos resultados <ul style="list-style-type: none"> • Discussão dos resultados 	Apresentação da revisão/síntese <ul style="list-style-type: none"> • Criação de documento que descreva a revisão • Propostas para estudos futuros

Fonte: adaptado de Botelho et al. (2011).

A busca foi, então, refinada, a partir da verificação do termo no título e/ou resumo. Passamos à depuração dos dados, com a exclusão de artigos não encontrados, de sobreposições entre as bases, de um resíduo da busca que escapou ao filtro (preprints e textos que não eram artigos científicos) e de textos publicados em periódicos não brasileiros. O resultado foram 63 artigos — 48 no Periódicos Capes, 12 no Scielo e três no Spell, sendo dois exclusivamente em inglês, três exclusivamente em espanhol e 58 em português ou com versões também em português. Ressalta-se que como o propósito da pesquisa foi verificar a produção nacional, e não a especificamente publicada em língua portuguesa, o critério para inclusão foi “periódicos brasileiros, com artigos publicados em quaisquer idiomas”.

A terceira etapa envolveu a leitura dos resumos e de partes dos artigos (especialmente introdução, metodologia e conclusão), como medida para pré-classificação do material. Assim, foi possível montar um panorama geral do uso de *bem viver* em formato de mapa conceitual, que aparece na Figura 2 e será mais bem detalhado na seção pertinente.

Esta pré-classificação gerou uma categoria especialmente relevante para a análise integrativa, vinculada ao debate indígena, direta ou indiretamente. Esta categoria apontou 52 artigos (frente aos 63 originalmente acolhidos), com 42 provenientes do Periódicos Capes, oito do Scielo e dois do Spell. A partir desta categorização, foram identificados os principais autores e revistas dos artigos, a distribuição das publicações por ano e as principais referências utilizadas. Passamos, então, à 4ª etapa, com a síntese desta categoria.

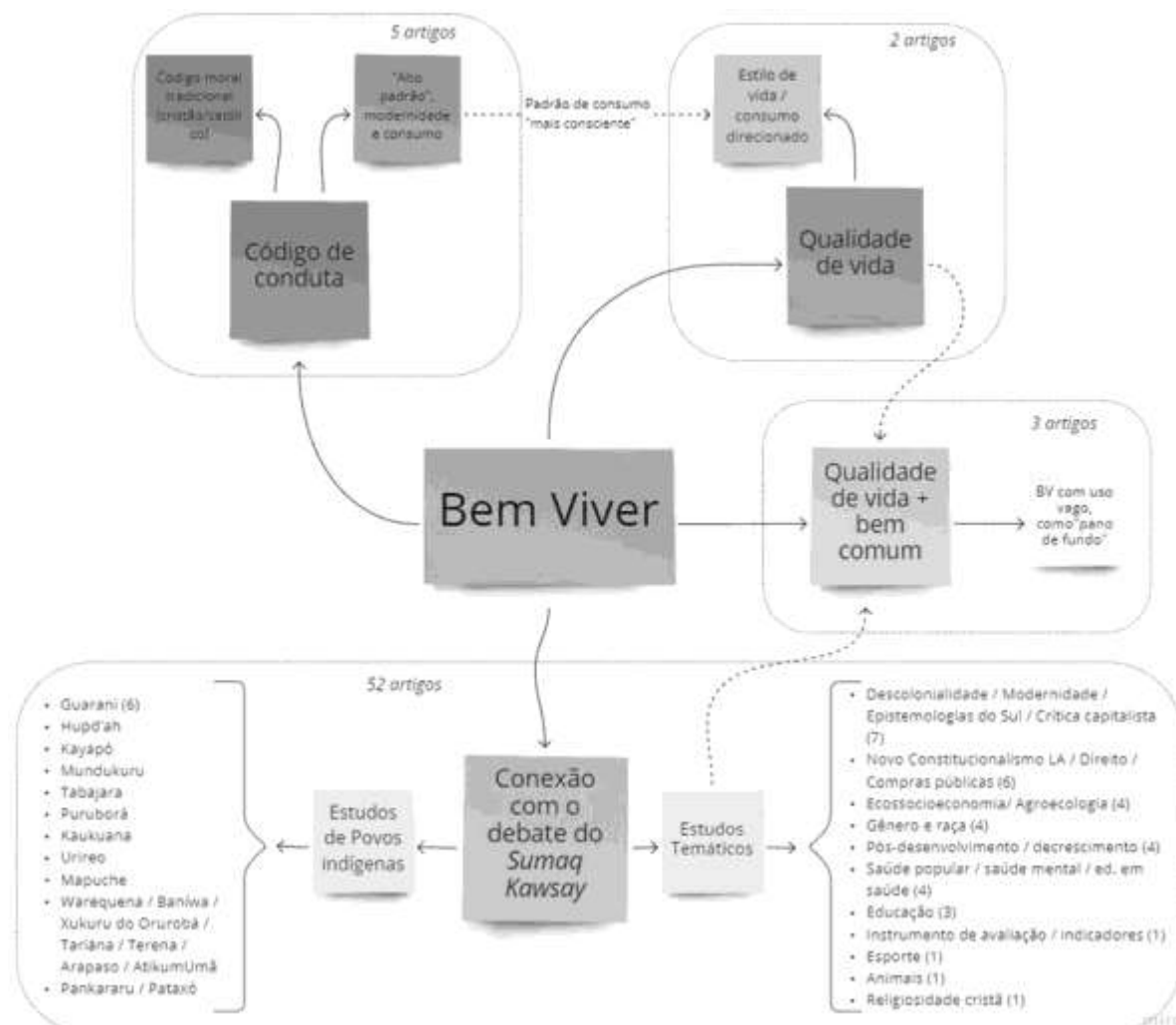
Organizamos tabelas e gráficos com o auxílio do Microsoft Excel. A síntese, na 4ª etapa, envolveu a identificação do tipo de pesquisa, da abordagem metodológica de pesquisa, dos instrumentos de coleta de dados utilizados e dos instrumentos de tratamento/análise dos dados. Realizamos, então, uma leitura flutuante do conteúdo dos artigos de forma a construir compreensão substantiva dos usos de *bem viver*.

Seguimos, então, para a interpretação dos dados sintetizados, no cumprimento da 5ª e 6ª etapas da revisão integrativa proposta. O material foi analisado a partir de dados bibliométricos, de parâmetros metodológicos e em termos de conteúdo com vistas à concepção de um quadro teórico sobre a utilização do *bem viver* na publicação científica brasileira.

Origem e Tendências Teóricas do Bem Viver

Alcântara e Sampaio (2017a, p. 3) identificam, na literatura, uma série de vieses para *bem viver*. Segundo os autores, a expressão é “filosofia de vida (Acosta, 2010), cosmologia (Walsh, 2010), atitude de vida (Cortez, 2011), ontologia (Thomson, 2011), modelo de desenvolvimento (Radcliffe, 2012), e alternativa ao desenvolvimento (Gudynas, 2011)”. Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara (2014), por sua vez, apontam que existe uma polêmica na própria tradução do termo indígena *sumak kawsay* para *bien vivir* (bem viver). Esta

Figura 2 – Mapa conceitual da classificação dos artigos sobre o bem viver publicados em revistas brasileiras



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa e com a utilização do software Miro (www.miro.com) (2022).

tradução geraria uma redução de sentido, que faz com que o termo seja empregado para se referir ao bem-estar material, alijando a dimensão espiritual do conceito, tida como central para os povos indígenas e para o próprio entendimento do que seria *sumak kawsay* (HIDALGO-CAPITÁN; CUBILLO-GUEVARA, 2014).

Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara (2014) apontam, ainda, três correntes do *bem viver* no debate equatoriano: a) socialista e estadista, se refere à gestão política/estatal, na perspectiva da criação de um “novo socialismo”; b) pós-desenvolvimentista e ecologista, critica o desenvolvimento, e busca o aporte dos mais diversos movimentos sociais, constituindo-se numa perspectiva “construtivista e pós-moderna”; e c) indigenista e pachamamista que busca o pensamento indígena tradicional, criticando o afastamento da dimensão espiritual dos debates.

Pode-se evidenciar certa dualidade na definição do termo *bem viver*. Ao mesmo tempo em que é percebido como concepção indígena-americana de mundo, o conceito é também identificado como movimento social e político, com discurso propositivo e aglutinador para diversos propósitos. É possível defender, entretanto, que nestas duas formas não há contradição efetiva. Assim, BV seria a tradução da filosofia indígena que representa, também, uma ideia que carrega uma força motriz capaz de mobilizar pessoas e grupos em busca de transformações sociais. Hidalgo-Capitán, Arias e Ávila (2014, p. 18) apontam que “*la reivindicación del*

Sumak Kawsay ancestral como proyecto político de futuro tiene también algo de idealización de las formas de vidas tradicionales de los indígenas ecuatorianos”. Mecca e Brito (2021) entendem, também, que BV se relaciona, na literatura, a tradições indígenas e a críticas aos socialismos antropocêntricos e toda forma de autoritarismo, direcionando-se à transformação a favor de visões sociobiocêntricas, nas quais bem viver e direitos da natureza estão presentes.

Do ponto de vista semântico, o termo que dá origem ao conceito de bem viver é o *sumaq kawsay*, do povo Kíchwa. Nesse caso, *sumaq* significa beleza, ternura, de forma que *sumak kawsay* traduz *uma forma bela de viver* (SALGADO, 2010). Isto significa, a partir da perspectiva da agricultura camponesa andina, que “sabedoria é amor, cuidado, simbiose, conversação, reciprocidade e dança” (SALGADO, 2010, p. 200).

Segundo Hidalgo-Capitán, Arias e Ávila (2014), o *sumaq kawsay* andino assume duas dimensões fundamentais: uma territorial e outra ética. Na primeira, *sumaq kawsay* só pode ocorrer em um território onde se expressam elementos materiais e espirituais. O bom relacionamento com o território e com estes elementos é fundamental à expressão do *sumak kawsay*. Para a existência desta boa relação, são necessárias fortaleza interior (*sámai*), conduta equilibrada (*sasi*), sabedoria (*yachai*), capacidade de compreensão (*ricsima*), percepção de futuro (*muskuí*), perseverança (*ushai*) e compaixão (*llakina*). Tais elementos são enlaçados por meio de um processo de ensino/aprendizagem comunitário, baseado nos mitos e na experiência (*yachichina*) (VITERI *apud* HIDALGO-CAPITÁN; ARIAS; ÁVILA, 2014).

A dimensão ética inclui valores como harmonia doméstica (*mikuna*, *upina* e *huarmita yukuna*), solidariedade ou compaixão (*llakina*), ajuda (*yanapana*), generosidade (*kuna*), a obrigação de receber (*japina*), a reciprocidade (*kunakuna*), o conselho (*kamachi*) e a escuta (*uyana*) (HIDALGO-CAPITÁN; ARIAS; ÁVILA, 2014, p. 36). Outros pontos que ajudam a compreender o bem viver são a trilogia andina (não seja preguiçoso, não seja mentiroso, não seja ladrão) e os quatro princípios da chakana (reciprocidade, integralidade, complementariedade e relacionalidade). Por fim, Hidalgo-Capitán, Arias e Ávila (2014) apontam que:

Teniendo todo esto en cuenta, el Sumak Kawsay se configura como la filosofía de vida del indígena basada en la búsqueda y el mantenimiento de la armonía con la comunidad y con los demás seres de la naturaleza y que tiene tanto un plano de aspiración vital como otro de cotidianeidad vital. (HIDALGO-CAPITÁN; ARIAS; ÁVILA, 2014, p. 37-38).

Zambrano e Páucar (2014), por sua vez, apontam cinco traços como mais significativos para o BV: a) sentido de reciprocidade, b) dimensão biosocioeconômica, c) sentido da intersubjetividade, d) a Terra em seu atributo de Mãe; e, e) espiritualidade indígena, todos intimamente entrelaçados.

Já Bock (*apud* ALCÂNTARA et al., 2017) aponta quatro traços para o bem viver: a) relação do senso de territorialidade e natureza, ou seja, a terra possui significado essencial para tal modo de viver; b) há uma relação fundamental com a cultura e os antepassados, bem como com a sua transmissão entre gerações; c) a economia do BV é de partilha e do presente, ou seja, não há acumulação; d) há forte senso de comunidade e o respeito com o outro está no centro do BV.

Sintetizando, bem viver é um conceito que se fundamenta em práticas tradicionais de povos nativos das Américas, apresentando princípios, cosmovisões e formas de vida a partir de elementos comuns entre si. Por outro lado, a fortaleza das práticas e conceitos pré-hispânicos ancoram-se justamente na constituição de uma cultura mestiça, ou seja, permeável a mudanças e incorporações (ZAMBRANO; PÁUCAR; 2014). Assim, há conhecimentos, códigos de conduta ética e espiritual, valores, narrativas de mundo, contos e visões de futuro especificamente desenvolvidos no contexto de cada povo (ACOSTA, 2016, p. 71). Para Mundukuru (2017), uma característica dos povos tradicionais é que a cultura se mantém viva porque se atualiza; e esse caráter dinâmico é parte fundamental do bem viver.

No que se refere ao segundo aspecto da dualidade do BV, a noção que predomina é que este seria um movimento que advoga por mudança global e que apresenta pautas em diversos contextos políticos, inclusive no âmbito do Estado (ACOSTA, 2016), o que seria equivalente às já referidas correntes socialista/estadista e pós-desenvolvimentista/ecologista do BV (HIDALGO-CAPITÁN, CUBILLO-GUEVARA; 2014). Tais correntes referem-se, por um lado, a alternativas ao desenvolvimento associadas a um projeto utopista de sociedade e, por outro, a uma construção política que implicaria na criação de novas normas, leis e políticas públicas no

contexto de Estados nacionais. Assim, a busca do *bem viver*, da vida boa, do viver bem, não seria propriedade exclusiva de qualquer cultura ou movimento.

Esta perspectiva do BV toma corpo, segundo Hidalgo-Capitán, Arias e Ávila (2014), no contexto equatoriano, a partir de sete fatores: a) descrédito do Estado-nação como representação da crise da modernidade; b) forte surgimento do movimento indígena equatoriano como movimento de resistência, associado à organização política e ao alcance nacional das suas ações; c) emergência dos movimentos sociais alternativos e sua sintonia com os movimentos indigenistas; d) redação da constituição de 2008, que incorporou o conceito de *bem viver*; e) coincidência temporal com o processo constituinte boliviano, que fortaleceu o equatoriano com inclusão similar; f) desgaste do conceito de desenvolvimento no meio acadêmico como crise da modernidade; g) acesso de pensadores indígenas e indigenistas em espaços acadêmicos.

Há um entendimento que a corrente indigenista do BV caminha para a noção de *alternativas ao desenvolvimento*, ao contrário de alternativas *do* desenvolvimento, num sentido já apontado por Santos e Rodríguez (2002). Esta afirmação se funda no fato de que a maioria das visões nativo-americanas de mundo nem mesmo comporta este conceito de desenvolvimento (ACOSTA, 2016). Ou seja, as bases do pensamento indígena repousam em um lugar diferente do marco da modernidade:

No se trata de integrarnos al progreso científico [...] para equipararnos y continuar con el proceso civilizatorio [...], sino [...] de salir de esos presupuestos y de establecer otra “visión y misión” de los seres humanos sobre la vida. El problema no es solamente el pos-desarrollo, el pos-capitalismo[,] sino la pos-civilización (pos-patriarcalismo, pos-materialismo, poseconomicismo, pos-historicismo, pos-antropocentrismo, pos-racionalismo, pos-politicismo, pos-cientificismo, pos-cosificación, pos-secularización, y todos los reduccionismos y separatismos creados y sub-creados por el paradigma civilizatorio). (OVIEDO, 2011, p. 240, *apud* HIDALGO-CAPITÁN; ARIAS; ÁVILA, 2014, p. 50).

Na visão de Acosta (2016), está em curso um arcabouço para a criação de utopias pós-capitalistas, ou seja, não apenas pós-neoliberais, de forma que o BV se torna plataforma para discutir problemas globais e locais. Alcântara e Sampaio (2017a), por exemplo, citam os temas *slow cities*, *slow food*, ecovilas, permacultura, ecogastronomia, bem-estar e turismo de base comunitária, como correlatos.

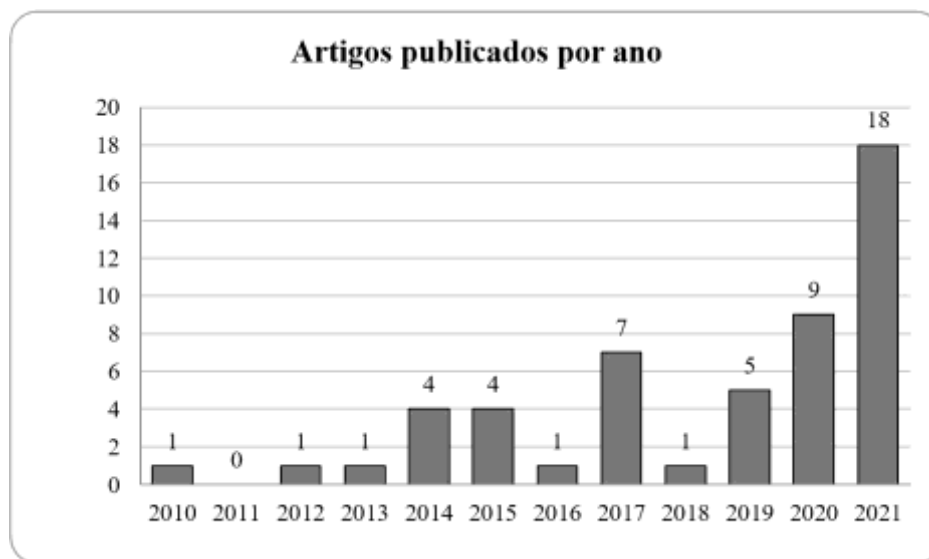
Outro exemplo concreto deste desdobramento é o chamado “Novo Constitucionalismo Latino-Americano”, a partir dos anos 90 e início dos 2000. No Equador, houve o reconhecimento da natureza como sujeito de direitos, quando da aprovação da constituição em 2008. Movimento similar fez a Bolívia, em 2009 e, embora esta tenha avançado menos do que a primeira no texto final, incorporou *Pachamama* à sua redação, outorgando-lhe também direitos constitucionais (ACOSTA, 2016, p. 28).

O “Bem Viver” na Publicação Científica Brasileira

A primeira parte da análise é da base com 52 textos, recortados da base geral de 63 artigos, seguindo procedimento da categorização anteriormente pontuado. Destacamos que, em 2021, a publicação anual dobrou em relação a 2020, conforme pode-se observar no Gráfico 1. A primeira publicação ocorreu 2010, coincidindo com o debate político no Equador e na Bolívia.

Com relação às revistas, o maior número de publicações está na revista *Motricidades* (seis artigos), seguida pela *Research, Society and Development* e pela *Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, ambas com três. A *Revista Mana*, da Universidade Federal do Rio de Janeiro tem duas publicações. Os demais textos estão dispersos em 38 diferentes periódicos, perfazendo 42 no total (Quadro 1).

Alcântara e Sampaio (2017b), realizaram levantamento anterior sobre a produção em *bem viver*, sem recorte regional, pesquisando nas bases Periódicos Capes e Scielo. Realizaram um recorte mais amplo, com a aplicação dos descritores “bem viver”, “*bien vivir*”, “*vivir bien*” e “*good living*” no título, introdução, resumo e palavras-chave. Nesse estudo, foram encontrados 66 artigos publicados entre 2001 e 2015, sendo 61 em espanhol e três em português. Entretanto, nesse estudo preliminar não houve aprofundamento sobre conteúdo destes artigos.

Gráfico 1 – Artigos publicados por ano

Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2022).

Quadro 1 – Lista dos periódicos com um artigo publicado

PERIÓDICOS		
Albuquerque: Revista de História	Movimento	Revista internacional Consinter de direito
Ambiente e Sociedade	Mundo Amazônico	Revista internacional interdisciplinar INTERthesis
Caderno de geografia	Redes	Revista NERA
CADERNOS EBAPE.BR	Revista Brasileira de Ciências Sociais	Revista Rupturas
Colóquio (Taquara)	Revista brasileira de gestão e desenvolvimento regional	Revista Tecnologia e Sociedade
Educação	Revista de Administração Pública	Revista Videre
Educação e pesquisa	Revista de Direito e Sustentabilidade	Saúde e Sociedade
Emancipação	Revista de Educação Popular	Saúde em Debate
Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	Revista Desenvolvimento Social	Ser social
Esferas: Revista Interprogramas de Pós-Graduação em Comunicação do Centro Oeste	Revista Direito Ambiental e Sociedade	Teocomunicação
Holos	Revista Direitos Culturais	Veredas do Direito
Iluminuras	Revista Hospitalidade	Veritas
Kwanissa	Revista Ideias Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	

Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa (2022).

Seguindo a classificação mais recente de periódicos científicos da Capes (Qualis), de 2019¹, analisamos a distribuição dos artigos por extratos. Constatamos maior concentração nos níveis A1-A4, perfazendo 23 artigos (54%), com 15 destes em revistas A1 e A2 (29%).

A autoria dos textos é igualmente dispersa, com apenas três nomes repetidos: Liliane Cristine Schlemer Alcântara (três artigos), Carlos Alberto Cioce Sampaio e Pedro José Santos Carneiro Cruz (dois artigos cada). Os dois primeiros autores possuem dois artigos em coautoria.

Dentre os autores mais citados nos textos, destaca-se Alberto Acosta, com 45 referências. O autor detém, também, a obra mais citada, que aparece 19 vezes: “O Bem Viver: uma Oportunidade para Imaginar Outros Mundos” (ACOSTA, 2016). O Quadro 2 complementa esses destaques, apresentando os autores com mais de 10 citações.

Quadro 2 – Lista de autores e obras mais citados

Autor	Citações	Título da obra mais citada ¹
ACOSTA, Alberto	45	O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos (19)
GUDYNAS, Eduardo	28	<i>Buen vivir: germinando alternativas al desarrollo</i> (5)
SANTOS, Boaventura de Sousa	26	Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes (5)
QUIJANO, Aníbal	21	“Bem viver”: entre o “desenvolvimento” e a “des/colonialidade” do poder (6)
WALSH, Catherine	17	<i>Interculturalidad, Estado, Sociedad: luchas (de) coloniales de nuestra época</i> (4)
FREIRE, Paulo	15	Pedagogia do oprimido (7)
DUSSEL, Enrique	14	Filosofia da libertação na América Latina (4)
SILVA, José de Souza	14	Possui 7 textos com duas citações cada. Os temas recorrentes são agroecologia e desenvolvimento (pós-desenvolvimento).
ESCOBAR, Arturo	13	<i>Sentipensar con la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencias</i> (3)
		O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? (3)
KRENAK, Ailton	13	Ideias para adiar o fim do mundo (7)
MAMANI, Fernando Huanacuni	11	<i>Buen vivir/vivir bien. Filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas</i> (8)
KOPENAWA, David; ALBERT, Bruce	10	A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami (10)

¹Número de citações da obra informada entre parênteses. O número agrupa diferentes edições e/ou idiomas de uma mesma obra.

Fonte: elaborado pelos autores com dados da pesquisa (2022).

Se tomarmos os dez textos únicos mais referenciados, teríamos dois acréscimos a fazer no Quadro 2: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com oito citações, aparecendo como o terceiro texto mais citado no conjunto, e um segundo texto de Alberto Acosta, denominado “*El Buen Vivir en el camino del pos-desarrollo. Una lectura desde la Constitución de Montecristi*”, que aparece como a sétima referência mais citada.

Retomando a base integral, ou seja, o conjunto de 63 artigos, identificamos quatro usos principais para o termo *bem viver*: a) Como código de conduta e costumes, em cinco artigos com uma correlação praticamente inexistente com a discussão da temática do BV indígena; b) Como sinônimo de qualidade de vida, em dois textos, se referindo a estilo de vida e organização da cidade, ainda com correlação muito baixa com a discussão indígena; c) Como qualidade de vida associada ao bem comum, em três textos com estreita relação com o item anterior, entretanto, com ênfase em elementos que se referem ao bem comum e à perspectiva coletiva como caracterização de qualidade de vida; nestes casos, o BV aparece sem contextualização, sendo apenas citado e; por fim, d) Pelos princípios originários, em que aparecem os 52 textos com referências diretas ou indiretas ao conceito de *sumaq kawsay*. Esta classe concentra o maior número de textos e, por essa razão, é mais bem detalhada neste artigo, com a realização de uma estratificação em subclasses. A forte presença desta categoria indica que predominam, nos textos em análise, o *bem viver* construído a partir da base do debate indígena do *sumaq kawsay*. Esta divisão pode ser visualizada na Figura 2.

O mapa conceitual com as quatro perspectivas citadas anteriormente (Figura 2) revela que a última, conectada ao debate do *Sumaq Kawsay*, assume sentidos distintos. Assim, a subdividimos em dois grupos: referências diretas a povos indígenas (com 16 artigos); e referências ao conceito originário mediante abordagens de temas correlatos (com 36 artigos).

No primeiro grupo (16 artigos), são estudados os povos Guaraní (seis artigos), Hupd'ah, Kayapó, Mundukuru, Tabajara, Puruborá, Kaukuana, Urireo, Mapuche, Warequena, Baniwa, Xukuru do Orurobá, Tariána, Terena, Arapaso, AtikumUmã, com os sete últimos reportados em um único artigo. Além desses, estão Pankararu e Pataxó reportados em um único texto, fechando um total de 18 povos estudados. Nesse conjunto de textos, BV é sinônimo e/ou representa cultura e cosmovisão dos povos indígenas citados. Dentro desses textos aparecem muitas outras designações que são típicas do povo estudado, e que são tidas como equivalentes ao BV, como: o guarani *teko porã* ou *nhadereko* (DALLA ROSA, 2009), o Mapuche *Küime Mognem* (ALCÂNTARA. ZUÑIGA, 2021), o *náw ibiy*, do povo Hupd'ah (MONTEIRO; MCCALLUM, 2013). Da mesma forma, na literatura internacional, são apontados o boliviano *Suma Qamana* (HIDALGO-CAPITÁN; ARIA; ÁVILA, 2014), o africano *Ubuntu* e o indiano *svadeshi, swaraj e apargrama* (ACOSTA, 2016).

Entre estes artigos com objeto focado em povos indígenas, oito tão somente evocam BV e o povo indígena pautado como exemplo. Nestes casos, a descrição em si do povo indígena e dos respectivos costumes não são centrais, e os usos de BV são para auxiliar em debates de perspectivas descoloniais. Identificamos, entre eles, pautas em comunicação, utilização de indicadores, tempo (cronológico), educação escolar indígena, políticas públicas, território e debate sobre modernidade/descolonialidade. Tais textos validam a ideia/conceito de BV como representação da forma de viver dos povos indígenas e respectivo potencial para uso em contextos não indígenas e revelam elementos transversais ao conceito de BV que, por meio de formas genéricas e abstratas, intentam traduzir a cosmovisão indígena.

O segundo grupo (36 artigos), por sua vez, reúne textos que estabelecem correlação com o BV sem referência direta ou específica a nenhum povo indígena. Neste conjunto, emergem 11 tópicos gerais. Os que podem ser considerados mais relevantes (pela repetição de menções em artigos diferentes) são sete:

- a) Descolonialidade. Apresenta sete textos, que discutem colonialidade/descolonialidade/modernidade, epistemologias do sul e críticas ao capitalismo e ao mercado. São ensaios críticos à modernidade, e apresentam BV por um viés contra-hegemônio e como elemento para apontar outros caminhos e formas de ver o mundo;
- b) Novo constitucionalismo latino-americano e outras perspectivas no Direito. De seis textos, quatro fazem referência direta ao novo constitucionalismo latino-americano, correlacionando-o ao direito à água, à saúde e saneamento básico, aos direitos humanos e à perspectiva ética de *Ronald Dworkin* (filósofo e jurista que discute a unidade de valor entre ética e moral). Compõem este conjunto, ainda, um texto sobre impacto jurídico do BV no direito ambiental e na sustentabilidade, e outro que aborda política pública de compras sustentáveis;
- c) Ecosocioeconomia e agroecologia. Dentre os quatro textos com esse viés, dois correlacionam BV à agroecologia e outros dois à economia solidária e à socioeconomia;
- d) Pós-desenvolvimento e decrescimento. Este grupo, com quatro texto, concentra críticas ao modelo contemporâneo de desenvolvimento, apontando como BV caminha por uma lógica pós-desenvolvimentista. Um dos textos faz relação direta ao decrescimento proposto pelo economista Serge Latouche.

- e) Gênero e raça. Dentre quatro textos desse viés, dois tratam do debate descolonial explicitamente, evidenciando elementos de racismo e de discriminação de gênero dentro do contexto moderno/colonial. Dois outros abordam movimentos feministas que utilizam BV na denominação, sem, contudo, aprofundar o debate em torno da expressão;
- f) Saúde popular e educação em saúde. Três dos quatro textos aqui catalogados usam como referência a educação popular na saúde, com dois deles pautando especificamente processos formativos e outro refletindo aprendizagens de BV para o cuidado em saúde coletiva, fundado na reciprocidade. O quarto texto aborda saúde mental e contribuições que o BV traz à construção de outro modo de viver coletivamente;
- g) Educação. Os três textos desse grupo debatem sentidos e perspectivas da educação a partir do conceito de BV. Um texto estabelece relação de BV com a pedagogia Freinet, arte/educação e relações étnico-raciais. Outro questiona, num nível teórico, como se pode produzir educação emancipadora nas bases do BV. O terceiro pauta como o BV pode contribuir para a educação ambiental no ambiente escolar. Neste último caso, há uma questão prática, enquanto os dois primeiros trazem debate epistemológico.

Quatro outros temas aparecem com um artigo cada: instrumento de avaliação e criação de indicadores com base no BV; relação entre prática esportiva tradicional e BV; contribuição do BV para o cuidado de animais; e, religiosidade cristã à luz do BV.

Em síntese, no conjunto analisado predominam leituras descoloniais, sob viés crítico à modernidade. A perspectiva descolonial ancora, então, debates e conexões teóricas e empíricas entre o BV e os demais temas.

Do ponto de vista metodológico, as preferências do conjunto são pesquisa de natureza qualitativa, com apenas uma indicação de pesquisa quantitativa. De forma específica, constatamos que no grupo “Estudos de Povos Indígenas” predominam pesquisas de campo (11 dos 16 artigos), com preferência pela abordagem etnográfica (três artigos), e pelos instrumentos de coleta “observação” (seis artigos) e “entrevista” (cinco artigos). Já no grupo “Estudos Temáticos” prevalecem estudos teóricos (31 dos 36 textos). Essa diferença condiz com o perfil geral identificado em cada grupo: no primeiro emergem caracterizações de dado povo, que ocorre, principalmente, pela pesquisa de campo; no segundo, ao contrário, prevalecem ensaios, esforços argumentativos para estabelecer conexões conceituais entre o BV e outros temas.

Considerações Finais

Cabe destacar o fato de que, ao contrário do contexto equatoriano, no Brasil ainda não se tem densidade de publicações nem de debate público em torno do BV. Diferentemente de países como Equador e Bolívia, o Brasil não vivenciou discussão no âmbito legal para considerar pressupostos indigenistas na constituição. Aqui a discussão segue de modo marginal, em luta por leis e decretos que, de algum modo, reflitam demandas dos povos indígenas.

É importante destacar, ainda, que há, de forma geral, adesão da publicação científica brasileira que trata do *bem viver* à origem do termo, evidenciada por um conjunto de textos fundamentados diretamente ou indiretamente no conceito originário *sumak kawsay* equatoriano. Esse resgate predomina na caracterização da bibliografia por nós catalogada.

Assim, a academia brasileira escolheu um caminho particular em termos do uso do conceito *bem viver*: tanto o de explorar diversas possibilidades de aplicação no aspecto teórico, no que se refere a debates conceituais, quanto para orientar e compreender práticas diversas do contexto indígena. De qualquer forma, muitas destas aplicações são usos que se enquadram em correntes já citadas na literatura internacional, quais sejam, a “pós-desenvolvimentista e ecologista” e a “indigenista e pachamamista”, conforme a classificação de Hidalgo-Capitán e Cubillo-Guevara (2014).

Estes dois aspectos são os dois grupos identificados dentro da categoria de textos que seguem os princípios originários apontada neste texto e representam, assim, a contribuição brasileira ao debate do BV. Por um lado, pela validação e aplicação do conceito a partir de contextos diferentes do originário do Povo Kíchwa, ou seja, com povos indígenas do Brasil, situação em que se atribuem matizes e novas designações a BV, a exemplo de *nhandereko*. Por outro lado, pela ampliação do uso do termo, pela aproximação do conceito com debates em torno de modernidade/descolonialidade, direito ambiental/novo constitucionalismo, agroecologia, socioeconomia, pós-desenvolvimento, decrescimento, gênero, raça, saúde popular, educação

popular, educação escolar, avaliação de indicadores, esportes, animais, religiosidade, comunicação popular, políticas públicas e território.

A contribuição brasileira apresenta potencial para inserir na agenda de pesquisa temas descoloniais e dimensões indígenas contextualizadas de BV. Pode, ainda, contribuir para o enfeixamento de ações e movimentos políticos em torno de uma força identitária, mobilizadora, que representa, em grande medida, o modo de pensar e agir de povos tradicionais locais.

A transposição do uso do termo para o contexto brasileiro, antes de representar descaracterização, desponta, assim, como reconhecimento à força mobilizadora do BV como elemento genuíno de um pensamento latino-americano com uma das maiores forças mobilizadoras dos últimos tempos (concordando com o que afirmam Acosta (2016), Alcântara et al. (2017) e Hidalgo-Capitán, Ária e Ávila (2014)). Podemos, assim, tratar a pauta brasileira de BV como um passo em direção à construção de um pensar e agir autônomo que, ao contextualizar diversas dimensões culturais, consegue entender o valor de se pensar um mundo a partir de raízes e de tradições próprias.

Referências

- ACOSTA, A. O Bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. Tradução de Tadeu Breda, São Paulo: Editora Elefante, 2016.
- ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem viver: uma perspectiva (des)colonial das comunidades indígenas. *Revista Rupturas*, v. 7, n. 2, p. 1–31, 2017a. Doi: 10.22458/rr.v7i2.1831.
- ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Bem viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 40, p. 231–251, 2017b. DOI 10.5380/dma.v40i0.48566.
- ALCÂNTARA, L. C. S. et al. Bem viver: discussões teórico conceituais. *Revista Pensamiento Actual*, v. 17, n. 28, p. 66–77, 2017. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6053600>. Acesso em: 10 dez. 2021.
- ALCÂNTARA, L. C. S.; ZUÑIGA, C. H. Bem viver como forma de resistência no programa de turismo de base comunitária Los Ríos, Panguipulli (Sul Do Chile). *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 17, n. 2, 2021. DOI 10.54399/rbgdr.v17i2.6337
- BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. (2011). O Método da Revisão Integrativa nos Estudos Organizacionais. *Gestão e Sociedade*, v. 5, n. 11, p. 121–136, 2011. DOI 10.21171/ges.v5i11.1220.
- DALLA ROSA, L. C. Bem viver e terra sem males: a cosmologia dos povos indígenas como uma epistemologia educativa de decolonialidade. *Educação*, v. 42, n. 2, p. 298–307, 2019. DOI 10.15448/1981-2582.2019.2.27652.
- HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; ARIAS, A.; ÁVILA, J. El Pensamiento Indigenista Ecuatoriano sobre el Sumak Kawsay. In: HIDALGO-CAPITÁN, A. L. et al. (org.), *Sumak Kawsay Yuyay: Antología del Pensamiento Indigenista Ecuatoriano sobre Sumak Kawsay*, Espanha, Universidad de Huelva, 2014.
- HIDALGO-CAPITÁN, A. L.; CUBILLO-GUEVARA, A. P. Seis Debates Abiertos Sobre el Sumak Kawsay. *Íconos: Revista de Ciencias Sociales*, v. 48, p. 25–40, 2014. DOI 10.17141/iconos.48.2014.1204.
- MECCA, A. C.; BRITO, M. M. Resistência e Coexistência: Da Produção de Mercadorias à Valorização da Vida. *Motricidades*, v. 5, n. 1, p. 55–64, 2021. DOI 10.29181/2594-6463-2021-v5-n1-p55-64.
- MONTEIRO, L. R.; MCCALLUM, C. A. A noção de “bem viver” Hupd’ah em seu território. *Mundo Amazônico*, v. 4, p. 31–36, 2013. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/imanimundo/article/view/34838>. Acesso em: 22 nov. 2021.
- OLIVEIRA, E. de S.; LUCINI, M. O Pensamento decolonial: conceitos para pensar uma prática de pesquisa de resistência. *Revista Boletim Historiar*, v. 8, n. 01, 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/15456>. Acesso em: 11 mar. 2022.
- SALGADO, F. Sumaq Kawsay: the birth of a notion? *Cadernos Ebape.Br*, v. 8, n. 2, p. 198–208, 2010. DOI 10.1590/S1679-39512010000200002.
- SANTOS, B. S.; RODRÍGUEZ, C. Para ampliar o cânone da produção. In: SANTOS, B. S. (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção capitalista*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- ZAMBRANO, G. A. M.; PÁUCAR, R. P. S. Visão Altermundialista do Paradigma do Bom Viver e Pensamento Ecosociocentrico em um Povoado Indígena no México. *Revista Hospitalidade*, v. 11; n. 2, p. 134–157, 2014. Disponível em: <https://www.rev Hospo/hospitalidade/article/view/546>. Acesso em 05/2021. Acesso em: 22 nov. 2021.

Notas

¹ Ainda não lançado oficialmente, e popularmente conhecido como “Novo Qualis”.

Eduardo Vivian da Cunha

eduardo.cunha@ufca.edu.br

Pós-Doutorado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professor Associado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), atuando nos curso de Administração Pública e Gestão Social.

Washington Jose de Sousa

wsufrn@gmail.com

Pós-Doutorado na Birmingham Business School, University of Birmingham. Professor Titular do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

UFCA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – CE – Brasil

CEP: 63048-080

Agradecimentos

À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFCA. Ao Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRN.

Agência financiadora

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI/UFCA). Apoio ao Projeto “A Gestão Social em Povos Indígenas: diálogos com Povos do Nordeste do Brasil” (0041/2022-01).

Contribuições dos autores

Eduardo Vivian da Cunha. Execução da pesquisa. Elaboração da primeira versão do texto.

Washington Jose de Sousa. Supervisão da Pesquisa. Revisão do texto.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não aplicável.

Consentimento para publicação

Os autores consentem com os termos da publicação.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Public consultation, (Bio) ethics and democracy

Diego Freitas Rodrigues¹

<https://orcid.org/0000-0002-4183-9721>

Gustavo de Macedo Veras¹

<https://orcid.org/0000-0003-3996-9233>

Vivianny Galvão¹

<https://orcid.org/0000-0002-8433-4440>

¹Centro Universitário Tiradentes, Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, Maceió, AL, Brasil

Public consultation, (Bio) ethics and democracy

ABSTRACT: Public participation is a fundamental democratic mechanism to evaluate the quality of the decision-making process involving environmental licensing. The operation of public participation in environmental licensing may occur through direct or indirect means, indicating greater or less capacity for social accountability in the relationship between communities and enterprises that will produce environmental impacts that will affect these communities to a greater or lesser extent and scope. The institutional and political viability of paralyzing the voice of those affected by entrepreneurship in the environmental licensing process thus becomes much more than a democratic procedure, but a form of bioethical exercise in the relationship between social actors, the State and economic agents. The purpose of this proposal is to evaluate the extent to which public participation in environmental licensing regarding the Environmental Study of Sedimentary Area (EAAS) of the Sergipe-Alagoas/Jacuípe sea basin. The public consultation is a democratic mechanism for conflict environmental resolution, and it should be understood as an applied ethical bet on political action by recognizing that rights incorporated as human rights. For our eminently interdisciplinary aim, Political Science, Environmental Impact Assessment and Bioethics are fields that mediate this reflection and allow us to reflect the necessary procedural adjustments to an imperfect democratic mechanism.

Keywords: Public Participation; Environmental Licensing; Ethics. Democracy.

Consulta pública, (Bio) ética e democracia

Resumo: A participação pública é um mecanismo democrático fundamental para avaliar a qualidade do processo decisório envolvendo o licenciamento ambiental. A operacionalização da participação pública no licenciamento ambiental pode ocorrer por meios diretos ou indiretos, indicando maior ou menor capacidade de responsabilidade social na relação entre comunidades e empreendimentos que produzirão impactos ambientais que afetarão essas comunidades em maior ou menor extensão e abrangência. A viabilidade institucional e política de paralisar a voz dos atingidos pelo empreendedorismo no processo de licenciamento ambiental torna-se, assim, muito mais do que um procedimento democrático, mas uma forma de exercício bioético na relação entre atores sociais, Estado e agentes econômicos. O objetivo desta proposta é avaliar em que medida a participação pública no licenciamento ambiental referente ao Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS) da bacia marítima Sergipe-Alagoas/Jacuípe. A consulta pública é um mecanismo democrático de resolução de conflitos ambientais, e deve ser entendida como uma aposta ética aplicada na ação política, reconhecendo que direitos incorporados como direitos humanos. Para nosso objetivo eminentemente interdisciplinar, a Ciência Política, a Avaliação de Impacto Ambiental e a Bioética são campos que mediam essa reflexão e nos permitem refletir os ajustes processuais necessários a um mecanismo democrático imperfeito.

Palavras-chave: Participação Pública; Licenciamento Ambiental; Ética; Democracia.

Recebido em 01.09.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 12.05.2023.



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution Non-Commercial License which permits unrestricted non-commercial use, distribution, and reproduction in any medium provided the original work is properly cited.

Introduction

In this article we present the challenge of tracing the conceptual connections that allow us to conduct an interdisciplinary approach based on empirical issues involving ethical and political dilemmas in the relationship between society and the environment, since we take politics and especially the democratic game as the conducive environment so that interdependence involving the environment and human rights is mediated by Bioethics, an epistemic field that we take as eminently political, because of its normative burden *per se*.

This observation stems from the very characteristics of Bioethics, which arose from the field of Applied Ethics and which, when developing and creating epistemes of its own, explored conceptually themes beyond health (Potter, 1971) and which surpassed the sphere of the individual from a clinical perspective, for the gain of their degree of inter and multidisciplinary, reached the community focus, resulting in gains and tensions to the field. In addition, in sizing the bioethical debate at the community level, with clear interfaces between environment and society, we have the space to base the reflection on political action, legitimized by democracy and its role in environmental safeguard. The purpose of this proposal is to evaluate the extent to which public participation in environmental licensing regarding the Environmental Study of Sedimentary Area (EAAS) of the Sergipe-Alagoas/Jacuípe sea basin.

Bioethics and Democracy: What is the place of sustainable development?

Democratic rules substantially affect the play of power in the decision-making process, greater participation allows the affected populations to negotiate or veto the enterprises, and less participation only gives a false seal to the process. Democratic rules help in the dispersal of control over the decision-making process, allowing a greater degree of participation in processes that will affect communities and ecosystems.

In addition, in dealing with participation, we used Robert Dahl's (2005) reflection on the two main axes to identify a regime as democratic: competition and participation. Although it is the latter that we care about for this environmental bioethical reflection, it is imperative that some assumptions are presented clearly to better understand not only the political importance of participation but its bioethical importance for safeguarding environmental goods and services.

Robert Dahl in *Poliarquia (polyarchy)* (2005) recognizes that in dealing with democracy we treat for the sake of truth as a mere approximation of the democratic ideal. Robert Dahl believes that a fundamental prerogative to think of democracy is social plurality, without which the chances of democratic consolidation are very limited. For the democracy theorist, economic development contributes to broadening social diversity (from an economic and political point of view), which would result in a democratic expansion through competition based on freedom of organization and expression. Here we have again the idea of competition, but it is not from her that we lend the principle (although we recognize it in its importance for the maintenance of the democratic game), but of participation.

When we enter into an imbalance between competition and participation, the channels of access to political institutions by minorities, for example, are curtailed. In the end, what we have left is an ethical problem of public participation. Given a governmental agenda that impresses affecting political decisions on territories belonging to minorities without them having been heard, we have there the fracture of one of the most important premises of modern democracy and, in the case; we propose reflection, a need for paradigmatic change.

Junges (2014) stated that Ethics and its Bioethical variant brings us to the ecological debate and gives us inescapable issues to the subjects of ethical consideration. And we believe that such issues concern, in particular, ideas such as development and development, far from being inclusive, used and abused in government discourses that promise changes through the extraction of natural resources without, however, accounting for the environmental and social costs of these promises, refuting (often at all) that communities impacted by works of great impact are heard, removing from them the fundamental political right that sediments the democratic regime that is public participation based on civil and political liberties. Political action in this sense is to act ethically.

Democracy, from this consideration, has a positive and significant effect on the protection of natural resources, but to what extent does public participation in decision-making processes involving human action on the environment be based on bioethical parameters? In addition, if not, what prevents this (re) approximation?

Given this observation we share, we begin the road map to answer this question with the Universal Declaration of Bioethics and Human Rights (DUBDH). Especially in its article 17 we have the consolidation of the interdependence between human beings and the biotic environment, but this observation is amplified to the extent that the access and the adequate use of biotic resources respects the traditional knowledge, respect that is supported in the traditional populations (tribal peoples, indigenous populations, riverine people, etc.) have found the balance between the use and conservation of environmental and ecosystem goods and services.

We believe that DUBDH legitimizes the (bio) ethical and political premise that guides this reflection: only through democratic participation, understood here as a human right, is it possible that ethically the environment is protected and conserved for future generations. Human and not human. In the next topic, we go deeper into the reflection on Political Rights as Human Rights.

Participation as Political Right and as a Premise of Human Rights

Reflecting the idea of participation in state decisions, one can find inspiration in Hannah Arendt's political philosophy. In the essay on the promises of politics, Arendt (2008, p.147) asserts that politics from the outset "organizes the absolutely different, in view of their relative equality and in contraposition to their relative differences". The organization of our interests, expectations, needs etc. therefore depends on political action. Whoever is born to political action, according to the philosopher, is born a second time.

If we take this notion of "being born for political action" and launching it based on what we call the Democratic Rule of Law, we can reach two important points. First, political action is a faculty, since it is necessary to "be born" for the activity of making decisions that aim at the collective organization. Second, the State must ensure that, once the desire to act for political organization has been taken on itself, there is equality and means of effecting political action. In this sense, political action can be understood as participation.

It is worth mentioning that when talking about political action as a faculty, one has in mind countries like Brazil that have made participation compulsory voting for people between the ages of 18 and 70. Here, a formal "birth" for political action is envisaged. In fact, if the manifestation of political action were based exclusively on the acts of voting, we would have a rather fragile conception, given the fragilities that representative democracy has presented. Lobby, purchase of election results, prevalence of economic interest etc. are some of the problems that we can point out. Of course, political action must be understood as something beyond the classical notion of citizenship.

In the language of the generational (or dimensional) theory of fundamental rights, participation is guaranteed by the protection of freedoms and, consequently, by the limitation of the intervention of States on the many possible freedoms (sexual, thought, expression, locomotion, religious etc.). Here we are talking about the first-generation rights (civil and political rights), also known as negative rights due to the omission they impose on the State. The smaller the state action on these rights, the greater will be the realization of the freedoms attached to them.

With the help of the International Covenant on Civil and Political Rights (1966), it is possible to affirm that political rights are linked to the self-determination of peoples. The right to freely determine political status is an important guarantee for the legitimacy of the state. Implicitly, the international legal duty of non-intervention and non-interference arises from this guarantee. These duties are launched in international society and are aimed at inter-state relations, since they prohibit conduct that means intervention in the territory of another State or interference in its political organization.

The International Covenant on Civil and Political Rights contains minimum points that may be listed among the possible manifestations of political action: a) to participate in the conduct of public affairs, directly or through freely chosen representatives; b) to vote and to be elected in regular, authentic elections held by universal and equal suffrage and by secret ballot, guaranteeing the expression of the will of the voters, and c) having access, under general conditions of equality, to the public functions of their country article 25). Faced with a minimal outline that identifies the State's fields of action (or even withdrawal) in guaranteeing political

rights, a democratic space conducive to full political action is built. Political rights are aimed at achieving the common.

In Jullien (2008), the common corresponds to the space in which we are part or we wish to be part, space that divides with the other and in which we all participate. In other words, Jullien portrays Arendt's political action.

The common is something that divides and participates (action). Therefore, the common can only progressively legitimize itself, from the simplest nuclei (familiar, local) to the most complex (international), deferentially of the concept of universal that brings extension as its own complexion. The extension of the common is gradual. The common is realized in matters while the universal engenders its abstraction out of the nature of the thing. Therefore, both have as their essential difference the fact that the ordinary is realized within the thing and the universal is later to the thing.

The denial of participation lies in the idea of assimilation Arendt. Non-assimilation means denial of the possibility of shared human social life. However, for the fullness of political action, it is necessary that those actors be in an equal position. The performance of different beings, in an equal position, in the public spaces to create common mechanisms of living is the second birth of the human being.

Democracy, Bioethics and Environmental Impact Assessment

According to Sánchez (2013), public participation is one of the most important steps in the evaluation of environmental impacts, due to the significant potential that the ventures have for impacting the environmental resources (either affecting, degrading or consuming them) needed by the communities located in the areas directly affected or in the areas of direct and indirect influence of the enterprise.

According to Webler and Renn (1995), public participation can take place on two grounds: for an ethical reason that would incorporate public participation as a fundamental mechanism of the democratic game and, on the other hand, a reason of eminently functional character, given the greater participation, more legitimacy to the environmental licensing process, reducing the political cost in decision making.

The specialized literature on EIA indicates that the public consultation allows the improvement of the decisions in environmental impact assessment through the possibility of the impacted community influence the results and legitimize the decision process, disarming a greater local resistance to the enterprise (Sánchez, 2013). However, it is also important to reinforce, there is resistance not only from economic agents who seek to implement socially and environmentally impacting ventures, but also from public institutions that cancel the viability of the enterprise.

There is no development with the crushing of the founding freedoms of the population, especially of the minorities that often fail to participate more effectively in the national democratic process due to lack of representation. Development without freedom is a development short of its founding proposal.

Amartya Sen has long been demonstrating that development depends on the realization of human capacities and the extermination of deprivations to the freedoms most dear to humans (2000). The relationship between the exploitation of land, perceived as the main means for economic growth, and the search for development becomes more complex in the face of the rights of the original peoples who inhabit the areas coveted by their natural wealth. There lies the bioethical space to interpose with the developmental discourse unrelated to the environmental and social costs that it implies.

As stated at the beginning of the article, by involving a multidisciplinary theme such as "public participation in the political processes involving the production of environmental impacts" by an interdisciplinary path adding fields such as Environmental Impact Assessment, Human Rights and Bioethics, we do nothing but the merit lies in facing the challenge posed by the Potter Bioethics which rightly unifies the dozens of scientific disciplines with the aim of reflecting and preventing the environmental catastrophes that were coming (and continue to be produced) in the name of development, many times.

As we have already noted, the merit of Potter's Bioethics was to bequeath to visualize the ethical debate beyond the technicality surrounding clinical research, removing the seal of epistemic exclusivity of the Health Sciences on the development and application of Bioethics.

Bioethical pluralism has brought about the re-politicization of bioethics. There is no way to repolitize it by seeking to think of the inequality in access to the environmental goods and services that an ethnic community enjoys being excluded from access and / or suffer from various kinds of violence that are so common to cases involving the environmental licensing of major works (hydroelectric, mining, highways, railways, etc.).

Promote or deny the access of communities to environmental goods and services or even cancel the refusal that an enterprise such as mining in their territories is a political choice that is also ethical.

There is no way to relegate the ethical debate on development costs without bringing Potter's Bioethics (1971). From the Bioethics of Potter it is possible to characterize ethically the dimension of the socio-environmental impacts of the economic activities through the two questions "to what extent the public participation in the decision-making processes involving the human action on the environment is based on bioethical parameters? In addition, if not, what prevents this (re) approximation?"

It is common to repeat (exhaustive disclosure, truth be told) terms such as "sustainable development" or "sustainability" in official government documents, in journalistic matters, scientific work and, in general, on social networks on the Internet. This widespread disclosure did not necessarily bring about a broad, concatenated, and cohesive scientific and organizational agenda. On the contrary. When we treat public participation as a democratic mechanism in environmental licensing, we consider it as an ethical and political bet on applied bioethics, which brings with it bioethical action only configured in political action by recognizing that political rights are incorporated as human rights and, for our purposes, bioethics is the field that mediates this thinking.

As we reflect on the convergence of themes involving the relationship between environment and society, human rights, democracy, and ethics in this article, we have made a return to the principles of bioethics. In reflecting on Applied Ethics and taking it forward to the constitution of a field such as Bioethics, Potter sought to impress a character involving the environmental dimension to the (bio) ethical debate. It was not surprising that the development of Bioethics, dominated by reflections involving the exclusivity of the Health Sciences, removed the ecological and social character proposed by Potter and as Junges and Zoboli (2012) observed, the ethical problems were reduced to the relations between doctor and patient or researcher with the research subject.

Our intention was to produce a reflection that would aid in the re-approximation of this environmental character of Bioethics to think about the democratic experience involving human rights in scenarios where political rights are reduced, here scaled especially in the overwhelming political reality that sets an exclusive development agenda and that can only be rescued by political action, and, for us, that must be mediated by an intervention, environmentally and socially related bioethics.

The importance of the participation of artisanal fishermen in decisions

Artisanal fishermen are part of the context of popular participation in environmental licensing, as they are members of traditional communities that have been impacted by human intervention, compromising their territory, their identity, and their livelihood.

These social actors carry important cultural traits, having strong interaction with the natural environment in which they live, as they extract their livelihood and the support of their family, making them holders of knowledge transmitted through generations, which gives them their own identity, in addition to constitute an important collection for society, insofar as a large part of this knowledge can benefit it.

It so happens that this population has suffered strong impacts caused by human action, such as predatory tourism, real estate speculation, pollution of the seas, rivers and lakes and has not reacted, especially given the lack of opportunity to participate in the main political decisions that affect it.

In Brazil, on the coast of the State of Alagoas, it has been possible to observe, for some time, these impacts, mainly resulting from the environmental destruction caused by human activity, for example: inadequate navigation that damages the coral reef ecosystems that are important fishing sources, predatory fishing, especially of species of high economic value, such as lobster and octopus, which are increasingly being captured and sold in very small sizes, smaller than allowed by law, and disorderly tourism that provides trampling in the regions of the reef shelf when they are exposed at low tides, mainly due to the large number of people in certain places (Correia & Sovierzoski, 2005).

The Mundaú/Manguaba lagoon complex is one of the most impacted, as it is located in a context where there is a large concentration of population, including the capital Maceió, located on the banks of Lagoon Mundaú, which receives a large part of untreated domestic sewage and still subjected to deforestation and the release of various types of waste provided by the industrial centers of the municipalities of Maceió and Marechal Deodoro and by the sugar agribusinesses that drastically alter the water quality of this complex, with *phytoplanktonic* blooms commonly known locally as “verdete”, the which lead to drastic environmental changes, mainly with a reduction in the concentration of oxygen in the water, with the most serious consequences being the reduction in the amount of fish, due to various problems of fish and invertebrate mortality (Correia & Sovierzoski, 2005).

In the city of Maceió, huge vertical constructions (which are even authorized by law) along its seafont cause a series of impacts, including pollution, with few beaches that are preserved, including being highlighted that there are beaches that “already are being avoided by tourists because of traffic, damage to the natural landscape and pollution” (Krell, 2008).

Added to this scenario are the seaside summerhouses, without respecting the retreat of the marine land, which mostly belong to people of high purchasing power who are accused of not allowing fishermen to use the beach to place your fishing equipment, positioning themselves as owners also in front of their house (Ribeiro, 2017).

The issue of fish reduction and the issue of environmental degradation, for example, is in the words of fishermen from Praia de Ipioca-AL, who rely not only on the amount of fish caught, but also on the identification of the types of fish they fished and that today they no longer fish, with reports of a reduction in the number of fish and possible causes (Toledo, 2012), among them river pollution and environmental degradation with the use of chemical elements such as chlorine and poison and harmful artifacts (bombs) as described by the fisherman Mariano:

- If I put chlorine in an octopus hole here, another one never goes in there, I take it out with a harpoon or with a bugger, with three, four days, there's another one in the hole, another one comes back in the hole, and with chlorine there's even more, finish with the stone...because the smell never leaves (Ribeiro, 2017).

The fisherman's speech about the Maceio neighborhood of Ipioca is in line with data collected in a survey carried out with fishermen in Jaraguá, another neighborhood in Maceió, showing that there is illegal fishing during a period prohibited by law, as well as a market A black man who understands a supply and a demand that is willing to pay more to consume the fish, even knowing that its sale is prohibited (Almeida et al., 2012).

At Praia do Francês, located in the Alagoas municipality of Marechal Deodoro, transformations were seen in a fishing village, where the tourism industry has intensified, causing strong changes in the forms of inclusion/exclusion, which, on the one hand, brought positive aspects, as they included improvements such as water, electricity, pavement, transport, on the other hand, they brought negative aspects, as Oliveira reports:

– Tourism brought destruction according to everyone. This was lived differently; for some, more intensely than for others. This destruction is permeated by suffering, for whom nature has a symbiotic quality and is a fundamental element of the aesthetics of existence and survival. The older generation, which enjoys less, expresses the suffering caused by the loss of identity, customs, work as an objectification of itself, community relations, and the power of action (helplessness)”. (Oliveira, 1998).

On the other hand, the intense occupation of the northern coast of Alagoas, also a result of pressure from civil construction companies to erect tall buildings, reflects the privatization of the territory of fishermen, generating a direct impact on the environment in which they live due to the large quantity sewage into the sea, in addition to visual and traffic pollution (Krell, 2008).

In addition, the dissolution of the fishermen's tradition can be seen through processes including the dispute over the territory of water and fish with other users, triggering changes in the ecosystem, not to say that they reframe the territory as a “safety area” and make it impossible for artisanal fishing to remain in the use of the place to revitalize collective identity. The construction of the Xingó dam, in the Lower São Francisco region of Alagoas, portrays this scenario well, as it provided a drastic reduction in the volume of fish catches, causing a change in the river level, affecting the quality of life of fishermen artisans that have in fishing, not

only a productive activity, but also a source of food and leisure for their family, as shown in the speech of the 55-year-old fisherman Manuel Elias:

We, who have always been a fisherman, all head and father of a family, are all living adrift, in need. How do we survive further on? Some of them are living off the government's help and the others have to come. The fashion now is for people to raise fish, give it a shot at the fish. where you've seen it. It's the end of the World. (Peixoto, 2013).

Veras (2015) notes that the existence of lavish national legislation that formally aims to protect artisanal fishermen does not reach its cultural aspects, not effectively guaranteeing the right of these social actors to preserve their traditions, since the legal dictates are practically enforced, for the promotion of production and consumption and concludes:

The issue concerns not the lack of legal provisions for the protection of artisanal fishermen — since the Constitution guarantees it and several legal provisions contemplate it (although predominantly in its economic aspect) — but the implementation of legal instruments that make them effective, which it is possible through actions of the Judiciary in the sense of issuing decisions that recognize the need for the preservation of cultural assets (such as the one issued by the Superior Court of Justice in the case involving *quilombolas*), and to urge the Government to comply with the constitutionally established cultural protection, promoting public policies of education and inspection of cultural assets and encouraging the preservation of traditions, way of life, memory and natural resources necessary for their survival.

The public consultation on Environmental Licensing, established in Law 6,938/81, takes place at the stage of obtaining the prior license, although, given the entrepreneur's accountability to the licensing body, it is possible to recur to other public consultations in the Environmental license stages, in operation and installation.

To illustrate the conditions for restricting public participation in the environmental licensing process between 2018 and 2020, we have the Public Consultation regarding the Environmental Study of Sedimentary Area (EAAS) of the Sergipe-Alagoas/Jacuípe maritime basin organized by the National Petroleum Agency, Natural Gas and Biofuels (ANP), as an example (Brazil, 2022).

In order to comply with the condition of public consultation in the environmental licensing of high-impact projects, the ANP approved the realization of the Public Consultation, divided into four face-to-face meetings, the ANP selected the cities of Salvador (on March 2, 2020), Aracaju (on March 4, 2020), Maceio (on March 6, 2020) and Recife (on March 10, 2020), none, however, in person in protected areas in directly affected areas or in area of direct influence in areas for exploration. In all, 39 municipalities were considered in the area of strategic influence established in the Environmental Study of the Sedimentary Area (EAAS) affecting conservation units such as the Santa Isabel Biological Reserve (REBIO) in Sergipe or the Environmental Preservation Area (APA) of Piaçabuçu in the estuary of the São Francisco River in the border zone between Alagoas and Sergipe.

In the same EAAS, it was reported that public consultations, carried out over the internet or in person, generated 171 contributions between non-governmental organizations, consulting companies, universities, government institutions, representatives of the oil and gas industry, community associations and individuals.

When analyzing the profile of the participants of the consultations carried out to support the strategic planning for the exploration of the maritime sedimentary basin of Sergipe-Alagoas/Jacuípe, there is minimal participation of fishermen's associations, with the predominance of demands from representatives of the oil and gas industry and government institutions such as ICMBio. There is a record of the participation of *Associação Povoado Curuacha Quilombo de Sergipe*, which, in the public consultation carried out, demands the inclusion of 14 riverside communities that live specifically from fishing in Estância, Sergipe. This demand, centered on the regional socio-environmental diagnosis, was not met in the EAAS because the diagnosis in the Identification and Delimitation Technical Report and in the list of quilombola communities certified by the Palmares Cultural Foundation in 2018, which would not contemplate, in according to the ANP, a census of riverside communities.

The Public Consultation to EAAS as an essential institutional activity for environmental licensing formally met the legal requirement to obtain the environmental license, however, the conditions of inclusion

and voice to the various actors involved in this process are not the same (consultations carried out only in the capitals of the affected States or by internet, reducing the potential participation of fishermen, for example), which implies a verticalization of access to environmental licensing. Understanding that democracy is a system of political interactions, the reduced inclusiveness in public participation is an indicator of the fragility of the very democratization of environmental licensing.

According to this scenario, it is possible to say that artisanal fishermen are inserted in a socio-environmental context permeated by interests, notably of an economic nature, that are not consistent with the preservation of their culture and going against their interests. They do not have the opportunity to participate effectively in the

Table 1 – Profile of Participants in the Public Consultation involving the Environmental Study of the Sedimentary Area (EAAS)

Sector	Institution/Name	Total Quantitative Amendment Proposals	Result of Proposed Amendments			
			Fully accepted	Partially Accepted	Clarifications Provided	Not Accepted
Government Institution	Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio)	42	16	5	18	03
Association	Curuacha Quilombo Village Association	01	-	-	01	-
Universities	Federal University of Alagoas/Federal University of Sergipe/ Federal University of Pernambuco	03	02	01	-	-
Oil & Gas Industry	Brazilian Institute of Oil, Gas and Biofuels	116	58	16	16	26
Consulting Company	Company Ambientec - SE/ Ecoassociados	02	01	01	-	-
Non-Governmental Organization	Biota Institute of Conservation/ Delta Turtles Institute	05	05	-	-	-

Source: Prepared by the authors from an environmental study of sedimentary area: sedimentary sea basin of Sergipe-Alagoas/Jacuípe (2020).

decisions that affect their way of life. It is possible to observe in Table 1 the profile of participants in the Public Consultation involving the Environmental Study of the Sedimentary Area (EAAS).

Public participation is an important democratic indicator, therefore. In 2014, through Decree no. 8,243, the National Social Participation Policy (PNPS) and the National Social Participation System (SNPS) were established in Brazil.

According to its general guidelines (Article 3) the National Policy for Social Participation was based on (I) recognition of social participation as a citizen's right and expression of his or her autonomy; (II) complementarity, transversality and integration between mechanisms and instances of representative, participatory and direct democracy; (III) solidarity, cooperation and respect for the diversity of ethnicity, race, culture, generation, origin, sex, sexual orientation, religion and social, economic or disability condition, for the construction of values of citizenship and social inclusion; (IV) the right to information, transparency and social control in

public actions, using simple and objective language, considering the characteristics and language of the target population; (V) valuing education for active citizenship; (VI) the autonomy, free functioning and independence of civil society organizations, e. and finally (VII) the expansion of social control mechanisms.

This goal of consolidating social participation as a method of government was, without a doubt, a fundamental step on a more ethical and more democratic path. However, in April 2019, Decree 9,759 extinguished the National Social Participation Policy (PNPS), the National Social Participation System (SNPS) in Brazil and about 650 federal councils. This decree became known as the “super revocation” of the Jair Bolsonaro government. In it, collegiate bodies of the direct federal public administration, autarchic and foundational were extinct, which include groups such as committees and commissions that had been established by decree, normative act inferior to the decree and act of another collegiate. These revoked bodies worked with government and civil society representatives in order to create, execute and monitor the actions of public and state bodies.

In environmental matters, the Brazilian Forum on Climate Change (FBMC), the National Plan for the Recovery of Native Vegetation (Planaveg) and its respective Commission (Conaveg), the National Biodiversity Commission (Conabio) and the National Forestry Commission were extinguished. (Conaflor), for example. The National Environment Council (Conama), the Genetic Heritage Management Council (CGen) and the Management Committee of the National Fund on Climate Change (FNMC) were not extinguished only because they were instituted by law (and not by decree or lower normative act).

Final Remarks

The mechanisms that establish the forms of popular participation are fundamental guarantees. The voice of the population affected by enterprises, mining or even tourism is more than a requirement to measure democratic functioning. It is above all an ethical criterion.

In the analyzed case of the Public Consultation regarding the Environmental Study of Sedimentary Area (EAAS) of the Sergipe-Alagoas/Jacuípe sea basin, it is possible to observe that the environmental licensing was formally complied with the legal requirement to obtain the environmental license; however, the ethical aspects were highlighted. In this case, the conditions of inclusion and voice to the various actors involved in this process were not the same. The procedure generated gaps and inequality among the actors involved, as the consultations were carried out only in the capitals of the affected states or using the internet, reducing the potential participation of fishermen, for example. This verticalization of access to environmental licensing affected public participation in licensing.

The less democratic participation and control, the greater the chances that it will prevail in licensed enterprises a bias of performance with little accountability, which can include contributing to the judicialization of environmental licensing procedures. At the end of the day, there is a problem of access and information asymmetry involving all economic, social, and political actors involved in the political scenario of the environmental licensing. For example, the information coming from the impacts foreseen by the oil and gas exploration activity comes from the agent that demands the environmental license, in the case analyzed in the article it was the National Agency of Petroleum Natural Gas, which refers to the impacted communities, depending on the legislation in the country, an “accessible language” report informing the positive and negative impacts and adjusted compensations between the company and the government. To what extent was the voice of fishing communities exercised as a bioethical presupposition in the licensing process? In fact, the query format favored an environment of monologues between the parties involved, which further harmed the communities to be impacted, without a substantial presence in public hearings, which reinforces the asymmetry of power involving the oil and gas industry, with a high presence in the hearings, and fishing communities in the States delimited for the exploration of oil and gas.

The result in public hearing environments is, on the one hand, community leaders, often squeezed between the development discourse and the community insecurity derived from the accumulation of lived and heard experiences of oil spills on the marine coast, affecting local biodiversity and livelihoods for fishing communities, ending up undermining confidence in the environmental licensing itself. More democracy in environmental licensing matters insofar as it allows the exercise of voice to those impacted by high socio-

environmental risk ventures, but it is imperative that the exercise of voice in public hearings, as a bioethical guarantee of State protection, is formally inclusive in access to this right and not just procedural.

Brazil has gained institutional reinforcement in recent decades regarding actors linked to the protection of collective rights. Oftentimes, the *modus operandi* of exercising this guardianship is far removed from the reality of people affected by unsustainable development projects. However, as in the case of the revocation of the popular participation committees, in the Bolsonaro's government, these guarantees are at constant risk, especially in the environmental area.

Prior consultation is therefore a democratic conflict resolution mechanism and is present in many Latin American countries. It must be considered an ethical path applied to political action through the recognition that rights are embodied as human rights. It cannot be excluded from the environmental licensing process. The absence of popular participation is a path to decisions that do not comply with ethics. On the other hand, the presence of popular participation is a good indicator to perceive democracy and ethical respect for human rights by the State.

References

- ALMEIDA, R. S. de, PONTES, A. de A., and SANTOS, C. J. S. (2012). Complexa tessitura da cadeia produtiva da pesca artesanal na comunidade Vila dos Pescadores de Jaraguá, Maceió-AL; In: I Seminário Nacional de Geoecologia e Planejamento Territorial e IV Seminário de Geoplan, Sergipe.
- ARENDT, H. A promessa da política. (2008). Organização e introdução de Jerome Kohn. Tradução de Pedro Jorgensen Jr. Rio de Janeiro, Difel, p. 147.
- BRAZIL (2022). Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS) das bacias sedimentares marítimas de Sergipe-Alagoas e Jacuípe. Available at: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/exploracao-e-producao-de-oleo-e-gas/seguranca-operacional-e-meio-ambiente/estudo-ambiental-de-area-sedimentar-de-sergipe-alagoas-e-jacuipe>. Access in: 14/09/2022.
- CORREIA, M. D., and SOVIERZOSKI, H. H. (2005). Ecossistemas marinhos: recifes, praias e manguezais. Maceió: EDUFAL.
- DAHL, R. (2005). Poliarquia: participação e oposição. São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo.
- JUNGES, J. R. (2014). Bioética e Meio Ambiente num contexto de América Latina. Revista RedBioética/UNESCO, 5(1/II): pp. 13-19.
- JUNGES JR, ZOBOLI ELC. (2012). Bioética e saúde coletiva: convergências epistemológicas. Cienc Saude Colet.; 17(4):1049-60.
- JULLIEN, F. (2008). De l'universel: de l'uniforme, du commun et du dialogue entre les cultures. Paris, Fayard.
- KRELL, A. J. (2008). Desenvolvimento sustentável às avessas nas praias de Maceió-AL: a liberação de "espigões" pelo novo código de urbanismo e edificações. Maceió: EDUFAL.
- OLIVEIRA, A. A. S. (1998). Turismo e comunidade: a configuração do sofrimento psicossocial em um povoado de pescadores. (186 p.). Dissertação, Mestrado em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- PEIXOTO, A. C. B. (2013). Pescador de ilusões: o trabalho da pesca artesanal e a sustentabilidade do desenvolvimento em comunidades pesqueiras nos municípios de Pão de Açúcar e Olho D'Água do Casado no Baixo São Francisco alagoano. Maceio, poligraf.
- POTTER, V. R. (1971). Bioethics: bridge to the future. EnglewoodCliffs: Prentice-Hall.
- RIBEIRO, C. D. M. (2017). Bioética, pesquisa qualitativa e equilíbrio reflexivo. Rev. bioét. (Impr.). 2017; 25 (1): 44-51 <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422017251165>
- SEN, A. (2000). Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras.
- SÁNCHEZ, L. E. (2013). Development of Environmental Impact Assessment in Brazil. UVP Report, v. 27, p. 193-200.
- TOLEDO, R. F. de. (2012). Sentidos da pesca e a pesca dos sentidos um estudo psicossocial para compreensão do sumiço dos peixes da pesca de curral em Ipioca-Maceió-AL. Rev. de Estudos Universitários, Sorocaba (SP), 38(1): pp. 191-195, June.
- VERAS, G.M. Pescadores artesanais marítimos de Alagoas: o papel do direito na busca da sustentabilidade. Maceió-AL, EDUFAL, 2015 p. 237/238.
- WEBLER, T., and RENN, O. (1995). A brief primer on participation: philosophy and practice. In: Renn, O., Webler, T., and Wiedemann, P. (org.). Fairness and competence in citizen participation. Dordrecht, Kluwer, (pp. 17-33).

Diego Freitas Rodrigues

Doutor em Ciência Política e especialista em Bioética. Líder do Observatório de Impactos Ambientais e de Saúde (CNPq). Professor do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

do Centro Universitário Tiradentes. Endereço profissional: Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000. E-mail: diegofreitasrodrigues@outlook.com

Vivianny Galvão

viviannygalvao@hotmail.com

Doutora em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professora de Direito Internacional e Direitos Humanos no Centro Universitário Tiradentes, Professora Titular I do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas do Centro Universitário Tiradentes. Endereço profissional: Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000. E-mail: viviannygalvao@hotmail.com

Gustavo de Macedo Veras

gugaveras@hotmail.com

Doutorando em Sociedade, Tecnologia e Políticas Públicas no Centro Universitário Tiradentes (UNIT). Professor Adjunto I do Centro Universitário Tiradentes (UNIT). Endereço profissional: Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000. E-mail: gugaveras@hotmail.com

UNIT

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições dos autores

Todos os autores contribuíram com a pesquisa e com a escrita do artigo. O Dr. Diego Freitas teve maior enfoque nas discussões sobre democracia e ética; a Dra. Vivianny Galvão

nas reflexões sobre direitos humanos e; o Msc. Gustavo Veras nas contribuições acerca dos pescadores artesanais.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Todos os autores autorizam a publicação do artigo.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMA LIVRE

Relação entre capitalismo, família, desamparo e reconhecimento

Adriana Ribeiro de Macedo¹

<https://orcid.org/0000-0002-2094-8443>

¹Laboratório Interdisciplinar de Extensão e Pesquisa Social - LIEPS, Campus Realengo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Relação entre capitalismo, família, desamparo e reconhecimento

Resumo: Diversas teorias do reconhecimento desenvolvidas desde o pioneirismo de Hegel têm na família a esfera primeira de reconhecimento do sujeito. Em Hegel, nas esferas de reprodução social - família, sociedade civil e Estado - se dão também os modos de reconhecimento. Para George Herbert Mead, tais lócus de reconhecimento são as relações primárias, as jurídicas e a esfera do trabalho. Honneth, considerando as esferas das relações primárias, das relações jurídicas e da comunidade de valores, entende que na primeira, que envolve amor e amizade, se inicia o reconhecimento. Este trabalho se dedica à esfera das relações primárias, entrelaçando desamparo e reconhecimento no capitalismo. Partindo de Honneth, observa que a teoria normativa desse autor não dá conta da dinâmica capitalista, na qual amor e amizade se misturam com processos de não reconhecimento e analisa como a categoria família participa do processo de não reconhecimento via responsabilização social dessa pelas crises inerentes ao sistema.

Palavras-chave: Reconhecimento; Desamparo; Capitalismo; Família; Relações primárias.

Connecting capitalism, family, helplessness and recognition

Abstract: Several theories of recognition developed since the pioneering work of Hegel have the family as the primary sphere of recognition. In Hegel, social reproduction spheres - family, civil society and the State - are also spheres of recognition. For George Herbert Mead, such locus of recognition are primary relationships, juridical relations and work. Honneth, considering the spheres of primary relationships, juridical relations and community of values, understands that is in the first one, which involves love and friendship, that recognition begins. Thus, this work is dedicated to the sphere of the primary relationships analyzing helplessness and recognition in capitalism. Honneth's theory is normative and it does not reach the capitalist dynamics, in which love and friendship merge with processes of non-recognition. This paper analyses how the family category participates in the non-recognition process once it is accused of being responsible for the capitalism crises.

Keywords: Recognition; Helplessness; Capitalism; Family; Primary relationships.

Recebido em 29.08.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 03.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

Este artigo é parte de um trabalho de pesquisa maior que investiga a relação entre capitalismo, desamparo e reconhecimento em cada uma das esferas do reconhecimento elencadas por Axel Honneth, a saber: relações primárias, jurídicas e solidariedade na comunidade de valores. Honneth parte do trabalho pioneiro de Hegel, para quem as esferas de reprodução social nas quais se dão os modos de reconhecimento são a família, a sociedade civil e o Estado, e de George Herbert Mead, para quem o reconhecimento se dá nas relações primárias, nas jurídicas e na esfera do trabalho (HONNETH, 2009). Considerando a importância do trabalho nas sociedades humanas e de sua exploração no modo de produção capitalista, a pesquisa original analisou também essa categoria central como uma das esferas de reconhecimento. Porém, o que se apresenta aqui é a síntese do trabalho envolvendo as relações primárias.

As teorias supracitadas apontam, apesar de suas diferenças e divergências, a família como a esfera primeira de reconhecimento do sujeito. Este artigo apresenta o recorte referente à análise da relação entre capitalismo, desamparo e reconhecimento nessa instituição na qual as relações primárias se dão. O método de análise textual discursiva integrou essa pesquisa qualitativa teórica baseada em revisão narrativa. A escolha de Honneth como interlocutor decorreu da utilização de sua estrutura referente às esferas de reconhecimento como ponto de partida. Porém, o caráter idealista e normativo de sua teoria do reconhecimento, que a afasta da realidade concreta, resultou num evidente distanciamento em relação à sua elaboração teórica. O presente trabalho, ao considerar a teoria do reconhecimento em Honneth compatível com a lógica capitalista, inexoravelmente a compreende como incompatível com o próprio reconhecimento, uma vez que a produção de identidades antagônicas é uma necessidade do sistema capitalista. As identidades antagônicas são coladas, seja qual for a forma de dominação analisada, uma na racionalidade humana e outra na irracionalidade animal/biológica. Sendo o irracional culpado pelo desamparo material existente no interior do sistema racional, o desamparo simbólico desse sujeito ou grupo desumanizado e apresentado como culpado pelo fracasso do sistema racional também se impõe como necessidade.

O presente trabalho tem por objetivo relacionar capitalismo, família, desamparo e reconhecimento. Os seguintes pontos foram explorados: a impossibilidade de reconhecimento no capitalismo, o capitalismo como produtor de situações de desamparo e, por fim, de que forma a causa do desamparo socialmente produzido pelo capitalismo é direcionada para as famílias acionando a irracionalidade, logo, associando família, identidades “não racionais” e desamparo.

Se as identidades antagônicas servem para que a insatisfação e a crítica social sejam deslocadas do modo de produção capitalista, enunciado como técnico, neutro e racional, pretende-se compreender como a categoria família contribui para tal deslocamento. Honneth tem as relações primárias como a primeira esfera de um reconhecimento que se dá na forma de amor e amizade e que permite ao sujeito uma relação de autoconfiança. Este trabalho se propõe a analisar a família, a partir da perspectiva do enquadramento na norma social, como uma amálgama entre cuidado e desamparo, reconhecimento e não reconhecimento. Na seção *Relações primárias: uma síntese dessa esfera do reconhecimento na teoria de Honneth*, os principais pontos da teoria de Honneth envolvendo as relações primárias são apresentados e as contradições dessa teoria são analisadas a partir do conceito freudiano de desamparo. A seção seguinte, denominada *Desamparo e laço social familiar no capitalismo*, busca apresentar a família como centro de uma relação paradoxal na qual reconhecimento e não reconhecimento se articulam gerando processos de desamparo (associados ao estigma) e identificação (com o opressor) nos laços sociais formados no interior do sistema capitalista. Esse ponto é aprofundado na seção subsequente, *A família e seu papel na sustentação do capitalismo*, que confronta a proposição normativa de Honneth com a análise materialista de István Mészáros, posicionando o presente trabalho no sentido de compreender a impossibilidade de reconhecimento no capitalismo. Se Mészáros destaca o papel da família na produção e reprodução do capital através do antagonismo discriminatório e hierárquico, na seção seguinte, *A crítica de Safatle à ideia de amor vinculado à identidade em Honneth*, Vladimir Safatle mostra que a ideia de amor em Honneth, vinculada à ideia de aceitação da identidade pessoal, opera uma lógica que não só reifica o ser, como a própria consciência, sendo expressão da própria lógica capitalista que reduz as relações às ideias de propriedade, razão, procedimento, contrato firmado e utilidade.

Embora o papel da família na reprodução das opressões e do capital seja um tema bastante frequentado, pensar reconhecimento/não reconhecimento e desamparo conjuntamente permite compreender que a categoria família serve de alvo, ocultando a irracionalidade do sistema. Assim, na seção *A família para além da reprodução do reconhecimento e do não reconhecimento*, a ideia de família como provedora e educadora moral é apresentada como um eixo ao redor do qual é possível perpetuar o desamparo material e simbólico no sistema capitalista, pois tal proposição opera o deslocamento da crítica para longe desse sistema e na direção da família. A síntese dessas reflexões, apresentada em *Considerações finais*, aborda como a instituição família é responsabilizada pelo desamparo imposto pelo modo de produção capitalista aos sujeitos. Por fim, retorna à questão do não reconhecimento como um imperativo, pois o polo irracional das identidades antagônicas deve ser identificável e apontado como culpado pelo desamparo e por formas específicas de sofrimento produzidos incessantemente no capitalismo.

Relações primárias: uma síntese dessa esfera do reconhecimento na teoria de Honneth

O reconhecimento é, para Honneth, a forma como indivíduos e grupos se inserem na sociedade moderna. Sua teoria busca explicar “a gramática dos conflitos e a lógica das mudanças sociais” visando compreender “a evolução moral da sociedade”, tendo a “eticidade”¹ como padrão crítico-normativo para identificar problemas sociais e avaliar os movimentos sociais (SALVADORI, 2011, p. 192). A esfera das relações primárias envolve “ligações emotivas fortes entre poucas pessoas” (HONNETH, 2009, p. 131). Os indivíduos se veem carentes e se engajam na experiência de dedicação amorosa/emotiva, que consiste no modo de reconhecimento que tem no amor e na amizade a forma de reconhecimento, forma que não se aplica a muitos parceiros de interação (HONNETH, 2009).

Pensando as relações nessa esfera a partir de Winnicott, Honneth compreende haver na relação um “equilíbrio entre a simbiose e a autoafirmação” (HONNETH, 2009, p. 163) e considera que, numa primeira fase, de simbiose, mãe e bebê experimentam um “estado do indiferenciado ser-um”. Mãe e bebê aprenderiam, através de um processo de “cooperação intersubjetiva” envolvendo “operações ativas”, a aceitar e a amar um ao outro como seres independentes (HONNETH, 2009, p. 166). A criança desenvolveria autonomia, levando a mãe a compreender seus impulsos através da ideia de assistência, e passaria por processos de destruição e fenômenos transicionais nos quais objetos transicionais permitiriam a vivência do ser fundido e do ser separado da mãe. Tais objetos são também destruídos com prazer e atos agressivos são direcionados também à mãe, compreendida agora como independente (HONNETH, 2009).

A partir de Jessica Benjamin, Honneth compreende a tentativa de destruição da mãe como a primeira luta por reconhecimento. A criança depende da atenção amorosa de alguém que é independente dela e possui pretensões próprias (HONNETH, 2009, p. 170) e nesse processo, cada uma passa a se saber dependente do amor da outra sem se fundir. Se a dedicação materna permanece, a criança se sabe amada, pois a mãe passou por sua agressividade sem privá-la de seu amor. Isso permitiria à criança “se entregar aos impulsos internos sem medo do abandono”, criar e experimentar, ou seja, a criança poderia desenvolver a sua identidade (HONNETH, 2009, p. 173). A autoconfiança seria resultado do amor como forma de reconhecimento e permitiria ao ser humano “relacionar-se consigo próprio de maneira descontraída” (HONNETH, 2009, p. 174). Honneth considera o desenvolvimento da autoconfiança nessa fase como a base para todas as outras atitudes de autorrespeito. No amor estaria “o cerne estrutural de toda eticidade”, sendo a autoconfiança desenvolvida indispensável à “participação autônoma na vida pública” (HONNETH, 2009, p. 177).

Esse paradigma desconsidera que essa fase denominada de simbiose é para mãe uma fase conflituosa na qual não está posta, necessariamente, a ideia de ser um. Outras épocas históricas e culturas mostram que a relação com a mãe pode ocorrer de outras formas (BADINTER, 1985) e, na contemporaneidade, a individualização do trabalho reprodutivo, a depressão pós-parto e as exigências do trabalho produtivo para a sobrevivência, dentre outras condições, contrariam essa premissa de que o conflito se dá apenas posteriormente (SAFATLE, 2016). A teoria freudiana trabalha com outro paradigma, o do desamparo, que decorreria de uma dependência natural, dada a prematuridade biológica do humano que nasce sem autonomia em comparação a outros animais. O desamparo seria o elemento primeiro no estabelecimento da relação da criança com o outro, sendo responsável tanto pela formação do laço social quanto pela formação do psiquismo do sujeito. Nesse sentido, a negação da negação do cuidado possibilitaria o desenvolvimento humano e o estabelecimento do laço social. Esta seção analisa o modo de “dedicação amorosa” e a forma amor/amizade” nas relações primárias, tendo o desamparo como eixo norteador.

O desamparo é, na teoria freudiana, uma condição inerente ao humano que leva à formação dos laços sociais e à necessidade do outro, inclusive entre adultos (MOGRABI; HERZOG, 2006, p. 130). A ligação que dá sentido ao desamparo deixa falhas: a linguagem carrega em si sua própria contradição, pois o simbólico não recobre todo o real; resta o não simbolizável, e a angústia sinaliza o perigo de retorno ao desamparo primordial². A linguagem e o laço social, portanto, seriam, ao mesmo tempo e paradoxalmente, produtores de vida e de sofrimento. A partir dessas categorias e num esforço comparativo, analisa-se a questão do reconhecimento nessa primeira esfera apresentada por Honneth.

Desamparo e laço social familiar no capitalismo

Ao longo de sua vida, o sujeito se depara com diversas situações de desamparo que vêm de muitas direções e encontram-no vulnerável, remetendo-o à “condição estrutural primordial do ser humano” (BETTS, 2014, p. 9). O sujeito sofre pelo próprio corpo: dor, sensações desprazerosas, morte e perdas nas relações o afetam (CAMPOS; SILVA, 2020). Assim, o mal-estar na vida social é inevitável, pois as trajetórias são marcadas por situações de vulnerabilidades plurais e conflitos nos quais os sujeitos estão implicados. Tais situações podem ser traumáticas e geradoras de angústia, inclusive na vida adulta (BETTS, 2014).

Dentre as fontes de mal-estar estão o mundo exterior e as forças da natureza, a fragilidade e o sofrimento do próprio corpo e as insatisfações e violências nas relações com os outros - possivelmente as mais penosas (BETTS, 2014). Adicionalmente, há “uma destrutividade sempre presente nos relacionamentos interpessoais” (CAMPOS; SILVA, 2020, p. 73), uma agressividade que acaba com a “pretensão de convivência harmoniosa”, sendo a relação com o outro “repleta de riscos e carente de garantias” (MOGRABI; HERZOG, 2006, p. 131). Nesse contexto, o sofrimento faz parte da vida (CAMPOS; SILVA, 2020). Não obstante, mesmo considerando o mal-estar e o sofrimento como partes da vida, existem formas de sofrimento próprias de cada dinâmica social.

O sistema capitalista consiste numa sociedade de classes que estrutura a oposição interna e implementa laços sociais desagregadores. Na família nuclear, a estruturação e a reprodução do processo de reconhecimento e não reconhecimento no interior do capitalismo se iniciam.

Se, por um lado, Max Weber (1974) afirma que a estratificação social tem relação com o poder, definido como a possibilidade de realizar sua “vontade própria numa ação comunitária, até mesmo contra a resistência de outros que participam da ação”. Assim, a estratificação é influenciada pela distribuição de poder em cada sociedade, orientando honras e prestígios, bem como as ordens social e econômica, ambas relacionadas com a ordem jurídica. O autor, então, diferencia estamentos e classes sociais, sendo estamentos comunidades fechadas estratificadas por tradição, linhagem, honra e prestígio que apresentam estilos de vida próprios distintivos. Já classes sociais não são comunidades; para o autor, estão ligadas à propriedade (às categorias proprietário/não proprietário) e vinculadas a oportunidades econômicas, influenciadas pelo poder, de lucrar numa estrutura de mercado que distingue os tipos de serviços e as formas de uso desses (LEMONS, 2012).

Por outro, Pierre Bourdieu, deslocando o epicentro das análises dos fatores econômicos para os culturais, demonstrou que o capital cultural também gera desigualdades sociais, e de forma mais difícil de ser apreendida. Os gostos individuais não são preferências inatas, mas socialmente construídos no interior de cada classe, caracterizando seu estilo de vida, visto por seus integrantes com familiaridade e naturalidade. A partir de Bourdieu, compreende-se que o gosto classifica e distingue; aproxima e afasta, permitindo a distinção. A experiência prática no processo de socialização de cada classe permite a reprodução da distinção, formando tanto os vínculos de solidariedade quanto os preconceitos (ALVES, 2008; MATTOS, 2011). Assim, estilos de vida, práticas culturais e de consumo são bases da violência simbólica. As disposições dos grupos dominantes são tidas como universais e, a partir dessas, todos os outros grupos são julgados em suas dimensões estéticas e morais. “Por intermédio dessas distinções julga-se a personalidade em sua totalidade”. Pode-se compreender, então, que a classe está em relação com a dominação simbólica (com a identidade).

O processo de reconhecimento que se inicia nas relações primárias constrói, para além do amor e da amizade dos quais fala Honneth, uma linguagem ambivalente que envolve aceitação e rejeição e que reproduz os lugares sociais, os comportamentos aceitáveis e inaceitáveis para cada grupo e para os indivíduos dos grupos. Esse ponto já tem sido bastante analisado. O interesse deste trabalho vai, então, em outra direção, na de compreender a impossibilidade de reconhecimento no capitalismo e como a ideia de família está envolvida na negação do reconhecimento.

A família e seu papel na sustentação do capitalismo

A família nuclear está contida na estrutura do processo de produção e reprodução do capital. A sociedade capitalista se estrutura desde a família, a menor célula do sociometabolismo do sistema, até as macroestruturas com base num “princípio antagonista” (MÉSZÁROS, 2011, p. 268). Assim, a família é responsável por perpetuar e internalizar o “sistema de valores iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital”, determinando o que deve ser considerado aceitável e normal e desqualificando e punindo os comportamentos não conformes (MÉSZÁROS, 2011, p. 271). Tal princípio organizou a lenta transição para a modernidade, estruturando uma desumanização que opera a partir da diferença, via identidade (FEDERICI, 2017; GOULD, 2014; LAPLANTINE, 1988).

A modernidade e o sistema capitalista emergem nessas bases, desenvolvendo, estruturando, operando, manejando e combinando sistemas de dominação e de exploração a serviço da exploração do trabalho humano. As hierarquias e violências físicas e simbólicas presentes no tecido social são reproduzidas no interior da família e na relação entre famílias e indivíduos. O ciclo não reconhecimento–não redistribuição não se resume à questão da identidade, tampouco à questão de classe – classe a partir de agora usada como conceito marxiano, vinculada à propriedade dos meios de produção - mas consiste num processo que transita entre essas e as articula, manejando o desamparo a partir da ideia de racionalidade, logo, de humanidade, colocando em alguns corpos e grupos a culpa pelo sofrimento de todos.

Mészáros enfatiza que “os imperativos alienantes do sistema estabelecido de reprodução econômica exigem um controle social discriminatório e hierárquico” (MÉSZÁROS, 2011, p. 268). O autor considera que a verdadeira igualdade das mulheres, por exemplo, reverberaria no macrocosmo e colocaria em risco o sociometabolismo do capital, sendo a constituição da “família dominante [...] autoritária e hierárquica” essencial ao capital (MÉSZÁROS, 2011, p. 267)³. Para que haja emancipação real, “os princípios fundamentais constitutivos e as relações efetivas do poder material” teriam que ser enfrentados (MÉSZÁROS, 2011, p. 290).

O sujeito, visando ao pertencimento, busca propriedades estéticas e simbólicas que permitam o reconhecimento no interior de uma dinâmica de poder envolvendo raça, classe, gênero, orientação sexual etc. Honneth reduz esse complexo sistema a uma recusa de reconhecimento que limita a ação do sujeito e compromete a relação positiva dele consigo mesmo.

Honneth elenca três formas de desrespeito. A primeira compreende os maus-tratos e a violação do corpo, causa humilhação, destrói a autorrelação positiva do sujeito e fere qualquer “confiança, aprendida através do amor”, resultando em “perda de confiança em si e no mundo”. Honneth considera que essa violência independe do “tempo histórico” e do “quadro cultural” (HONNETH, 2009, p. 215). A segunda forma seria a lesão moral, relacionada à experiência de privação de direitos, cujo resultado é a perda do autorrespeito (HONNETH, 2009, p. 217). Nesse caso, o sujeito (ou grupo) não é tratado como alguém de igual valor, “não lhe é concedida imputabilidade moral na mesma medida que aos outros membros da sociedade”, gerando um sentimento de não possuir o status dos outros parceiros de interação (HONNETH, 2009, p. 216). O último tipo de desrespeito seria o rebaixamento do valor social pela depreciação de modos de vida individuais ou coletivos. Isso impediria que o indivíduo atribuísse valor a si e se entendesse “como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características”. Quando não há “o assentimento social a uma forma de autorrealização” do grupo, a desvalorização cultural é vivida como desvalorização individual, em decorrência da individualização histórica na sociedade moderna. Assim, as experiências não são vividas como experiências coletivas (HONNETH, 2009, p. 218), o que é uma barreira à luta por reconhecimento.

Honneth separa esses desrespeitos associando o primeiro à família, o segundo à esfera do direito e o terceiro à comunidade de valores. Contudo, a partir de Mészáros, é possível compreender que essas três formas de desrespeito se reproduzem em todas as esferas do sistema social. Para Honneth, o amor e a amizade são as formas de reconhecimento que se dão nas relações primárias e a relação familiar é vista do ponto de vista de um conflito respeitoso, pautado no reconhecimento, quando tudo corre como deveria. Contudo, em Freud e Lacan, a família é o lócus de um processo conflituoso no qual a formação do laço social envolve o aprendizado das normas sociais. Logo, o pertencimento e o mal-estar coexistem e se relacionam. Afetos como amor e ódio e processos de submissão, aceitação e resistência estão envolvidos na internalização da lei. Tal referencial parece compreender melhor as questões trazidas por Mészáros, considerando o capitalismo.

A crítica de Safatle à ideia de amor vinculado à identidade em Honneth

Vladimir Safatle se opõe à premissa de Honneth, a de que o ser tem por objetivo realizar sua identidade e compreende que a redução do ser a uma identidade é a sua própria reificação. Safatle afirma que a reificação de si precede a reificação das coisas. Nesse sentido, tratar o amor como forma de “reconhecimento [.] de qualidades ou propriedades [...] é [...] pensá-lo sob a forma de uma troca equivalente” de reconhecimentos, de formas conscientes (SAFATLE, 2016, p. 261–262), o que o insere, portanto, na lógica capitalista.

Safatle entende que, na reificação, as diferenças qualitativas são ocultadas acionando identidades/propriedades e preços. O autor busca desvelar a presença de elementos distintivos do sistema capitalista na teoria de Honneth.

Em Honneth, as pessoas buscam ser amadas por suas propriedades, sendo esse um amor “protocontratual”, relacionado a um “fetichismo do contrato social entre mercadorias”, no qual os sujeitos negociam seus desejos e se comprometem a se autolimitar em suas “motivações egocêntricas” (SAFATLE, 2016, p. 260, 263). Safatle afirma que é dessa forma que o amor romântico se torna compatível com as “exigências de autorrealização da sociedade de consumo”. Reificando o amor, o sujeito do autocontrole se sente dentro e fora das normatividades, consumindo e negando-se enquanto sociedade do consumo (SAFATLE, 2016, p. 258).

Safatle relembra que a formulação de Honneth requer necessariamente que o sujeito tenha consciência de seus desejos e das causas desses. Logo, desconsidera o papel do inconsciente na configuração dos desejos (SAFATLE, 2016, p. 263). Para Safatle, a “reificação da vontade como algo próprio, como uma propriedade”, leva Honneth a pensar a ação por meio de um “fetichismo da consciência” e a reduzir o ser a determinadas propriedades, caracterizando um “fetichismo da pessoa” (SAFATLE, 2016, p. 260).

A família para além da reprodução do reconhecimento e do não reconhecimento

O capitalismo implementa o desamparo material e simbólico e o imputa às identidades produzidas e à família, associando a essas a ideia de irracionalidade. A família e os sujeitos carregam a culpa pela perpétua crise social. Nenhum reconhecimento é possível no capitalismo.

A sociedade capitalista se pensa como um agrupamento de indivíduos autointeressados, que fazem negócios no mercado realizando trocas entre as coisas que possuem. Valoriza o sujeito em idade produtiva, capaz de gerar crescimento econômico. O que antecede esse momento é visto como investimento e prepara o sujeito para esse ápice da possibilidade de reconhecimento. Logo, o indivíduo passa sua vida, adulta inclusive, almejando se inserir no circuito das mercadorias. Passada essa fase, o ser humano perde sua serventia, sendo pensado em termos de peso e despesas⁴. Crianças e idosos são vistos como uma obrigação das famílias e, especialmente os idosos, como despesas para essas e para o Estado⁵. Adicionalmente, a ausência de uma relação próxima é julgada como uma questão moral. O indivíduo é considerado, na ideologia capitalista, como o único responsável por seu sucesso ou fracasso. Gostaria de abordar a família nesse mesmo sentido, considerando, como Mészáros, a importância da família na reprodução do capital. Contudo, quero não apenas abordar tal questão, mas, também, compreender a família como um para-choque do sistema (como também são o Estado e o indivíduo) via identidade irracional.

A ideologia capitalista considera a família nuclear como o principal pilar de sustentação do indivíduo. É função da família preparar os seus para o mercado de trabalho, e uma boa criação está relacionada à formação de um indivíduo trabalhador e bom para a sua família. À família é imputada a obrigação concreta e moral de sustentar, cuidar e educar moralmente os seus. Logo, não é uma sociedade de indivíduos, mas de indivíduos e famílias. A sociedade como coletividade e o Estado estão desobrigados.

Numa sociedade pensada como composta apenas por indivíduos e famílias, esses são os únicos responsabilizados pelas mazelas sociais. Nesse sentido, são eles os culpados pela inadequação ao sistema racional. O indivíduo que fracassa em se inserir na sociedade de mercado é culpado por seu fracasso. A justiça pensada nos marcos do liberalismo diz: faltou-lhe previdência, racionalidade, errou os cálculos, fez más escolhas. A família, por outro lado, criou mal o indivíduo, não deu limites e educação.

Uma vida mergulhada no imperativo da sobrevivência através do trabalho produtivo realizado em jornadas extensas está apartada da oportunidade de se dedicar demoradamente ao cultivo das relações de amor e amizade, formas de reconhecimento primeiras em Honneth. Para Mészáros, “os ditames socioeconômicos” têm “influência paralisante” e evitam a “autorrealização dos indivíduos” (MÉSZÁROS, 2011, p. 268).

O capitalismo neoliberal abandona o cinismo próprio ao sistema capitalista e expõe a realidade tal como ela é. Margaret Thatcher, que implementa tais políticas a sangue frio e com mãos de ferro, afirma:

Acho que atravessamos um período no qual muitas crianças e pessoas foram levadas a acreditar que, se tenho um problema, é a missão do governo resolvê-lo ou que conseguirei uma subvenção para lidar com ele ou que, se sou um sem-teto, o governo deve dar-me moradia - de tal modo que essas pessoas estão arremessando seus problemas sobre a sociedade. Mas o que é a sociedade? Não existe essa coisa. O que existe são homens e mulheres, indivíduos, e famílias [...]. (MAGNOLI, 2013).

Considerações finais

A família nuclear, além de reproduzir a hierarquia e os comportamentos possíveis para cada contexto, dada sua classe, raça, gênero etc., tem outro papel essencial: carregar a culpa pela produção, nunca assumida, do desamparo perpetuado pelo sistema racional perfeito. No bem-estar social, opera a ideia de compromisso da coletividade para com o amparo dos “sujeitos incapazes”, ainda tidos como peso social; logo, falsamente reconhecidos. Na lógica neoliberal, o indivíduo e a família são compreendidos como os únicos responsáveis por esse bem-estar e eles - e não o Estado ou a coletividade — são culpados pelos seus fracassos. Assim, indivíduo e família são os para-choques dos efeitos nefastos da perversidade do modo de produção capitalista.

E como se dá a impossibilidade de reconhecimento das identidades nesse sistema? O século XXI abre à representatividade condicionada à racionalidade, ao respeito a essa estrutura ideológica que sustenta a manutenção de um número cada vez maior de pessoas alijadas de condições dignas para a sua sobrevivência e para uma vida de relações substantivas e criativas. Contudo, seguir a razão neoliberal aprofunda o desamparo, a insegurança, a angústia e o sofrimento social, e a culpa se mantém nas identidades degeneradas que inviabilizam o sistema racional. Safatle (2016) afirma que a abertura às políticas de reconhecimento ocorre paripassu com a emergência do neoliberalismo e que isso não é acidental.

No interior dessa fábrica de desamparo e de reconhecimentos precários, é especialmente nos momentos de crise, nos quais não há “crescimento econômico”, que a família é culpada pelas disfunções sociais e também responsabilizada pelo “comportamento antissocial” dos filhos” (MÉSZÁROS, 2011, p. 272). Nesse terreno emerge o clamor pelo retorno aos “valores da família “tradicional” que guiavam a correta educação dos filhos (MÉSZÁROS, 2011, p. 272). Quando a crise do capital promove a retirada de direitos e garantias, as causas da desintegração são falsamente atribuídas a questões culturais associadas às identidades, e os valores da família tradicional são evocados pelos conservadores como se esse retorno fosse possível e resolutivo, criando um caldo de cultura para o autoritarismo. A lógica capitalista é sempre a da exclusão e a da competição, não havendo reconhecimento possível nem estável no interior dessa forma de sociabilidade que gira em torno de identidades racionais (como o sistema) e irracionais. Tais identidades antagônicas em oposição servem ao sistema, esse sim irracional.

As críticas que Safatle faz à teoria de Honneth voltam a uma questão central que estrutura o capitalismo, a propriedade. Em relação à questão distributiva, Marx (2017) compreendeu que, no capitalismo, o produto do trabalho humano pertence ao capitalista que detém a propriedade dos meios de produção. Processos violentos de expropriação estruturaram esse modo de produção: Marx (2017) descreve os cercamentos, em *A chamada acumulação primitiva*, e Federici (2017) relata mudanças legislativas que retiraram da mulher o direito à herança e que suprimiram a segurança da mulher no espaço público, estabelecendo seu lugar social. Assim, os produtos do trabalho humano circulam na sociedade como uma relação de troca entre indivíduos proprietários desses produtos, troca na qual os trabalhadores ficam com um salário, sempre inferior ao que vale o seu trabalho. Assim, a distribuição do produto total dos trabalhos humanos é negada aos próprios trabalhadores. O trabalho é reduzido à mercadoria. Uma sociedade que se pensa a partir da propriedade não é capaz de superar esse sistema.

Safatle faz o mesmo movimento com a questão do reconhecimento, mostrando como o ser é reduzido à identidade. No capitalismo, os seres humanos são atravessados pelas identidades que regulam a forma de pertencimento social. Processos violentos de expropriação da humanidade estruturaram esse modo de pertencimento. A propriedade das identidades de valor foi adquirida expropriando a humanidade de grupos

específicos através de identidades outras a eles atribuídas, essas com características antagônicas àquelas valoradas e traços distintivos que permitem sua identificação. Assim, as relações humanas ocorrem como relações de identidades, o que, de maneira geral, exclui o ser enquanto totalidade e, de modo específico, nega a humanidade de acordo com a identidade. Através do ajuste ao sistema “neutro e racional” que produz as diferenças via propriedade, algum reconhecimento pode ser retornado, sempre menor que o retirado. Uma sociedade que se pensa a partir de identidades antagônicas não é capaz de superar esse sistema. Isso não significa que a questão da identidade não deva ser cuidadosamente analisada, bem como não poderíamos dizer que a questão da propriedade não devesse ser bem conhecida para a superação do modo de produção capitalista. Adicionalmente, isso também não implica que outras culturas e modos de produção devam ser desprezados; pelo contrário: esses dão exemplos práticos de outros modos de vida possíveis e abrem os horizontes da imaginação social. O que se destaca aqui é a impossibilidade de superação dos processos de desumanização através de chaves de pensamento pautadas no reforço e não na desconstrução da estrutura de identidades antagônicas.

Entrelaçando desamparo e reconhecimento no interior do modo de produção capitalista, este trabalho observou que a teoria normativa de Honneth em relação à esfera das relações primárias não dá conta de compreender a impossibilidade de reconhecimento no capitalismo. Demonstrou que amor e amizade se amalgamam com processos de não reconhecimento e de transferência de responsabilidade da crise social tendo a família como elemento central. Compreendeu também que a produção e o manejo de identidades antagônicas - uma dominante sempre ligada à racionalidade e outra inferior colada ao irracional - são um imperativo desse sistema.

Referências

- ALVES, E. R. Pierre Bourdieu: a distinção de um legado de práticas e valores culturais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 23, n. 1, p. 179-184, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/6P4kKbPHYgjJpHYtDYPfnfy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- BADINTER, E. Um amor conquistado: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BETTS, J. Desamparo e vulnerabilidades no laço social: a função do psicanalista. *Revista da Associação Psicanalista de Porto Alegre*, n. 45-46, p. 9-19, 2014. Disponível em: https://appoa.org.br/uploads/arquivos/revistas/revista_45_46.pdf. Acesso em: 15 jan. 2023.
- CAMARANO, A. A. Os dependentes da renda dos idosos e o coronavírus: órfãos ou novos pobres? Diretoria de Estudos e Políticas Sociais Disoc/IPEA, Nota técnica n. 81. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10145/1/NT_81_DisocOsDependRendaIdososCorona.pdf. Acesso em: 15 jan. 2023.
- CAMPOS, E. B. V.; SILVA, A. N. O desamparo como categoria afetiva fundamental do mal-estar na atualidade: um ensaio psicanalítico. *Revista de Psicologia da UNESP*, v. 19, n. 1, 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/revpsico/v19n1/v19n1a05.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- FEDERICI, S. O Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. 1. ed. Elefante editora, 2017.
- G1. Ministro do Japão diz que idosos devem se apressar para morrer. G1, São Paulo, 13 jan. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/01/ministro-do-japao-diz-que-idosos-devem-se-apressar-e-morrer.html>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- GOULD, S. J. A falsa medida do homem. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2009.
- INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS (IPEA). Retrato das desigualdades de raça e gênero: 1995-2015. Brasília: IPEA. 2017. Disponível em: <https://bancariosdf.com.br/portal/wp-content/uploads/2017/03/retrato-das-desigualdades-de-genero-raca.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- LAPLANTINE, F. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- LEMONS, M. R. Estratificação social na teoria de Max Weber: considerações em torno do tema. *Revista Iluminart*, ano IV, n. 9, nov. 2012. Disponível em: <http://revistailuminart.ti.srt.ifsp.edu.br/index.php/iluminart/article/view/143>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- MACEDO, A. R. A desigualdade de acesso à escola e maternidade na pandemia. GGN, 29 out. 2020a. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/a-desigualdade-de-acesso-a-escola-e-maternidade-na-pandemia-por-adriana-macedo/>. Acesso em: 03 mai. 2023.
- MACEDO, A. R. A desigualdade de acesso à escola e maternidade na pandemia. GGN, 05 dez. 2020b. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/coronavirus/a-desigualdade-de-acesso-a-escola-e-maternidade-na-pandemia-por-adriana-macedo-2/>. Acesso em: 03 mai. 2023.
- MAGNOLI, D. ‘Essa coisa de sociedade não existe’. *ESTADÃO*, 11 abr. 2013. Disponível em: <https://opinio.estadao.com.br/noticias/geral,essa-coisa-de-sociedade-nao-existe-imp-,1019492>. Acesso em: 15 jan. 2023.

- MARX, K. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MATTOS, P. Resenha: A distinção: crítica social do julgamento. Bourdieu, Pierre. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Xouk, 2007, 560p. Desigualdade e Diversidade: Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, n. 8, p. 303-306, jan./jul. 2011. Disponível em: http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/aritgo12_8.pdf. Acesso em: 11 mar. 2023.
- MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo Cezar Castanheira Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MOGRABI, D.; HERZOG, R. Sob o signo da incerteza: autoridade simbólica e desamparo. Estudos de psicologia, v. 11, n. 2, p. 127-133, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/9BHLf85CL6J8r7yrRt4pKfr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 mar. 2023.
- ROCHA, L. Coronavírus: Assessora de Guedes enxergava morte de idosos como positiva para “reduzir déficit previdenciário”. Revista Fórum, 16 maio 2020. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/coronavirus-assessora-de-guedes-enxergava-morte-de-idosos-como-positiva-para-reduzir-deficit-previdenciario/>. Acesso em: 11 mar. 2023.
- SAFATLE, V. O circuito dos afetos: corpos, desamparo e o fim do indivíduo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.
- SALVADORI, M. Honneth, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Conjectura, v. 16, n. 1, p. 189-193, 2011. Disponível em: <https://www.resenhacritica.com.br/tag/luta-por-reconhecimento-a-gramatica-moral-dos-conflitos-sociais-t/>. Acesso em: 11 mar. 2023.
- WEBER, M. Classe, estamento, partido. In: GERTH, H.; MILLS, W. (org.). Max Weber: Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974. p. 211-228.

Notas

- ¹ A eticidade em Honneth consiste num “conjunto de práticas e valores, vínculos éticos e instituições, que formam a estrutura intersubjetiva de reconhecimento recíproco” (SALVADORI, 2011, p. 192).
- ² A ideia de desamparo primordial foi uma fonte de inspiração essencial para o desenvolvimento de todo um trabalho que girou em torno da produção sistemática de situações de desamparo pelo capitalismo via um ciclo associado a não reconhecimento e não redistribuição. Contudo, o que foi produzido com base no conceito de desamparo primordial pode, sem prejuízo, partir de outro ponto que também sustenta a dependência natural do indivíduo em relação ao grupo e que é validado por dados das neurociências, mas com um referencial teórico da Teoria da Evolução: o próprio laço social. Nesse caso, postula-se que a ativação de áreas cerebrais compartilhadas entre dor física e dor social evita que o indivíduo se afaste do grupo e que comportamentos instintivos afiliativos resultam na ativação de uma circuitaria relacionada ao prazer e à diminuição do estresse, reforçando os laços sociais, contribuindo para a coesão social e favorecendo a perpetuação das espécies de animais sociais (EISENBERGER; LIEBERMAN, 2004). Esse deslocamento permite que essas ideias dialoguem mesmo com paradigmas teóricos que rejeitam o desamparo primordial.
- ³ Corroborando a afirmação de Mészáros (2011), pode-se pensar que, apesar da ideia da mulher confinada no ambiente doméstico ter sofrido transformações substanciais, a necessidade de redução da jornada de trabalho para que pais e/ou mães cuidem da casa e dos filhos é descartada como possibilidade, uma vez que a lógica do crescimento econômico - para o enriquecimento de poucos - é incompatível com a distribuição do trabalho total entre aqueles os capazes de trabalhar. Hoje, todo o avanço alcançado dentro dos limites do sistema capitalista, decorrente da luta por emancipação das mulheres, por exemplo, culminou num paradoxo: a mulher ocupa a esfera pública de trabalho e transfere as funções que lhe eram socialmente atribuídas a outras mulheres (avós, trabalhadoras nas creches e redes de apoio, normalmente de mulheres). Ao mesmo tempo, estrutura-se, no neoliberalismo, a impossibilidade de manter essas frágeis redes que se sustentam dentro do sistema vigente. O desmonte do Estado na área social restringe o investimento em creches públicas, não atendendo às demandas das mães. Adicionalmente, retarda a aposentadoria das avós, limitando suas capacidades de suprir a ausência de suas filhas/noras junto aos filhos. As redes comunitárias de apoio também passam a ser mais frágeis, pois, com a flexibilização do trabalho, torna-se difícil definir, *a priori*, dias/horários disponíveis para estabelecer compromissos fixos, uma vez que uma oportunidade de trabalho pode surgir a qualquer momento. Há, ainda, a diminuição das condições econômicas para contratar serviços junto ao setor privado. Por fim, aquelas que podem pagar por serviços relacionados ao cuidado ou usam redes de apoio transferem para outras mulheres a sobrecarga antes sustentada pela mãe (MACEDO, 2020a; MACEDO, 2020b). Nas classes privilegiadas, a divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres continua desigual. Tal desigualdade é ainda maior no recorte que considera mulheres negras e pobres (INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS, 2017).
- ⁴ Ainda que a contradição entre discurso e realidade salte como sintoma, Ana Amélia Camarano, motivada por essa retórica do idoso como peso social, realizou um estudo para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no qual analisou o possível impacto da renda dos idosos sobre os dependentes dessa. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua/IBGE), de 2018, a autora constatou que 69,8% dos domicílios onde havia idosos contavam com a renda desses, proveniente de pensões e aposentadorias (em 56,3% dos casos) ou de seu trabalho (em 34,8% dos casos). Adicionalmente, os idosos somavam um terço dos adultos ocupados nos domicílios e eram responsáveis por 44,4% da renda dessas moradias.

Por fim, em 90,1% dos domicílios com idosos, a renda desses foi superior à metade da renda total. Considerando o número total de domicílios (com e sem idosos), Camarano afirmou que os idosos contribuíam para um terço da renda das famílias brasileiras. Sua contribuição foi superior a 50% da renda dos domicílios em um quinto dos casos. A autora destaca a importância da renda da seguridade social nesse contexto e afirma que, se todos os idosos morressem, trinta milhões de não idosos teriam sua renda per capita reduzida e que, para 11,6 milhões de pessoas, essa redução seria de quase 75% (CAMARANO, 2020).

⁵ A título de exemplo, o ministro das finanças do Japão em 2013, Taro Aso, às voltas com as reformas da seguridade social, enunciou que os idosos deveriam “se apressar em morrer” (G1, 2013). Solange Vieira, assessora de Paulo Guedes, ministro da economia do Brasil no Governo de Jair Bolsonaro, no contexto da relevante prevalência de mortes de idosos em decorrência da pandemia de Covid-19, também ressaltou o “aspecto positivo” dessas mortes: “reduzir o déficit previdenciário” (ROCHA, 2020).

Adriana Ribeiro de Macedo

adriana.macedo@ifrj.edu.br

Doutora em Engenharia Biomédica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

IFRJ

Rua Professor Carlos Wenceslau, 343 – Realengo

Rio de Janeiro – RJ– Brasil

CEP: 21710-240

Agradecimentos

À Gisele Araújo, orientadora do trabalho de pesquisa, cujo capítulo Reconhecimento, Desamparo, Infância e Parentesco foi base para o presente artigo: MACEDO, Adriana Ribeiro de. Desamparo compulsório: o capitalismo nega o laço social produzido pelo desamparo primordial e impede reconhecimento e redistribuição. 2021. 142f.. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Agência financiadora

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, financiadores do projeto

Desamparo e luta por reconhecimento, via Editais integrados de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão 03 e 04 de 2021 e 02 e 03 de 2022.

Contribuições das autoras

Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

Publicação com o consentimento da autora.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

ESPAÇO TEMA LIVRE

Estratégias de defesa elaboradas por trabalhadores na intervenção em crises suicidas

Silvanir Destefani Sartori¹<https://orcid.org/0000-0002-5156-5197>**Jeremias Campos Simões¹**<https://orcid.org/0000-0002-3970-0819>**Eloisio Moulin de Souza¹**<https://orcid.org/0000-0002-0775-7757>

¹Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômica, Programa de Pós- Graduação em Administração, Vitória, ES, Brasil

Estratégias de defesa elaboradas por trabalhadores na intervenção em crises suicidas

Resumo: Em razão da complexidade das crises suicidas, trabalhadores que intervêm nessas crises para afastar o sujeito tentante do risco elaboram estratégias de defesa com propósito de lidar com o sofrimento e permanecer em condição de trabalho. Neste contexto, o presente artigo objetiva compreender as referidas estratégias de defesa elaboradas por trabalhadores que intervêm em crises suicidas. Para atingir esse propósito, foram entrevistados 15 trabalhadores com vivência em intervenções em crises suicidas, integrantes do corpo de bombeiros militares, situado e com atuação na região Sudeste do Brasil. Os dados produzidos foram analisados com o emprego da técnica de análise de conteúdo, permitindo compreender estratégias de defesa que atuam na negação do sofrimento, enquanto outras na dissimulação do sofrimento. A elaboração dessas estratégias insere os trabalhadores em verdadeiras armadilhas: a dissimulação e a negação ao sofrimento permitem a continuidade do trabalho, mas também tornam o sofrimento de difícil identificação.

Palavras-chave: suicídio; ambiente de trabalho; sofrimento emocional; estratégias defesas; bombeiros militares.

Defensive strategies developed by workers in the intervention of suicidal crises.

Abstract: Due to the complexity of suicidal crises, workers who intervene in these crises to remove the risk-taking subject develop defense strategies with the purpose of dealing with the suffering and remaining in a working condition. In this context, this article aims to understand the defensive strategies developed by workers who intervene in suicidal crises. To achieve this purpose, 15 (fifteen) workers with experience in interventions in suicidal crises, members of the military fire brigade, located and operating in the southeastern region of Brazil, were interviewed. The data produced were analyzed using the content analysis technique, allowing us to understand defense strategies that act in the denial of suffering, while others act in the dissimulation of suffering. The elaboration of these strategies inserts workers into true traps: dissimulation and denial of suffering allow the continuity of work, but also make suffering difficult to identify.

Keywords: suicide; working environment; emotional distress; defense strategies; military firefighters.

Recebido em 29.08.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 15.05.2023.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

Introdução

O suicídio, considerado grave problema de saúde pública, tem acometido número crescente de sujeitos no Brasil e na América Latina, resultando em número também crescente de sobreviventes: sujeitos que são afetados pela crise suicida, independentemente de possuírem vínculo com o sujeito tentante. Sobreviventes são sujeitos, que entre outros desconfortos, lidam com o inquietante questionamento sobre quais foram as razões que levaram a pessoa a provocar sua morte (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021; KREUZ; ANTONIASSI, 2020). Entre os sobreviventes, este artigo destaca os trabalhadores que atuam na intervenção de crises suicidas com o propósito de afastar o sujeito tentante do risco. Lidam, de maneira simultânea, com a complexidade, riscos e as múltiplas interpretações que surgem no processo de intervir em crises suicidas, que se contrapõem a necessidade de enfrentar o sofrimento, e permanecer em condição de trabalho (AREOSA, 2019; RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2019).

Para dissimular e até mesmo negar o sofrimento sem adoecer, os trabalhadores elaboram regras de condutas individuais e/ou coletivas, denominadas pela teoria Psicodinâmica do Trabalho, como estratégias de defesa (DEJOURS, 2011a). Assim, o presente artigo tem por objetivo compreender estratégias de defesa elaboradas por trabalhadores que atuam na intervenção em crises suicidas com o propósito de afastar o sujeito tentante do risco. Para se cumprir este objetivo foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 15 (quinze) trabalhadores do corpo de bombeiros militares que possuíam vivência/experiência nesse tipo específico de intervenção. Os trabalhadores integram os bombeiros militares situado e com atuação em um Estado da região Sudeste do Brasil, caracterizados pela responsabilidade de atuar em crises suicidas, assim como em outros tipos de crises.

Os dados produzidos provenientes das entrevistas, foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo, tendo como quadro referencial as concepções de estratégias de defesas preconizada pela Psicodinâmica do Trabalho. Nessa análise, foi possível identificar e compreender estratégias de defesa que atuam como negação e outras que atuam dissimulando o sofrimento.

Atingir o objetivo proposto, é relevante para com a atuação de profissionais que atuam no âmbito de políticas sociais, ao evidenciar que o sofrimento pode ser (e é) experienciado por trabalhadores, no entanto é invisibilizado pelo funcionamento de estratégias de defesa. Desta forma, este artigo contribui ao evidenciar a necessidade de ações de prevenção e posvenção, anterior ao aparecimento de sintomas. Também, contribui com o campo científico das ciências sociais aplicadas, ao discutir e visibilizar trabalhadores sobreviventes, especificamente aqueles que não são profissionais da saúde. Esse estudo soma para com reflexões sobre impacto e posvenção (estratégias de cuidados adotadas após a crise), entendida como área que carece de estudos, já que é mais frequente pesquisas que abordam prevenção e avaliação de risco (RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2019).

Para atingir seu objetivo, o artigo a seguir apresenta conceitos de estratégias de defesa, de organização do trabalho e concepções sobre crises suicidas. Em seguida o método é debatido, seguindo da análise dos dados produzidos e por fim apresentadas as principais conclusões.

Estratégias de defesa: resposta e dissimulação ao sofrimento

As vivências de sofrimento no trabalho frequentemente são invisíveis a observadores e aos próprios trabalhadores. Isso ocorre em razão do sofrimento no trabalho não ser necessariamente manifesto como doença e ou sintomas (AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021; DEJOURS, 2000). Assim, o sofrimento no trabalho pode ser identificado quando se estabelece processos intersubjetivos de fala e escuta (fala do trabalhador e escuta do pesquisador), com o propósito de identificar e categorizar estratégias de defesa, possibilitando intervenções na realidade laboral anterior a manifestação de sintomas e até mesmo de crises suicidas entre os trabalhadores (DEJOURS, 2011b; AREOSA, 2019).

Essas estratégias são elaboradas pelos trabalhadores com objetivo de negar e/ou dissimular o sofrimento nas situações de trabalho, e com isso permitir uma aparente normalidade, contribuindo na manutenção do trabalhar. Quando ocorre supressão de possibilidades para sua elaboração, o trabalhador pode vir a adoecer (DEJOURS, 2011c; AREOSA, 2021). Tais estratégias podem ser elaboradas de maneira individual ou coletiva, sendo as estratégias individuais aquelas capazes de minimizar a percepção do sujeito quanto as pressões que podem conduzir ao adoecimento, como por exemplo, a valorização de vivências fora do trabalho que os ajudam a lidar com as dificuldades no trabalho (AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021).

A elaboração coletiva acontece quando o coletivo de trabalho — grupo de trabalhadores que cooperam entre si na execução das atividades — aderem a determinada forma de lidar com o sofrimento (AREOSA, 2019). A adesão coletiva às estratégias é favorecida quando o trabalhador elabora estratégias individuais, mas que não são suficientes para manter a normalidade diante do sofrimento. O efeito disso, é a busca em aderir e organizar modos protetivos coletivos para minimizar o impacto desses riscos e a permanecer capaz de trabalhar (AREOSA, 2021).

Assim, elaborar estratégias de defesa representa a tentativa dos trabalhadores de preservarem o equilíbrio psíquico, contribuindo para coesão dos coletivos de trabalho. Em razão de funcionarem como “regras”, quem não se adapta a essas estratégias, incorre no risco de ser excluído do coletivo de trabalho, pois caso contrário são envolvidos no risco de tornar o sofrimento sentido e consciente aos trabalhadores (AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021). Entretanto, a aparente normalidade alcançada com as estratégias, pode ser uma armadilha, porque ao dissimular e negar o sofrimento, torna-o desconhecido a gestores e aos trabalhadores. Isso pode trazer alívio aos que o vivenciam, mas dificulta a identificação e o estabelecimento de medidas de prevenção e posvenção (DEJOURS, 2000).

O funcionamento das estratégias de defesa, atuam como mecanismos que tornam os trabalhadores insensíveis, ou ainda, não conscientes dos motivos que os fazem sofrer, inserindo-os em contexto de tolerância ao mal. Favorece essa realidade o fato do trabalho ser fonte de subsistência, por mobilizar subjetivamente o trabalhador, além de sua contribuição na constituição da identidade do trabalhador (AREOSA, 2021; DEJOURS, 2000).

Apesar dessas estratégias serem usadas pelos trabalhadores, invariavelmente são incentivadas pela organização do trabalho. Tem-se, portanto, a exploração do sofrimento, uma vez que o trabalhador ao experimentar o sofrimento, se mobiliza em atividades que atenuam a sensação de risco e da imprevisibilidade, mas que são requeridas pela própria organização do trabalho (DEJOURS, 2000; AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021). Trata-se de estratégias de defesa tais como: o ativismo (engajamento em diversas atividades), o presentismo (estar no trabalho além do expediente), a forte coesão de equipes, a competição excessiva e o não gozo de intervalos (DEJOURS, 2011c).

A organização do trabalho e concepções de crises suicidas

A organização do trabalho corresponde na relação entre sujeito e trabalho, a vontade do outro, o controle do sujeito no trabalho, caracterizada como a divisão e condições de trabalho, originadas de forças externas àquele que trabalha. Também está relacionada a maneira como os trabalhadores interpretam os múltiplos fatores da atividade que exercem (AREOSA, 2019). Resulta que os trabalhadores pesquisados, tenham que lidar com as referidas imposições e, também, com os múltiplos sentidos da crise suicida, configurada como lapso temporal em que o sujeito manifesta vontade de pôr fim a própria vida e voluntariamente empreende esforços com esse objetivo (RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2019; BOTEGA, 2015).

Tais crises podem ter por resultado o suicídio, quando no decorrer da crise, o sujeito mediante ato intencional e voluntário atinge o resultado morte. Ou ainda, em tentativas, situações em que também há intencionalidade, no entanto por razões diversas a vontade do sujeito, não ocorre o resultado morte. Na tentativa, o risco de suicídio pode ser aumentado em razão da escolha de métodos altamente letais e irreversíveis, facilidade de acesso ao meio letal, capacidade para se colocar o plano suicida em prática, providências quanto à preparação para a morte, exclusão da chance de socorro médico e plano de homicídio seguido de suicídio (BOTEGA, 2015; KREUZ; ANTONIASSI, 2020).

Mediante as tentativas de suicídio, medidas de posvenção e prevenção devem considerar como pano de fundo que a crença do sujeito tentante na letalidade do método empregado pode ser mais relevante do que a letalidade objetiva, sendo medidas efetivas à prevenção: limitar o acesso a meios letais como pesticidas e armas de fogo; identificar precocemente e acompanhar psicossocialmente sujeito com comportamentos que indique possibilidade de crise suicida; e promoção de habilidades socioemocionais em adolescentes (BOTEGA, 2015; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2021).

Além disso, medidas de prevenção e posvenção devem levar em conta que os motivos que resultam na crise suicida são diversos, sendo resultado de uma complexa rede de fatores que em determinado momento da vida culminam na crise. Contudo, ressalta que ser sobrevivente (ser afetado pela crise suicida) ou possuir histórico de tentativa de suicídio são considerados fatores de risco para o suicídio. Importa destacar, portanto, que os trabalhadores investigados nessa pesquisa, integram grupos de risco ao suicídio (BOTEGA, 2015).

O suicídio tem significativo impacto social e econômico, por demandar a utilização do serviço de saúde, pelo efeito psicológico e social do comportamento sobre o indivíduo e seus familiares, além da incapacidade prolongada oriunda da crise suicida. Estimativas dão em conta que o número de tentativas supere o número de suicídios em pelo menos dez vezes (BOTEGA, 2015; KREUZ; ANTONIASSI, 2020).

Nesse cenário, os trabalhadores pesquisados, intervêm na crise suicida objetivando afastar o sujeito tentante do risco, impedindo com essa atuação o resultado morte. Também atuam quando há morte, nessa situação, sendo-os responsáveis por localizar e dar o devido encaminhamento ao cadáver. Destaca serem trabalhadores que atuam diante da crise suicida, no entanto não são profissionais de saúde. O efeito disso é a emergência em discutir o termo sobreviventes com a necessidade de expressamente incluir e discutir impactos a esses trabalhadores afetados. Consequentemente, também há necessidade de estabelecer estratégias de cuidados condizentes a afetação vivenciada, sob a compreensão de que pode coexistir ao luto, planejamentos ou ideias suicidas, e, portanto, estratégias de posvenção devem ser adotadas no sentido de desencorajamento (RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2019).

Método

Para atingir o objetivo proposto adotou-se abordagem qualitativa, com produção de dados mediante entrevistas semiestruturadas, concebidas como técnica que permitem a fala de quem é entrevistado (DEJOURS, 2000). Nesse processo, foram entrevistados 15 trabalhadores que, a época das entrevistas, possuíam vivência em intervenção em crises suicidas (critério de inclusão). Todos eles bombeiros militares, atuantes na região Sudeste do Brasil.

Mediante o critério de inclusão acima exposto, foram entrevistados todos os trabalhadores, que mediante a divulgação da realização da pesquisa na organização, se voluntariaram a participar da pesquisa. Adotou-se, portanto, uma aproximação com o descrito por Dejours (2011c) de demanda: o trabalhador que se disponibiliza a falar sobre suas vivências. As entrevistas foram realizadas no local de trabalho desses trabalhadores, em espaço permissor de confidencialidade das informações, além de mediante autorização do entrevistado, essas entrevistas foram gravadas.

O processo de produção de dados resultou em aproximadamente 16 horas de entrevistas, realizadas durante três meses. Os trabalhadores entrevistados, possuíam à época da pesquisa idades entre 27 e 49 anos, com tempo de trabalho na organização entre cinco e 28 anos, 13 se identificaram como do gênero masculino e dois como do gênero feminino.

O projeto da presente pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CAAE 66277917.1.0000.5542, parecer nº 2.364.745). Também, o pesquisador assumiu o cuidado ético a não identificação da organização do trabalho e dos trabalhadores entrevistados. Os respondentes serão identificados nesse artigo a partir da letra R (R01 a R15).

Os dados produzidos foram analisados mediante análise de conteúdo. Essa forma de análise, compreende conjunto de técnicas que visa analisar as comunicações, através da sistematização de procedimentos objetivos permitindo a inferência de conhecimentos relativos às mensagens (BARDIN, 2020). No processo de análise, a partir do referencial da Psicodinâmica do Trabalho, foram compreendidas estratégias de defesa como de negação ao sofrimento, e outras que dissimulam o sofrimento, conforme apresentado a seguir (Figura 1), compreendidas na próxima seção.

Resultados e Discussão

Por meio das entrevistas dos trabalhadores, foi possível categorizar a intervenção em crises suicidas com quatro momentos distintos e conexos entre si: (1) momento em que recebem a informação de que está acontecendo a crise, (2) seguido do deslocamento da equipe até o local da crise, (3) a intervenção objetivando afastar o sujeito tentante do risco e (4) o retorno à base. Foi identificado que na intervenção pode ocorrer duas formas distintas de abordagem: mediante o estabelecimento de diálogo e vínculo com o sujeito tentante, para convencê-lo de se afastar do risco, ou então com emprego de força física. É consciente aos trabalhadores, que o estabelecimento de diálogo é maneira mais apropriada de intervenção, já que esse procedimento viabiliza que o sujeito tentante seja melhor aderente a cuidados posteriores ao afaste do risco.

Figura 1 – Estratégias de defesa identificadas a partir da análise de conteúdo ao olhar da psicodinâmica do trabalho. Brasil, 2022



Fonte: Elaborada pelos autores.

No entanto, por vezes as condições do espaço ocupado, combinado com o meio letal buscado e da própria condição do sujeito tentante, impossibilita o estabelecimento de diálogo e com isso os trabalhadores intervêm mediante força física, isso é, empregam técnicas de resgate que sejam capazes de retirar o sujeito de risco, independente da vontade desse. Em ambas as situações, o sujeito tentante é encaminhado para o serviço de saúde. Consta que dificultar acesso a meio letal é medida eficaz de prevenção e de posvenção ao suicídio, pois sendo crise suicida geralmente acompanhada por impulsos psicológicos, quando se cria empecilhos a determinados meios letais, amplia possibilidades de intervenção, e ainda, de que essa intervenção possibilite o vínculo/diálogo favorecendo a posvenção.

A intervenção nesse tipo de crise, compreende atividade laboral exigente dos trabalhadores lidarem com a imprevisibilidade. Tais condições são oriundas do fato de que nesse tipo de intervenção, o risco está na ação no próprio sujeito tentante que no lapso temporal da crise, coloca-se em risco. Soma-se a isso, as características do espaço ocupado e risco a que esse sujeito se submete. Quando o sujeito tentante ocupa espaços públicos de sociabilidades tais como edifícios, avenidas e pontes, por vezes é exigido que o trabalhador lide com possíveis espectadores (transeuntes), variável capaz de influenciar o desenvolvimento da intervenção e sentida como condição que assevera a imprevisibilidade. Com isso, para compreender as estratégias elaboradas pelos trabalhadores nesse processo de intervenção, a seguir serão apresentadas as estratégias de defesa utilizadas no contexto analisado.

Estratégias de negação ao sofrimento

Foram compreendidas como estratégias de defesa que atuam em negação ao sofrimento: a) o empenho em atividades físicas; b) a busca por conhecimento; c) os espaços de discussão; e a d) antiguidade como fator de divisão do trabalho. A identificação dessas estratégias de defesa, revela um paradoxo, pois à medida que elaborar estratégias permitem a manutenção do trabalhador em condição de trabalho, tais estratégias também são permissoras das organizações explorarem os trabalhadores em prol de resultados. “O sofrimento psíquico, longe de ser um epifenômeno, é o próprio instrumento de trabalho” (DEJOURS, 2000, p. 103).

Esse paradoxo ocorre porque há aderência entre as estratégias de defesa elaboradas diante do sofrimento e a própria execução do trabalho. Quando os trabalhadores se empenham em atividades físicas, mesmo que seja a maneira de lidarem com as contradições do trabalho, é também uma exigência da organização do trabalho. Ao afirmar que “Faço muita atividade você não tem ideia. Eu nado muito. corro muito, já virou um vício [.]” (R01)”, representa um engajamento do trabalhador com o que é determinado pela organização do trabalho, situando o trabalho como possível fator de equilíbrio (AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021).

Com características semelhantes, se estabelece a estratégia de busca por conhecimento, contudo essa estratégia se associa a história de vida do trabalhador e a busca por respostas a motivantes para o suicídio, frequente entre os sobreviventes (KREUZ; ANTONIASSI, 2020). Ocorre, portanto, uma tentativa de “estruturar tanto a parte teórica do que fala de como a pessoa pode ir ao suicídio e até mesmo a abordagem e por final a condução dele a um centro especializado” (R02). Os trabalhadores desvelam essa estratégia de defesa, mediante o reconhecimento nos comentários de que “[.] a gente não sabe como fazer e hoje a gente não pode viver só da prática, a gente tem que ter a teoria ligado à prática” (R02). O processo intersubjetivo de fala e escuta permite a percepção de não haver regras/normas expressas que norteiem suficientemente a intervenção em crises suicidas, e assim a necessidade da busca por conhecimento.

A associação dessa estratégia à história do trabalhador, é devido a busca por conhecimento ser motivada pelas múltiplas vivências enquanto sobrevivente: a intervenção pregressa em crises, o suicídio de colega de trabalho, e a própria ideação. O “colega nosso que se suicidou” (R015), ou o fato de tentado “dar cabo a minha vida” (R08), traz a percepção de que “às vezes a gente não tem treinamento nenhum, fica largado aí” (R015), repercutindo na necessidade de que esses trabalhadores busquem conhecimento. Simultaneamente, repercute na reflexão de que ser trabalhador sobrevivente, e por conseguinte, lidar de maneira constante com situações que envolvem suicídio, não representa fator de prevenção a crises suicidas. Contrariamente, ser sobrevivente, os inscreve como grupo de risco ao suicídio, requerendo diretrizes que prevejam cuidados específicos, seja de prevenção ou posvenção (RUCKERT; FRIZZO; RIGOLLI, 2019).

A estratégia de defesa da busca por reconhecimento, se consolida de forma individual, entretanto, o fomento da organização do trabalho faz como que seja transposta ao coletivo. A compreensão como estratégia de defesa se configura por ser atitude do trabalhador que através desses “estudos” almeja uma melhor atuação. O trabalhador quando se mobiliza ao estudo, busca realização pessoal, a organização do trabalho demonstra interesse por esse estudo, reconhece e confere sentido às expectativas subjetivas e à realização de si dos trabalhadores (DEJOURS, 2011c).

De maneira semelhante, se consolida os espaços de discussão como estratégia de defesa de resposta ao sofrimento. Esses espaços consistem em reuniões dos trabalhadores logo após a intervenção na crise, visando discutir/avaliar a forma que a intervenção ocorreu: “Fala alguma coisa da ocorrência o que pode melhorar. Essa é a frase o que pode melhorar, a gente sempre fala, não tem como não falar” (R01). Não há previsão dessa prática em normas, mesmo que também seja incentivado pela organização. Sua consolidação está atrelada ao gestor enquanto membro do coletivo e ao próprio coletivo na avaliação de ter sido a intervenção dotada de especificidades e complexidade que demandem a discussão. No estabelecimento dessa estratégia de defesa, os trabalhadores buscam suprir hiato entre as normas da organização e a imprevisibilidade da crise suicida. Essa condição pode ser compreendida como salutar, já que possibilita aos trabalhadores espaços para expressão. Entretanto, se a organização não concede normas mínimas, capazes de se antever ao imprevisto, pode ser interpretado como sofrimento (DEJOURS, 2011c).

Quando os trabalhadores falam e escutam sobre o que sentem, ressignificam o sofrimento, permitindo a construção de formas de lidar com as falhas presentes na atuação do coletivo. Por meio da reflexão, os trabalhadores produzem novos sentidos, ampliando a consciência das experiências vividas. Tais circunstâncias possibilitam o desenvolvimento e a estabilização de práticas e regras de trabalho, além de ajustar a cooperação no coletivo (AMORIM; CARVALHO; LEÃO, 2021; DEJOURS, 2011b).

A existência de um coletivo que coopera, viabiliza a estratégia de defesa associada a divisão de tarefas respeitar o critério da antiguidade. Essa estratégia, se concretiza mediante a existência de regra consolidada pelo coletivo, de algumas atividades serem executadas por trabalhadores que sejam mais antigos na organização. Trata-se de uma estratégia de defesa coletiva, objetivando lidar com os imprevistos da crise suicida, sob a perspectiva que o trabalhador mais antigo (veterano) seguramente está mais bem adaptado às condições de trabalho (DEJOURS, 2000).

A esse trabalhador veterano é incumbido atividades que são interpretadas pelo coletivo como de maior complexidade. Assim, na intervenção em crises suicidas, esse veterano é responsabilizado por tomar as decisões e estabelecer vínculo com o sujeito tentante, sendo comuns expressões dos trabalhadores como: “geralmente esse papel da conversa, do diálogo ali fica com o mais antigo” (R05).

A sutileza do contexto em que as estratégias compreendidas até aqui são elaboradas, com engenhosidade e inventividades, insere os trabalhadores em uma armadilha, permitindo-os a trabalhar, suportando o sofrimento sem se abater. Indica à organização do trabalho que há possibilidade de permanecerem em trabalho, sem alterações nas condições (Areosa, 2021). Esse fato, também é constatado nas estratégias de defesa que dissimulam o sofrimento, compreendidas a seguir.

Estratégias que dissimulam o sofrimento

As estratégias de defesa atuantes como de dissimulação ao sofrimento foram identificadas como: a) esquecimento; b) A metáfora casca dura; c) a existência de brincadeiras; d) e a virilidade. A estratégia de defesa esquecimento, foi compreendida a partir da frequência de comentários dos trabalhadores que expressavam não lembrar da maneira como ocorreu a intervenção na crise suicida. Noutras, reforçava o esquecimento com expressões como “não gostamos muito de falar sobre as ocorrências” (R06). Entretanto no processo de compreensão, foram identificadas crises aceitáveis de serem lembradas, inclusive com densas descrições. Especificamente as intervenções que envolviam crises suicidas eram postas em esquecimento e/ou interdição.

Processos de interdição e silêncio sobre o tema suicídio ocorrem motivados pela falsa premissa de que falar sobre possa trazer à tona histórias de dor que afetam a coletividade, acompanhados de questionamentos que nem sempre podem ser respondidos. Muitas vezes, os sobreviventes sentem vergonha e evitam falar sobre emoções em relação à morte (Kreuz; ANTONIASSI, 2020; RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2019). Consta-se que há interesses naquilo que se esquece/interdição e há mecanismos a favorecer o esquecimento: “acaba sendo uma coisa cultural daqui não ficar tocando muito em assunto de ocorrência, porque senão você acaba absorvendo” (R07). Alcançar a dissimulação, não absorver fatos da realidade do trabalho com seus eventos de morte, torna fundamental para continuar trabalhando — “Imagina você passar 35 anos aqui absorvendo?” (R07). Em razão do trabalhador não dissociar sua subjetividade em tempos de trabalho para aqueles tempos livres, a efetividade dessa estratégia garante a normalidade também nos tempos livres. A unicidade do sujeito subverte a tentativa de separação dos tempos (DEJOURS, 2000).

Também, como dissimulação ao sofrimento, funciona a estratégia denominada pelos trabalhadores como “casca dura”. Essa expressão representa uma metáfora do que seria uma proteção para com o que está posto à sua frente - a possibilidade de morte, a morte, o cadáver, sob a expectativa de omitir, não deixar penetrar as emoções vindouras desse cenário: “você vê o sofrimento de parentes e eu socorrendo as pessoas, ver criança morta, gente decapitada, gente sem pedaço do corpo” (R08). A morte por suicídio é um tipo de morte violenta, traumática, que repercute aos trabalhadores a lidarem com corpos mutilados, afetando a maneira como lidam com o processo de elaboração dessas vivências (KREUZ; ANTONIASSI, 2020). Como resultado, elaboram expressões que representam o objetivo de interditar emoções, desveladas também como: inerte e insensível. São dissimulações do sofrimento perante os eventos de morte, que em sua essência representa a forma de lidar com o medo.

Acompanham essas expressões o indicativo de transformação – “a gente acaba criando” (R09) “me tornei” (R10) – ou seja, essencialmente não eram, e sim se tornaram devido a necessidade de permanecerem em condição de trabalho. “O tornar-se” é facultativo, porém se não há adesão, pode resultar em desagregação ao coletivo. Contudo, aderir não está no campo do consciente, é um processo de adaptação ocorrido ao longo do tempo (DEJOURS, 2011b).

O processo de dissimulação também atua no coletivo mediante “brincadeiras”. Esse termo é uma metáfora a manifestações de vivências de sofrimento com escárnio, no intento de dissimular, desprezar o medo, o risco, a angústia, em uma inversão da afirmativa (DEJOURS, 2000). Também, as “brincadeiras” expressam estigmas dos trabalhadores frente ao tema suicídio: “Aí vem uma brincadeira, ah achou que chifre era asa e foi pular da ponte” (R08). Demonstram que a interpretação do tema suicídio independe da habitualidade de lidar com crises, podendo tais estigmas dificultarem estratégias de posvenção, principalmente quando a crise suicida é vivenciada por trabalhador da própria organização do trabalho pesquisada (BOTEGA, 2015).

Essa estratégia, está associada a virilidade, manifesto em comentários como “a gente ri da cara dele, a gente fala você não serve para isso” (R01). Evidencia a concepção do coletivo de que o trabalhador precisa ser sujeito sem medo ou capaz de neutralizar suas emoções e angústias, associado a virilidade. Não alcançar esse intento é não se adaptar e, conseqüentemente, não servir para a organização do trabalho (AREOSA, 2019; DEJOURS, 2011a). Nesse sentido, mesmo que a virilidade esteja relacionada a concepção de gênero, a ser homem especificamente, sua consolidação está presente em todo o coletivo independentemente do gênero das trabalhadoras(es). Questões de gênero, perpassam o tema suicídio, assim como de elaboração do luto, repercutindo na maneira como os sujeitos interpretam suas respectivas necessidades de cuidados e acolhimento (RUCKERT; FRIZZO; RIGOLI, 2020).

O objetivo da virilidade, assim como das demais estratégias de defesa que dissimulam o sofrimento, é circunscrever o sujeito no trabalho em uma perspectiva de absoluta coragem e capacidade de agir sem o efeito da inércia motivado por emoções e medo (DEJOURS, 2000). Permite aos trabalhadores a executar a atividade, mas novamente os colocam em uma armadilha, já que dissimular o sofrimento e a exigir em coletivo que todos o façam, também mascararam as evidências de adoecimento (AREOSA, 2021; DEJOURS, 2000).

A consequência desse mascaramento é que a busca pelo serviço de escuta da organização do trabalho pesquisada, serviço esse composto por profissionais de serviço social, psicologia e administração, ocorre apenas quando já se tenha vivenciado sintomas de adoecimento, em algumas situações, inclusive após a própria tentativa, ou ideação suicida. Frequentemente a busca pelo serviço de escuta são acompanhados de relato de *via crucis* em busca de atendimento, especificamente psiquiátrico.

Conclusão

O desenvolvimento dessa pesquisa, que teve como objetivo compreender estratégias de defesa elaboradas por trabalhadores que atuam na intervenção em crises suicidas, permite concluir que, a aparente normalidade dos trabalhadores, inclusive por vezes com escárnio acerca dos riscos enfrentados, ou ainda com a elaboração de estratégias que favorecem a execução do trabalho, deve ser questionado e investigado pelos envolvidos com o trabalho, principalmente por profissionais que atuam no âmbito de políticas sociais. A inexistência de sintomas e a aparente normalidade deve ser refletida criticamente, pois o não sucumbir diante das contrariedades do trabalho, ou conseguir dissimular o sofrimento, mais do que representar permanecer em trabalho e garantir a subsistência, significa não enfrentar as dificuldades em conseguir atendimento adequado.

Nesse sentido, a investigação a partir da Psicodinâmica do Trabalho, com a propositura de espaços de fala e escuta dos trabalhadores, tendem a permitir o desvelamento de vivências de sofrimento, e com isso permitir que sobreviventes diante da crise suicida, possam contar com estratégias de prevenção e posvenção. Tais estratégias, devem levar em conta a complexidade das crises suicidas, e a necessidade de determinações dadas pela organização do trabalho, capazes de atenuar a sensação do risco vindouro da imprevisibilidade pela qual é marcada essas crises.

Neste artigo sugere-se para pesquisas futuras compreender vivências de trabalhadores que também lidam com crises suicidas em outras maneiras de atuação, seja em prevenção ou/e em posvenção. Também é emergente compreender sobre vivências de sofrimento e estratégias de defesa, provenientes do trabalhar cotidianamente com eventos de morte e seus desdobramentos, como por exemplo, o lidar com o corpo sem vida. Por fim, é imprescindível alertar futuros pesquisadores da necessidade de atenção ao cuidado de si e ao fortalecimento de redes de apoio no empreendimento em pesquisas que envolvam temas sensíveis, tais como crises suicidas, morte e trabalho. Pesquisar é trabalhar, e, portanto, insere pesquisadores em vivências de prazer e sofrimento.

Referências

- AMORIM, W. L., CARVALHO, A. F. M., LEÃO, R. V. (2021). Estratégias defensivas contra o sofrimento psíquico entre trabalhadores. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 33, n. 3, p. 199-204. DOI <https://doi.org/10.22409/1984-0292/v33i3/5899>.
- AREOSA, J. (2019). O mundo do trabalho em (re)análise: um olhar a partir da psicodinâmica do trabalho. *Laboreal*, v. 15, n. 2, p. 1-24. DOI <https://doi.org/10.4000/laboreal.15504>.
- AREOSA, J. Ensaio sobre psicodinâmica do trabalho. *Revista Katálysis*, v. 24, n. 2, p. 321-330, 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e77288>.

- BARDIN, L. (2020). *Análise de Conteúdo*. 5. ed. Lisboa: Edições 70.
- BOTEGA, N. J. *Crise Suicida: avaliação e manejo*. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- DEJOURS, C. Uma resposta durante o seminário: sofrimento e prazer no trabalho. *In*: LACMAN, S.; SZNELWAR, L. (org.). *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011a. p. 185-192.
- DEJOURS, C. A metodologia em psicodinâmica do trabalho. *In*: LACMAN, S.; SZNELWAR, L. (org.). *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011b, p. 125-150.
- DEJOURS, C. Addendum: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. *In*: LACMAN, S.; SZNELWAR, L. (org.). *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011c. p. 57-123.
- KREUZ, G.; ANTONIASSI, R. P. N. Grupo de apoio para sobreviventes do suicídio. *Psicologia em Estudo*, v. 25, p. 1-15, 2020. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.42427>.
- RUCKERT, M. L. T., FRIZZO, R. P., RIGOLI, M. M. Suicídio: a importância de novos estudos de posvenção no Brasil. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, v. 15, n. 2, p. 85-91, 2019. <https://dx.doi.org/10.5935/1808-5687.20190013>.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. *Suicide worldwide in 2019: global health estimates*. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240026643>. Acesso em: 25 jul. 2022.

Silvanir Destefani Sartori

silvanirdestefani@gmail.com

Doutorando em Ciências Sociais. Mestre em Administração. Bacharel em Administração e Direito.

Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910.

Eloisio Moulin de Sousa

eloisiomoulin@gmail.com

Pós-doutor em Administração. Professor do Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGADM/UFES). Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910

Jeremias Campos Simões

jeremias.simoese@yahoo.com.br

Mestre em Saúde Coletiva. Professor do Centro Universitário Salesiano. Endereço: Av. Vitória, 950 - Forte São João, Vitória - ES, 29017-950.

UFES

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário
Goiabeiras, Vitória-ES, Brasil. CEP: 29075.910

Agradecimentos

Ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições dos autores

Todos os autores participaram efetivamente na elaboração

do artigo e revisão do texto. Os dados foram produzidos por Silvanir Destefani Sartori.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Aprovado sob parecer nº 2.364.745.

Consentimento para publicação

Consentimos a publicação do artigo.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

RESENHA

A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição

Cristiano José Steinmetz¹<https://orcid.org/0000-0003-3123-1285>**Rafael Rodrigo Mueller**²<https://orcid.org/0000-0001-6637-2948>**Talia Jeremias**³<https://orcid.org/0000-0002-3286-7640>

1 Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, São Paulo, Brasil

2 Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma, Santa Catarina, Brasil

3 Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Programa de Pós-Graduação em Educação. Criciúma, Santa Catarina, Brasil

RESENHA: A Sociedade Autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição

JAPPE, A. *A Sociedade Autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição*. São Paulo: Elefante, 2021. 326 p.

REVIEW: The Autophagic Society: capitalism, excess and self-destruction

JAPPE, A. *A Sociedade Autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição*. São Paulo: Elefante, 2021. 326 p.

Recebido em 20.07.2022. Aprovado em 28.03.2023. Revisado em 15.05.2023.

Anselm Jappe, autor da obra *A sociedade autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição* (2021) recentemente publicada no Brasil pela Editora Elefante, nasceu na Alemanha em 1962, é professor na Academia de Belas Artes de Sassari na Itália e um dos principais nomes da teoria crítica do valor (*Wertkritik*) numa intersecção entre os grupos *Krisis* e *Exit!*. Nesta obra, Jappe (2021) dá continuidade ao desenvolvimento de sua filiação teórica que parte da concepção marxiana de radicalidade, mais propriamente, que também não se deixa limitar pela tradição epistêmica dos múltiplos marxismos vinculados, por exemplo, à questão da luta de classes. Na esteira de um considerável conjunto de autores com maior ou menor vínculo teórico à *Wertkritik*, o autor mobiliza um amplo aparato conceitual ainda restrito no Brasil que se volta aos ideais que constituem historicamente a forma-sujeito moderna.

Já no prólogo de sua obra, Anselm Jappe (2021) nos apresenta a imagem de Erisícton, mito grego que ilustra no tempo presente o fenômeno histórico das sociedades contemporâneas. Erisícton era o rei da Tessália que, desejando madeiras para a construção do assoalho de seu palácio, desprezou as ninfas e dríades da floresta, bem como a própria Deméter, deusa da colheita, e cortou uma árvore sagrada para estas criaturas e para o povo que ele havia recentemente expulso de tal território. Ao vê-lo derrubar tal árvore, Deméter anunciou a Erisícton sua punição: uma fome insaciável que, mesmo após o consumo de todos os suprimentos de seu reino, fez com que o rei da Tessália permanecesse faminto, restando a este o seu próprio autoconsumo, ou seja, a sua autodestruição. Do rei da Tessália ao amoque contemporâneo, a obra de Anselm Jappe atualiza a crítica à sociedade capitalista e aos seus produtos socio-históricos a partir de um campo teórico ainda em desenvolvimento.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-Non-Commercial, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado.

O autor apresenta uma análise teórica da sociedade contemporânea marcada pela condição autofágica do capitalismo, ou seja, da fome abstrata e quantitativa imanente à valorização do valor na sociedade capitalista. Ao elaborar tal tese, Jappe propõe, portanto, articular criticamente elementos da filosofia e da psicanálise sem reduzir a sua análise a qualquer um destes. A partir dessas articulações o autor expõe o caráter essencialmente moderno (e autofágico) de um conjunto de categorias como “valor”, “trabalho”, “fetichismo da mercadoria” e “dinheiro”, elementos estes fundamentais ao projeto civilizatório do valor expresso nos termos do capitalismo.

Dando continuidade aos argumentos anteriormente estruturados em seu livro *As aventuras da mercadoria* (2006), Anselm Jappe agora propõe através de uma crítica categórica à modernidade e à respectiva forma-sujeito que dela emerge, uma análise que não se deixa subsumir às determinações imanentes do próprio objeto criticado, mas que a compreende a partir do paradigma fetichista que a constitui. Trata-se, portanto, de uma crítica radical que não necessariamente busca conciliações entre as dimensões da vida cotidiana postas à crítica e a perspectiva teórica mobilizada pelo autor, mas que identifica que as expressões sociais, culturais e políticas da modernidade “nada têm de natural e que é possível viver sem elas” (JAPPE, 2021, p. 313). Jappe, desse modo, aprofunda a tese da *Dominação sem sujeito* de Robert Kurz, membro já falecido da teoria crítica do valor (*Wertkritik*) vinculado à *Exit!*, ao identificar no processo de desenvolvimento histórico do pensamento filosófico moderno alguns dos pressupostos teóricos que idealizaram a forma do ser social, sobretudo como uma abstração que exerce uma pressão normativa diante das mais diversas instituições sociais.

Como derivado do projeto civilizatório do Esclarecimento, a forma-sujeito moderna adentra, no início do século XX, o “paradigma-fetichista”, segundo o autor. Daí emerge uma das teses centrais do livro que consiste em afirmar que tal paradigma expressa a condição do fetichismo do valor e da mercadoria como uma espécie de elemento de revestimento subjetivo dos sujeitos. Jappe (2021) o compreende como um “espírito desencarnado” que nada mais é do que o valor capitalista se objetivando no mundo a partir, sobretudo, da dominação social de modo consciente e inconsciente. A crítica à sociedade autofágica é, portanto, a crítica à sociedade determinada em todos os seus âmbitos pelas imposições do projeto civilizatório do Esclarecimento e, conseqüentemente, da valorização do valor que acaba por expressar, sob inúmeras formas (psíquicas, culturais, econômicas, políticas, educacionais etc.), a crise estrutural do capitalismo num processo de “mutação antropológica” (JAPPE, 2021).

Tal mutação corresponde às determinações normativas do próprio colapso gradativo do capital, tendo em vista o modo de constituição dos sujeitos sociais e, nestes termos, a crítica de Anselm Jappe à forma-sujeito vigente não pretende de maneira alguma recuperar uma forma-sujeito do passado como se essa representasse, em si, alguma alternativa à crise do capital, mas com sua crítica o autor d’*A sociedade autofágica* pretende justamente desvelar algumas de suas características históricas. Ao revisitar a filosofia moderna através de pensadores como Descartes, Kant e Sade até Schopenhauer e Stirner, Jappe nos fornece as pistas para o desenvolvimento histórico do sujeito — paralelo ao desenvolvimento do trabalho abstrato e do Estado moderno — e suas características. Dentre tais características, destaca-se como uma das mais fundamentais o narcisismo coexistente à presente forma do fetichismo da mercadoria. Nesse sentido, para elucidar o conceito de narcisismo, o autor recorre à variados estudos em Psicanálise (de Sigmund Freud à Christopher Lasch), detalhando alguns aspectos da personalidade narcísica tais como o desejo (impotente) pela onipotência; a recusa do mundo externo como algo independente dos desejos narcísicos; a incapacidade de estabelecer relações genuínas com as pessoas e com os objetos; a violência exercida sobre si mesmo que decorre de um processo de aclimação do sujeito às determinações do valor etc.

Jappe (2021) apresenta essa violência como parte da interiorização dos “constrangimentos sociais” do capitalismo e da capacidade de “*se submeter às exigências da produção e de silenciar qualquer possível oposição a elas*” (JAPPE, 2021, p. 61). Tendo a posse de sua força de trabalho como um dos requisitos para ascender ao estatuto de sujeito, o autor retoma um dos elementos da tese da “dissociação-valor” de Roswitha Scholz, posteriormente aderida por Robert Kurz, de que o sujeito moderno é constituído, sobretudo, pelo arquétipo metafísico da figura do homem branco ocidental, delegando às mulheres e às populações não brancas o estatuto de coisas submetidas ao ideal socialmente valorado de sujeito.

No entanto, Jappe (2021) também demonstra como as mudanças sociais alteram a abrangência do estatuto de sujeito, como o direito ao voto e a entrada das mulheres no mercado de trabalho, mas sem alterar a divisão entre sujeitos e não sujeitos e a violência que daí decorre, uma vez que o não sujeito é a encarnação de tudo aquilo que o indivíduo teve de negar para se tornar um sujeito. Como o autor explica:

Tudo o que a racionalidade triunfante teve de expulsar do sujeito, ‘separar’ dele mesmo, como as próprias pulsões ‘irracionais’, tornou-se ameaçador, informe, obscuro, e teve de ser atribuído a um ‘outro’ para poder ser dominado. []. O que foi apartado do sujeito moderno para tornar possível sua constituição é, designadamente, tudo aquilo que não pode assumir a forma de um ‘trabalho’ e, por consequência, a forma de um ‘valor’, ou seja, que não pode se tornar dinheiro enquanto representação do valor. (JAPPE, 2021, p. 63).

O sujeito moderno é caracterizado, portanto, por uma cisão que submete e desqualifica tudo que não pode ser exprimido no dinheiro, e disso resulta a repulsa ao “outro” — ou aquilo que o representa — e que foi violentamente expurgado de si. Para Jappe (2021), essa repulsa pode ser expressa no desejo de aniquilação do outro e que pode acabar se voltando contra o próprio sujeito, algo que o autor vincula ao conceito freudiano de pulsão de morte, caracterizado pelo “desejo de acabar com o mundo [] e de acabar com o próprio sujeito, que sofre com o vazio interior e com a incapacidade de desenvolver uma relação real com o mundo”. (JAPPE, 2021, p. 70).

A pulsão de morte se revela como resultado da crise da forma-sujeito e da forma-valor em curso hoje, o que leva o filósofo alemão a analisar a violência contra si e contra o mundo (o outro) através do amoque contemporâneo, expresso nos *schoolshootings* e nos atos de violência em outros locais públicos. Jappe (2021) faz uso da descrição de diversos casos de violência (assassinatos em massa que majoritariamente culminam em suicídio) que ficaram mundialmente conhecidos, como o massacre de Columbine em 1999, o massacre de Charleston ou o ataque ao *Charlie Hebdo*, ambos em 2015. O argumento do autor é o de que o local escolhido para a realização do amoque é, na maioria dos casos, um local onde o sujeito presenciou uma “sequência de humilhações insuportáveis”, que produziram um “enorme ressentimento, a sensação de ter sido alvo de uma injustiça e de não ter tido o que merecia” (JAPPE, 2021, p. 248).

A partir da análise da forma-sujeito através da crítica do valor, Jappe chega à conclusão de que o amoque contemporâneo se expressa por um “ódio sem objeto” e por um mecanismo de substituição que faz com que o sujeito, frustrado e ressentido por não ter os seus desejos atendidos como outrora lhe foi permitido acreditar, ao não conseguir atribuir a culpa de seu fracasso a um objeto específico, acaba substituindo esse objeto por outro, e “descarrega sobre o objeto de substituição a raiva que não pode exercer sobre aquele que é o verdadeiro objeto de sua raiva” (JAPPE, 2021, p. 271). No entanto, também aponta para o duplo caráter do ato violento, uma vez que o desejo de aniquilar o mundo acaba por tornar difusa a separação que anteriormente existia entre o “eu” e o “outro”, fazendo com que a destruição coincida com autodestruição. O sujeito é o seu próprio senhor, é o único responsável por interiorizar os “constrangimentos sociais” do capitalismo e expurgar de si tudo o que se constitui em impedimento para a sua performance enquanto portador do estatuto de sujeito. Incentivado por um discurso de poder irrestrito e de inexistência de limites, o indivíduo se vê preso na concorrência exacerbada pelo capitalismo que só pode resultar na autofagia do sujeito moderno:

A disposição para destruir o outro na concorrência acaba num ódio generalizado ao mundo inteiro; mundo que essa concorrência reduziu a nada, incluindo o próprio sujeito. Este pensa estar seguindo os seus ‘interesses’, mas, na verdade, sem o saber claramente, detesta-se tanto quanto detesta os outros sujeitos. (JAPPE, 2021, p. 286).

Desse modo, os fundamentos da teoria crítica do valor fazem o livro de Jappe andar na contramão da maioria dos autores contemporâneos que se voltam ao estudo do sujeito, visto que o autor não lamenta a perda ou o afastamento contemporâneo em relação aos ideais modernos da forma-sujeito. A obra *A sociedade autofágica* não pretende colocar-se no âmbito das disputas políticas pelas estruturas modernas presentes na experiência cotidiana, mas revelar as condições de uma potência negativa que se encontra contida no interior destas estruturas.

A obra de Jappe configura, portanto, um dispositivo teórico decisivo para a compreensão da condição contemporânea do capitalismo que devora a si mesmo tal como o mito grego de Erisícton, como também indica que o mito do progresso manifesto no pensamento da esquerda e da direita institucionalizada, não passa de mais uma forma de agrilhoamento da própria imaginação política e, portanto, das condições necessárias a um gradativo processo de saída do capitalismo.

Referências

JAPPE, A. A Sociedade Autofágica: capitalismo, desmesura e autodestruição. São Paulo: Editora Elefante, 2021. 336 p.

Cristiano José Steinmetz

cjs18041993@gmail.com

Doutorando em História da Arte

Programa de Pós-Graduação em História

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Campinas, São Paulo, Brasil

Talia Jeremias

talia-jeremias@hotmail.com

Mestranda em Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)

Criciúma, Santa Catarina, Brasil

Rafael Rodrigo Mueller

rrmueller@unesc.net

Doutorado em Educação (UFSC)

Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação

Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)

Programa de Pós-Graduação em Educação

Criciúma, Santa Catarina, Brasil

Endereço:

Avenida Universitária, 1105

Bairro Universitário

Criciúma – SC

CEP 88806-000

Agradecimentos

Não se aplica

Agência financiadora

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica

Consentimento para publicação

Não se aplica

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Edital 015/2021 – Projeto ACF2021171000001

Edital de Chamada Pública Nº 48/2021

Contribuições das autoras

Todos os autores contribuíram igualmente na elaboração deste texto.